UMUARAMA
Ilustrado
O GRANDE JORNAL DO NOROESTE DO PARANÁ

ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNAIS

www.ilustrado.com.br

R$ 2,00

ANO: 49

DESDE: 1973 - Nº: 12.258

Diretor Presidente: Ilídio Coelho Sobrinho

UMUARAMA, SEXTA-FEIRA, 24 de Setembro de 2021

Editor Responsável: Osmar Nunes da Silva

Umuarama libera eventos com até 5 mil pessoas sem comprovar vacinas

Seguindo decreto do Governo do Estado, e com a redução nos casos positivos de covid-19, a Prefeitura de Umuarama publica hoje o novo decreto covid que libera os eventos maiores, agora com até cinco mil pessoas em locais abertos. Outra novidade é que foi retirada a exigência de comprovante de vacinação ou exame covid na entrada. E também não estipula horário para o evento terminar. Em ambientes fechados o lime de público é de 2 mil pessoas. **Página A3**

BOSQUE DO ÍNDIO

Incêndio criminoso arrasa pulmão verde da cidade

Desde quarta-feira à tarde, bombeiros e funcionários da Prefeitura não conseguem apagar por completo o fogo que atinge o Bosque do Índio. As suspeitas são de que o fogo tenha sido criminoso, já que apesar de cercado de um lado, do outro, usuários de drogas e pessoas que procuram por sexo entram e continuam circulando no interior do mata de dia e de noite.

Páginas A6

AINDA BEM QUE FOI SÓ UMA SIMULAÇÃO - A simulação de um acidente envolvendo motocicleta e o suposto condutor, no entorno da Praça Miguel Rossafa, atraiu os olhares de muitos curiosos ontem em Umuarama. A ação fez parte da Semana Nacional de Trânsito. Página A6

DENUNCIE MAUS-TRATOS AOS ANIMAIS - Muita gente em Umuarama já faz isso, denunciando agressões de todos os tipos aos animais domésticos para a Ouvidoria mantida pelo município no fone 156. Página A6

COVID

Hoje tem vacinação da primeira, segunda e terceira dose

Página A3

R4 1 MIL

BC aprova medidas para proteger o PIX com limite de valor à noite

Página A2

ALUNA DESTAQUE DE ICARAÍMA - A estudante Yasmin Putinati Moraes, da Escola Estadual de Icaraíma, foi selecionada entre cinco mil estudantes no País para fazer um intercâmbio na Nova Zelândia. Nesta semana a estudante foi homenageada. No mesmo dia houve visita técnica na escola. Página A5

GUTO SILVA EM CAFEZAL DO SUL - O secretário Chefe da Casa Civil no Governo Estadual, Guto Silva e o deputado estadual Alexandre Curi estiveram na semana passada em Cafezal do Sul, onde foram recepcionados pelo prefeito Juninho, o vice Minoru, vereadores e outras lideranças. Página A5

Coluna Ilustradas

Estado vai doar quase 100 equipamentos e veículos pesados para prefeituras

O Governo do Estado, por meio do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná (DER/PR), vai doar equipamentos e veículos pesados para prefeituras de todas as regiões do Paraná, por intermédio de sorteio nos casos em que houver mais de uma interessada. São quase 100 itens, como caminhões basculantes, motoniveladora, rolo compactador, escavadeira hidráulica, semirreboque, máquina de pintura e cavalo mecânico, entre outros, divididos em lotes nas superintendências e escritórios regionais do DER/PR. Os municípios devem utilizar o sistema eProtocolo para registrar seu interesse em um lote, estando limitado a um lote por regional, e realizando um protocolo para cada lote. O município pode registrar interesse em no máximo três lotes dentro da mesma superintendência regional, sendo que poderá ser declarado vencedor de somente um deles, sendo retirado da disputa pelos demais se for o caso. Os procedimentos estão detalhados em termo de referência disponível no portal do DER/PR, incluindo uma lista de documentos exigidos para participar – os protocolos que não seguirem todos os critérios não serão aceitos –, bem como uma relação de todos os equipamentos e veículos disponíveis em cada local. O objetivo é garantir que esse material, inservível ou não sendo utilizado, seja aproveitado na realização de serviços e obras pelos municípios, e o sorteio garante que sejam distribuídos de modo isento.

VISITAS – As prefeituras podem visitar as regionais para avaliar os lotes de 28 a 30 de setembro, antes de tomarem suas decisões, e devem registrar seus protocolos até às 18h da data limite de 1º de outubro.

A definição dos vencedores, e realização de sorteio nos casos em que for necessário, estão marcadas para o dia 7 de outubro, às 8h30, acontecendo simultaneamente nas cinco superintendências regionais do DER/PR, e contando com a presença de um representante legal de cada município participante.

Comissão da Câmara aprova relatório da reforma administrativa

A Comissão Especial da Câmara dos Deputados aprovou, ontem (23), o relatório do deputado Arthur Maia (DEM-BA) à Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 32/20, da reforma administrativa. Foram 28 votos favoráveis e 18 contrários. O texto foi apresentado por Maia no final da manhã e retoma vários pontos da PEC encaminhada pelo governo ao Congresso Nacional em setembro do ano passado. Entre os pontos retomados pelos parlamentares está a redução em até 25% de salários e jornada de servidores públicos e a previsão da União, estados e municípios firmarem contrato com órgãos e entidades, públicos e privados, para a execução de serviços públicos. O texto retoma ainda a previsão de contratação temporária de servidores pelo período de até 10 anos. A versão anterior do relatório previa um período máximo de seis anos. No parecer de Maia, estão proibidos o aumento de remuneração ou de parcelas indenizatórias com efeitos retroativos; as férias em período superior a 30 dias pelo período aquisitivo de um ano e a aposentadoria compulsória como modalidade de punição.

Governo lança programa Novos Caminhos para educação profissional

O governo federal lançou ontem(23) um programa voltado ao fortalecimento da educação científica e tecnológica. A iniciativa, batizada de "Novos Caminhos", envolve 14 projetos que abarcam temas como ampliação dos cursos e promoção da inovação.

Também foi anunciada a criação de um anuário estatístico da educação profissional e tecnológica. O projeto organizará e disponibilizará dados que poderão ser utilizados na construção e monitoramento de políticas públicas. Outra iniciativa apresentada foi um painel criado para disponibilizar informações sobre as bolsas-formação concedidas a jovens pelo Executivo, bem como sobre os cursos de formação inicial continuada e qualificação profissional.Em parceria com a Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI) foi desenvolvido o Monitor de Profissões, que relaciona informações sobre os cursos da educação profissional e tecnológica com a demanda por força de trabalho em diferentes setores. O projeto IF+Empreendedor reúne alunos, professores e técnicos para ações de apoio ao empreendedorismo voltada a micro e pequenas empresas que buscam caminhos diante dos impactos da pandemia da covid-19. Equipes de estudantes orientadas prestarão consultoria para firmas com informações e propostas de inovações nos mais diferentes negócios. Também serão oferecidas oficinas sobre tecnologias 4.0, como big data, inteligência artificial e Internet das Coisas.

CONTRA O CHEFE

Reconduzido por Bolsonaro ao comando do MPF, Aras elogia ministros do STF

São Paulo (AE) - Na cerimônia que selou, nesta quinta-feira, 23, sua recondução a mais um mandato à frente do Ministério Público, o procurador-geral da República, Augusto Aras, teceu elogios ao Supremo Tribunal Federal (STF), instituição ameaçada pelo presidente nos atos de 7 de setembro. A exaltação foi assistida remotamente pelo presidente Jair Bolsonaro, crítico do trabalho dos magistrados, e vem em meio à dificuldade do Planalto em emplacar seu indicado à Corte, André Mendonça.

O chefe do Executivo, em isolamento após ter contato com o ministro da Saúde, Marcelo Queiroga, que testou positivo para a covid-19, acompanhava a solenidade de forma remota e não discursou. O compromisso não constava na agenda oficial do presidente, que do Palácio do Alvorada assinou o ato de recondução de Aras.

Considerado um aliado político de Bolsonaro, Aras enalteceu o STF e destacou sua lealdade à democracia e à Constituição. "Temos uma Corte que, junto com o Ministério Público e Procuradoria-geral da República, vai buscando encontrar caminho da democracia", disse o PGR. "Temos buscado agir para que a Constituição seja a senhora das nossas condutas", acrescentou.

Ele fez elogios diretos aos ministros Dias Toffoli e Luiz Fux pelas "duas presidências comprometidas com a Constituição e a ordem jurídica". "Reitero minha lealdade à Constituição e às leis de nosso País, na defesa da ordem jurídica, dos interesses sociais e individuais disponíveis e do regime democrático", afirmou Aras. "Caminhamos juntos, seja com assento no Supremo Tribunal Federal, seja na representação no Tribunal Superior Eleitoral, seja no Superior Tribunal de Justiça".

As sinalizações positivas para o STF vem no momento em que há uma "vaga aberta" na Corte. O presidente da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado, senador Davi Alcolumbre (DEM-AP), "sentou em cima" da indicação de Mendonça e não anunciou uma data para a sabatina no colegiado. O indicado tampouco tem contado com articulações firmes do presidente. Assim, o meio político já considera que pode haver uma nova indicação do Planalto. Augusto Aras é o favorito, mas o presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Humberto Martins, também está nas bolsas de apostas.

Sem deixar de acenar para o meio político, o PGR, durante o discurso, ainda agradeceu a Bolsonaro pela segunda indicação e ao Senado, pela aprovação de seu nome após uma sabatina. "Agradeço à vossa excelência, presidente da República, pelo reconhecimento de nosso trabalho imparcial e coerente com o sistema republicano de freios e contrapesos, que nos exige postura tão independente quanto harmônica para com todos os poderes e instituições", declarou Aras, no discurso de posse.

Na tentativa de firmar um perfil "conciliador", Aras ainda pediu harmonia entre os poderes.

BC aprova medidas antifraude no PIX com limite de valor para transferências à noite

Brasília – (AE) - O Banco Central estabeleceu nesta quinta-feira, 23, que as medidas antifraude na prestação de serviços de pagamentos deverão ser implementadas até o dia 4 de outubro. Conforme o BC anunciou no final de agosto, as instituições deverão limitar, a no máximo R$ 1 mil, as operações de serviços de pagamentos por conta de depósitos ou de pagamento pré-paga para o período das 20 horas às 6 horas da manhã do dia seguinte.

Além do Pix, o limite também será aplicado em outras transferências por meio de Documento de Crédito (DOC) e TED (transferência eletrônica disponível), boletos de pagamentos, para reduzir a vulnerabilidade dos sistemas a crimes, como sequestros.

Esses limites poderão ser alterados a pedido do cliente, desde que formalizado nos canais de atendimento eletrônico. A instituição, no entanto, deverá estabelecer prazo mínimo de 24 horas e máximo de 48 horas para a efetivação da ampliação do limite das transações. Com isso, impede-se o aumento imediato em situação de risco do cliente.

A Resolução que estabelece todas essas medidas e prazos para implementação foi aprovada nesta quinta pelo BC.

A medida aprovada ontem pelo BC também estabelece que as instituições deverão também implementar, até o dia 16 de novembro, procedimentos destinados a avaliação do cliente previamente à oferta de serviço de antecipação da liquidação dos recebíveis na mesma data da realização da transação no âmbito de arranjo de pagamento dos quais participem. No mesmo prazo, deverão ser adotados registros diários das ocorrências de fraudes ou de tentativas de fraude na prestação de serviços de pagamento, discriminando inclusive as medidas corretivas adotadas.

Segundo o BC, com base nesses registros, as instituições deverão elaborar relatório mensal consolidando as ocorrências e medidas preventivas e corretivas adotadas.

Governo busca aproximação com setor privado e apresenta PR Produtivo a empresários

Curitiba - Antes de investir em um município, os empresários procuram informações sobre o lugar, dados demográficos, econômicos e sociais. Mas esses dados costumavam estar dispersos em bases distintas. Com objetivo de modernizar o ambiente de negócios e os investimentos e agregar informações, o Governo do Estado criou o Paraná Produtivo, programa que contempla essa e outras iniciativas como o desenvolvimento regional e a convergência de alguns setores.

Na tarde desta quinta-feira (23) o vice-governador Darci Piana e o secretário de Estado de Planejamento e Projetos Estruturantes, Valdemar Bernardo Jorge, receberam presidentes de coordenadorias regionais da Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado do Paraná (Faciap) para apresentar o trabalho. No encontro, realizado no Palácio Iguaçu, eles puderam conhecer melhor a ferramenta que compila dados dos 399 municípios.

"É muito difícil fazer planos de investimentos para todas as regiões sem as informações adequadas e é isso que o projeto proporciona", destacou Piana. "Estamos propondo a união dos setores e das entidades para se aproximarem do governo e estimularmos o desenvolvimento".

De acordo com o presidente da Faciap, Fernando Moraes, o Paraná Produtivo preenche uma lacuna de dados, especialmente nas pequenas cidades. "Temos municípios menos desenvolvidos, mas com enorme potencial, em todas as regiões. É importante trabalhar o Paraná como um todo", explicou. "Não há planejamento se você não tem dados robustos. Agora temos como direcionar para cada região a pauta econômica que a gente quer que se desenvolva".

Para desenvolver o programa, o Governo organizou dados de secretarias, órgãos e institutos. A intenção é passar informações qualificadas para auxiliar os gestores municipais e regionais, além de empresários, a tomar decisões baseadas em evidências muito próximas da realidade. "Queremos que as empresas possam encontrar um solo fértil para aumentar a sua produtividade", disse o secretário.

Ele destacou, ainda, a situação de algumas localidades onde a dependência do setor público representa 70% da receita do município. "Essa é uma realidade que precisa mudar", acrescentou.

A plataforma permite inúmeras análises que passam pelo número de empresas, estabelecimentos comerciais, nível de escolaridade e média salarial. Os recortes podem ser feitos por regiões, municípios ou do Estado.

Atualmente 202 cidades do Paraná possuem Índice de Desenvolvimento Humano distante da média das cidades mais populosas. Juntas, elas detêm 25% do Produto Interno Bruto (PIB) e concentram 30% da população.

Expediente:
Ilustrado
Publicado desde 5 de agosto 1.973
EMPRESA JORNALISTICA UMUARAMA LTDA - EPP
CNPJ/MF - 04.233.582/0001-07
Planta Industrial Própria
Av. Tiradentes, 2.680 - Tel. (44) 3621-2500
CEP 87.505-090 - Umuarama-PR
www.ilustrado.com.br

Conselho de Administração:
Presidente: Ilidio Coelho Sobrinho
ilidio@ilustrado.com.br
Vice-Presidente: Maria Hirata Coelho
Diretora de Assuntos Jurídicos:
Dra. Katiúscia Hirata Coelho
Diretora: Dra. Karina Hirata Coelho

Editor Responsável:
Osmar Nunes da Silva
osmar@ilustrado.com.br
(Registro no MTB nº 184/01/92v)

REDAÇÃO
Tel.: (44) 3621-2535 | Fax: (44) 3621-2516
editoria@ilustrado.com.br
ASSINATURAS
(44) 3621-2526
assinaturas@ilustrado.com.br
CLASSIFICADOS
(44) 3621-2525
classificados@ilustrado.com.br
COMERCIAL
(44) 3621-2502
comercial@ilustrado.com.br

FINANCEIRO
(44) 3621-2502
financeiro@ilustrado.com.br
FALE CONOSCO
(44) 3621-2535
faleconosco@ilustrado.com.br
SUCURSAL CURITIBA
(41) 3019-3500
(41) 9 9972-3735
44-9.9913-0130
umuaramailustrado

FILIADO A: ANJ Associação Nacional de Jornais
WAN - Associação Mundial de Jornais

DEFESA DO CONSUMIDOR: As queixas deverão ser enviadas por escrito para o endereço acima.
As matérias assinadas são de responsabilidade de seus autores e não refletem necessariamente a linha editorial do jornal
Este jornal não remunera seus colaboradores, sejam eles eventuais ou constantes

SEM CORONAVÍRUS

Decreto libera eventos com até 5 mil pessoas e revoga apresentação de carteirinha de vacinação

Umuarama - A administração municipal de Umuarama divulgou no final da tarde desta quinta-feira (23), o Decreto 245/2021, que flexibiliza um pouco mais as medidas de enfrentamento à covid-19 na cidade. Entre as principais mudanças, destaque para a permissão da realização de eventos em espaço aberto com público de até 5 mil pessoas.

As alterações anunciadas consideraram recomendação do COE (Centro de Operações de Enfrentamento à Covid-19) e seguem as regras de flexibilização tomadas também pelo Governo do Estado. A partir desta data, os eventos em locais fechados podem ter público de até 2 mil pessoas (antes era limitado a 1 mil), destacando que devem ser respeitadas todas as medidas de prevenção, controle sanitário e limites estabelecidos em atos normativos da Sesa.

Outra mudança importante está na revogação da exigência de apresentação da carteirinha de vacinação ou de exame PCR para se entrar em eventos. Finalmente, o novo decreto traz uma flexibilização maior que o do Estado quando não coloca limites de horas para a realização de eventos (o Decreto Estadual limita a seis horas).

Para acessar o decreto: Decreto: http://www.umuarama.pr.gov.br/files/ArquivoDiversos/arquivo/decreto-245-2021-1632431289.pdf

Outra mudança importante está na revogação da exigência de apresentação da carteirinha de vacinação ou de exame PCR para se entrar em eventos

Boletim Covid

Mais um óbito por coronavírus foi oficialmente confirmado pela Secretaria Municipal de Saúde de Umuarama: um homem de 78 anos, que estava internado no Hospital Uopeccan, faleceu na quarta-feira (22), elevando para 311 o número de pessoas que faleceram em decorrência de complicações da covid-19.

Ontem o número de registros positivos subiu para 16.481 com o anúncio de 18 novos casos da doença, sendo 10 homens, sete mulheres e uma criança. Desse total, 14.462 pessoas se recuperaram – um índice de 88%. Há ainda 21 casos considerados suspeitos – quando a pessoa aguarda em isolamento domiciliar pelos resultados dos exames.

Desde o início da pandemia, em março de 2020, 40.639 pessoas buscaram atendimento médico no Ambulatório de Síndromes Respiratórias (Tenda Covid) e nas unidades básicas de saúde tendo sintomas de gripe, porém, 24.137 casos foram descartados.

LEITOS

O sistema de regulação de leitos exclusivos para o tratamento da doença nos hospitais locais, feito pela Macrorregional de Saúde em Maringá, informa que 18 das 40 enfermarias disponibilizadas pelo SUS (Sistema Único de Saúde) estão ocupadas, assim como 15 dos 25 leitos de UTI.

Terceira dose da vacina contra covid-19 será aplicada em idosos acamados e imunossuprimidos

Umuarama - Após iniciar a vacinação da terceira dose (D3) em Umuarama, a Secretaria Municipal de Saúde informa está imunizando idosos com idade acima de 70 anos, independente de qual vacina tenha tomado em primeira e segunda dose. Neste primeiro momento, as equipes vacinaram os idosos que vivem em instituições de acolhimento e agora vão levar o imunizante até a residência dos idosos acamados.

De acordo com Maristela de Azevedo Ribeiro, diretora de Atenção Primária em Saúde, também serão vacinados, nesta sexta-feira (24), os idosos com mais de 70 anos classificados como imunossuprimidos. "Há vários tipos de pessoas imunossuprimidas, como as que têm certas doenças congênitas, que são chamadas de imunodeficiências primárias. Existem também os casos das imunodeficiências secundárias, como pacientes com HIV, pessoas em tratamento de câncer ou quem passou por um transplante e necessita dos imunossupressores pelo resto da vida", detalha, informando que a vacinação D3 para os imunossuprimidos será feira no Sest Senat, das 8h às 11h e das 13h30 às 16h. "Lembrando que é preciso levar uma declaração médica para comprovar a imunossupressão. No site da Prefeitura tem o modelo", finaliza Maristela.

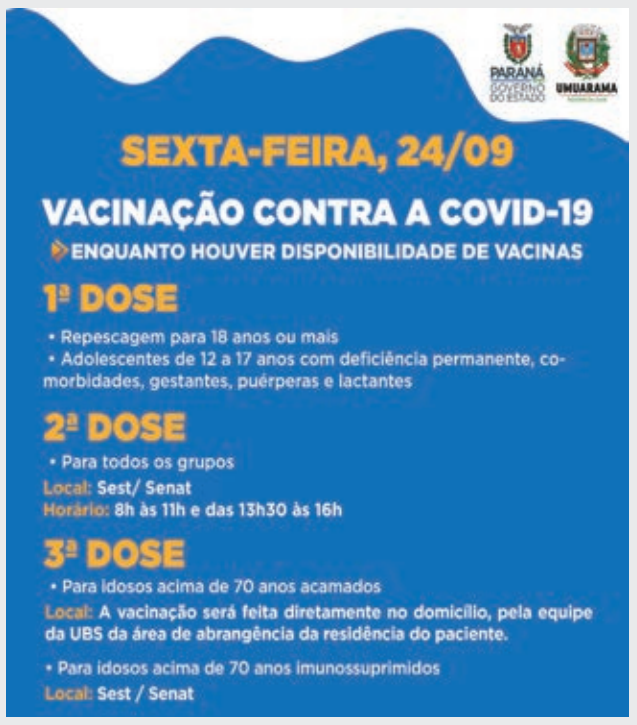

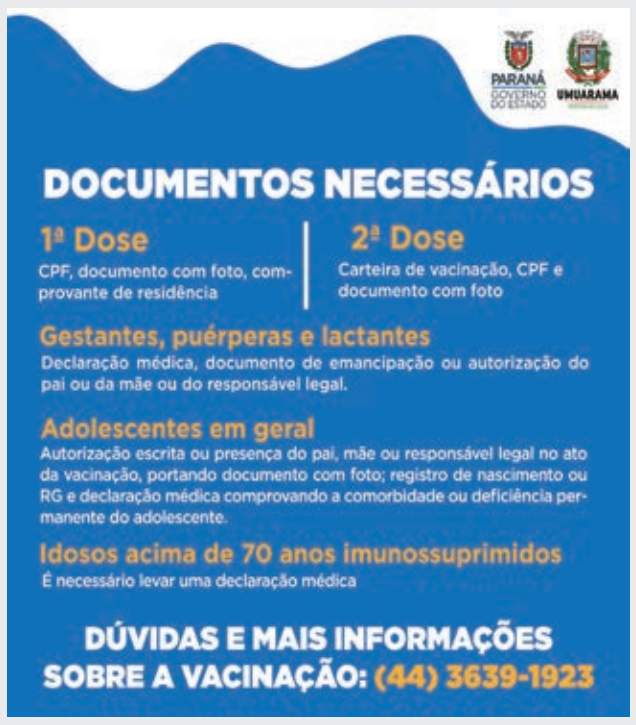

Saúde notifica Butantan por quebra de exclusividade no contrato da Coronavac

São Paulo (AE) - O Ministério da Saúde notificou o Instituto Butantan por suposta quebra de exclusividade no contrato de compra da Coronavac. A pasta alega que o instituto estaria vendendo vacinas aos Estados sem ter entregue as 100 milhões de doses compradas pelo governo federal.

O Butantan diz ter concluído a entrega das doses no dia 15 de setembro, mas o Ministério afirma que ainda não recebeu o total devido. O painel "Distribuição de Vacinas", mantido pelo governo federal, informa que 101.352.338 doses de Coronavac foram entregues aos Estados, o que comprovaria a versão do Butantan.

O problema, neste caso, gira em torno das doses interditadas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) nesta quarta-feira, já que o ministério alega, em nota, que essas doses "não entram na contabilidade do contrato". A Anvisa suspendeu o uso de 12 milhões de doses da Coronavac que já estavam no País por problemas no local de produção dos imunizantes. Cerca de quatro milhões de doses já tinham sido aplicadas antes da suspensão.

O instituto paulista se comprometeu a substituir as doses interditadas e afirma que ainda tem tempo para fazer isso. "O prazo para conclusão do contrato é 30 de setembro e o Instituto Butantan já iniciou a substituição dos lotes interditados pela Anvisa", diz em nota.

Na quarta-feira, 22, o Butantan entregou 2,5 milhões de doses de Coronavac aos Estados do Ceará, Espírito Santo, Piauí, Mato Grosso e Pará. O ministério diz ter ficado sabendo da negociação pela imprensa e pediu explicações ao instituto. "Tal entrega, se confirmada, caracteriza clara quebra do contrato em vigor", alega a pasta. A multa ao Butantan, segundo o Ministério da saúde, pode chegar a R$ 31 milhões.

O Butantan reitera a conclusão da entrega das doses e diz que a Saúde "não tem o direito de impedir que os Estados e municípios ajam com celeridade para proteger as suas populações". O instituto fala ainda que a compra de vacinas pelos Estados tem amparo legal.

AVISO DE LEILÃO JUDICIAL
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE ALTO PIQUIRI
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE ALTO PIQUIRI/PR
- al leilões oficiais -
- tel:(43) 99944-8884 -
contato@alleiloes.com.br - www.alleiloes.com.br
Local: somente on-line no site www.alleiloes.com.br
1º leilão: 08/10/2021 às 14:00h
2º leilão: 18/10/2021 às 14:00h
Edital na íntegra, relação dos lotes, condições de arrematação, e demais informações estão disponíveis no site www.alleiloes.com.br

Ministério confirma 99 mil doses de vacina contra covid para adolescentes com comorbidades

Curitiba - O Ministério da Saúde garantiu ontem o envio de 99.450 doses da Pfizer/Comirnaty ao Paraná para a vacinação de adolescentes com comorbidades e deficiência permanente. Este é o primeiro lote carimbado após o anúncio do governo federal de início da cobertura definitiva sobre os jovens com e sem comorbidades.

A confirmação foi feita pelo secretário-executivo do Ministério, Rodrigo Cruz, à comitiva da Secretaria de Estado da Saúde que esteve em Brasília para tratar do assunto.

A pasta federal incluiu os adolescentes sem comorbidades no Programa Nacional de Imunizações (PNI) e projeta uma pauta específica de doses nos próximos dias. O secretário-executivo disse que deve o País receber cerca de 100 milhões de doses da Pfizer até o final do ano, o que garantirá a cobertura integral dos adolescentes no Estado, ao menos com a primeira dose, até dezembro.

Na prática, o Paraná já havia anunciado o início da vacinação dos adolescentes com comorbidades, considerando o remanejo da reserva técnica do imunizante pelos municípios, e a liberação da aplicação nos adolescentes em geral de forma escalonada. Agora há um lote específico para esse público.

"O Paraná sempre teve uma posição muito clara sobre a vacinação dos adolescentes, de que todos devem ser imunizados, não apenas aqueles com comorbidades ou deficiência. Por isso estamos dialogando com muito respeito com o Ministério da Saúde para que possamos acelerar a campanha e também garantir a cobertura vacinal de todos os paranaenses, inclusive com a segunda dose e dose de reforço. Os adolescentes sem comorbidades agora foram incluídos, mostrando que estamos no caminho certo", afirmou o secretário de Saúde, Beto Preto.

Também participou do encontro, pelo Estado, o chefe de gabinete da Secretaria, César Neves.

VACINAÇÃO – O Paraná já aplicou 12.591.699 doses contra a Covid-19, sendo 7.938.292 (D1), 4.331.528 (D2) e 322.619 (DU). Ao todo 53,3% da população adulta já está totalmente imunizada e 94,7% já recebeu ao menos uma dose. Segundo o balanço nacional, 14,8 mil adolescentes de 12 a 17 anos já foram imunizados no Estado.

Secretaria da Saúde divulga mais 2.191 casos e 63 óbitos por covid-19

A Secretaria de Estado da Saúde (Sesa) divulgou nesta quinta-feira (23) mais 2.191 casos e 63 mortes pela covid-19 no Paraná. Os números são referentes aos meses ou semanas anteriores e não representam a notificação das últimas 24 horas.

Os dados acumulados do monitoramento mostram que o Paraná soma 1.492.004 casos e 38.468 óbitos pela doença.

Os casos confirmados divulgados nesta data são de março (1), abril (1), maio (45), junho (99), julho (40), agosto (134) e setembro (1.871) de 2021.

INTERNADOS

De acordo com o boletim, 728 pacientes com diagnóstico confirmado estão internados. São 560 em leitos SUS (336 em UTIs e 224 em clínicos/enfermarias) e 168 em leitos da rede particular (101 em UTIs e 67 em clínicos/enfermarias).

Há outros 1.494 pacientes internados, 760 em leitos de UTI e 734 em enfermarias, que aguardam resultados de exames. Eles estão em leitos das redes pública e particular e são considerados casos suspeitos.

ÓBITOS

A Sesa informa a morte de mais 63 pacientes. São 28 mulheres e 35 homens, com idades que variam de 30 a 92 anos. Os óbitos ocorreram entre 3 de abril e 22 de setembro de 2021.

Casteladas

Se eliminarem do léxico as palavras “gente” e “galera” acabam as redes sociais.
- Carlos Castelo.

Escrito apenas ontem...

A vaidade quando domina o coração do homem (e na maioria dos homens acontece assim) não deixa atender a nenhum sentimento mais, a nenhuma razão de justiça.
- Machado de Assis.

Troca de comando hoje no 25º BPM

O tenente-coronel Carmelito Santos (foto) transfere hoje às 16 horas o comando do 25º Batalhão da Polícia Militar de Umuarama ao também tenente-coronel Puglia que vem de Curitiba. Será no auditório do Centro Cultural Vera Schubert. Santos permaneceu no comandou em Umuarama nos últimos seis anos.

Durante a cerimônia também serão entregues Medalhas Heróis da Serra dos Dourados, que é a medalha de Mérito do 25°BPM, criada para congratular personalidades públicas e militares que com seus feitos enobreceram o nome do 25°BPM. A medalha é uma homenagem a tribo indígena dos Xetas, que povoava a antiga região da Serra dos Dourados, que engloba atualmente toda a área do 25°BPM.

Dicas para cuidar bem do PET

O conceituado profissional em estética animal e outros detalhes do mundo PET, Samuel Tomé, estará neste domingo em Umuarama para um WorkShop que enfocará os tratos com no bichinho de estimação. O evento será no Harmonia Clube de Campo e vai durar o dia todo com café da manhã 8 horas, e a partir das 9 horas a dicas de banho e tosa, dicas de como realçar a beleza e esconder os defeitos na hora da tosa. Ao meio dia tem o almoço e à tarde, a partir das 13 horas, a fala será sobre os cães agressivos e como manuseá-los, em seguida os segredos usados pelo palestrante e às 16 horas tem o sorteio de brindes com encerramento.

Outras informações nos fones 44- 98411-4212 ou 2030-3587

Perdemos

O Paraná segue com baixa representatividade no contexto nacional.

O Senado aprovou a criação do novo Tribunal Regional Federal em Minas Gerais (TRF-6), antiga aspiração paranaense.

O último político que brigou pra valer para que o Paraná fosse a sede do novo TRF foi Osmar Serraglio.

Das redes

Circula nas redes:

- Estão dizendo que no Natal a gente pode reunir até dez pessoas sem problemas. Quero ver aonde eu vou encontrar 10 pessoas sem problemas.

Festa da vacina

Que tal ir se vacinar contra a covid-19 depois do expediente, em local com apresentações artísticas, som automotivo, distribuição de pipoca e picolé, além de sorteio de prêmios?

Pois este será o “Happy Hour da Vacinação”, que Ubiratã realiza nesta sexta-feira, das 17h as 22h, na praça da prefeitura.

Pedidos de auxílio-desemprego nos EUA sobem 16 mil na semana, a 351 mil

São Paulo (AE) - O número de pedidos de auxílio-desemprego nos Estados Unidos teve alta de 16 mil na semana encerrada em 18 de setembro, a 351 mil, segundo dados com ajustes sazonais publicados nesta quinta-feira, 23, pelo Departamento do Trabalho norte-americano. O resultado frustrou a expectativa de analistas consultados pelo The Wall Street Journal, que previam queda a 320 mil solicitações.

O total da semana anterior foi ligeiramente revisado para cima, de 332 mil para 335 mil pedidos.

O número de pedidos continuados, por sua vez, registrou aumento de 131 mil na semana encerrada em 11 de setembro, a 2,845 milhões. Esse indicador é divulgado com uma semana de atraso.

Dona de Belo Monte quer usar árvores nobres do Xingu para produzir carvão

Brasília (AE) - O destino de milhares de árvores nobres, incluindo espécies em extinção e protegidas por lei federal, deverá ser os fornos de uma siderúrgica sócia da Norte Energia, a dona da hidrelétrica de Belo Monte, na Região Amazônica, mostra reportagem da edição desta quinta-feira, 23, do jornal O Estado de S. Paulo. A concessionária pediu autorização ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) para transformar em cinzas 3,5 mil metros cúbicos de madeira que foram extraídos da região, na fase de construção da usina em Vitória do Xingu, no Pará. Trata-se de aproximadamente 120 caminhões abarrotados de toras da Amazônia que poderão virar carvão. O jornal teve acesso a um documento que a dona da maior hidrelétrica do Brasil enviou ao Ibama no dia 1.º de setembro, para solicitar o “uso de madeira para fins energéticos”. Em seu pedido, a Norte Energia diz que fez um levantamento sobre as “condições físicas dos estoques de toras nos pátios de madeira” da usina, entre dezembro de 2020 e abril deste ano, e chegou à conclusão de que possui “3.502,40 m³ de toras de madeira, estocadas em pátio, que ainda apresentam condições de utilização”.

A utilização solicitada não é a construção de móveis, casas ou qualquer outra estrutura que demande madeira, mas o uso como combustível para alimentar os fornos da siderúrgica Sinobras, que é uma das sócias da Norte Energia.

Ele disse:

“Nosso objetivo é melhorar ainda mais não só no custo, mas também na qualidade e nos horários de atendimento nós bairros”.

De Marco Franzato, prefeito de Cianorte, ao anunciar a redução da tarifa do transporte público de R$ 3,00 para R$ 2,00.

Recado

Recado curto e direto de Aldous Huxley para os dias em que vivemos:

- “Assim que os indivíduos dotados de capacidade de pensar estiverem livres da cegueira dos preconceitos tradicionais, conseguirão distinguir entre o grande poder da humanidade e o nível inferior de seus ancestrais”.

O recado é este...

Caladão

A grande imprensa não deu atenção, mas repercute nas redes sociais a denúncia de Pedro Guimarães, presidente da Caixa, de que roubaram do banco R$ 46 bilhões nos governos do PT. Só um superintendente da Caixa devolveu R$ 40 milhões surrupiados.

E 500 mil famílias ficaram sem casa própria.

Presentão

O ex-presidente da Câmara, Eduardo Cunha ganhou presentão do STF:

- Sérgio Moro foi considerado “suspeito” para julgá-lo e o processo vai para Justiça Eleitoral.

Então fica assim; Moro é suspeito e Eduardo Cunha cometeu apenas delito eleitoral, coisa pouca, quase nada...E segue o baile no bananal...

Trilha sonora

Jackson do Pandeiro, nome artístico de José Gomes Filho, é o dono da trilha sonora da coluna de hoje.

Cantor, compositor e instrumentista conhecido como O Rei do Ritmo, porque rutno era com ele.

EM ICARAÍMA

Escola Estadual recebe a visita técnica da Secretaria de Educação do Estado

Icaraíma – A Escola Estadual Desembargador Antônio Ferreira Franco da Costa recebeu nesta quarta (22) a visita da Coordenadora de Núcleo da Secretaria Estadual de Educação, Sandra Mara Rigoni e sua equipe. Também esteve presente nesta visita técnica a Chefe do Núcleo Regional de Educação Gilmara Zanata.

O prefeito Marcos Alex e o diretor da unidade Fábio Oliveira receberam a comitiva. O prefeito relembrou os anos que estudou na escola na década de 90 e destacou a importância deste encontro que firma o compromisso com os alunos e professores para um retorno as aulas presenciais de forma segura. "É uma honra estar aqui e quero parabenizar a todos que estão aqui. Agradeço em nome da Gilmara toda a força que o governo do Estado tem colocado nesse processo de volta as aulas, mesmo que de forma gradativa. Parabenizo todos os alunos que estão ajudando a elevar o índice de frequência. Mas precisamos trazer todos os alunos matriculados de volta a sala de aula. Alunos, aproveitem essa oportunidade" concluiu.

O objetivo do encontro, de forma geral, foi informar também a todos os professores e funcionários como está sendo realizado o processo do retorno presencial das aulas em sua totalidade e quais as estratégias pedagógicas que serão adotadas para superar as dificuldades neste primeiro momento.

Prefeito Marcos Alex, Gilmara, estudantes, professores e outras lideranças no encontro

A estudante Yasmin Putinati Moraes ganha intercâmbio internacional

A coordenadora Sandra Mara destacou que a escola é vida e quem traz a vida são os alunos e que o momento de tristeza deixado pela pandemia está acabando. "Nós já ficamos muito tempo fora da sala de aula. Esse contato de vocês com os professores próximos, essa troca de experiência e conhecimento é única. Nada subsistiu o professor na sala de aula", afirmou.

Para a Chefe do Núcleo Regional de Educação, Gilmara Zanata, o objetivo é buscar novamente a frequência dos alunos acima dos 80% para que os índices sejam melhorados. "Faço um apelo a todos os alunos que estão aqui e peço que se chamem aquele colega de vocês que não está frequentando a escola ainda. Digam a eles que a escola tá segura e preparada para recebê-los", pediu.

Na oportunidade também foi oficializada a entrega dos Kits de Robótica para a Escola. Os kits foram uma indicação da vereadora Dirlene Maria junto ao deputado estadual Delegado Fernando Martins.

O prefeito Marcos Alex agradece diretor Fábio Oliveira, a Chefe do Núcleo Regional de Educação Gilmara Zanata e toda a sua equipe, a Coordenadora Sandra Mara e equipe, a vereadora Dirlene e ao Deputado Delegado Fernando Martins e todos aos alunos que estiveram presentes no encontro. Estende agradecimentos também ao Vice Devair Fabris e demais vereadores do município que juntos caminham na busca de soluções para o município.

Aluna da Escola Estadual de Icaraíma ganha intercâmbio para Nova Zelândia

Durante o evento a aluna da Escola Estadual, Yasmin Putinati Moraes, recebeu as honras de ter sido selecionada entre mais de 5 mil estudantes para fazer um intercâmbio na Nova Zelândia através do Programa de Intercâmbio Internacional Ganhando o Mundo que foi criado pela Secretaria de Estado da Educação e do Esporte (Seed-PR) para ofertar a estudantes do Ensino Médio da Rede Pública Estadual de Ensino do Paraná formação acadêmica em instituições de ensino estrangeiras, que ofereçam curso equivalente ao Ensino Médio no Brasil. A aluna Yasmin conseguiu a classificação entre as 100 melhores notas e ganhou o intercâmbio. Ela viaja para Nova Zelândia em 2022 e passará 6 meses O prefeito Marcos Alex parabeniza a Aluna Yasmin pela conquista e agradece a todos os vereadores e ao Vice Devair Fabris.

Brasilândia do Sul realiza campanha de alerta ao suicídio

Participantes dos eventos na sede em Brasilândia

Atividades e equipes participantes em Ercilândia

Brasilândia do Sul - O Governo Municipal de Brasilândia do Sul, através das secretarias de Saúde e Assistência Social realizam durante este mês a campanha "Setembro Amarelo", com referência a prevenção ao suicídio.

Na semana passada foi realizada uma ação no centro da cidade e nas escolas com entrega de panfletos relacionada ao tema. Já nesta quarta-feira (22), a equipe foi até o distrito de Ercilândia para fazer a conscientização da população sobre a prevenção. Nas duas ações, o prefeito, Alex Cavalcante, acompanhado da secretária de Assistência Social e primeira dama, Leila Cavalcante, fez questão de estar presente para conversar com a população sobre o assunto que é extremamente sério e que precisa ser divulgado.

Guto Silva esteve em Cafezal do Sul

Secretário Chefe da Casa Civil estadual Guto Silva com o prefeito Juninho e outras lideranças de Cafezal do Sul

Cafezal do Sul - O prefeito Juninho, vice Minoru, vereadores, secretários e demais autoridades, receberam na sexta-feira (17), em Cafezal do Sul, a visita do secretário de Estado e chefe da Casa Civil, Guto Silva e o Deputado Estadual Alexandre Cury. Durante a visita, foi conversado sobre inúmeros investimentos que foram conquistados para o município por meio do governo Ratinho Junior e novos projetos foram analisados buscando cada vez mais melhorar a qualidade de vida da população. "Nos sentimos honrados com essa visita e imensamente gratos por todo apoio que temos recebido dos senhores e do governador Ratinho Júnior", agradeceu Juninho.

CRIME AMBIENTAL

Incêndio queima extensa área de vegetação rasteira no Bosque dos Xetá

Umuarama - O Bosque dos Xetá – o maior parque urbano de Umuarama, também conhecido com Bosque do Índio – foi atingido por um incêndio na tarde de quarta-feira, 22, e até a tarde desta quinta-feira (23) ainda haviam pequenos focos espalhados pela mata. O clima seco – sem chuva há semanas – e o vento fizeram com que as chamas se espalhassem rapidamente, atingindo a vegetação rasteira e as folhas secas. O parque foi cercado com gradil galvanizado durante a revitalização, realizada recentemente pelo município, porém a presença de pessoas não autorizadas continua sendo notada no interior do parque e a suspeita é que o fogo seja criminoso.

Os primeiros focos de incêndio foram percebidos por volta das 14h de quarta, na parte central. "Qualquer que seja a origem, o importante para nós é cessar o fogo existente no local. Com a longa estiagem, uma bituca de cigarro pode iniciar uma chama, que se espalha rapidamente pela vegetação", disse o secretário municipal de Serviços Públicos, João Paulo dos Santos.

João Paulo e a diretora de Meio Ambiente da Prefeitura, Rafaela Moreira, acompanharam o combate ao fogo, que foi feito inicialmente com bombas costais e abafadores. "Até chegamos a controlar o incêndio no final da tarde, com o apoio do Corpo de Bombeiros, mas à noite surgiram novos focos e a situação piorou na manhã desta quinta", disse a diretora.

Sem a possibilidade de acesso de veículos ao interior da mata o combate foi manual, com mangueiras, abafadores e bombas, empregando caminhões-pipa da Prefeitura e viaturas do Corpo de Bombeiros. "Atuamos com oito funcionários do município, mais os vigias do bosque e a equipe de bombeiros. O trabalho vai continuar nos próximos dias para debelar os focos de incêndio e fazer o rescaldo. A área ainda terá de ser monitorada por um tempo, porque caso não chova podem surgir novos focos a qualquer momento", completou João Paulo.

A diretora de Meio Ambiente orienta a população a redobrar os cuidados para evitar incêndios em matas e terrenos baldios na área urbana. "O clima está muito seco e quente. Desta forma deve-se tomar cuidado com o descarte, principalmente de materiais passíveis de incêndios, como bitucas de cigarros, para evitar o início de novos focos de incêndio no município. Enquanto não chove, temos que redobrar os cuidados e a atenção", recomendou Rafaela Moreira.

O Bosque dos Xetá foi atingido por um incêndio na tarde de quarta-feira e até a tarde desta quinta-feira

Simulação de acidente desperta atenção de motoristas na Praça Miguel Rossafa

Umuarama - A simulação de um acidente envolvendo motocicleta e o suposto condutor, no entorno da Praça Miguel Rossafa, atraiu os olhares de muitos curiosos na tarde desta quinta-feira, 23, em Umuarama. A ação, que fazia parte da programação da Semana Nacional de Trânsito, buscou chamar a atenção da população ao grande número de acidentes registrados na cidade, a maioria envolvendo motociclistas. Apenas no primeiro semestre deste ano foram sete mortes, seis de condutores de motos e uma de pedestre.

Umuarama soma 412 acidentes de trânsito em 2021 (em todo o ano passado foram 440). A intenção é mostrar a importância da direção defensiva e da obediência à sinalização de trânsito. "A maioria das colisões envolve motociclistas, seja com veículos, quedas e moto contra moto – inclusive com mortes", disse o inspetor Valdiney Rissato, comandante da Guarda Municipal de Umuarama.

Umuarama soma 412 acidentes de trânsito em 2021 (em todo o ano passado foram 440)

A diretora da Umutrans, Dianês Piffer, disse que cenas de acidentes são corriqueiras na cidade. "Queremos fazer a população perceber que isso não é normal. É preciso tomar os cuidados e respeitar as normas de trânsito porque pessoas estão morrendo nas nossas ruas, e muitas são ainda jovens", alertou.

O tenente Ramalho, comandante do Pelotão de Trânsito do 25º Batalhão da Polícia Militar, disse que o alto número de vítimas justifica o foco no motociclista, na Semana do Trânsito. "O objetivo é impactar os motoristas, principalmente condutores de motos, a serem mais prudentes e atenciosos, evitando a direção sob efeito de álcool, o excesso de velocidade, uso de celular na direção, enfim, as desatenções geralmente relacionadas aos acidentes que atendemos diariamente", apontou.

Conforme os números, a média neste ano tem sido de 2,3 acidentes atendidos todos os dias. "Contamos com o apoio do Corpo de Bombeiros e da Guarda Municipal para esta simulação, com os procedimentos e equipamentos usados em situações reais", finalizou.

DIA DO AGENTE DE TRÂNSITO

A diretora da Umutrans aproveitou a ação para felicitar os agentes de trânsito pelo transcurso do dia da categoria (23/09). "Parabenizo os nossos agentes de trânsito de Umuarama, tanto da Guarda Municipal quanto da Polícia Militar, pelo empenho e dedicação. Apesar de serem poucos, eles prestam um serviço muito importante à sociedade, ajudando a salvar vidas, sempre com bons resultados. Esse trabalho às vezes passa despercebido, mas é fundamental para a segurança no trânsito", completou Dianês Piffer.

PCPR publica portarias do 1º Processo Interno de Remoção de Servidores

A Polícia Civil do Paraná (PCPR) publicou, ontem, as portarias do 1º Processo Interno de Remoção de Servidores de sua história. O trâmite foi criado a fim de possibilitar aos policiais civis serem removidos para trabalhar em outras cidades do Estado.

As inscrições aconteceram entre 1 e 30 de março de 2021, no site da PCPR. O processo permitiu que os servidores efetivos solicitassem a remoção de uma unidade para outra, ou de um município para outro, resultando na mudança de lotação.

O Delegado Geral da PCPR, Silvio Jacob Rockembach, conta que o processo de remoção interna foi implantado pela atual gestão com a intenção de valorizar os servidores.

"A medida abre oportunidade de policiais mais antigos serem removidos para outras unidades de sua preferência antes dos novos policiais que estão chegando, indo de encontro à valorização que o departamento da PCPR tem buscado e, principalmente, fazer com que as remoções sejam pautadas através de critérios exclusivamente objetivos", pontua Rockembach.

O processo ainda possibilita que o policial civil trabalhe na unidade que deseja, seja para ficar mais perto da família ou para oferecer um atendimento especializado ao cidadão, partindo das especializações do policial.

INSCRIÇÕES

A Delegada Daniele Serigheli, diretora do Grupo Auxiliar de Recursos Humanos da PCPR, conta que com o reforço de novos escrivães em várias unidades foi possível remover àqueles que desejavam trabalhar em outras localidades.

"A iniciativa procurou assim atender os pleitos e necessidades dos servidores. Com tal iniciativa, ao proporcionar ao policial a oportunidade de escolha do seu local de trabalho, a PCPR continua a cumprir uma de suas metas que é a valorização do servidor policial civil", completa a delegada.

Maus-tratos a animais domésticos geram dezenas de denúncias na Ouvidora da Prefeitura

Umuarama - A Secretaria Municipal de Meio Ambiente atende a dezenas de denúncias de maus-tratos de animais domésticos (cães e gatos), todos os meses. Os relatos e solicitações são feitos na Ouvidoria do município e podem ser anônimas por meio do telefone 156. Porém, a falta de informações muitas vezes impede que o trabalho de fiscalização seja realizado.

Segundo a médica veterinária Sharon Karla Lüders Meza, ao realizar o protocolo de denúncia é muito importante indicar corretamente o endereço completo – nome da rua, número da casa, bairro e, se possível alguma referência. "Esses dados são extremamente importantes para que a vistoria seja realizada com eficiência. Infelizmente o que acontece frequentemente é que muitos protocolos vêm com uma descrição completa dos fatos ocorridos, porém com endereço incompleto. E quando a equipe se desloca até o local, mesmo com muita insistência, não encontra", lamenta.

Outro ponto que Sharon destaca é a questão sobre o que, realmente, significa 'maus-tratos'. "De acordo com a lei municipal n° 4315, que é de 2018, maus-tratos contra animais são toda e qualquer ação decorrente de imprudência, negligência ou imperícia, ou mesmo qualquer ato doloso que atente contra a saúde e as necessidades naturais, físicas e/ou mentais dos animais. Um dos relatos mais comuns e que geram denúncias, é o caso de pessoa que mantém o animal sem abrigo adequado ou em locais onde as condições sejam insalubres ao porte sua espécie. Também pode ser algo que cause desconforto acentuado, físico ou mental, como um local de muito barulho (próximo a um maquinário ou motor, por exemplo)", cita.

Também caracteriza maus-tratos quando o dono ou cuidador não ofereça condições de saúde

Também caracteriza maus-tratos quando o dono ou cuidador não ofereça condições de saúde, de necessidades básicas como alimento adequado e água limpa. "Há também muitos relatos de pessoas que agridem e provocam lesões, outros que até matam. Abandonar o bicho à própria sorte também é crime, assim como obrigá-lo a trabalhos e a qualquer ação que exija deles esforços ou comportamentos que não seriam alcançados sem coerção", explica.

A lista continua, segundo a veterinária da Prefeitura de Umuarama, citando que castigar o animal física ou mentalmente, ainda que para aprendizagem ou adestramento, também é crime. "Criá-los, mantê-los ou expô-los em recintos desprovidos de limpeza e desinfecção, utilizá-los em confrontos ou lutas entre animais da mesma espécie ou de espécies diferentes e promover a eliminação de cães e gatos sob qualquer argumento são crimes que devem ser denunciados no 156", alerta.

Há mais casos que estão listados na lei, como exercitá-los ou conduzi-los presos de forma atada a veículos motorizados em movimento, enclausurá-los com outros animais que os molestem e a prática da zoofilia. "Submeter os animais a qualquer outra situação que autoridades ambientais, sanitárias, policiais ou judiciais considerem passíveis de enquadramento nesta lei, caracteriza maus-tratos, define Sharon, complementando que a população tem papel fundamental na defesa dos animais.

Canal da Fama

Por Artur Bentlin / GB Edições
canaldafama2@agenciagb.com.br

Estrelando a série

Margareth Menezes está no elenco da série "A Cada Da Vó" que será mostrada pelo canal RTP, em Portugal e na África. A cantora e atriz interpretará Teresa, uma ex-funcionária pública que vive com seus quatro netos. O enredo da produção é inspirado nas séries norte-americanas, "Todo Mundo Odeia o Cris" e "Um Maluco no Pedaço".

Carreira solo

O cantor Leo Chaves está prestes a lançar o seu primeiro DVD em carreira solo. As gravações estão marcadas para o próximo dia 30, em São Paulo, e o repertório será de músicas românticas. O próprio cantor contou a novidade numa recente entrevista e acabou com as expectativas de fãs que torciam pela retomada da dupla com o irmão, Victor. E que ambos tenham sucesso em seus novos desafios.

Realidade

Camila Queiroz não esconde que precisou se adaptar para aderir completamente à academia. A atriz contou que sempre gostou de esportes, mas não de malhar. No entanto, como tempo, ela foi se acostumando aos exercícios e entendeu a necessidade dos treinos específicos e que precisava de uma rotina de malhação. Quanto ao trabalho, Camila Queiroz está escalada para a continuação da história de "Verdades Secretas".

Presente para a irmã

MC Kekel presenteou sua irmã, Thaiele Silva, com uma loja de bebidas. Ela vai administrar o empreendimento e assim ter seu próprio rendimento. Bonito de se ver.

Trabalhando muito

Cauã Reymond participa de intensa rotina de gravações nos Estúdios Globo. A emissora está produzindo a novela "Um Lugar Ao Sol", na qual ator encarna os gêmeos Christian e Christofer. A história foi criada e escrita por Lícia Manzo e gira em torno da vida de dois irmãos que são separados na primeira infância e crescem sem conhecer a sua verdadeira história. Quando adultos e já encaminhados na vida em realidades bem diferentes um toma o lugar do outro.

O adeus a veterana atriz

O corpo da atriz Marina Miranda foi velado na capela do cemitério São Francisco de Paula, localizado na região central do Rio de Janeiro, e posteriormente cremado. A atriz e humorista tinha 90 anos e morreu em decorrência de complicações do Mal de Alzheimer. Ela iniciou a carreira em 1960 e ficou conhecida por sua atuação na primeira edição do "Escolinha do Professor Raimundo" e também pelas novelas "Dona Xepa", em 1977, "Tenda dos Milagres", "O Dono do Mundo", entre outros trabalhos na televisão.

Isolado

O ex-jogador e atual comentarista esportivo da Band, Denilson, testou positivo para a COVID-19 e por isso afastado de suas atividades. Ele está isolado em sua casa e contou que tem sintomas leves. A mulher dele, Luciele di Camargo e as filhas do casal estão bem de saúde e hospedados na casa de familiares dela.

Horóscopo

Áries
O momento está propicio para você poupar o seu dinheiro. Bom para as amizades e para o relacionamento a dois. É necessário administrar seu tempo e não trabalhar tanto.

Libra
Use a diplomacia para conseguir o que você deseja. Não tenha medo de expor as suas opiniões. Cautela no trato de assuntos relacionados com dinheiro e trabalho.

Touro
Deixe o ciúme de lado se quiser ter o apoio da pessoa amada. Procure concentrar-se mais em seu trabalho e não se disperse com problemas alheios. O momento pede concentração.

Escorpião
Se for possível, tente levar as coisas com menos seriedade. Lembre-se que as soluções dos problemas do mundo não estão todas em suas mãos. Cuide-se e seja feliz.

Gêmeos
Ótima fase amorosa com momentos românticos ou paqueras. Se tiver alguém, abra espaço para que a pessoa amada tome iniciativas. Procure tomar medidas práticas que facilite sua vida.

Sagitário
Período muito movimentado principalmente para quem está só. No entanto é preciso cuidado para não se deixar levar pelo coração e pela emoção. Lembre-se tenha os pés no chão.

Câncer
Tendência a se afastar um pouco das pessoas para poder refletir melhor a respeito de si mesmo e daquilo que necessita ser aperfeiçoado. Pense bem antes de tomar iniciativas.

Aquário
Procure concentrar-se neste período. Aproveite para adquirir mais cultura: uma boa leitura, ou assistir a um documentário são as melhores opções. Bom para relaxar e curtir a família em casa.

Leão
Procure fazer suas tarefas com afinco e defenda seus interesses. Tenha cautela em assuntos relacionados com aplicações financeiras. Saúde excelente. Bom para o amor.

Libra
Não tenha medo das mudanças. Invista no seu trabalho e olhe as coisas de frente. Não dê exagerada atenção às discussões domésticas. Harmonia com a pessoa amada.

Virgem
Tenha cuidado com fofocas em relação à pessoa amada. Não deixe nunca de sonhar. Sonhar é preciso. O sonho às vezes nos dá o que a realidade nos nega.

Peixes
O ótimo estado mental vai dar mais rapidez ao ter que tomar decisões. Aproveite essa boa fase e invista nas relações familiares, que há algum tempo anda desgastada.

Homenageada

Fátima Bernardes ganhou uma homenagem de aniversário em vídeo, comandada pelo filho, Vinícius Bonemer, que atualmente está morando em Paris, na França. A apresentadora fez questão de mostrar um print da chamada nas redes sociais e não escondeu a sua emoção.

Foto com os filhos

Carolina Dieckmann mostrou foto da família na qual ela aparece ao lado dos filhos, Davi, fruto do relacionamento com Marcos Frota, e José, que tem 14 anos e é do casamento com o diretor Tiago Worcman, que também está no clique. Os internautas comentaram bastante sobre a semelhança dos rapazes com seus respectivos pais.

Para se pensar

A atriz Eunice Baía, atualmente com 31 anos, fez um desabafo emocionado relatando que falta oportunidades de trabalho para pessoas indígenas, como ela. Para entender, Eunice Baía protagonizou o filme "Tainá", lançado em 2000. Ainda menina, ela alcançou a fama, mas sua imagem ficou ligada a personagem e ela não consegue trabalho compartilhando que recentemente foi rejeitada para uma campanha publicitária. Triste situação que também atinge outros nomes do cenário artístico brasileiro.

Passeando no shopping

Michel Teló, Thais Fersoza e os filhos do casal, Melinda e Teodoro, foram flagrados passeando num badalado shopping no Rio de Janeiro. As crianças roubaram a cena e se divertiram bastante na companhia dos papais famosos.

Vendendo a casa

Segundo a imprensa internacional, o cantor e compositor britânico Robbie Williams está vendendo a sua mansão localizada em Wiltshire, na Inglaterra, avaliada em quarenta e nove milhões de reais. O motivo seria que um dos sete quartos da casa provoca má impressão na filha do artista que compartilha do sentimento da menina. Robbie explicou que a construção é muitíssimo confortável, mas é muito antiga e chegou a chamar o local de "mal assombrado".

PASSATEMPO

www.arecreativa.com.br

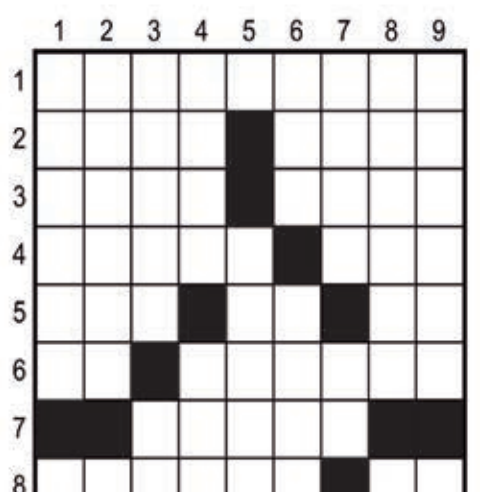

HORIZONTAIS

1. Comunicado, noticiado
2. Restabelecimento de saúde / Apresentar contraste
3. Os frutos da videira / A peça do telefone que se leva ao ouvido
4. Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial / Designação usual do cloreto de sódio
5. Medida de idade, de existência / Fabrica o Onix e o Prisma / Letras Hipotecárias
6. As iniciais da atriz carioca Sorrah / País africano, com capital Kigali
7. Gastam-no os chineses
8. A cantora carioca de Sá, de nossa MPB / Abreviatura de miligrama
9. Sigla do estado de Macapá / Grita-se a um desconhecido para chamar-lhe a atenção / Meio... palito
10. O famoso cineasta taiuanês Ang, Oscar de Melhor Diretor por "As Aventuras de Pi" (2012) / Alguém com quem se pode contar
11. A típica casa dos esquimós / Costumar
12. Escavação / O pintor e gravador espanhol Salvador (1904-1989), um dos mestres do surrealismo
13. Outro nome do pinheiro-do-paraná

VERTICAIS

1. Atribuir falta, infração ou crime a alguém / A... água na boca
2. Vive nelas o sonhador / Afeiçoar
3. O primeiro planeta descoberto com o telescópio / Instituto de Neurologia / A cantora norte-americana de jazz Fitzgerald (1917-1996)
5. O órgão governamental norte-americano responsável pelo setor espacial e aeronáutico / Bruto / Interjeição que indica grande admiração ou surpresa
6. Comida delicada e apetitosa
7. Imposto sobre Operações Financeiras / Irmã / Planta tirada do viveiro para plantação definitiva
8. O contrário de antes / O neônio, em química / Esmagar
O complicado pato de Walt Disney / Uma famosa personagem de Maurício de Sousa
9. O órgão da audição / Consagração

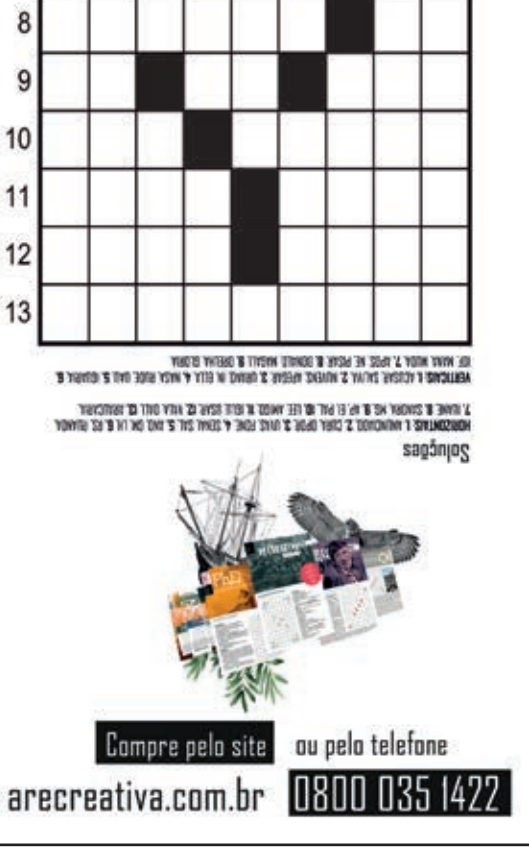

Resumo das Novelas

Novelas – 24/09/2021
(OS RESUMOS DOS CAPÍTULOS ESTÃO SUJEITOS A MUDANÇAS EM FUNÇÃO DA EDIÇÃO DAS NOVELAS)

CORAÇÃO INDOMÁVEL – 17h30, no SBT
Santa diz a Maricruz que está preocupada porque ela está gastando muito com a construção das casas do Realengo. Maricruz entra no quarto de Otávio pela janela. Alguém bate na porta e Otávio pede para que Maricruz saia. Ela se nega a ir e se dispõe a atender a porta. Miguel pede a Otávio que o deixe entrar. Otávio diz ter tomado remédios e Miguel vai embora. Maricruz chama Otávio de covarde. Simone diz a Ofélia que provavelmente Maricruz não sabe da doença de Otávio, pois se soubesse, jamais iria vê-lo. Na sala de sua fazenda, Simone abraça Otávio de surpresa. Ele pede para que ela se afaste.

TE DOU A VIDA – 18h00, no SBT
Nicolas é submetido ao transplante de medula e agora terá que esperar a resposta do organismo para saber se não haverá rejeição. Pedro pede a Gina que continue com os preparativos para o casamento. Nicolas pede a Helena que diga a Pedro que já tem suas células dentro dele. Helena procura Pedro e Gina vê os dois juntos. Samuel pede a Rosa que seja sua namorada, mas ela não aceita. Ester leva um presente para Nicolas, mas Ernesto e Andréia não escondem a insatisfação ao vê-la. Ernesto está furioso e exige que Helena corte qualquer relação com a família de Pedro.

MALHAÇÃO: SONHOS – 17h45, na Globo
Karina e Cobra se apoiam. Lobão se enfurece com o sumiço de Nat. Duca pede que Nat saia de sua casa para não encontrar Dalva. Pedro anuncia uma música para Karina, que se irrita e deixa a festa com Cobra. Bianca tenta impedir a irmã de ir embora. Marcelo apoia Pedro. Lobão pressiona Nat. João aconselha Bianca. Jade dança com Henrique. Karina e Cobra lutam para desafogar suas mágoas. Tomtom surpreende Delma e Fernando juntos. Roberta fica com Marcelo, para o desespero de Pedro. Karina pede que Cobra a beije e Pedro vê a cena.

AMORES VERDADEIROS – 18h30, no SBT
Salsero diz a Arriaga e Guzman que Kendra lhe pediu para ele ir ao seu apartamento para combinarem a viagem de fuga. Eles colocam um microfone escondido na roupa de Salsero, esperando, assim, ter provas para incriminar Kendra. Salsero consegue que Kendra diga aquilo que ele pretendia e tudo fica gravado. Kendra descobre que Salsero lhe preparou uma armadilha e, enquanto eles lutam um contra o outro, Espanto tenta matar Salsero.

NOS TEMPOS DO IMPERADOR - 18h20, na Globo
Pilar descobre que Tonico é o dono do jornal e confronta o deputado pelas mentiras publicadas. Jamil provoca Guebo sobre Zayla. Teresa provoca Luísa. Isabel sonha com Pierre, seu pretendente. Pedro exige que Tonico assuma que a matéria sobre Pilar era mentirosa. Alberto e Clemência se encantam cada vez mais um com o outro. Zayla garante a Samuel que não permitirá que ninguém atrapalhe a felicidade dos dois. Caxias oferece uma oportunidade de trabalho a Samuel. Teresa diz à Pilar que Luísa nunca foi amante de Samuel. Pierre chega à Quinta.

PEGA PEGA – 19h30, na Globo
Madalena pede a Cristóvão que vá à delegacia para ajudar Dom. Dom é colocado em uma cela. Cristóvão pede ajuda a Eric para libertar o filho. Maria Pia conta a Malagueta que Sandra Helena não o delatou à polícia. Eric diz a Sandra Helena que pedirá a Sergio para contratar um bom advogado para defendê-la, pois ele mesmo não poderá continuar o trabalho. Nelito mostra a carta anônima que recebeu para Antônia, sem saber que foi enviada por Sandra Helena.

CHIQUITITAS – 20h50, no SBT
Bia diz para Ana que decidiu não ir morar com os pais, por não querer ficar longe dela. Eduarda leva Paçoca ao orfanato Raio de Luz. Paçoca diz que não irá rolar, pois não será aceito. Eduarda tenta convencer o garoto. As meninas não gostam da novidade. Eduarda conversa com Carol e explica a situação de Paçoca. Mosca, Rafa e Binho entram na diretoria e dizem que Paçoca não pode ficar no orfanato. Carol e Eduarda conversam com os três. Maria e Tati fazem carinho em Espiga, o cachorro de Paçoca. Carol decide que o garoto poderá ficar no orfanato. Diego vai até a casa de Junior e Carol para passar a noite com eles.

GÊNESIS – 21h00, na Record
Judá reencontra Israel. Shetep ampara o faraó. Anos depois, Neferíades observa José na piscina do palácio.

IMPÉRIO – 21h15, na Globo
Cora enfrenta José Alfredo. Maria Ísis discute com Cora e liga para Josué. Cora faz uma proposta para o Comendador. Cora tira uma foto de José Alfredo para provar que ele está vivo. Capangas em busca do Comendador invadem o apartamento de Maria Ísis e amordaçam Batista e Cora. Kelly liga para Maria Ísis para contar o que houve em seu apartamento. José Alfredo desconfia que Fabrício Melgaço mandou os capangas para a casa de Maria Ísis. Começa a formatura de Cristina. Cora se dá conta de que o seu celular foi roubado pelos capangas.

NA LITUÂNIA

Brasil sofre, mas vira sobre Japão e vai às quartas na Copa do Mundo de Futsal

Kaunas (AE) - Em seu maior desafio na Copa do Mundo de futsal até agora, a seleção brasileira sofreu nesta quinta-feira, mas buscou a virada sobre o Japão e se garantiu nas quartas de final, na Lituânia. Após sair perdendo, o Brasil passou sufoco para reverter a desvantagem no segundo tempo e acabou vencendo por 4 a 2.

O jogo foi marcado por fortes emoções nos instantes finais. Foram três gols em dois minutos. Até então, o Brasil vencia por 2 a 1. Anotou o terceiro, mas sofreu o segundo do Japão em seguida. O alívio só veio nos segundos finais da partida, com o gol de Gadeia. Ferrão, Leonardo e Pito anotaram os outros gols brasileiros.

Com a vitória, a equipe comandada pelo técnico Marquinhos Xavier não apenas espantou a zebra.

Equipe brasileira é favorita ao título

Deixou para trás também o fantasma da dura queda sofrida na última edição da Copa, diante do Irã, em 2016, quando caiu justamente nas oitavas, numa das derrotas mais doloridas da história da seleção de futsal.

O Brasil volta à quadra às 10 horas de domingo, pelo horário de Brasília, para enfrentar a seleção do Marrocos. A partida será disputada na capital Vilnius.

Em um primeiro tempo muito abaixo do esperado, a seleção começou levando susto nesta quinta. Aos 3 minutos, Hoshi arriscou chute de meia distância e o goleiro Guitta cometeu falha incomum e a bola morreu nas redes. A reação brasileira foi rápida. Dois minutos depois, Ferrão empatou o confronto.

Os japoneses, contudo, eram melhores em quadra, enquanto o Brasil fazia apresentação apática, de pouca movimentação e de postura ofensiva quase inexistente no primeiro tempo. Tentando aproveitar essa oscilação brasileira, o Japão acertou a trave.

O segundo tempo contou com panorama totalmente diferente. O Brasil voltou melhor para a quadra e passou a impor pressão, principalmente com a entrada de Pito. Foram seguidas chances de gol, com direito a bola na trave e até investida do goleiro Guitta no ataque.

A insistência foi minando as forças da equipe japonesa, que praticamente só se defendia. Aos 11, Leonardo enfim trouxe o alívio para a seleção. Ele recebeu na direita, deu lindo drible no goleiro Higor e decretou a virada no placar.

O Japão, então, cresceu na partida e foi em busca da nova igualdade no marcador. O jogo ficou aberto e, com as brechas abertas pelo rival, Pito anotou golaço aos 18. Mas os japoneses responderam no mesmo minuto, com gol de Nishitani, mantendo a tensão no ar.

O quarto gol brasileiro veio apenas nos segundos finais, com Gadeia, diante da festa da comissão técnica e da torcida presente no ginásio de Kaunas.

CLÁSSICO

Sob olhar da diretoria, Sylvinho reorganiza a defesa corintiana

São Paulo (AE) - Sylvinho sabe que não pode tropeçar no clássico contra o Palmeiras e vem se precavendo de todas as formas para o duelo deste sábado, na Neo Química Arena. Sob o olhar do presidente Duílio Monteiro Alves e do diretor de Futebol, Roberto Andrade, o técnico aprimorou o posicionamento defensivo do Corinthians para as jogadas aéreas do rival.

Desde a época em que era auxiliar no clube, Sylvinho levava jogadores defensivos à exaustão com trabalhos intensos de posicionamento defensivo. Depois de a equipe levar gols nos últimos três jogos, o técnico dedicou boa parte no trabalho técnico desta quinta-feira para reorganizar o setor.

O treinador utilizou campo reduzido para mostrar como quer que seus homens de trás se comportem no clássico e exigiu que os jogadores não deem espaços para os armadores palmeirenses. Roubar a bola e sair rápido nos contragolpes será uma das armas da equipe.

Depois, todos foram exigidos em bolas aéreas defensivas. Além de centroavante perigoso, seja Luiz Adriano ou Deyverson, o Palmeiras ainda conta com zagueiros e o volante Felipe Melo especialistas em bolas altas ofensivas. E Sylvinho quer neutralizar essa boa arma palmeirense.

O Corinthans não conseguiu somar uma vitória sequer nos últimos sete clássicos contraq o arquirrival e foi vazado nos últimos seis. Em 2021 já foram quatro encontros e nove gols sofridos. Sylvinho quer fechar a "casinha" confiante que o ataque fará ao menos um gol. Ganhar significa seguir bem no sonho de vaga à Libertadores.

Sánchez pede para Santos esquecer série de tropeços e focar em "fim da fase ruim"

Santos (AE) - O uruguaio Carlos Sánchez será reforço do Santos diante do Juventude, no domingo, pelo Brasileirão. O experiente meia está de volta ao time, recuperado de problema no tornozelo, e pronto para conduzi-lo à primeira vitória sob a direção de Fábio Carille. Confiante com os trabalhos da semana livre para treinos, ele pede para o time esquecer a dura série de nove jogos sem triunfos e focar apenas no retorno dos resultados positivos.

"Importante nos adaptarmos rápido à ideia e ao sistema que quer o Carille. Estaremos à disposição para fazermos o melhor de nós para que a fase ruim passe rápido e que encontremos os três pontos que estamos procurando há um tempo", afirmou o meia. "Com trabalho e dedicação, podemos fazer um grande jogo domingo. É um jogo muito importante, sem pensar no que já passou, mas sim em ganhar e jogar o jogo que o treinador pede."

Será em confronto direto contra o rebaixamento no Alfredo Jaconi, em Caxias. O Juventude é o primeiro time na faixa de queda e soma um ponto a menos que os paulistas, no 14º lugar. Desta maneira, ganhar significa a possibilidade de obter um respiro na classificação ao Santos.

"A energia positiva é importante, dessas crianças que vieram aqui (apoiar o time no treino) e das pessoas maiores que sentem vontade de tirar uma foto e demonstram carinho. Isso nos dá confiança e nos faz acreditar no que estamos fazendo. Temos muito a melhorar, mas queremos fazer grandes coisas para essa fase mudar rápido", garantiu.

Ausente diante do Ceará por causa do entorse no tornozelo, Sánchez não pôde acompanhar de perto a estreia do compatriota Velázquez. Agora, celebra a chance de poder atuar junto com o zagueiro.

"Já estivemos juntos na seleção do Uruguai e falei para ele que queria estar no jogo do Ceará, mas meu tornozelo não deixou, estava muito inchado. Que domingo joguemos juntos", previu. "É sempre um prazer jogar com um compatriota, ajudá-lo, pois chegou recentemente. Que ele se adapte rápido. E ajudar não só a ele, mas a todos, sempre à disposição do professor. Precisamos ganhar e se Deus quiser vamos fazer um grande jogo."

Novidade no calendário da Fórmula 1, GP de Miami será realizado em maio de 2022

Sochi (AE) - A organização do GP de Miami, nos Estados Unidos, anunciaram nesta quinta-feira uma data no início de maio para a sua corrida inaugural na Fórmula 1 em 2022, que se tornará a última a estrear no calendário da categoria no ano que vem, ocupando a sua posição planejada para o segundo trimestre. A prova, entre os dias 6 e 8, será ao redor do Hard Rock Stadium, que abriga o Miami Dolphins, time da NFL (liga de futebol americano), em uma pista especialmente construída conhecida como Miami International Autodrome. As obras já estão em andamento.

Com um calendário de 23 corridas programado para ser oficializado no mês que vem, Miami se posicionaria em um espaço curioso na temporada da Fórmula 1. A expectativa é de que a categoria deixe a Europa e visite as Américas em maio apenas para a corrida na Flórida. Em junho, o retorno com o GP do Canadá, em Montreal. Em outubro e novembro, a perna mais tradicional, com GPs dos Estados Unidos (em Austin, no Texas), do México e do Brasil.

"Trabalhamos muito para criar uma pista com ótimas corridas e um local com experiências incomparáveis para os fãs", disse Tom Garfinkel, sócio-gerente do evento. "Há um grande entusiasmo e expectativa e estamos felizes em poder anunciar a data para que as pessoas possam começar a planejar uma ida".

A corrida em Miami serve como um marco importante para a Liberty Media desde a aquisição da Fórmula 1 em 2017. O grupo, com sede nos Estados Unidos, sempre pretendeu adicionar mais cidades ao seu calendário no futuro e esteve envolvido em negociações sobre uma etapa na Flórida por vários anos.

"Não tenho dúvidas de que a comunidade da Fórmula 1 e os fãs do esporte em todo o mundo ficarão maravilhados com o que verão no próximo mês de maio", disse o CEO do novo GP, Richard Cregan. "A construção está progredindo e, agora que temos a data, podemos rapidamente revelar mais detalhes da experiência que será desfrutada na pista, o que tornará isso um verdadeiro destaque para o calendário. Este local já é conhecido por criar experiências inesquecíveis para eventos como o Super Bowl e o Miami Open. Estamos ansiosos para abraçar uma ocasião esportiva global totalmente nova".

Esta será a 11.ª pista diferente no país que receberá o circo da categoria, depois de Indianápolis, Sebring, Riverside, Watkins Glen, Long Beach, Las Vegas, Detroit, Dallas, Phoenix e Austin.

Renato Gaúcho celebra apoio da torcida do Fla a Isla: "Foi a melhor manifestação"

Rio (AE) - O Flamengo venceu o Barcelona-EQU por 2 a 0, na quarta-feira, no estádio do Maracanã, no Rio de Janeiro, e abriu vantagem nas semifinais da Copa Libertadores. Para este confronto, Isla foi o titular, mesmo após manifestações dos torcedores nas redes sociais. No entanto, a torcida presente "abraçou" o lateral-direito chileno e a atitude foi celebrada por Renato Gaúcho.

O técnico fez questão de parabenizar os torcedores pelo apoio ao jogador, que vem passando por um momento difícil. Recentemente, em meio à críticas nas redes sociais, Isla deletou todas as imagens referentes ao Flamengo em seu perfil, além de ter postado um desabafo.

"Sem dúvida (o apoio da torcida é importante). Ele tem todo o apoio do presidente, da diretoria, da comissão técnica, do grupo de jogadores e, pode ter certeza, de quase toda a torcida. Redes sociais são um problema. Às vezes você recebe uma crítica e nem sabe de onde vem, nem sabe se vem da torcida do Flamengo. A melhor resposta foi dada hoje (quarta-feira). Está de parabéns a torcida no Maracanã, gritando o nome dele, incentivando. É um jogador de grupo, se entrega nos treinamentos, nas partidas, é querido. Faz parte do grupo, vem nos ajudando, e venho repetir, parabéns à torcida, foi a melhor manifestação", disse Renato Gaúcho.

Um dos destaques do time em campo foi Andreas Pereira. O meia iniciou o confronto como segundo volante, mas depois foi colocado mais à frente, atuando ao lado de Thiago Maia. Ao final do duelo, Renato Gaúcho explicou o porquê da mudança na função do jogador.

"Não gosto de improvisar, sempre falo isso para vocês. Uma coisa é improvisar tendo jogadores da posição, outra coisa é você não tendo jogadores da posição. Temos o Arrascaeta, que infelizmente está entregue ao departamento medico. O Vitinho até ia bem na partida, mas estávamos perdendo o meio, então eu coloquei ele (Andreas) de um lado, o Thiago do outro, segurando um pouquinho o (Willian) Arão", afirmou o treinador, antes de prosseguir:

Com Andreas Pereira e Isla à disposição, o Flamengo volta a campo neste domingo para enfrentar o América-MG, em jogo válido pela 22.ª rodada do Campeonato Brasileiro. A bola vai rolar no estádio Independência, em Belo Horizonte, às 11 horas.

DEDETIZADORA UMUPRAGAS

EMPRESA ALTAMENTE ESPECIALIZADA NA IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - BARATAS - FORMIGAS - TRAÇAS - ARANHAS - ESCORPIÕES - RATOS - CUPINS E OUTRAS PRAGAS. *CHAME QUEM ENTENDE.*

IMPORTANTE: EMPRESA COM ALVARA DE FUNCIONAMENTO SANITARIO NOSSOS PRODUTOS SÃO TODOS REGISTRADOS NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - QUÍMICO RESPONSAVEL - TODOS OS NOSSOS SERVIÇOS SÃO ACOMPANHADOS DE CERTIFICADO DE GARANTIA . ATENDEMOS, RESIDÊNCIAS, COMÉRCIOS, INDÚSTRIAS, HOSPITAIS E CONDOMÍNIOS. ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO.

FAZEMOS LIMPEZA DE CAIXAS D`ÁGUA
(44)3038-1155
9-8454-7309 Oi
9-9922-8383 TIM WhatsApp

CHEVROLET

ONIX 17/18
Azul, 36.000Km. R$ 57.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

SPIN LTZ
7 lugares, automática 2014, branca R$ 48.000,00 3622-3292 99976-0563

IMPORTADOS

CIVIC ELX 18/18
Preto. R$ 105.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563

COROLLA SEG 2010
Preto, R$ 47.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

COROLLA SEG 2010
Preto, R$ 47.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

SONATA 2012
Preto, completo. R$ 60.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

VOLKSWAGEN

GOL 1.0 10/11
Prata, 04 portas, Ar. R$ 20,000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

RENAULT

SANDERO STEPWAY 11/12
Prata, R$ 28.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

CAMINHÕES

MERCEDES BENZ 16 18
Trucado granel, ano 88, motor novo, branco. R$ 120.000,00. Fones: (44) 3622-3292/ 9 9976-0563.

SEMINOVOS

Uvel — A ALEGRIA DE SER CHEVROLET

CARROS	ANO	COR	OPCIONAIS	VALOR
COBALT 1.4 LS	14/15	PRATA	COMPLETO	R$ 44.900,00
COBALT 1.8 LTZ	15/16	BRANCO	COMPLETO	R$ 57.900,00
EQUINOX 2.0T PREMIER	17/18	PRETO	COMPLETO, AUT, COURO, TS	R$ 144.900,00
EQUINOX 2.0T PREMIER	19/20	PRETO	COMPLETO, AUT, COURO, TS	R$ 195.900,00
HB20 1.6 PREMIUM	15/15	PRETO	COMPLETO, AUT	R$ 57.900,00
HONDA WR-V EX CVT	**17/18**	**PRATA**	**COMPLETO, AUT**	**R$ 84.900,00**
POLO COMFORTLINE 200TSI	19/20	CINZA	COMPLETO, AUT	R$ 79.900,00
PRISMA 1.4 LTZ	17/18	BRANCO	COMPLETO, AUT	R$ 69.900,00
S10 ADVANTAGE 4X2 FLEX	**16/17**	**CINZA**	**COMPLETO**	**R$ 109.900,00**
TRACKER PREMIER TURBO	18/18	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO, TS	R$ 104.900,00

COMPRAMOS SEU CARRO

IBAMA — SERVIÇOS FINANCEIRO — Respeite os limites de velocidade — Mais ofertas no site www.uvel.com.br

JAPÃO P/ DESCENDENTE

JAPÃO P/DESCENDENTES
VAGAS PARA EMBARQUE IMEDIATO

A) COMPONENTES ELETRÔNICOS/MURATA
Homens, mulheres e casais 18/47 anos, com re-entry, nissei ou sansei, em Fukui e Shimane-Izumo, breve em outras unidades
Salário inicial Y 1.250, após 6 meses Y 1.300, após 1 ano Y 1.350 e após 2 anos Y 1.400
2 horas extras obrigatórias/dia
Passagem, exame PCR covid, visto, Certificado de Elegibilidade sem custos para o trabalhador, **se for para Murata**.

B) ALIMENTOS
Padarias, confeitarias, bentoyás para homens, mulheres e casais, algumas fábricas aceitam até 60 anos.

Providenciamos:
Vistos, Traduções, Certificados de Elegibilidade, Empregos e Passagens Aéreas.

INFORMAÇÕES:
(44) 3224-5403 | 99972-0149
C/ Kurihara em Maringá
e-mail: jnkurihara@gmail.com

Fecomércio PR — Sesc | Senac | IFPR — Sesc

AUXILIAR ODONTOLÓGICO

Vaga TD nº 158/2021 para Umuarama

Pré-requisitos: Ensino médio completo concluído em instituição de ensino credenciada pelo MEC. Possuir registro como auxiliar em saúde bucal ou técnico em saúde bucal no CFO/CRO-PR.

Acesse www.sescpr.com.br/trabalhe-conosco verifique os pré-requisitos e inscreva-se .
Inscrições até **30/09/2021**

PASSAGENS DE ÔNIBUS PARA SUAS VIAGENS
ESTAÇÃO RODOVIÁRIA - AGÊNCIA EXPRESSO MARINGÁ
UMUARAMA/PR - TELEFONE: (44) 3622-2475

Expresso Maringá · Andorinha · Eu+Eucatur · Catarinense · PGTur · 1001 · Cometa · Expresso do Sul · Ingá Tur

AVISO AOS ANUNCIANTES

"De acordo com o art. 5° da CF/88 c/c art. 373-A da CLT não é permitido anúncio de emprego no qual haja referência quanto ao sexo, idade, cor, situação familiar ou qualquer outra forma que possa ser interpretada como fator discriminatório, salvo quando da atividade, pública e notoriamente, assim o exigir."

Ilustrado

Vende se chácara em Xambrê

LOCALIZADO NA ÁREA CENTRAL
12.500 M² COM VÁRIAS BENFEITORIAS, 01 SOBRADO COM GARAGEM PARA 06 CARROS, POMAR FORMADO. ACEITO FINANCIAMENTO.
VALOR: R$500.000,00
AGENDE VISITA COM GUTO PELO TEL. (44) 98435 6453

Publicações legais

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Alto Piquiri, Estado do Paraná
Elma Sueli Belga Ladeia
Agente Delegada - Decreto 4826/85

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL
N.º 01/2021

Elma Sueli Belga Ladeia, Agente Delegada do Serviço de Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Alto Piquiri, Estado do Paraná, consubstanciado no artigo 216-A, IV, § 4º, da Lei nº 6.015/73 e artigo 656-E, III, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná - Foro Extrajudicial...

Faz saber a tantos quanto este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, em especial a Senhora **RAIMUNDA CALISTA VELOSO**, brasileira, residente e domiciliado no Distrito de Brasilândia do Sul - PR., ou eventuais herdeiros e sucessores, que foi protocolado nesta Serventia, em 21/09/2021, as 13:24 horas, sob n.º 57.895, no Livro 1-G de Protocolo Geral, REQUERIMENTO pelo qual o Senhor **JOSÉ PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, serviços gerais, portador da CI/RG n.º 54.755.681-0/SSP/SP., inscrito no CPF/MF n.º279.212.049-53; e sua esposa **JOSEFA PEREIRA DA SILVA**, brasileira, do lar, portadora da CI/RG n.º 54.755.414-X/SESP/SP., inscrita no CPF/MF n.º 251.382.958-10, casados sob o Regime de Universal de Bens, anterior a vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Lidia de Farias Souza (antiga Rua Equador) na Cidade de Brasilândia do Sul - PR., **REQUEREM** o reconhecimento do direito de propriedade através da **USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL**, nos termos do artigo 216-A, da Lei nº 6.015/73, do imóvel designado por **Data de Terras sob n.º 07, da Quadra n.º 26, com a área de 360,00 metros quadrados, localizado na Cidade de Brasilândia do Sul, Comarca de Alto Piquiri, Estado do Paraná**, com os seguintes limites e confrontações: "**Ao Noroeste** - Confronta com a Data n.º 18, na extensão de 12,00 metros, no rumo de NE 35° 45' SO.- **Ao Sudoeste** - Confronta com a Data n.º 08, desta subdivisão, na extensão de 30,00 metros, no rumo NO 54° 15' SE.- **Ao Nordeste** - Confronta com a data n.º 06, na extensão de 30,00 metros, no rumo NO 54° 15' SE.- **Ao Sudeste** - Confronta com a Rua Equador, na extensão de 12,00 metros, no rumo NE 35° 45' SO.-" O imóvel acima descrito está matriculado sob n.º 7.127, Livro 2 de Registro Geral, do Serviço de Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Alto Piquiri, Circunscrição de origem, cujo Requerimento vem instruído com a documentação exigida por Lei. O Requerimento e a documentação que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de (15) quinze dias para exame e eventual impugnação, neste Serviço de Registro de Imóveis, localizado na Rua Independência n.º 82, Centro, na Cidade de Alto Piquiri - PR., no horário das 8:30 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, em dias úteis. Assim ficam **INTIMADOS**, os titulares de domínio, herdeiros ou sucessores, terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros em relação ao imóvel, a apresentarem impugnação escrita perante o Oficial deste Serviço de Registro de Imóveis, com as razões de sua impugnação e discordância, no **prazo de 15 (quinze) dias corridos**, a contar da data da última publicação deste Edital, cientes de que, caso não contestado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros, os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a **USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL**, com o competente registro nesta Circunscrição, como previsto no artigo 216-A, IV, § 6º, da Lei nº 6.015/73. Alto Piquiri - PR., aos vinte e dois dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e um (**22/09/2021**).

Elma Sueli Belga Ladeia
Agente Delegada
Decreto 4.826/85

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Alto Piquiri, Estado do Paraná
Elma Sueli Belga Ladeia
Agente Delegada - Decreto 4826/85

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL
N.º 02/2021

Elma Sueli Belga Ladeia, Agente Delegada do Serviço de Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Alto Piquiri, Estado do Paraná, consubstanciado no artigo 216-A, IV, § 4º, da Lei nº 6.015/73 e artigo 656-E, III, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná - Foro Extrajudicial...

Faz saber a tantos quanto este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, em especial o Senhor **ARLINDO TEJERO DA SILVA**, brasileiro, separado consensualmente, aposentado, portador da CI/RG nº.3.434.540-6/SSP/PR., e inscrito no CPF/MF sob nº.324.444.869-00, residente e domiciliado na Rua Pederneira nº.675, Distrito de Paulistânia, Alto Piquiri - PR., ou eventuais herdeiros e sucessores, que foi protocolado nesta Serventia, em 31/08/2021, as 16:26 horas, sob n.º 57.822, no Livro 1-G de Protocolo Geral, REQUERIMENTO pelo qual o Senhor **CLEVERSON TEJERO SIMÕES**, brasileiro, agricultor, portador da CNH nº.01121290231-DETRAN-PR, da onde se extrai a CI/RG n.º 7232552-4/SSP/PR., inscrito no CPF/MF n.º008.034.349-01; e sua esposa **REGIANE QUESADA BERTÃO SIMÕES** brasileira, farmacêutica, portadora da CNH nº.042211929471-DETRAN-PR, da onde se extra CI/RG n.º 8.668.525-6/SESP/PR., inscrita no CPF/MF n.º 041.971.859-10, casados sob o Regime Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Santelmo nº.678, Distrito de Paulistânia, Alto Piquiri - PR., **REQUEREM** o reconhecimento do direito de propriedade através da **USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL**, nos termos do artigo 216-A, da Lei nº 6.015/73, do imóvel designado por **Data de Terras sob n.º 17, da Quadra n.º 22, com a área de 300,00 metros quadrados, localizado no distrito de Paulistânia, Município e Comarca de Alto Piquiri, Estado do Paraná**, com os seguintes limites e confrontações: "**Ao Norte** - Confronta com a Data n.º 08, na distância de 12,00 metros.- **Ao Sul** - Confronta com a Rua Santelmo, na distância de 12,00 metros.- **Ao Leste** - Confronta com a data n.º 16, na distância de 25,00 metros.- **Ao Oeste** - Confronta com a data nº.18, na distância de 25,00 metros.-" O imóvel acima descrito está matriculado sob n.º 1.334, Livro 2 de Registro Geral, do Serviço de Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Alto Piquiri, Circunscrição de origem, cujo Requerimento vem instruído com a documentação exigida por Lei. O Requerimento e a documentação que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de (15) quinze dias para exame e eventual impugnação, neste Serviço de Registro de Imóveis, localizado na Rua Independência n.º 82, Centro, na Cidade de Alto Piquiri - PR., no horário das 8:30 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, em dias úteis. Assim ficam **INTIMADOS**, os titulares de domínio, herdeiros ou sucessores, terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros em relação ao imóvel, a apresentarem impugnação escrita perante o Oficial deste Serviço de Registro de Imóveis, com as razões de sua impugnação e discordância, no **prazo de 15 (quinze) dias corridos**, a contar da data da última publicação deste Edital, cientes de que, caso não contestado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros, os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a **USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL**, com o competente registro nesta Circunscrição, como previsto no artigo 216-A, IV, § 6º, da Lei nº 6.015/73. Alto Piquiri - PR., nos vinte e dois dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e um (**22/09/2021**).

Elma Sueli Belga Ladeia
Agente Delegada
Decreto 4.826/85

NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL

OBJETO: Rescisão do contrato de compra e Venda do lote 12-A, Quadra 29, do loteamento denominado Jardim Império do Sol I, localizado em Umuarama - PR.
G. PORTO RICO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.586.662/0001-60, com sede na Av. Cerro Azul, nº 2759, Jardim Novo Horizonte, Maringá/PR, ora NOTIFICANTE, vem por meio desta, RESCINDIR o contrato de compra e Venda do lote 12-A, Quadra 29, do loteamento denominado Jardim Império do Sol I, localizado em Umuarama- PR, celebrado com o Sr. CLAUDINEI DIAS XAVIER em data de 31 de Agosto de 2020.
Informa que todas as tentativas de notificação por carta com Aviso de Recebimento (AR), resultaram infrutíferas. Assim, a contar da data de publicação da presente, a NOTIFICANTE restará reintegrada na posse do imóvel e autorizada a proceder sua alienação a terceiros sem qualquer anuência da NOTIFICADA.
Informa, ainda, que eventuais valores decorrentes da rescisão serão restituídos à NOTIFICADA de acordo com as cláusulas que regem o contrato, os quais estão à sua disposição. Para tanto, deve dirigir-se até a sede da NOTIFICANTE para que haja a formalização da rescisão.
Maringá, 22 de Setembro de 2021.
G. Porto Rico Empreendimentos Imobiliários EIRELI.

NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL

OBJETO: Rescisão do contrato de compra e Venda do lote 11-REM, Quadra 19, do loteamento denominado Jardim Império do Sol I, localizado em Umuarama - PR.
G. PORTO RICO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.586.662/0001-60, com sede na Av. Cerro Azul, nº 2759, Jardim Novo Horizonte, Maringá/PR, ora NOTIFICANTE, vem por meio desta, RESCINDIR o contrato de compra e Venda do lote 11-REM, Quadra 19, do loteamento denominado Jardim Império do Sol I, localizado em Umuarama- PR, celebrado com a Sra. MARIA MARCIA ARAUJO em data de 07 de Junho de 2019.
Informa que todas as tentativas de notificação por carta com Aviso de Recebimento (AR), resultaram infrutíferas. Assim, a contar da data de publicação da presente, a NOTIFICANTE restará reintegrada na posse do imóvel e autorizada a proceder sua alienação a terceiros sem qualquer anuência da NOTIFICADA.
Informa, ainda, que eventuais valores decorrentes da rescisão serão restituídos à NOTIFICADA de acordo com as cláusulas que regem o contrato, os quais estão à sua disposição. Para tanto, deve dirigir-se até a sede da NOTIFICANTE para que haja a formalização da rescisão.
Maringá, 22 de Setembro de 2021.
G. Porto Rico Empreendimentos Imobiliários EIRELI.

NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL

OBJETO: Rescisão do contrato de compra e Venda do lote 14, Quadra 12, do loteamento denominado Jardim Aeroporto I, localizado em Umuarama - PR.
G. PORTO RICO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.586.662/0001-60, com sede na Av. Cerro Azul, nº 2759, Jardim Novo Horizonte, Maringá/PR, ora NOTIFICANTE, vem por meio desta, RESCINDIR o contrato de compra e Venda do lote 14, Quadra 12, do loteamento denominado Jardim Aeroporto I, localizado em Umuarama - PR, celebrado com o Sr. JOAO GABRIEL DOS SANTOS MARTINUSSI em data de 28 de Fevereiro de 2020.
Informa que todas as tentativas de notificação por carta com Aviso de Recebimento (AR), resultaram infrutíferas. Assim, a contar da data de publicação da presente, a NOTIFICANTE restará reintegrada na posse do imóvel e autorizada a proceder sua alienação a terceiros sem qualquer anuência da NOTIFICADA.
Informa, ainda, que eventuais valores decorrentes da rescisão serão restituídos à NOTIFICADA de acordo com as cláusulas que regem o contrato, os quais estão à sua disposição. Para tanto, deve dirigir-se até a sede da NOTIFICANTE para que haja a formalização da rescisão.
Maringá, 22 de Setembro de 2021.
G. Porto Rico Empreendimentos Imobiliários EIRELI.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
O Poder Legislativo Municipal, na forma estabelecida no § 4º do Art. 9º da Lei Complementar n.º 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal, e, no § 5º do art. 36, da Lei Complementar 141/12, convida os munícipes de Alto Paraíso, para a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA, que se realizará no dia 28 de setembro de 2021, às 19h00min, na Câmara Municipal de Alto Paraíso, localizada na Rua Josué Baltazar Rodrigues, 1025, neste município de Alto Paraíso, como seguem:
ORDEM DO DIA:
1. AUDIÊNCIA PÚBLICA: inicio 19h00min
a) Demonstrar e avaliar o cumprimento das Metas Fiscais do Poder Executivo e da Avaliação do Cumprimento do Plano Municipal de Saúde relativo ao Segundo Quadrimestre do exercício de 2021.
Câmara Municipal de Alto Paraíso – Pr., 23 de setembro de 2021.
LUIZ CARLOS DE ARAUJO
Presidente

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br
www.altoparaiso.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento ao contido no Art. 2º da Lei nº 9.452/97, **NOTIFICAMOS** os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais do Município, quanto ao recebimento dos seguintes recursos financeiros:

ÓRGÃO REPASSADOR / PROGRAMA	DATA	VALORES
Bloco Gestão Prog. Bolsa Família e Cad. Único	23/09/2021	1.430,00
TOTAL REPASSE		1.430,00

Alto Paraíso, 23 de setembro 2021.

DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
DECRETO Nº 2561/2021
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar por Provável Excesso de Arrecadação, Créditos Adicionais Suplementares por Anulação de Dotação e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal Nº. 525, de 05 (cinco) de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município (Jornal Umuarama Ilustrado) em 06 (seis) de novembro de 2020.
DECRETA:
Art. 1º. Abre Créditos Adicionais Suplementares por Provável Excesso de Arrecadação no valor de R$- 2.000,00 (dois mil reais), mediante a inclusão de rubrica de despesa da dotação orçamentária:
08 SECRETARIA DE SAUDE
08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
103010014.2.042000 Manutenção do Bloco de Atenção Básica - SUS
390 3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC 2.000,00
303 SAUDE - Receitas Vinculadas (EC 29/00)
Art. 2º. Abre Créditos Adicionais Suplementares por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro no valor de R$- 38.495,00 (trinta e oito mil e quatrocentos e noventa e cinco reais), mediante a inclusão de rubricas de despesas das dotações orçamentárias:
09 SEC. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
09.02 DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS
154510016.1.048000 Investimentos na Divisão de Obras, Planejamento Urbano e Serviços Públicos
522 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES 36.997,00
07 SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER
07.03 DIVISAO DE ESPORTE E LAZER
278120012.2.037000 Manutenção da Divisão de Esportes e Lazer
340 3.3.90.40.00.00.00 SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C 860,00
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício
07 SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER
07.02 DIVISAO DE EDUCACAO
123610007.2.022000 Manutenção da Divisão de Educação
253 3.3.90.40.00.00.00 SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C 369,00
07 SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER
07.02 DIVISAO DE EDUCACAO
123650007.2.032000 Manutenção do Centro de Educação Infantil
323 3.3.90.40.00.00.00 SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C 269,00
107 Salario Educação
Art. 3º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á do provável excesso de arrecadação da seguinte fonte de recursos do corrente exercício financeiro:
Fonte de Recursos Descrição Valor
303 303 SAUDE - Receitas Vinculadas (EC 29/00) 2.000,00
Art. 4º. Para cobertura dos Créditos autorizado pelo Art. 2º, o Poder Executivo Municipal reduzirá as seguintes dotações do orçamento vigente:
04 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
04.02 DIV. FINANCAS, ORCAMENTO E CONTABILIDADE
041210004.2.018000 Manutenção da Divisão de Finanças, Orçamento e Contabilidade
138 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL 18.925,00
139 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS 12.568,75
140 3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI 6.363,25
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício
07 SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER
07.02 DIVISAO DE EDUCACAO
123610007.2.030000 Manutenção do Transporte Escolar
283 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU 638,00
107 Salario Educação
Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - Pr., aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro de 2021.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
PORTARIA N.º 205/2021
SÚMULA: Interrompe férias do Servidor Público.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Interromper em 23/09/2021 o gozo das férias do servidor público MOACIR DA SILVA TINTI, portador CI/RG nº. 6.660.111-0, ocupante do cargo de Provimento efetivo de TESOUREIRO, lotado na SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, concedida através da Portaria nº 195/2021, tendo em vista a necessidade e o interesse da administração Pública.
Art. 2º - O restante do período para o gozo dos dias será em data a ser definida em época oportuna pela administração, ficando em haver um saldo de 16 (dezesseis) dias.
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, aos 23 dias do mês de setembro de 2021.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
DECRETO Nº 2563/2021
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal Nº. 525, de 05 (cinco) de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município (Jornal Umuarama Ilustrado) em 06 (seis) de novembro de 2020.
DECRETA:
Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no corrente exercício financeiro no valor de R$- 6.416,75 (seis mil quatrocentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos), referente ao saldo disponível em banco do exercício financeiro de 2020, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com a seguinte ordem classificatória:
07 SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER
07.02 DIVISAO DE EDUCACAO
123610007.1.059000 INVESTIMENTOS NA AREA EDUCACIONAL – ESCOLA
8223 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES 6.416,75
105 Alienacao de Bens da Educacao
Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro, referente o saldo disponível em banco do exercício financeiro de 2020, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com a seguinte fonte de recurso:
Fonte de Recursos Descrição Valor
105 Alienacao de Bens da Educacao 6.416,75
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - Pr., aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro de 2021.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

23/09/2021 14:23

CÂMARA MUNCIPAL DE ALTO PARAISO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
09/2020 A 08/2021
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00
Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.279.544,90	-
Pessoal Ativo	1.279.544,90	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art.19 da LRF) (II)	88.113,04	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	88.113,04	
Pensionistas	-	
IRRF	88.113,04	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.191.431,86	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	28.830.320,69	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (IIIa + IIIb)	1.279.544,90	4,44
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	1.729.819,25	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 * VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.643.328,29	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 * VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	1.556.837,33	5,40

Emitido pelo SIM-AM (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do TCE-PR
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

Alto Paraiso - Pr., 31 de Agosto de 2021

LUIZ CARLOS DE ARAUJO
PRESIDENTE

CICERO COSMO
CONTADOR CRC/PR-026261/O-7

DEJALMA GONÇALVES DE OLIVEIRA
1º SECRETARIO

JOSÉ PATRICIO DE AMORIM
CONTROLE INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
DESPACHO
ACOLHO o Parecer da Comissão de Licitação e do Assessor Jurídico referente ao Processo de Licitação n.º 005/2021, modalidade: Dispensa por Limite n.º 005/2021, cuja finalidade, consiste em adquirir três aparelhos de Notebooks novos para a Câmara Municipal de Cidade Gaúcha - PR.
HOMOLOGO a presente decisão de Dispensa por Limite, para aquisição de três aparelhos de notebooks novos, destinado a Câmara Municipal de Cidade Gaúcha, determinando sua publicação na Imprensa Oficial, como forma de eficácia dos atos, em conformidade com o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, bem como todas as providências necessárias ao bom e fiel cumprimento da Lei.
Cidade Gaúcha – PR; 22 de Setembro de 2021.
AILTON FERREIRA GUIMARAES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2021
DISPENSA POR LIMITE Nº 005/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2021
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR.
CONTRATADA: RICHARD ALVES DA ROCHA.
DO OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato a aquisição de três aparelhos de notebooks novos, destinado a Câmara Municipal de Cidade Gaúcha - PR, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preço, datada de 13 de setembro de 2021.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor total referente ao presente Contrato é de R$ 11.547,00 (onze mil quinhentos e quarenta e sete reais) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos.
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é de até a data de 31 de dezembro de 2021, a contar da data de assinatura do presente instrumento contratual.
As partes firmam o presente termo contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas.
Cidade Gaúcha - PR, em 22 de setembro de 2021.
AILTON FERREIRA GUIMARAES
Presidente da Câmara Municipal
Contratante
RICHARD ALVES DA ROCA
Representante Legal
Contratado
TESTEMUNHAS:

Camara Municipal de Alto Paraiso - PR - Poder Legislativo
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
2º Quadrimestre de 2021
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
LRF, Art. 48 - Anexo VI R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal DTP	1.279.544,90	4,44
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 6,00	1.729.819,25	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 5,70	1.643.328,29	5,70
Limite Permitido (art. 71 da LRF) - 5,40	1.556.837,33	5,40

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO
Valor Total	-	-

Alto Paraíso - Pr., 31 de Agosto de 2021

LUIZ CARLOS DE ARAUJO
PRESIDENTE

CICERO COSMO
CONTADOR CRC/PR-026261/O-7

DEJALMA GONÇALVES DE OLIVEIRA
1º SECRETARIO

JOSÉ PATRICIO DE AMORIM
CONTROLE INTERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
Estado do Paraná

CONVITE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

PRESTAÇÃO DE CONTAS – SEGUNDO QUADRIMESTRE 2021.

Em atendimento ao § 4º do art. 9º, da Lei Complementar Nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal, e, do § 5° do art. 36, da Lei Complementar nº 141/12, o Município de Alto Paraíso convida todos os munícipes para participarem da Audiência Pública de Prestação de Contas, referente ao Cumprimento das Metas Fiscais do Poder Executivo e da Avaliação do Cumprimento do Plano Municipal de Saúde relativo ao Segundo Quadrimestre do exercício de 2021, a ser realizada na Câmara Municipal de Alto Paraíso, no dia 28 de setembro de 2021 às 19:00 horas.

Contamos com a sua presença.

DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 301/2021, de 23/09/2021
SÚMULA: Concede férias de 30 dias ao servidor abaixo relacionado e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
I - Conceder férias regulamentar ao servidor que abaixo discrimina, como segue:
NOME PERÍODO DATA
JOÃO SOARES RICARDO 2019/2020 01/09/2021 Á 30/09/2021
II - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de setembro de 2021.
Alto Piquiri, 23 de Setembro de 2021.
Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 302/2021, de 23/09/2021
SÚMULA: Concede férias de 30 dias a servidora abaixo relacionado e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
I - Conceder férias regulamentar a servidora que abaixo discrimina, como segue:
NOME PERÍODO DATA
BARBARA ELIZABETH SILVA DE ALMEIDA 2020/2021 30/09/2021 Á 29/10/2021
II - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Alto Piquiri, 23 de Setembro de 2021.
Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 298/2021, de 17/09/2021
Súmula: Revogação da Portaria nº 222/2021.
CONSIDERANDO: A apresentação do laudo médico onde se atesta o óbito embrionário.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
I - Revogar a portaria 222/2021 concedida a servidora DEBORA REGINA FERREIRA DA SILVA, portadora do RG: nº 9.994.635-0 e CPF nº 059.976.179-20, Cargo de Agente de Combate a Endemias, lotada na Secretaria Municipal de saúde, que de acordo com a Lei nº 14.151/2021 e Lei nº 594/2021 que determinava o afastamento da servidora gestante das atividades de trabalho presencial durante a emergência de saúde pública causada pelo novo coronavírus, e retorna a prestar serviço presencial a partir de 04 de agosto de 2021.
II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 04 de agosto de 2021.
Alto Piquiri, 17 de Setembro de 2021.
Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 27/2021
(PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018)
O Prefeito Municipal de Alto Piquiri, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
T O R N A P Ú B L I C O:
1. - a convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2018, homologado pelo DECRETO Nº1098 de 02/02/2019.
2. - que o candidato deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta municipalidade, sito à Rua Santos Dumont nº 341, fundos, até o dia 30 de Setembro de 2021.
3 – Que o candidato deverá apresentar-se munido dos seguintes documentos:
a)Xerox e original da Certidão de Casamento ou Nascimento;
b)Xerox e original do CPF ou CIC;
c)Xerox e original da Cédula de Identidade (RG);
d)Xerox e original do PIS ou PASEP;
e)Xerox e original do Título Eleitoral;
f)Ultimo comprovante de votação ou Certidão da Justiça Eleitoral;
g)Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
h)Atestado de aptidão física e mental, emitido pela junta médica do Município.
i)Xerox e Original Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)
j)Xerox e Original do documento comprobatório do Grau de Escolaridade.
k)Xerox e Original da Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
l)01 (uma) foto 3x4 recente;
m)Comprovante de Residência (Água ou Luz);
n)Xérox e original da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
o)Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação.
p)Declaração negativa de não acumulo de cargo ou Declaração de Acumulação Licita de Cargo;
CARGO: - PSICOLOGO - 40 HORAS/SEMANAIS
Nº Ord.NOME
3º ALINE DA SILVA SANTOS PEREIRA
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, PARANÁ, 23 DE SETEMBRO DE 2021.
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 204/2018
REF: CONCORRÊNCIA Nº. 01/2018
HOMOLOGADA PELO DECRETO Nº 232/2018 DE 13 de dezembro de 2018
Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ n. º 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n. º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA a empresa ARENITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP. Inscrito no CNPJ sob nº. 78736659000106, com sede na cidade de Paranavaí PR, neste ato representada pelo Sr. Alex Guimarães Testi, portador do CPF nº. 073.693.699-86 e do RG: 10.729.990-4, resolve firmar o 6º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços 204/2018, objeto da CONCORRÊNCIA nº. 001/2018 com base no Artigo 65 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores e mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
DO PRAZO DE EXECUÇÃO
O 6º Termo Aditivo tem por objetivo acrescentar 120 (cento e vinte) dias corridos no prazo de Execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 204/2018 para continuidade da execução de serviços remanescentes da obra, tendo em vista as intemperes acarretadas pelo morte do Socio Proprietário da empresa e pela Pandemia COVID 19, passando o mesmo a vigorar do dia 03/10/2021 à 31/01/2022, conforme Inciso II, Artigo 57º da Lei 8.666/93.S D
EMAISÁUSULAS
DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Permanecem inalteradas as demais Cláusulas.
E por estarem assim certos e devidamente acordados, datam e assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, perante as testemunhas.
Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 24 de setembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
DECRETO Nº 220/2021, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021
SÚMULA: ADJUDICA E HOMOLOGA O RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 60/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2021.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de cafezal do sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado apresentado pela Pregoeira e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 008/2021, de 22 de janeiro de 2021,
DECRETA:
Art. 1º - Fica Adjudicado em favor da empresa: REAL RC INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, o resultado do Processo Licitatório nº 60/2021 – Pregão Eletrônico nº 31/2021.
Art. 2º - Fica Homologado em favor da empresa: REAL RC INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, vencedora do item: 05, perfazendo um montante de R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais). o resultado do Processo Licitatório nº 60/2021 – Pregão Eletrônico nº 31/2021, que tem como objeto a Aquisição de materiais para compor o Kit de Gestante, para atendimento as unidades básicas de saúde.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de setembro de 2021.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
DECRETO Nº 219/2021, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021
SÚMULA: ADJUDICA E HOMOLOGA O RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 29/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeito Municipal de cafezal do sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado apresentado pela Pregoeira e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 008/2021, de 22 de janeiro de 2021,
DECRETA:
Art. 1º - Fica Adjudicado em favor da empresa: SAMUEL PASIM DO NASCIMENTO 06679737966, o resultado do Processo Licitatório nº 29/2021 – Pregão Eletrônico nº 16/2021.
Art. 2º - Fica Homologado em favor da empresa: SAMUEL PASIM DO NASCIMENTO 06679737966, vencedora do item: 14, perfazendo um montante de R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais), o resultado do Processo Licitatório nº 29/2021 – Pregão Eletrônico nº 16/2021, que tem como objeto a aquisição materiais de prevenção ao COVID-19, para atendimento as unidades básicas de saúde e demais setores do Município
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de setembro de 2021.
MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicações legais

SISTEMA DE INFORMAÇÕES DA LRF

MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO — Modelo: Pessoal 1.a

DESPESA TOTAL COM PESSOAL

ÓRGÃO: LEGISLATIVO MUNICIPAL

SETEMBRO/2020 À AGOSTO/2021

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

	MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL											Mês Base	
	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Total
Despesa Total													
Vencimentos e Vant.Servidores	41.067,01	37.527,38	37.408,77	38.641,02	36.834,01	42.284,86	39.371,11	47.645,17	39.207,09	39.029,29	42.212,31	38.808,01	480.036,03
Inativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Salário Família	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subsídio dos Vereadores	47.867,31	47.867,31	47.867,31	47.867,31	47.867,31	47.867,31	47.867,31	47.867,31	47.867,31	47.867,31	47.867,31	47.867,31	574.407,72
Subsídio p/ Sessão Extraordinária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mão de Obra terceirizada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Obrigações Patronais	17.426,73	17.326,68	17.303,68	24.929,74	17.192,26	18.892,01	18.320,05	20.057,61	18.285,61	18.248,27	18.916,70	18.201,81	225.101,15
Sentenças Judiciais para pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Soma	106.361,05	102.721,37	102.579,76	111.438,07	101.893,58	109.044,18	105.558,47	115.570,09	105.360,01	105.144,87	108.996,32	104.877,13	1.279.544,90

* Preencher modelo Pessoal 4

	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Total
(-) Exclusões													
Indenização por demissão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de competência anterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
IRRF	7.045,04	6.943,51	6.926,41	6.721,62	6.983,61	7.548,47	7.220,02	8.509,70	7.405,36	7.345,60	8.153,62	7.310,08	88.113,04
Soma das Exclusões	7.045,04	6.943,51	6.926,41	6.721,62	6.983,61	7.548,47	7.220,02	8.509,70	7.405,36	7.345,60	8.153,62	7.310,08	88.113,04
Despesa Total com Pessoal	99.316,01	95.777,86	95.653,35	104.716,45	94.909,97	101.495,71	98.338,45	107.060,39	97.954,65	97.799,27	100.842,70	97.567,05	1.191.431,86

Estabelecimento do limite da Despesa Total com Pessoal para o exercício de 2021 (Art. 71 - LC 101/00)

1. Valor da Receita Corrente Líquida em 2021 (12 últimos meses)	28.830.320,69
2. % da Despesa Total em 2021 / RCL 2021 (12 últimos meses)	4,44%
3. Limite máximo para 2022 = (Item 2 + 10%), quando inferior a 6%	4,89%

FONTE: Contabilidade

Alto Paraíso - Pr., 31 de Agosto de 2021

LUIZ CARLOS DE ARAUJO — Presidente:
DEJALMA GONÇ. DE OLIVEIRA — 1º Secretario
CICERO COSMO — Contador: CRC/PR 026261/0-7
JOSE PATRICIO DE AMORIM — Controle Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2021.
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 058/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2021.
Consignante: MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
Consignatária: PRO AGRÍCOLA IPORÃ LTDA, CNPJ nº 75.858.704/0001-07.
Objeto: A finalidade da presente Ata é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços, manutenção preventiva e corretiva, monitoramento da rede de iluminação pública e fornecimento de materiais elétricos homologados pela Copel, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura do município de Francisco Alves, Estado do Paraná.
Valor global: R$ 70.000,00 (setenta mil reais).
Vigência: o prazo de validade desta ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da presente ata de registro de preços.
TABELA DOS LOTES, ITENS, QUANTIDADES, DESCRIÇÃO, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS:
LOTE 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNI	VALOR TOTAL	MARCA
1	Disjuntor 1 x 10 DIN	Unid	10	R$ 13,10	R$ 131,00	SOPRANO
2	Disjuntor 1 x 16 DIN	Unid	10	R$ 12,85	R$ 128,50	SOPRANO
3	Disjuntor 1 x 20 DIN	Unid	10	R$ 12,85	R$ 128,50	SOPRANO
4	Disjuntor 1 X 32 DIN	Unid	10	R$ 12,85	R$ 128,50	SOPRANO
5	Disjuntor 1 X 50 DIN 6K	Unid	5	R$ 28,25	R$ 141,25	SOPRANO
6	Disjuntor 2 x 10 DIN	Unid	10	R$ 43,81	R$ 438,10	SOPRANO
7	Disjuntor 2 x 20 DIN	Unid	10	R$ 43,81	R$ 438,10	SOPRANO
8	Disjuntor 2 x 32 DIN	Unid	10	R$ 46,01	R$ 460,10	SOPRANO
9	Disjuntor 2 x 50 DIN 6K	Unid	5	R$ 123,21	R$ 616,05	SOPRANO
10	Disjuntor 3 x 50 DIN 6K	Unid	5	R$ 107,13	R$ 535,65	SOPRANO
11	Disjuntor 3 x 70 DIN	Unid	2	R$ 74,95	R$ 149,90	SOPRANO
12	Disjuntor 3 x 100 NEMA	Unid	5	R$ 198,11	R$ 990,55	SOPRANO
13	Disjuntor 3 x 125 A	Unid	1	R$ 427,34	R$ 427,34	SOPRANO
14	Disjuntor 3 x 200 A	Unid	2	R$ 571,26	R$ 1.142,52	SOPRANO
15	CX.p/ar sobrepor c/TOM.2P+T e sup.p/disj	Unid	15	R$ 22,54	R$ 338,10	MARGIRIUS
16	Fio paralelo 2 x 1 flexivel	Unid	200	R$ 2,99	R$ 598,00	SIL
17	Filtro de linha com 5 tomadas	Unid	10	R$ 61,48	R$ 614,80	MARGIRIUS
18	Projetor LED 200W biv 6000K	Unid	20	R$ 287,71	R$ 5.754,20	REMANCI
19	Lamp. V. metalico 400 w	Unid	10	R$ 78,09	R$ 780,90	FOX LUX
20	Cabo pp 2x1,0 mm	Mts	200	R$ 4,46	R$ 892,00	SIL
21	Cabo pp 3x1,00 mm	Mts	100	R$ 6,14	R$ 614,00	SIL
22	Projetor reforçado para lamp de 400W	Unid	10	R$ 138,36	R$ 1.383,60	NYLUX
23	Luminária pública LED 100-W c/base para fotocélula, bivolt 100 -277 vac, fluxo luminoso de 15.900 Lm. (+- 10%) temperatura de cor 5.000k (+-275k) IRC >70, ângulo irradiação 150ºx 86º, THD <10%, grau de proteção IP66/IK10, isolação classe I class.fotométrica tipo II curta limitada, temperatura ambiente -30°C - 50°C, vida útil do ledo 70.000 horas @L70, origem de fabricação Brasil, tipo de lâmpada LED, corrente de alimentação em 127-VAC 0,79A e 0,45A em 220-VAC, fator de potência >0,98, proteção de surto 10 Kv/12KA, garantia de 05 anos.	Unid	18	R$ 1.886,74	R$ 33.961,32	OPTMUS
24	Entr.Serviço .Copel 1x50A S.aerea - padrão	Unid	1	R$ 1.419,82	R$ 1.419,82	PAI
25	Cone sinal.75mm bco/laranja poliet.	Unid	20	R$ 57,65	R$ 1.153,00	VONDER
26	Luva tricot. Textil/latex	Unid	20	R$ 12,05	R$ 241,00	SAFETY
27	Luva Vaqueta	Unid	10	R$ 19,39	R$ 193,90	PRG
28	Serviço referente a manutenção preventiva e corretiva nas instalações elétricas internas, externas e iluminação pública do município.	Horas	170	R$ 95,29	R$ 16.199,30	PAI
TOTAL DO LOTE					R$ 70.000,00	

Francisco Alves-PR, 23 de setembro de 2021.
MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES
LIOMAR MENDES LISBOA/Prefeito Municipal Interino

Prefeitura Municipal de Cafezal do Sul

Estado do Paraná
C.N.P.J. 95.640.652/0001-05
Av. Italo Orcelli - Fone:(044)3655-8000 - CEP:87565000 - Cafezal do Sul - PR
E-mail: administracao@cafezaldosul.pr.gov.br

DECRETO nº 218/2021 de 14 de setembro de 2.021

SÙMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO CORRENTE ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 921/2020 de 15/12/2020.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR para o exercício de 2021, no valor de **R$18.564,66 (dezoito mil quinhentos e sessenta e quatro reais e sessenta e seis centavos),** para atendimento das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
05.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05.001.10.301.1500.2.072 ATENDIMENTO DA SAUDE BUCAL

473	4.4.90.52.00.00	518	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.247,96
472	4.4.90.52.00.00	518	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.681,00
474	3.3.90.30.00.00	370	MATERIAL DE CONSUMO	12.345,22

05.001.10.305.1500.2.023 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES COM VIGILÂNCIA EM SAÚDE

433	3.3.90.39.00.00	370	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.290,48
			Total Suplementação:	**18.564,66**

Art. 2º - Para cobertura dos créditos adicionais do artigo anterior serão utilizados recursos do superávit financeiro apurado no exercício anterior para as fontes:.

Fonte	Descrição	Valor
3365 (518)	MS - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	3.681,00
3373 (370)	RECURSO ESTADUAL AO FMS - CUSTEIO SAUDE BUCAL - exerc. a	12.345,22
3375 (370)	RESOLUÇÃO SESA nº 190/2020 (COMBATE DENGUE)	1.290,48
3518 (518)	MS - Bloco de Investimentos - exerc. ant.	1.247,96
Total		**18.564,66**

Art. 3º - A alteração orçamentária acima ocasionará em modificações no cronograma de desembolso mensal e anexos da LDO e PPA vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cafezal do Sul , Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de setembro de 2.021

MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 878/2021, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Artigo 1º - DESIGNAR as servidoras municipais, TAYNA CECCON MARTINS, inscrita no CPF nº 065.366.449-48, VANESSA DE SOUZA MADEIRO, inscrita no CPF nº 029.676.199-06 e ANA PAULA DE ARAÚJO NOCKO, inscrita no CPF nº 0049.006.559-70, para que sem prejuízos de suas funções e sob a Presidência da primeira, constituírem a Comissão Processante de Processo Administrativo Disciplinar, em face do(a) Servidor(a) M.G.R., que implicam em condutas puníveis de sanção administrativa disciplinar, tendo início os trabalhos na data da publicação desta portaria e para no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme artigo 295, III, do Estatuto do Servidor Público Municipal, para a conclusão dos trabalhos.
Artigo 2º - Designar a servidora Marly Cristina de Brito, inscrita no CPF nº. 813.514.109-20 para exercer a função de secretária junto a Comissão.
Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 24 (VINTE E QUATRO) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
DECRETO Nº 337/2021, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.
SÚMULA - Reconstitui os membros do Conselho Municipal de Saúde de Cruzeiro do Oeste - PR
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SERÃO CONFERIDAS POR LEI,
DECRETA:
Art. 1º - Fica reconstituído em conformidade com a Lei Municipal 013/2015, Art. 4º, o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZEIRO DO OESTE, com os seguintes integrantes:
Presidente: Jocielle Cristina Zampieri
Vice- Presidente: Carla Fernandes Ribeiro Bonfim Sutil
1 ª Secretária: Sandra Regina Pires dos Santos
2ª Secretária: Josiane Ferraresi Varandas
Representantes da Secretaria Municipal de Saúde
Jocielle Cristina Zampieri — Titular
Sandra Regina Pires dos Santos — Suplente
Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social
Ana Paula De Araujo Nocko — Titular
Selma Bezerra de Souza Almeida Suplente — Suplente
Representante da Classe Médica
Valmes Junior De Paiva Bertacchini — Titular
Murilo Juliano Soutier Aguera — Suplente
Representantes da Classe Odontológica
Luiz Eduardo Picoloto — Titular
Luis Roberto Menezes de Souza — Suplente
Representantes da Classe Farmacêutica e Bioquímica
Fabielly Regina Teoro — Titular
Jessica Paola Bonini de Souza — Suplente
Representantes da Classe de Enfermagem
Andressa de Carvalho Ribeiro — Titular
Josiane Ferrarezi — Suplente
Representantes de Laboratórios da Iniciativa Privada
Katiuce de Andrade Rodrigues — Titular
Sergio Yoshio Hasegawa — Suplente
Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais
Nadir Ferreira Arbigaus — Titular
Eurico Jose Pinto — Suplente
Representantes do Lions Clube
Angela Maria de Carvalho Ribeiro — Titular
Helio Carvalho Ribeiro — Suplente
Representantes do Rotary Clube
Rodrigo Garcia Amaral — Titular
Marcel Gandolfo — Suplente
Representantes das Igrejas
Heitor Rodrigues Reys — Titular
Regiane Fernanda Venancio — Suplente
Representantes das Associações de Bairros
Manoel Célis Ferreira — Titular
Maria da Penha dos Reis — Suplente
Representantes da APAE da Iniciativa Privada
Marcia Regina Varandas — Titular
Rosilene Barcelos do Amaral — Suplente
Representantes do Sindicato Rural
Jair Fernandes de Lima — Titular
Shoiti Yoshioka — Suplente
Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB
Eder Zani — Titular
Carla Fernandes Ribeiro Bonfin Sutil — Suplente
Representantes da Associação Comercial
Anderson Brandani Ribeiro — Titular
Jessica Rodrigues Pinheiro — Suplente
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se disposições ao contrário.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 24 (VINTE E QUATRO) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
Prefeita Municipal

ASSOCIAÇÃO DE AMPARO AOS ANIMAIS DE CRUZEIRO DO OESTE - ARCA DE NÓE

CONVOCAÇÃO
A Presidente da ASSOCIAÇÃO DE AMPARO AOS ANIMAIS DE CRUZEIRO DO OESTE – ARCA DE NÓE, CONVOCA os associados para participarem de uma reunião na data de 23/10/2021, às 20:00 horas, na Rua João de Resende, nº 604 – centro, na cidade de Cruzeiro do Oeste-PR, para tratar da seguinte pauta:
- Alteração do Estatuto da Associação.
Cruzeiro do Oeste – PR, 23 de setembro de 2021.
TEREZA CAMARGO
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

PORTARIA Nº 421/2021
O Prefeito Municipal de Douradina-Paraná, Oberdam José de Oliveira, com posse de suas atribuições em 01 de janeiro de 2021.
RESOLVE:
Art. 1º.Designar o funcionário Marcos Henrique da Silva, RG. nº 17.523.244-1, e CPF 063.377.358-11, brasileiro, secretário municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente desta municipalidade, para responder como Gestor de Convênio a ser firmado com o Instituto Água e Terra.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.
Douradina-Paraná, 23 de setembro de 2021.
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal de Douradina-Pr

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATOS
Contrato de Fornecimento nº 53/2021
Contratante: Município de Esperança Nova/PR
Contratado: INFOSEG SEGURANÇA E TECNOLOGIA LTDA.
Objetivo: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes a serem utilizados na modernização dos serviços de identificação civil do município de Esperança Nova/PR.
Valor Total: R$7.357,00 (sete mil e trezentos e cinquenta e sete reais)
Vigência: 23/09/2021 a 23/02/2022
Fundamentação: Dispensa por Limite nº 25/2021

Contrato de Fornecimento nº 54/2021
Contratante: Município de Esperança Nova/PR
Contratado: VIOLADA & CIA LTDA.
Objetivo: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais permanentes a serem utilizados na modernização dos serviços de identificação civil do município de Esperança Nova/PR.
Valor Total: R$1.330,00 (um mil e trezentos e trinta reais)
Vigência: 23/09/2021 a 23/02/2022
Fundamentação: Dispensa por Limite nº 25/2021
GLEICY FERNANDA GIROTO BOLSON
Diretora da Divisão de Compras e Licitação

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA

AMERIOS - 12ª R. S. — CNPJ 86.689.023/0001-70
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 — CEP 87 503-030 — ZONA ARMAZÉM — UMUARAMA - PR — FONE: (44) 3623-2728
www.cisaamerios.com.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2021 - INEXIGIBILIDADE

Ratifico o ato por mim praticado, na contratação da empresa **HEALTH GESTÃO EM SAÚDE LTDA-ME,** para prestação de serviços especializados de consultoria de gestão, regulação, controle, avaliação e auditoria do Sistema Único de Saúde, no município de Brasilândia do Sul - PR, consorciado ao CISA, com valores constantes da tabela CISA, conforme Edital de Chamamento Público – Credenciamento de Serviços de Saúde nº 006/2021, com inexigibilidade de licitação.

DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 046/2021, anexo. Em 20 de setembro de 2021.

CLÁUDIO SIDINEY DE LIMA
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA

AMERIOS - 12ª R. S. — CNPJ 86.689.023/0001-70
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 — CEP 87 503-030 — ZONA ARMAZÉM — UMUARAMA - PR — FONE: (44) 3623-2728
www.cisaamerios.com.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2021 - INEXIGIBILIDADE

Ratifico o ato por mim praticado, na contratação da empresa **SCARPANTE & SARTORI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME,** para prestação de serviços aos usuários do CISA, na área da saúde, com a realização de consultas na especialidade de psiquiatria para atendimento no Programa QualiCis, conforme edital de chamamento público nº 001/2021 - Credenciamento de serviços de saúde, com valores constantes na tabela CISA, com inexigibilidade de licitação.

DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 047/2021 anexo. Em 22 de setembro de 2021.

CLÁUDIO SIDINEY DE LIMA
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA

AMERIOS - 12ª R. S. — CNPJ 86.689.023/0001-70
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 — CEP 87 503-030 — ZONA ARMAZÉM — UMUARAMA - PR — FONE: (44) 3623-2728
www.cisaamerios.com.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2021 - INEXIGIBILIDADE

Ratifico o ato por mim praticado, na contratação da empresa **UNIÃO OESTE PARANAENSE DE ESTUDOS E COMBATE AO CÂNCER,** para prestação de serviços aos usuários do CISA, com a realização de exames/procedimentos de apoio e diagnóstico, conforme edital de chamamento público nº 002/2021- Credenciamento de Serviços de Saúde, com valores constantes na tabela CISA, com inexigibilidade de licitação.

DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 048/2021, anexo. Em 23 de setembro de 2021.

CLÁUDIO SIDINEY DE LIMA
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
C / O / N / V / I / T / E
A Administração Pública Municipal CONVIDA, todos os munícipes de Esperança Nova, para participarem das Audiências Públicas, que será realizada no dia 28 de Setembro de 2021 na câmara municipal sendo elas:
14:00 Prestação de Contas da Metas Fiscais; 2º Quadrimestre;
14:20 Prestação de Contas do FMS - 2º Quadrimestre;
14:40 Prestação de Contas da FMAS - 2º Quadrimestre;
Esperança Nova – PR, 23 de Setembro de 2021.
EVERTON BARBIERI
Prefeito

PARTIDO SOCIAL LIBERAL-PSL.

FRANCISCO ALVES -PARANÁ.

Francisco Alves 22 de Setembro de 2021.

ELEIÇOES SUPLEMENTARES-2021

O presidente da comissão provisória, **CONVOCA,** a todos filiados ao partido , para tratar de assuntos relacionados á eleição suplementar/2021 . que será realizada neste Município, conforme ordem do dia , como segue;

ORDEM DO DIA

1 - Convenção Municipal para a escolha dos candidatos á prefeito e vice prefeito para disputar a eleição suplementar 2021..
2 – Convenção Municipal para deliberação sobre coligações referentes á eleição suplementar 2021 .
3 - Deliberação de todos,e ou quaisquer assuntos relacionados á eleição suplementar 2021.

A Convenção será realizada á rua Governador Parigot de Souza,nº 1005, com inicio ás 19;00 hrs do dia 24/09/2021,e com termino dos trabalhos previsto para as 23;59 horas.

Jonas Rafael Leão
Presidente da Comissão Provisória-PSL
Partido Social Liberal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 381/2021
Data: 23.09.2021
Ementa: exonera a pedido Servidora Pública Municipal do cargo de Professor de Educação Infantil, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e, considerando o memorando on-line sob o nº 081/2021,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar a pedido, a Servidora Pública Municipal Sra. ALINE CRISTINA DE AZEVEDO DIAS, portadora da RG nº 8.620.726-5 - SESPII/PR, do cargo de Professor de Educação Infantil, com desligamento no dia 17 de setembro de 2021, sendo este o seu último dia de trabalho, com vacância do cargo até então ocupado.
Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento do presente Decreto.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 23 de setembro de 2021.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

J. PAULO PEREIRA DO NASCIMENTO - CAMA INBOX (CNPJ: 29.149.966/0001-77) torna público que irá requerer ao IAT, a Licença Prévia para ATIVIDADE DE IND. TEXTIL, DE VESTUARIO, CALÇADOS E ARTEFATOS DE TECIDOS - COSTURA DE PEÇAS PARA FINS DE FABRICAÇÃO DE ESTOFADOS a ser implantada RUA DOMINGOS DE VICENTE, Nº3906, JARDIM PACIFICO, CEP: 87.507-150 - UMUARAMA PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Integração Florestal - LTDA torna público que recebeu do IAT, a Licença de Instalação para Beneficiamento de madeira (serrada, resserrada, etc), serraria, picador individual de madeira, fabricação de cavacos de madeira a ser implantada na Rod. Altônia para São João, Km 05, s/n - Lote 1032 B1.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 382/2021
Data: 23.09.2021
Ementa: atribui jornada especial a servidora pública municipal, e dá outras providências.
O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e atendendo ao que dispõe o artigo 37, 45 e seus parágrafos e 46 da Lei Municipal nº 1247/2003, c/c artigo 37 da Constituição Federal, e,
Considerando o Memorando online sob o nº 3.475/2021,
DECRETA:
Art. 1o Fica concedida a Servidora EVELYN KERR DA SILVA REDESCHI, portadora do RG nº 9.237.636-2 - SESPII/PR, a jornada especial de dez (10) horas semanais, para o exercício do cargo de Fonoaudiólogo, do período de 1º de outubro de 2021 até 30 de novembro de 2021, na forma do artigo 45, da Lei Municipal nº 1247/2003.
Art. 2o A remuneração pelo exercício da Jornada Especial será aquela definida pelo artigo 45, § 1º da Lei Municipal nº 1247/2003.
Art. 3o O horário de trabalho a ser cumprido pela referida servidora no que diz respeito a esta jornada especial será definida pelo Secretário Municipal de Saúde.
Art. 4o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 01.10.2021.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 23 de setembro de 2021.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Integração Florestal - LTDA torna público que irá requerer do IAT, a Licença de Operação para Beneficiamento de madeira (serrada, resserrada, etc), serraria, picador individual de madeira, fabricação de cavacos de madeira implantada na Rod. Altônia para São João, Km 05, s/n - Lote 1032 B1.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTONIA

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0178/2021
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE objetivando à futuras aquisições de gêneros alimentícios, material de limpeza, copa e cozinha, materiais para acondicionamento e embalagem, dentre outros para atender demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Altonia, conforme quantidade e especificações constantes no Edital.
VALOR MÁXIMO: R$ 439.242,25 (quatrocentos e trinta e nove mil, duzentos e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos)
EMISSÃO DO EDITAL:.21/09/2021
ABERTURA: 07/10/21 ÀS 08:30
LOCAL: Prefeitura Municipal de Altônia, Rua Rui Barbosa, 815 – sala 06 –Centro Altônia-PR
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço - Lote
DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou copias em mídia digital (pen-drive, CD, DVD ou disquete, desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial munidos do Carimbo do CNPJ da Empresa. Maiores informações, através do E-mail: licitacoes@altonia.pr.gov.br
Altônia-PR, aos 21/09/21
PREGOEIRO

MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL – PR

EXTRATO CONTRATUAL PL 064/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 139/2021
PARTES: MUNICIPIO DE BRASILANDIA DO SUL e YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI – CNPJ 22.087.311/0001-72.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA NOVA, ZERO HORA ANO 2021/2021 PARA ATENDER AO CONVENIO MAPA 909162/2020.
VALOR TOTAL: R$564.800,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil e oitocentos reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações posteriores, Lei 10.520/02, Decreto 10.024/2019.
ALEX ANTONIO CAVALCANTE
PREFEITO MUNICIPAL
CLEISON JUNIOR TURECK
YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI – CNPJ 22.087.311/0001-72
23/09/2021
Departamento de Licitações e Contratos
Brasilândia do Sul-PR

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ
ADITIVO CONTRATUAL Nº 134/2021
Extrato do Segundo Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 031/2021, do Edital de Pregão Eletrônico nº 011/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: NELSON PEREIRA DE SALES – EPP, CNPJ nº 05.288.665/0001-66
Objeto da Ata de Registro de Preços: aquisição de gêneros alimentícios e outros materiais de consumo, a serem utilizados na merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino desse Município.
Objetivo do Aditivo: o objetivo do presente aditivo é o acréscimo de percentual de valor da Ata de Registro de Preços nº 031/2021, decorrente de alteração de meta física.
Do Acréscimo do Valor: a Contratante pagará a Contratada o valor total adicional de R$ 94.597,10 (noventa e quatro mil, quinhentos e noventa e sete reais e dez centavos), que corresponde ao percentual de 17,94% do valor total da Ata de Registro de Preços nº 031/2021, que é de R$ 527.400,00 (quinhentos e vinte e sete mil e quatrocentos reais) e refere-se ao acréscimo de quantidade nos itens 1 e 2 do lote 1, nos itens 1, 3, 8, 9, 11, 15, 16, 17, 23, 25, 26 e 31 do lote 3 e nos itens 1, 2, 4, 6, 11, 12, 13, 14 e 15 do lote 5 da ARP.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços inicial. Guaíra, Paraná, 22 de setembro de 2021.

ADITIVO CONTRATUAL Nº 135/2021
Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 020/2021, do Edital de Pregão Eletrônico nº 215/2020
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: GENTE SEGURADORA S.A, CNPJ Nº 90.180.605/0001-02
Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro de veículos, máquinas e equipamentos, pertencentes a frota de responsabilidade do Município de Guaíra-PR.
Objetivo do Aditivo: O objetivo do presente aditivo é aumento de metafísica no Lote 01 do Contrato de Prestação de Serviços nº 020/2021, que se refere aos seguros contratados pelo Município.
Do Acréscimo de Valor: A Contratante pagará a Contratada, pela inclusão dos veículos listados no Anexo I do presente Aditivo, o valor total máximo de R$ 1.120,20 (um mil, cento e vinte reais e vinte centavos), que corresponde ao percentual de 2,04% do valor total do contrato, que é de R$ 54.900,00 (cinquenta e quatro mil e novecentos reais).
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços inicial. Guaíra, Paraná, 22 de setembro de 2021.

ADITIVO CONTRATUAL Nº 136/2021
Extrato do Quinto Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 115/2021, do Edital de Pregão Presencial nº 045/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Contratada: CAUNETO COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ nº 02.037.327/0006-78
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada, situada na zona urbana, para fornecimento de combustíveis, para o abastecimento de veículos, máquinas e equipamentos que compõem a frota pública do Município de Guaíra-PR.
Objetivo do Aditivo: o objetivo do presente aditivo é o acréscimo de percentual de valor da Ata de Registro de Preços nº 115/2021, decorrente de alteração de meta física.
Do Acréscimo do Valor: a Contratante pagará a Contratada o valor total adicional de R$ 162.750,00 (cento e sessenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais), que corresponde ao percentual de 10,94% do valor total da Ata de Registro de Preços nº 115/2021, que é de R$ 1.487.700,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e sete mil e setecentos reais) e refere-se ao acréscimo de quantidade no item 4 da ARP.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços inicial. Guaíra, Paraná, 23 de setembro de 2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 465/2021
Pregão Presencial nº 157/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: PHAF HOFFMANN PAPELARIA LTDA - ME, CNPJ nº 11.272.813/0001-57
Objeto da Ata de Registro de Preços: aquisição de cartuchos de toner (compatíveis e originais), materiais de consumo de impressoras e equipamentos para impressão e manutenção, os quais serão empregados nos trabalhos diários de todas as Secretarias e Departamentos pertencentes à esta instituição.
Valor Total: R$ 81.806,00 (oitenta e um mil e oitocentos e seis reais).
Prazo de Vigência: início em 22 de setembro de 2021 e término em 21 de setembro de 2022.
Data de Assinatura: 22 de setembro de 2021.
Foro: Guaíra – Paraná. Guaíra, Paraná, 22 de setembro de 2021.
HERALDO TRENTO / PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 472/2021
Data: 23.09.2021
Ementa: concede Licença Especial aos servidores públicos municipais, conforme especifica, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 1246/2003, e, considerando os memorandos on-line sob os nºs 841/2020, 299/2021 e 3596/2021,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder Licença Especial aos servidores públicos municipais abaixo mencionados, durante três (3) meses, conforme segue:

Nome / Cargo	RG Nº	Período aquisitivo	Período de gozo
Aparecida Boscarioli Montanhini / Agente de Posto de Saúde	3.586.881-0 - SESP/PR	2008/2013	20/10/2021 a 19/01/2022
Celso Sutil / Motorista de Veículos	4.141.279-8 - SESPII/PR	2001/2006	27/09/2021 a 26/12/2021
Marcia Regina Cabral Benites Roberts / Professor	000.763.585 - SESP/MS	2012/2017	01/10/2021 a 31/12/2021

Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento da presente Portaria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 23 de setembro de 2021.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 386/2021
Data: 23.09.2021
Ementa: dispõe sobre cancelamento de empenhos de Restos a Pagar do Exercício de 2020 e anteriores, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e considerando o memorando online sob o nº 073/2021,
DECRETA:
Art. 1º Ficam cancelados os saldos remanescentes dos empenhos abaixo relacionados devido as solicitações por memorandos especificados conforme a seguir:

EMPENHO	CREDOR	VALOR	MEMORANDO Nº
15331/2020	A APARECIDO PEREIRA – SERVICOS - ME	R$ 1.646,40	490/2021
16758/2020	ADILSON GARCIA GUAIRA	R$ 812,16	490/2021
13602/2020	ADILSON GARCIA GUAIRA	R$ 58,31	490/2021
5201/2020	ALI GIMENEZ FARES	R$ 378,00	490/2021
5198/2020	ALI GIMENEZ FARES	R$ 378,00	490/2021
2144/2020	ALI GIMENEZ FARES	R$ 378,00	490/2021
5870/2019	BC CONSTRUTORA	R$ 187,67	Termo Supressão
5871/2019	BC CONSTRUTORA	R$ 1.376,00	Termo Supressão
9717/2020	BORTOLOTI E BRUNING LTDA	R$ 17,20	490/2021
8233/2020	CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA EPP	R$ 7.268,58	Termo Supressão
8235/2020	CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA EPP	R$ 5.594,92	Termo Supressão
8236/2020	CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA EPP	R$ 83.171,69	Termo Supressão
8237/2020	CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA EPP	R$ 136.293,61	Termo Supressão
9414/2020	CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA EPP	R$ 15.175,63	Termo Supressão
9415/2020	CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA EPP	R$ 18.228,41	Termo Supressão
10354/2020	CARCELLI SINALIZAÇÕES LTDA - EPP	R$ 59.250,33	490/2021
10356/2020	CELSO DE PAULA FRANCO 45712247968	R$ 19,00	490/2021
11675/2020	COMERCIAL DE ACABAMENTOS DELFINO LTDA - EPP	R$ 758,87	490/2021
15415/2020	COMERCIAL DE ACABAMENTOS DELFINO LTDA - EPP	R$ 500,22	490/2021
15423/2020	COMERCIAL DE ACABAMENTOS DELFINO LTDA - EPP	R$ 76,04	490/2021
15440/2020	COMERCIAL DE ACABAMENTOS DELFINO LTDA - EPP	R$ 593,24	490/2021
9397/2020	COMERCIAL DE ACABAMENTOS DELFINO LTDA - EPP	R$ 419,20	490/2021
11673/2020	CONSTRUA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP	R$ 475,10	490/2021
7742/2020	CONSTRUSEVEN CONSTRUTORA LTDA	R$ 6.841,58	Termo Supressão
14276/2019	CONSTRUTORA FAON	R$ 21.858,50	Termo Supressão
12300/2020	CONSTRUTORA FAON	R$ 4.081,43	Termo Supressão
13846/2020	CONSTRUTORA FAON	R$ 25.850,27	Termo Supressão
16071/2018	CONSTRUTORA GUILHERME	R$ 1.046,84	Sobra saldo
3176/2020	CONSTRUTORA TRIGAMA	R$ 75.810,17	Termo Supressão
3314/2020	CONSTRUTORA TRIGAMA	R$ 1.867,85	Termo Supressão
16562/2020	COOPERATIVA DE TRABALHO VALE DO TELE PIRES	R$ 2.797,55	966/2020
16612/2020	ELIAS MARIANO PEREIRA	R$ 1.428,00	660/2021
16613/2020	ELIAS MARIANO PEREIRA	R$ 3.000,33	660/2021
16616/2020	ELIAS MARIANO PEREIRA	R$ 2.414,51	660/2021
16618/2020	ELIAS MARIANO PEREIRA	R$ 1.818,32	660/2021
6511/2020	FERRO VELHO BOA ESPERANCA LTDA	R$ 144,79	490/2021
7922/2020	FERRO VELHO BOA ESPERANCA LTDA	R$ 261,90	490/2021
304/2020	GIGA LUZ INSTALACOES ELETRICAS LTDA - EPP	R$ 12.036,57	490/2021
15015/2020	GRANDO & GROFF LTDA	R$ 57,91	1408/2021
15008/2020	GRANDO & GROFF LTDA	R$ 16,59	1408/2021
10530/2020	H. B. SUL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	R$ 102,32	1408/21
11119/2019	I C F P DE ARAUJO SERVIÇOS DE OBRAS E ACABAMENTOS	R$ 9.595,69	Termo Supressão
12634/2020	ILDCER CUBA MARTINS DE OLIVEIRA 04309042902	R$ 207,90	490/2021
13662/2020	ILDCER CUBA MARTINS DE OLIVEIRA 04309042902	R$ 693,00	490/2021
16670/2020	INAREJA & PASCUA LTDA ME	R$ 47,50	490/2021
9777/2020	INAREJA & PASCUA LTDA ME	R$ 5,00	490/2021
10315/2020	INAREJA & PASCUA LTDA ME	R$ 0,30	490/2021
15413/2020	IPC- INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA	R$ 210,87	490/2021
10509/2020	JOAO JOELCI BATISTA 71824529953	R$ 274,50	490/2021
10510/2020	JOAO JOELCI BATISTA 71824529953	R$ 49,00	490/2021
15128/2020	JOAO JOELCI BATISTA 71824529953	R$ 165,46	1408/2021
11676/2020	JOAO KATRYELL HELFENSTEIN DETZ 04088791142	R$ 319,70	490/2021
11050/2020	LEONARDO MIOTO ALVES 09879414969	R$ 287,10	1408/2021
5093/2020	LM COLVER EMPREITEIRA DE OBRAS EIRELI	R$ 1.135,80	Termo Supressão
124632020	LUCAS PAULINI BADUINO	R$ 2.649,25	490/2021
12468/2020	LUCAS PAULINI BADUINO	R$ 414,79	490/2021
12469/2020	LUCAS PAULINI BADUINO	R$ 2.057,15	490/2021
5599/2020	LUDUMA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - ME	R$ 2.021,50	490/2021
10325/2020	LUDUMA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - ME	R$ 5.317,12	490/2021
15151/2020	LUIS VALMIR PADILHA	R$ 115,29	490/2021
15153/2020	LUIS VALMIR PADILHA	R$ 24,57	490/2021
15498/2020	LUIS VALMIR PADILHA	R$ 1,08	490/2021
17062/2020	LUIS VALMIR PADILHA	R$ 8,19	490/2021
17064/2020	LUIS VALMIR PADILHA	R$ 38,43	490/2021
15159/2020	LUIZ LONGO MADEIRAS	R$ 401,40	490/2021
16886/2020	MARIO TAKAHALU ASAHIDE & CIA LTDA - ME	R$ 19,40	490/2021
9390/2020	MARIO TAKAHALU ASAHIDE & CIA LTDA - ME	R$ 494,00	490/2021
9534/2020	MILTON MARIANO DA COSTA ME	R$ 79,20	1408/2021
7019/2018	MINERPAL COMERCIO DE MATERIAIS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI	R$ 6.608,60	Termo Supressão
189/2019	MINERPAL COMERCIO DE MATERIAIS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI	R$ 37.995,62	Termo Supressão
9662/2020	NELSON PEREIRA DE SALES - EPP	R$ 269,60	490/2021
14095/2018	O. S. L. INFRAESTRUTURA LTDA	R$ 214.815,41	Termo Supressão
17048/2020	PAPELARIA SOL EIREILI	R$ 292,50	1408/2021
17051/2020	PAPELARIA SOL EIREILI	R$ 292,50	1408/2021
9260/2020	PEDREIRA DO TREVO LTDA	R$ 9.740,00	490/2021
7673/2020	S. P. DIAS DA ROCHA - LOCACOES	R$ 3.576,28	490/2021
11952/2020	S. P. DIAS DA ROCHA - LOCACOES	R$ 9.249,00	490/2021
13824/2020	SANDRO RICARDO AGUAYO 90345843991	R$ 207,90	490/2021
13829/2020	SANDRO RICARDO AGUAYO 90345843991	R$ 99,00	490/2021
13830/2020	SANDRO RICARDO AGUAYO 90345843991	R$ 341,55	490/2021
13823/2020	SANDRO RICARDO AGUAYO 90345843991	R$ 564,30	490/2021
13826/2020	SANDRO RICARDO AGUAYO 90345843991	R$ 217,80	490/2021
13833/2020	SANDRO RICARDO AGUAYO 90345843991	R$ 410,85	490/2021
14758/2020	SETIM & TITON LTDA	R$ 9.150,66	490/2021
13225/2020	TAPE ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA	R$ 1.687,80	490/2021
10410/2020	TAPE ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA	R$ 0,14	490/2021
11081/2020	TAPE ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA	R$ 386,81	490/2021
12522/2020	TAPE ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA	R$ 234,97	490/2021
14883/2020	TAPE ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA	R$ 1,38	490/2021
2015/2020	THALIA DE ANDRADE DE SOUZA 11878276905	R$ 87,75	490/2021
15516/2020	THALIA DE ANDRADE DE SOUZA 11878276905	R$ 877,50	490/2021
5197/2020	THALIA DE ANDRADE DE SOUZA 11878276905	R$ 401,95	490/2021
15514/2020	THALIA DE ANDRADE DE SOUZA 11878276905	R$ 585,00	490/2021
10584/2020	THALIA DE ANDRADE DE SOUZA 11878276905	R$ 292,50	490/2021
12259/2020	VALDIVINA CARDOSO - EIRELI	R$ 1.644,15	490/2021
12279/2020	VALDIVINA CARDOSO - EIRELI	R$ 328,83	490/2021
7410/2019	VILLARES CONSTRUTORA E METALURGICA - EIRELI	R$ 388,18	Sobra saldo
8828/2020	VILLARES CONSTRUTORA E METALURGICA - EIRELI	R$ 123,00	Sobra saldo
5306/2020	VILLARES CONSTRUTORA E METALURGICA - EIRELI	R$ 3.613,96	Termo Supressão
TOTAL	R$ 825.610,69		

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 23 de setembro de 2021.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicações legais

Instituto Previdencia de Esperança Nova-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2021/Bimestre Julho-Agosto

Página 1 de 2

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	950.000,00	950.000,00	88.276,13	9,29	679.006,48	71,47	270.993,52
Receitas Correntes	950.000,00	950.000,00	88.276,13	9,29	679.006,48	71,47	270.993,52
Contribuições	640.000,00	640.000,00	88.046,09	13,76	351.281,57	54,89	288.718,43
Contribuições Sociais	640.000,00	640.000,00	88.046,09	13,76	351.281,57	54,89	288.718,43
Receita Patrimonial	310.000,00	310.000,00	230,04	0,07	327.724,91	105,72	(17.724,91)
Valores Mobiliários	310.000,00	310.000,00	230,04	0,07	327.724,91	105,72	(17.724,91)
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	87.439,73	-	349.278,54	-	(349.278,54)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	950.000,00	950.000,00	175.715,86	18,50	1.028.285,02	108,24	(78.285,02)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	950.000,00	950.000,00	175.715,86	18,50	1.028.285,02	108,24	(78.285,02)
DÉFICIT (VI)¹	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	950.000,00	950.000,00	175.715,86	18,50	1.028.285,02	108,24	(78.285,02)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	Até o Bimestre (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	949.000,00	949.000,00	105.759,85	420.068,88	528.931,12	105.959,85	420.068,88	528.931,12	413.623,06	-
DESPESAS CORRENTES	939.000,00	939.000,00	105.759,85	416.268,88	522.731,12	105.959,85	416.268,88	522.731,12	409.823,06	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	840.000,00	840.000,00	93.866,12	375.464,48	464.535,52	93.866,12	375.464,48	464.535,52	375.464,48	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	99.000,00	99.000,00	11.893,73	40.804,40	58.195,60	12.093,73	40.804,40	58.195,60	34.358,58	-
DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	-	3.800,00	6.200,00	-	3.800,00	6.200,00	3.800,00	-
INVESTIMENTOS	10.000,00	10.000,00	-	3.800,00	6.200,00	-	3.800,00	6.200,00	3.800,00	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	949.000,00	949.000,00	105.759,85	420.068,88	528.931,12	105.959,85	420.068,88	528.931,12	413.623,06	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	949.000,00	949.000,00	105.759,85	420.068,88	528.931,12	105.959,85	420.068,88	528.931,12	413.623,06	-
SUPERÁVIT (XIII)		-		608.216,14	-		608.216,14	-	614.661,96	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	949.000,00	949.000,00	105.759,85	1.028.285,02	-	105.959,85	1.028.285,02	528.931,12	1.028.285,02	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	87.439,73	-	349.278,54	-	(349.278,54)
Receitas Correntes Intraorçamentárias	-	-	87.439,73	-	349.278,54	-	(349.278,54)
Contribuições	-	-	87.439,73	-	349.278,54	-	(349.278,54)
Contribuições Sociais	-	-	87.439,73	-	349.278,54	-	(349.278,54)

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	Até o Bimestre (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

HELIO GOUVEIA JUNIOR, CONTADOR, CRC: 063890/O — EDSON JAQUES SANTOS — VALDEIR ZAFALAO MARQUES, TESOUREIRO, CPF: 7420374039-04 — ANTONIO CARLOS VIGO, CONTROLADOR INTERNO, CPF: 369779429-91

Instituto Previdencia de Esperança Nova - PR
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2021/Bimestre Julho-Agosto

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	Saldo (e)=(a-d)
DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)	**950.000,00**	**950.000,00**	**105.759,85**	**420.068,88**	**100,00**	**529.931,12**	**105.959,85**	**420.068,88**	**100,00**	**529.931,12**
Previdência Social	950.000,00	950.000,00	105.759,85	420.068,88	100,00	529.931,12	105.959,85	420.068,88	100,00	529.931,12
Previdência do Regime Estatutário	950.000,00	950.000,00	105.759,85	420.068,88	100,00	529.931,12	105.959,85	420.068,88	100,00	529.931,12
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	**950.000,00**	**950.000,00**	**105.759,85**	**420.068,88**	**100,00**	**529.931,12**	**105.959,85**	**420.068,88**	**100,00**	**529.931,12**

HELIO GOUVEIA JUNIOR, CONTADOR, CRC: 063890/O — EDSON JAQUES SANTOS — VALDEIR ZAFALAO MARQUES, TESOUREIRO, CPF: 7420374039-04 — ANTONIO CARLOS VIGO, CONTROLADOR INTERNO, CPF: 369779429-91

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 466/2021
Pregão Presencial nº 157/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME, CNPJ nº 15.349.114/0001-19
Objeto da Ata de Registro de Preços: aquisição de cartuchos de toner (compatíveis e originais), materiais de consumo de impressoras e equipamentos para impressão e manutenção, os quais serão empregados nos trabalhos diários de todas as Secretarias e Departamentos pertencentes à esta instituição.
Valor Total: R$ 13.884,00 (treze mil e oitocentos e oitenta e quatro reais).
Prazo de Vigência: início em 22 de setembro de 2021 e término em 21 de setembro de 2022.
Data de Assinatura: 22 de setembro de 2021.
Foro: Guaíra – Paraná. Guaíra, Paraná, 22 de setembro de 2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 467/2021
Pregão Presencial nº 157/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: MARADAL COMERCIAL EIRELI, CNPJ Nº 15.481.871/0001-41
Objeto da Ata de Registro de Preços: aquisição de cartuchos de toner (compatíveis e originais), materiais de consumo de impressoras e equipamentos para impressão e manutenção, os quais serão empregados nos trabalhos diários de todas as Secretarias e Departamentos pertencentes à esta instituição.
Valor Total: R$ 42.780,00 (quarenta e dois mil e setecentos e oitenta reais).
Prazo de Vigência: início em 22 de setembro de 2021 e término em 21 de setembro de 2022. Data de Assinatura: 22 de setembro de 2021.
Foro: Guaíra – Paraná. Guaíra, Paraná, 22 de setembro de 2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 468/2021
Pregão Presencial nº 157/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: A.G.S. COMERCIAL EIRELI - ME, CNPJ nº 24.435.379/0001-20
Objeto da Ata de Registro de Preços: aquisição de cartuchos de toner (compatíveis e originais), materiais de consumo de impressoras e equipamentos para impressão e manutenção, os quais serão empregados nos trabalhos diários de todas as Secretarias e Departamentos pertencentes à esta instituição.
Valor Total: R$ 385.635,00 (trezentos e oitenta e cinco mil e seiscentos e trinta e cinco reais).
Prazo de Vigência: início em 22 de setembro de 2021 e término em 21 de setembro de 2022.
Data de Assinatura: 22 de setembro de 2021.
Foro: Guaíra – Paraná. Guaíra, Paraná, 22 de setembro de 2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 469/2021
Pregão Presencial nº 157/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: CLEUSA APARECIDA DECHICHI CHAMBÓ - ME, CNPJ nº 00.893.381/0001-85
Objeto da Ata de Registro de Preços: aquisição de cartuchos de toner (compatíveis e originais), materiais de consumo de impressoras e equipamentos para impressão e manutenção, os quais serão empregados nos trabalhos diários de todas as Secretarias e Departamentos pertencentes à esta instituição.
Valor Total: R$ 952.097,00 (novecentos e cinquenta e dois mil e noventa e sete reais).
Prazo de Vigência: início em 22 de setembro de 2021 e término em 21 de setembro de 2022.
Data de Assinatura: 22 de setembro de 2021.
Foro: Guaíra – Paraná. Guaíra, Paraná, 22 de setembro de 2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 470/2021
Pregão Presencial nº 157/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: A. CARNEVALI EIRELI - EPP, CNPJ nº 18.012.406/0002-30
Objeto da Ata de Registro de Preços: aquisição de cartuchos de toner (compatíveis e originais), materiais de consumo de impressoras e equipamentos para impressão e manutenção, os quais serão empregados nos trabalhos diários de todas as Secretarias e Departamentos pertencentes à esta instituição.
Valor Total: R$ 491.927,70 (quatrocentos e noventa e um mil e novecentos e vinte e sete reais e setenta centavos).
Prazo de Vigência: início em 22 de setembro de 2021 e término em 21 de setembro de 2022.
Data de Assinatura: 22 de setembro de 2021.
Foro: Guaíra – Paraná. Guaíra, Paraná, 22 de setembro de 2021.
HERALDO TRENTO / PREFEITO

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 471/2021
Pregão Presencial nº 157/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: F RIBEIRO PEREIRA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, CNPJ nº 33.880.068/0001-61
Objeto da Ata de Registro de Preços: aquisição de cartuchos de toner (compatíveis e originais), materiais de consumo de impressoras e equipamentos para impressão e manutenção, os quais serão empregados nos trabalhos diários de todas as Secretarias e Departamentos pertencentes à esta instituição.
Valor Total: R$ 69.996,40 (sessenta e nove mil e novecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos).
Prazo de Vigência: início em 22 de setembro de 2021 e término em 21 de setembro de 2022.
Data de Assinatura: 22 de setembro de 2021.
Foro: Guaíra – Paraná. Guaíra, Paraná, 22 de setembro de 2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 472/2021
Pregão Presencial nº 157/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: ADEMIR FERREIRA NEVES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E SERVICOS, CNPJ nº 35.137.952/0001-36
Objeto da Ata de Registro de Preços: aquisição de cartuchos de toner (compatíveis e originais), materiais de consumo de impressoras e equipamentos para impressão e manutenção, os quais serão empregados nos trabalhos diários de todas as Secretarias e Departamentos pertencentes à esta instituição.
Valor Total: R$ 48.719,00 (quarenta e oito mil e setecentos e dezenove reais).
Prazo de Vigência: início em 22 de setembro de 2021 e término em 21 de setembro de 2022.
Data de Assinatura: 22 de setembro de 2021.
Foro: Guaíra – Paraná. Guaíra, Paraná, 22 de setembro de 2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 473/2021
Pregão Presencial nº 157/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: ROZANGELA TREVIZAN, CNPJ nº 40.146.736/0001-97
Objeto da Ata de Registro de Preços: aquisição de cartuchos de toner (compatíveis e originais), materiais de consumo de impressoras e equipamentos para impressão e manutenção, os quais serão empregados nos trabalhos diários de todas as Secretarias e Departamentos pertencentes à esta instituição.
Valor Total: R$ 77.137,00 (setenta e sete mil e cento e trinta e sete reais).
Prazo de Vigência: início em 22 de setembro de 2021 e término em 21 de setembro de 2022.
Data de Assinatura: 22 de setembro de 2021.
Foro: Guaíra – Paraná. Guaíra, Paraná, 22 de setembro de 2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 474/2021
Pregão Presencial nº 157/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: MAXIMA DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 04.548.214/0001-58
Objeto da Ata de Registro de Preços: aquisição de cartuchos de toner (compatíveis e originais), materiais de consumo de impressoras e equipamentos para impressão e manutenção, os quais serão empregados nos trabalhos diários de todas as Secretarias e Departamentos pertencentes à esta instituição.
Valor Total: R$ 127.125,60 (cento e vinte e sete mil e cento e vinte e cinco reais e sessenta centavos).
Prazo de Vigência: início em 22 de setembro de 2021 e término em 21 de setembro de 2022.
Data de Assinatura: 22 de setembro de 2021.
Foro: Guaíra – Paraná. Guaíra, Paraná, 22 de setembro de 2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 475/2021
Pregão Presencial nº 157/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: YASMIM PINHEIRO RAIS, CNPJ nº 40.648.281/0001-08
Objeto da Ata de Registro de Preços: aquisição de cartuchos de toner (compatíveis e originais), materiais de consumo de impressoras e equipamentos para impressão e manutenção, os quais serão empregados nos trabalhos diários de todas as Secretarias e Departamentos pertencentes à esta instituição.
Valor Total: R$ 65.420,30 (sessenta e cinco mil e quatrocentos e vinte reais e trinta centavos).
Prazo de Vigência: início em 22 de setembro de 2021 e término em 21 de setembro de 2022.
Data de Assinatura: 22 de setembro de 2021.
Foro: Guaíra – Paraná. Guaíra, Paraná, 22 de setembro de 2021.
HERALDO TRENTO / PREFEITO

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 476/2021
Pregão Presencial nº 157/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: J. W. IZIPATO DA SILVA - EIRELI, CNPJ nº 27.682.981/0001-50
Objeto da Ata de Registro de Preços: aquisição de cartuchos de toner (compatíveis e originais), materiais de consumo de impressoras e equipamentos para impressão e manutenção, os quais serão empregados nos trabalhos diários de todas as Secretarias e Departamentos pertencentes à esta instituição.
Valor Total: R$ 412.329,90 (quatrocentos e doze mil e trezentos e vinte e nove reais e noventa centavos).
Prazo de Vigência: início em 22 de setembro de 2021 e término em 21 de setembro de 2022.
Data de Assinatura: 22 de setembro de 2021.
Foro: Guaíra – Paraná. Guaíra, Paraná, 22 de setembro de 2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 477/2021
Pregão Presencial nº 157/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 28.491.296/0001-00
Objeto da Ata de Registro de Preços: aquisição de cartuchos de toner (compatíveis e originais), materiais de consumo de impressoras e equipamentos para impressão e manutenção, os quais serão empregados nos trabalhos diários de todas as Secretarias e Departamentos pertencentes à esta instituição.
Valor Total: R$ 83.610,00 (oitenta e três mil e seiscentos e dez reais).
Prazo de Vigência: início em 22 de setembro de 2021 e término em 21 de setembro de 2022.
Data de Assinatura: 22 de setembro de 2021.
Foro: Guaíra – Paraná. Guaíra, Paraná, 22 de setembro de 2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 478/2021
Pregão Presencial nº 157/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: I. DE OLIVEIRA - SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, CNPJ nº 34.764.490/0001-14
Objeto da Ata de Registro de Preços: aquisição de cartuchos de toner (compatíveis e originais), materiais de consumo de impressoras e equipamentos para impressão e manutenção, os quais serão empregados nos trabalhos diários de todas as Secretarias e Departamentos pertencentes à esta instituição.
Valor Total: R$ 199.503,00 (cento e noventa e nove mil e quinhentos e três reais).
Prazo de Vigência: início em 22 de setembro de 2021 e término em 21 de setembro de 2022.
Data de Assinatura: 22 de setembro de 2021.
Foro: Guaíra – Paraná. Guaíra, Paraná, 22 de setembro de 2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 479/2021
Pregão Eletrônico nº 194/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: CLEUSA APARECIDA DECHICHI CHAMBÓ - ME, CNPJ nº 00.893.381/0001-85
Objeto da Ata de Registro de Preços: aquisição de utensílios domésticos a serem utilizados no Abrigo Institucional de atendimento às Crianças e Adolescentes desse município.
Valor Total: R$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais).
Prazo de Vigência: início em 23 de setembro de 2021 e término em 22 de setembro de 2022.
Data de Assinatura: 23 de setembro de 2021.
Foro: Guaíra – Paraná. Guaíra, Paraná, 23 de setembro de 2021.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 480/2021
Pregão Eletrônico nº 194/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: MÓVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI - EPP, CNPJ nº 26.562.781/0001-00
Objeto da Ata de Registro de Preços: aquisição de mobiliários a serem utilizados no Abrigo Institucional de atendimento às Crianças e Adolescentes desse município.
Valor Total: R$ 11.680,00 (onze mil, seiscentos e oitenta reais).
Prazo de Vigência: início em 23 de setembro de 2021 e término em 22 de setembro de 2022.
Data de Assinatura: 23 de setembro de 2021.
Foro: Guaíra – Paraná. Guaíra, Paraná, 23 de setembro de 2021.
HERALDO TRENTO / PREFEITO

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 481/2021
Pregão Eletrônico nº 194/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: ANDRE ANTONIO SABINO - ME, CNPJ nº 27.743.380/0001-00
Objeto da Ata de Registro de Preços: aquisição de vestuários a serem utilizados no Abrigo Institucional de atendimento às Crianças e Adolescentes desse município.
Valor Total: R$ 2.256,50 (dois mil, duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).
Prazo de Vigência: início em 23 de setembro de 2021 e término em 22 de setembro de 2022.
Data de Assinatura: 23 de setembro de 2021.
Foro: Guaíra – Paraná.
Guaíra, Paraná, 23 de setembro de 2021.

PORTARIA Nº 474/2021
Ementa: Homologa julgamento proferido pela Pregoeira sobre propostas apresentadas ao edital de Pregão Eletrônico nº 194/2021 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pela Pregoeira sobre propostas apresentadas ao edital de Pregão Eletrônico nº 194/2021, cujo objeto é o Registro de Preços visando a aquisição de calçados, vestuário, utensílios domésticos e mobiliários a serem utilizados no Abrigo Institucional de atendimento às Crianças e Adolescentes desse município, sendo as empresas vencedoras:
CLEUSA APARECIDA DECHICHI CHAMBÓ - ME, inscrita no CNPJ nº 00.893.381/0001-85, vencedora do lote 2 da licitação, com valor total máximo de R$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais);
MÓVEIS INDUSTRIAL CAMILI EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 26.562.781/0001-00, vencedora do lote 3 da licitação, com valor total máximo de R$ 11.680,00 (onze mil, seiscentos e oitenta reais);
ANDRE ANTONIO SABINO - ME, inscrita no CNPJ nº 27.743.380/0001-00, vencedora do lote 4 da licitação, com valor total máximo de R$ 2.256,50 (dois mil, duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos);
Art. 2º - Declarar DESERTO o lote 1 da Licitação;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Guaíra, Paraná, 23 de setembro de 2021.
HERALDO TRENTO / PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
A Prefeita Municipal, Maria Helena Bertoco Rodrigues, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do pare-cer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:
a) Processo Nrº : 204/2021
b) Licitação Nrº : 106/2021
c) Modalidade : Dispensa
d) Data Homologação : 23/09/2021
e) Objeto Homologado : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM RADIO-GRAFIAS ODONTOLÓGICAS, VOLTADOS A ATEN-DER AO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODON-TOLÓGICAS – CEO
f) Dotação Orçamentaria:
10.303.0020.2.049. - MANUTENCAO E ENCARGOS COM O CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):
1) INSTITUTO DE ODONTOLOGIA DIAGNOSE LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 03.645.515/0001-37 no valor total dos itens vencidos de R$ 8.160,00 (oito mil, cento e sessenta reais).
CRUZEIRO DO OESTE, 23 de setembro de 2021.
Maria Helena Bertoco Rodrigues
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 473/2021
Ementa: Homologa julgamento proferido pela Pregoeira sobre proposta apresentada ao edital de Pregão Presencial nº 157/2021 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pela Pregoeira sobre proposta apresentada ao edital de Pregão Presencial nº 157/2021, cujo objeto é o Registro de Preços visando a aquisição de cartuchos de toner (compatíveis e originais), materiais de consumo de impressoras e equipamentos para impressão e manutenção, os quais serão empregados nos trabalhos diários de todas as Secretarias e Departamentos pertencentes à esta instituição, sendo as empresas vencedoras:
PHAF HOFFMANN PAPELARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 11.272.813/0001-57, vencedora dos itens 42, 107 e 109 da licitação, com valor total máximo de R$ 81.806,00 (oitenta e um mil e oitocentos e seis reais);
SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 15.349.114/0001-19, vencedora do item 101 da licitação, com valor total máximo de R$ 13.884,00 (treze mil e oitocentos e oitenta e quatro reais);
MARADAL COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 15.481.871/0001-41, vencedora do item 105 da licitação, com valor total máximo de R$ 42.780,00 (quarenta e dois mil e setecentos e oitenta reais);
A.G.S. COMERCIAL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 24.435.379/0001-20, vencedora dos itens 66, 67, 68, 70, 86, 87, 88, 89 da licitação, com valor total máximo de R$ 385.635,00 (trezentos e oitenta e cinco mil e seiscentos e trinta e cinco reais);
CLEUSA APARECIDA DECHICHI CHAMBÓ - ME, inscrita no CNPJ nº 00.893.381/0001-85, vencedora dos itens 78, 79, 80, 81, 90, 91, 92, 93, 96, 97, 98, 99, 108 da licitação, com valor total máximo de R$ 952.097,00 (novecentos e cinquenta e dois mil e noventa e sete reais);
A. CARNEVALI EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 18.012.406/0002-30, vencedora dos itens 51, 52, 82, 83, 84, 85, 100, 102, 103, 104, 106 da licitação, com valor total máximo de R$ 491.927,70 (quatrocentos e noventa e um mil e novecentos e vinte e sete reais e setenta centavos);
F RIBEIRO PEREIRA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, inscrita no CNPJ nº 33.880.068/0001-61, vencedora dos itens 2, 13, 46, 47, 48, 49 da licitação, com valor total máximo de R$ 69.996,40 (sessenta e nove mil e novecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos);
ADEMIR FERREIRA NEVES SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E SERVICOS, inscrita no CNPJ nº 35.137.952/0001-36, vencedora dos itens 1, 14, 22 da licitação, com valor total máximo de R$ 48.719,00 (quarenta e oito mil e setecentos e dezenove reais);
ROZANGELA TREVIZAN, inscrita no CNPJ nº 40.146.736/0001-97, vencedora dos itens 27, 33, 59, 60, 61, 62 da licitação, com valor total máximo de R$ 77.137,00 (setenta e sete mil e cento e trinta e sete reais);
MAXIMA DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.548.214/0001-58, vencedora dos itens 4, 12, 53, 64 da licitação, com valor total máximo de R$ 127.125,60 (cento e vinte e sete mil e cento e vinte e cinco reais e sessenta centavos);
YASMIM PINHEIRO RAIS, inscrita no CNPJ nº 40.648.281/0001-08, vencedora dos itens 3, 18, 20, 21, 23, 24, 25, 32, 36 da licitação, com valor total máximo de R$ 65.420,30 (sessenta e cinco mil e quatrocentos e vinte reais e trinta centavos);
J. W. IZIPATO DA SILVA - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 27.682.981/0001-50, vencedora dos itens 5, 6, 9, 10, 11, 15, 16, 43, 44, 45, 69, 71, 72, 73, 74, 75, 94 da licitação, com valor total máximo de R$ 412.329,90 (quatrocentos e doze mil e trezentos e vinte e nove reais e noventa centavos);
ML SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.491.296/0001-00, vencedora dos itens 7, 8, 19, 28, 34, 35, 54, 55, 56, 57, 58, 65 da licitação, com valor total máximo de R$ 83.610,00 (oitenta e três mil e seiscentos e dez reais);
I. DE OLIVEIRA - SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 34.764.490/0001-14, vencedora dos itens 17, 29, 30, 31, 50, 63, 95 da licitação, com valor total máximo de R$ 199.503,00 (cento e noventa e nove mil e quinhentos e três reais);
Art. 2º - Declarar FRACASSADOS os itens 26, 37, 38, 39, 40, 41, 76, 77 da Licitação.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Guaíra, Paraná, 22 de setembro de 2021.
HERALDO TRENTO / PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL
Estado do Paraná
Av. Adão Arcângelo Dal Bem, 882 – Telefone 0XX-44-3654-1235 – Fax 0XX-44-3654-1209
e-mail – pmbrasul@hotmail.com

DECRETO Nº 076/2021.

Dispõe sobre a designação do (a) Gestor (a) do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, criado pela Lei Municipal nº 685, de 24 de outubro de 2017.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE, Prefeito do Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

I- Considerando o disposto no Capítulo III, Art. 14 da Lei Municipal 685/2017, que instituiu a política municipal dos direitos da pessoa idosa;

II - Considerando o disposto no Decreto Municipal 104/2017, que regulamentou o funcionamento do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMDPI.

DECRETA:

Art. 1º - O Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa ficará vinculado ao Órgão Gestor da Assistência Social, sendo sua gestora (administrador (a) a Secretária de Assistência Social, LEILA BORGES PEREIRA CAVALCANTE, nomeada pela Portaria nº 004/2021 de 04 de janeiro de 2021.

Art. - 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "Deputado Ulisses Guimarães", aos 23 de setembro de 2021.

ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
AMERIOS - 12ª R.S.
www.cisaamerios.com.br

RESOLUÇÃO N° 088/2021

SÚMULA: Concede diária a Funcionário, pela prestação de serviços fora do domicílio.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS - 12ª R.S. no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Nº026/2021, que estabelece normas para o pagamento de diárias ao Presidente, Coordenador, Motoristas e demais Funcionários do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA AMERIOS – 12ª R.S.

Resolve:

Art. 1º Conceder diária ao seguinte funcionário na forma discriminada abaixo, pela prestação de serviços fora do domicílio:

Empregado: Paulo Henrique Takafusi
Matrícula: 17401
Cargo: Motorista
Lotação: Divisão do Cisa I
Data da Saída: 24/09/2021
Data do Retorno: 24/09/2021
Número de Diárias: 1
Valor Unitário: 50,00
Valor Total: 50,00
Município de Destino: Maria Helena – Pr
Objetivo TCE-PR: Outros Objetivos não Ligados ao TCE
Justificativa do Deslocamento: Conduzir as funcionárias do CAPS para realizar matriciamento na cidade de Maria Helena – Pr.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama, 21 de Setembro de 2021

Cláudio Sidiney de Lima
Presidente do Cisa Amerios

AUTORIZAÇÃO FLORESTAL

PORTO RIVIERA IMÓVEIS LTDA CNPJ Nº 09.580.204/0001-13 torna público que irá requerer ao IAT, a Autorização Florestal para corte de ARVORES NATIVAS ISOLADAS no Lote de Terras Nº 8-B-3/REM, da Gleba nº 14 Figueira, da Colônia Núcleo Cruzeiro, Municipio de Umuarama - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
A Prefeita Municipal, Maria Helena Bertoco Rodrigues, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do pare-cer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:
a) Processo Nrº : 187/2021
b) Licitação Nrº : 70/2021
c) Modalidade : Pregão
d) Data Homologação : 23/09/2021
e) Objeto Homologado : A presente licitação tem por objeto o fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum; Etanol)
f) Dotação Orçamentaria:
04.122.0004.2.005. - MANUTENCAO DA CHEFIA DE GABINETE
04.122.0004.2.012. - MANUTENCAO DA DIVISAO DE SERVICOS GERAIS DA SEC. DE ADMI-NISTRAÇÃO
15.452.0037.2.026. - MANUTENCAO DA DIVISAO DE SERVICOS URBANOS
15.452.0037.2.026. - MANUTENCAO DA DIVISAO DE SERVICOS URBANOS
10.301.0020.2.043. - MANUTENCAO E ENCARGOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
08.244.0016.2.058. - MANUTENCAO E ENCARGOS COM A DIVISAO DE ACAO SOCIAL
12.361.0023.2.075. - MANUTENCAO E ENC. COM O PROGR. TRANSPORTE ESCOLAR FNDE/PNTE
12.365.0026.2.080. - MANUTENCAO E ENCARGOS COM O CENTRO DE EDUCACAO INFAN-TIL
20.122.0045.2.091. - MANUTENCAO E ENCARGOS COM A DIVISAO DE AGRICULTURA E PE-CUARIA
g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):
1) AUTO POSTO CRUZEIRO DO OESTE LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 35.136.439/0001-20 no valor total dos itens vencidos de R$ 845.600,00 (oitocentos e quarenta e cinco mil e seis-centos reais).
CRUZEIRO DO OESTE, 23 de setembro de 2021.
Maria Helena Bertoco Rodrigues
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
A Prefeita Municipal, Maria Helena Bertoco Rodrigues, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do pare-cer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:
a) Processo Nrº : 202/2021
b) Licitação Nrº : 104/2021
c) Modalidade : Dispensa
d) Data Homologação : 22/09/2021
e) Objeto Homologado : Aquisição de Bolas 1 estrela DHS D40 destinados às crianças e adolescentes que realizam a oficina de Tê-nis de Mesa, no Centro de Referência da Juventude.
f) Dotação Orçamentaria:
08.243.0017.6.066. - MANUTENCAO E ENC. COM O FUNDO MUNIC. DA CRIANCA E ADOLES-CENTE
g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):
1) GIANA ROBERTA CONTE HOFFMANN inscrito no CNPJ/CPF Nº 20.224.335/0001-09 no valor total dos itens vencidos de R$ 532,50 (quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta cen-tavos).
CRUZEIRO DO OESTE, 22 de setembro de 2021.
Maria Helena Bertoco Rodrigues
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 862/2021
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º- Fica autorizada a Srª MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, Prefeita Municipal, com base na Lei Municipal nº 133/2005 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 02 diárias + 30% + 40%, para custear as despesas com hospedagens, alimentação e taxi, para os dias 26, 27 e 28 de setembro de 2021, onde a mesma estará cumprindo agendas: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA E CASA CIVIL, na cidade de Curitiba.
Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 23 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2021.
José Carlos Gigante André
Chefe de Gabinete
Rosana Jesus de Souza
Secretária Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 091/2021
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE – PR, CONFORME EDITAL Nº 001/2021, DE 12 DE MARÇO DE 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital nº 01/2021 do Processo Seletivo Simplificado - PSS, datado de 12 de março de 2021, realizado em 11 de abril de 2021, e considerando a Ata de Classificação que homologou o resultado final do Processo Seletivo Simplificado – PSS, publicado em 27 de Abril de 2021 no Jornal Umuarama Ilustrado.
CONVOCA o candidato(a) abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado - PSS n° 01/2021, homologado o resultado final dos aprovados no referido Processo Seletivo Simplificado, através do Decreto nº. 192/2021 do dia 26/04/2021, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 27/04/2021, observadas as condições previstas no Edital nº. 01/2021.
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Inscrição	CANDIDATO	CPF	Classificação
4456	WELLINGTON LUCAS VICENTE PEREIRA	072.082.429-09	11°

Os candidatos (a) aprovados (a) e convocados (a) deverão apresentar os seguintes documentos para admissão e contratação:
- carteira de Identidade (R.G.) e fotocópia;
- certificado de reservista e fotocópia, quando couber;
- título de eleitor e fotocópia, junto com o comprovante de votação nas últimas eleições ou a justificativa da ausência;
- C.P.F. e fotocópia;
- cadastro do PIS/PASEP fotocópia;
- comprovante de escolaridade exigida, e registro no Conselho da Classe quando couber;
- certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber;
- duas fotos 3X4 recente, tirada de frente;
- atestado de sanidade física e mental;
- CTPS (carteira de trabalho) e fotocópia;
- declaração, com firma reconhecida, de não ter sofrido o exercício de função pública, penalidade decorrente de processo administrativo disciplinar;
- comprovante de residência;
- declaração de não ter sido demitido ou exonerado a bem do serviço público nos últimos 05 (cinco) anos;
- declaração com firma reconhecida de inexistência de acúmulo ilegal de cargos ou de aposentadoria;
- atestado de antecedentes civis e criminais, fornecimento pelo Cartório do Distribuidor do Fórum.
- Para efeito de contratação o candidato aprovado e convocado fica sujeito à aprovação em exame médico a ser realizado pelo órgão indicado pelo Executivo Municipal.
- O candidato que não comparecer no prazo estipulado, será excluído da lista de aprovados, conforme Edital 01/2021.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
CRUZEIRO DO OESTE, 23 DE SETEMBRO DE 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
- Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 840/2021
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor JOUGLAS ELOY BRAUM, CPF. nº 661.415.329-34, ocupante do cargo de Assistente de Informática, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, 90 (noventa) dias de licença prêmio regulamentares, referente ao quinquênio aquisitivo 13/03/2015 à 11/03/2020 a contar do dia 08/09/2021 a 06/12/2021.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 20 (vinte) dias do mês de Setembro de 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 841/2021
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora FERNANDA CAVALHEIRO DE OLIVEIRA, CPF. nº 047.335.249-43, ocupante do cargo de Médica Veterinária, junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, 90 (noventa) dias de licença prêmio regulamentares referente ao período aquisitivo 10/05/2016 a 09/05/2021, a contar do dia 31/08/2021 a 28/11/2021.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 20 de Setembro de 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 842/2021
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor NEY DA SILVA SALES, CPF. nº 474.439.529-53, ocupante do cargo de Motorista na Seção de Transporte da Saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de licença prêmio restantes, referente ao quinquênio aquisitivo 18/06/2013 a 17/06/2018 a contar do dia 25/08/2021 a 23/09/2021.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 20 de Setembro de 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 843/2021
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora MARIA LUZIA RAMOS SOUZA, CPF. nº, 795.050.909-00, ocupante do cargo de Professora (20H), junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, 90 (noventa) dias de licença prêmio regulamentares, referente ao quinquênio 01/09/2016 a 31/08/2021, a contar do dia 01/09/2021 a 29/11/2021.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 20 (vinte) dias do mês de Setembro de 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 844/2021
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora MARIA AMÉLIA DUARTE DRESCH, CPF. nº, 006.148.099-16, ocupante do cargo de Professora (20H), junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, 90 (noventa) dias de licença prêmio regulamentares, referente ao quinquênio 01/11/2015 a 31/10/2020, a contar do dia 01/09/2021 a 29/11/2021.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, aos 20 (vinte) dias do mês de Setembro de 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 845/2021
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora GIOVANNA HADAS TINELLI CPF. nº 104.656.449-88, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, junto a Secretaria Municipal de Agricultura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 02/03/2020 a 01/03/2021, a contar do dia 16/09/2021 a 15/10/2021.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 20 de Setembro de 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 846/2021
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor RAFAEL VIEIRA NEVES, CPF. nº 081.621.889-75, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, junto a Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 01/08/2020 a 31/07/2021, a contar do dia 13/09/2021 a 12/10/2021.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 20 de Setembro de 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 847/2021
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
REMANEJAR LOTAÇÃO a contar do dia 01 de Setembro de 2021, o servidor PAULO VICTOR BUCK MELLO, CPF. nº 065.016.589-69, ocupante do cargo de Médico Veterinário (40H), na Seção de Programas Ambientais, junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, para a Divisão de Vigilância Sanitária, junto a Secretaria Municipal de Saúde.
.Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 20 de Setembro de 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal

P O R T A R I A Nº 848/2021
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora LILIAN CRISTIANE PISTORI BRANCO, CPF. nº 079.855.409-62, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, junto a Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, a contar do dia 19/08/2021 a 14/02/2022, conforme Lei Complementar nº 004/2009 do dia 14/12/2009.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 20 de Setembro de 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 849/2021
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
REMANEJAR LOTAÇÃO a contar do dia 12 de Setembro de 2021, o servidor JOSÉ PAULO PELEGRINO, CPF. Nº 039.314.219-10, ocupante do cargo de Operário, junto a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 20 de Setembro de 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
D E C R E T O Nº 478/2021
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
D E C R E T A:
Art. 1º - NOMEAR cargo em comissão a contar do dia 10 de Setembro de 2021, a servidora JULIA FERREIRA TINELLI CPF nº 118.160.429-00, para exercer o cargo de Assessor de Imprensa, junto ao Gabinete da Prefeita, conforme anexo I, II e III da Lei Complementar nº 06/2019 publicado em 23 de agosto de 2019 no Jornal Oficial Umuarama Ilustrado.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, a partir da data de sua publicação.
Cruzeiro do Oeste, 23 de Setembro de 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº. 050/2021 - RH
REF. AO CONTRATO DE TRABALHO DE Nº. 050/2021
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de Setembro de 2021.
CONTRATANTE: Município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.
CONTRATADA AMANDA FERREIRA FOGAÇA, RG. nº 14.144.105-1 e C.P.F. nº 109.698.819-40.
OBJETO: Prestação de serviços PROFESSOR (20H) referente Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021.
VALOR INICIAL: R$: 1.443,12 (Um mil quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos).
VIGÊNCIA: Iniciando em 08/09/2021 com término em 08/09/2022.
CARGA HORÁRIA: 04 (quatro) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais.
LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: Na Escola Municipal de Educação Integral Tasso da Silveira e em toda a expansão do Município de Cruzeiro do Oeste, de acordo com a necessidade dos serviços, sendo determinado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte.
Cruzeiro do Oeste, 17 de Setembro de 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº. 049/2021 - RH
REF. AO CONTRATO DE TRABALHO DE Nº. 049/2021
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de Setembro de 2021.
CONTRATANTE: Município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.
CONTRATADO: RAFAEL FERRAREZI BARROS DA SILVA, RG. nº 14.088.592-4 e CPF. nº 106.787.169-19.
OBJETO: Prestação de serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, referente ao Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2021.
VALOR INICIAL: R$ 1.133,14 (Um mil cento e trinta e três reais e quatorze centavos).
VIGÊNCIA: Iniciando em 01/09/2021, com término em 01/09/2022.
CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.
LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: Na Escola Municipal Rosimere Ortiz, e em toda extensão do Município de Cruzeiro do Oeste, sendo determinado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte.
Cruzeiro do Oeste, 17 de Setembro de 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

Publicações legais

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
AMERIOS - 12ª R. S. CNPJ 86.689.023/0001-70
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 CEP 87 503-030 ZONA ARMAZÉM UMUARAMA - PR FONE (44) 3623-2728
www.cisaamerios.com.br

RESUMO DE ADITIVOS

Termo Aditivo nº 001/2021
Ref. Contrato de Prestação de Serviços n° 062/2019
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12° R.S
Contratado: **TATIANA DA SILVA SERENO – CLÍNICA MÉDICA**
Objeto: Fica aditado o Contrato de Prestação de serviços nº 062/2019, prorrogando-se o prazo pactuado na cláusula quarta, passando o término para 23 de julho de 2022.

Termo Aditivo nº 003/2021
Ref. Contrato de Prestação de Serviços n° 030/2020
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12° R.S
Contratado: **CDO APARELHOS AUDITIVOS LTDA-ME**
Objeto: Fica aditado o Contrato de Prestação de serviços nº 030/2020, incluindo-se os procedimentos aprovados na assembleia de prefeitos realizada no dia 27 de agosto de 2021, conforme valores abaixo descritos:

DESCRIÇÃO	VALOR CISA PARA O PROFISSIONAL FONOAUDIÓLOGO
POTENCIAL EVOCADO AUDITIVO DE TRONCO ENCEFÁLICO DE CURTA LATÊNCIA SOB SEDAÇÃO	R$ 400,00
POTENCIAL EVOCADO AUDITIVO DE TRONCO ENCEFÁLICO DE CURTA LATÊNCIA **(FREQUÊNCIA ESPECÍFICA)**	R$ 600,00

Umuarama, 23 de setembro de 2021.

NILSON MANDUCA
Coordenador

CAMARA MUNICIPAL ESPERANCA NOVA - PR - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º QUADRIMESTRE DE 2021

LRF, Art. 48 - Anexo 6 R$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente líquida	16.420.311,74
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	-
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	-

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal DTP	688.175,24	4,19
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%	985.218,70	6,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 5,70%	935.957,77	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 5,40%	886.696,83	5,40

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 23/Set/2021, 08h e 51m.

Edivaldo Batista Saraiva — Presidente
Andréa Mardegan Santana — CRC-PR 053501/O-2
Valdeir Zafalão Marques — Controlador Interno

CAMARA MUNICIPAL ESPERANCA NOVA - PR - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2020 A AGOSTO/2021

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	688.175,24	-
Pessoal Ativo	688.175,24	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	590.860,05	-
Obrigações Patronais	97.315,19	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-
Pensões	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	688.175,24	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	16.420.311,74	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	-	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	16.420.311,74	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	688.175,24	4,19
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	985.218,70	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	935.957,77	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	886.696,83	5,40

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, 23/Set/2021, 08h e 50m.
1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.
Nota:

EDIVALDO BATISTA SARIVA — Presidente
ANDRÉA MARDEGAN SANTANA — CRC-PR 053501/O-2
VALDEIR ZAFALÃO MARQUES — Controlador Interno

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
CNPJ: 76.247.352/0001-08
Rua Santos Dumont, 315, fone (44) 3656-8000 Cx. Postal 141
CEP: 87.580-000 Alto Piquiri - Paraná

PORTARIA Nº 300/2021, de 23/09/2021

SÚMULA: Designa Comissão Especial de Levantamento, Classificação e Avaliação dos Bens Móveis e Imóveis pertencentes ao Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para procederem levantamento, classificação e avaliação dos Bens Móveis e Imóveis pertencentes ao Município de Alto Piquiri:

Nome	RG.
WELLINGTON RODRIGO VIEIRA DA SILVA	11.107.7967-SSP/PR
JAINE DA SILVA FLOES DAVILA	5.118.989-2-SSP/PR
MARIA CLAUDIA MESSIAS PECHARKI	7.154.339-0-SSP/PR
ANGELICA PESSOA DE MORAIS	7.324.383-1-SSP/PR
ROSEMARI WUADEN GONÇALVES	7.035.527-SSP/SC

Art. 2º Considerar relevantes os serviços prestados pelos servidores ora designados, e sem ônus para o Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se a Portaria nº 077/2013, de 03 de março de 2013.

Alto Piquiri, 23 de Setembro de 2021.

Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Presencial n° 211/2021
Tipo: Menor Preço
Tipo de Julgamento: Por Lote
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando futura contratação de empresa especializada em locações de estruturas para realização e apoio em diversos eventos e ações deste Município, a saber: estruturas como palcos, camarins, tendas, estandes, sonorização/iluminação de grande e médio porte, treliças, geradores de energia, banheiros e chuveiros químicos e portáteis, contêineres, grades e fechamentos de contenção, cadeiras, entre outros. LICITAÇÃO COM LOTES EXCLUSIVOS PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI.
Data de Abertura: às 08h30min do dia 07 de outubro de 2021.
O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.
Publique-se.
Guaíra (PR), em 23 de setembro de 2021.
Maria José Rodrigues Souza/Pregoeira/Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
CNPJ: 76.247.352/0001-08
Rua Santos Dumont, 315, fone (44) 3656-8000 Cx. Postal 141
CEP: 87.580-000 Alto Piquiri - Paraná

DECRETO Nº 1542/2021, de 23/09/2021

Sumula: Dispõe sobre a abertura de crédito Especial, alterar os anexos do PPA e LDO vigentes e alterar a Programação Financeira e ou cronograma de desembolso mensal na importância de até R$17.368,43 (dezessete mil trezentos e sessenta e oito reais e quarenta e três centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR E CONSIDERANDO O DISPOSTO NA LEI Nº 610/2021, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento programa do Município de Alto Piquiri um crédito Especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R$17.368,43 (dezessete mil trezentos e sessenta e oito reais e quarenta e três centavos)

Suplementação:

06 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.001 Divisão de Educação	
06.001.12.361.0007.2.217. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
523 - 3.1.90.94.00.00 - 000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	6.879,71
08 SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.003 Fundo Municipal da Criança e Adolescente - FMDCA	
08.003.08.243.0005.6.205. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA	
524 - 3.3.90.30.00.00 - 000 - MATERIAL DE CONSUMO	3.571,54
525 - 3.3.90.39.00.00 - 000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.917,18
Total Suplementação:	**17.368,43**

Art. 2º Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias:

06 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.001 Divisão de Educação	
06.001.12.361.0007.2.218. MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
182 - 3.3.90.30.00.00 - 000 - MATERIAL DE CONSUMO	6.879,71
08 SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001 Divisão de Ação Social	
08.001.08.244.0005.2.226. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
251 - 3.1.90.11.00.00 - 000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.488,72
Total:	**17.368,43**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Piquiri, 23 de Setembro de 2021.

Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI
CNPJ: 76.247.352/0001-08
Rua Santos Dumont, 315, fone (44) 3656-8000 Cx. Postal 141
CEP: 87.580-000 Alto Piquiri - Paraná

LEI ORDINÁRIA Nº 610/2021, de 23 de Setembro de 2021.

Sumula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito Especial, alterar os anexos do PPA e LDO vigentes e alterar a Programação Financeira e ou cronograma de desembolso mensal na importância de até R$17.368,43 (dezessete mil trezentos e sessenta e oito reais e quarenta e três centavos)

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do Município de Alto Piquiri um crédito Especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R$17.368,43 (dezessete mil trezentos e sessenta e oito reais e quarenta e três centavos)

Suplementação:

06 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.001 Divisão de Educação	
06.001.12.361.0007.2.217. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
523 - 3.1.90.94.00.00 - 000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	6.879,71
08 SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.003 Fundo Municipal da Criança e Adolescente - FMDCA	
08.003.08.243.0005.6.205. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA	
524 - 3.3.90.30.00.00 - 000 - MATERIAL DE CONSUMO	3.571,54
525 - 3.3.90.39.00.00 - 000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.917,18
Total Suplementação:	**17.368,43**

Art. 2º Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recursos, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias:

06 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.001 Divisão de Educação	
06.001.12.361.0007.2.218. MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
182 - 3.3.90.30.00.00 - 000 - MATERIAL DE CONSUMO	6.879,71
08 SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.001 Divisão de Ação Social	
08.001.08.244.0005.2.226. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
251 - 3.1.90.11.00.00 - 000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.488,72
Total:	**17.368,43**

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Piquiri, 23 de Setembro de 2021.

Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2021.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 043/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 111/2021.
Contratante: MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
Contratada: PAULO LUIS REMPEL & CIA LTDA - EPP, CNPJ nº 80.539.356/0001-37.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços e peças de manutenção e conserto do TRATOR CORTADOR DE GRAMA GIRO ZERO marca HUSQVARNA ano 2018, pertencente à Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Francisco Alves, Paraná.
Valor global: O preço global para a execução do objeto deste contrato é de R$ 4.245,00 (quatro mil duzentos e quarenta e cinco reais).
Vigência: O presente contrato terá vigência da assinatura do contrato até o dia 31/12/2021 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e um), podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.
Pela aquisição do objeto deste contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor abaixo discriminado conforme especificação dos itens a seguir:
LOTE 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNI	VALOR TOTAL
01	Parafuso da Lâmina	Unid	03	R$ 44,00	R$ 132,00
02	Junta do cabeçote	Unid	02	R$ 228,00	R$ 456,00
03	Kit Reparo Carburador	Unid	01	R$ 175,00	R$ 175,00
04	Filtro óleo hidráulico	Unid	02	R$ 180,00	R$ 360,00
05	Filtro óleo Motor	Unid	01	R$ 119,00	R$ 119,00
06	Filtro de Ar Unid	01	R$ 172,00	R$ 172,00	
07	Filtro de Gasolina	Unid	01	R$ 52,00	R$ 52,00
08	Tampão ZTH Unid	01	R$ 44,00	R$ 44,00	
09	Litros de Óleo do Hidro	Unid	08	R$ 37,00	R$ 296,00
10	Litros de óleo do Motor	Unid	02	R$ 37,00	R$ 74,00
11	Lavagem Unid	01	R$ 65,00	R$ 65,00	
12	Mão de Obra Mecânica	Unid	01	R$ 1.850,00	R$ 1.850,00
13	Serviço de Retifica	Unid	01	R$ 450,00	R$ 450,00

VALOR TOTAL R$ 4.245,00
Francisco Alves - PR, 23 de setembro de 2021.
MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES/Contratante
LIOMAR MENDES LISBOA/Prefeito Municipal Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº. 051/2021 - RH
REF. AO CONTRATO DE TRABALHO DE Nº. 051/2021
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de Setembro de 2021.
CONTRATANTE: Município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.
CONTRATADA LAIS DA SILVA VIEIRA, RG. nº 12.549.963-5 e C.P.F. nº 092.084.679-37.
OBJETO: Prestação de serviços PROFESSOR (20H) referente Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021.
VALOR INICIAL: R$: 1.443,12 (Um mil quatrocentos e quarenta e três reais e doze centavos).
VIGÊNCIA: Iniciando em 16/09/2021 com término em 16/09/2022.
CARGA HORÁRIA: 04 (quatro) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais.
LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: Na Escola Municipal Amaral Fontoura e em toda a expansão do Município de Cruzeiro do Oeste, de acordo com a necessidade dos serviços, sendo determinado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte.
Cruzeiro do Oeste, 17 de Setembro de 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº. 052/2021 - RH
REF. AO CONTRATO DE TRABALHO DE Nº. 052/2021
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de Setembro de 2021.
CONTRATANTE: Município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.
CONTRATADO: JULIO CÉSAR ALVES DE SOUSA, RG. nº 11.008.698-3 e CPF. nº 040.034.949-57.
OBJETO: Prestação de serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, referente ao Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2021.
VALOR INICIAL: R$ 1.133,14 (Um mil cento e trinta e três reais e quatorze centavos).
VIGÊNCIA: Iniciando em 20/09/2021, com término em 20/09/2022.
CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.
LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: No CRAS (Centro de Referência em Assistência Social), e em toda extensão do Município de Cruzeiro do Oeste, sendo determinado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.
Cruzeiro do Oeste, 21 de Setembro de 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 383/2021
Data: 23.09.2021
Ementa: abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 107.469,44 (cento e sete mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), anula dotação orçamentária de igual valor e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 6º, I da Lei Orçamentaria Anual nº 2.156 de 11/12/2020, bem como no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, e, considerando o memorando sob o nº 073/2021,
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 107.469,44 (cento e sete mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), na forma abaixo discriminada:
Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Assistência Social
Ação: 2064 - Manutenção das Atividades de Gestão SUAS
Funcional: 0008.0244.0036
Ref. Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R$
961 3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 10815 27.469,44
964 3339040000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ 934 18.000,00
Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente
Unidade: 1 - Diretoria de Limpeza Publica
Ação: 1201 - Manutenção das Atividades do Projeto de Política Municipal de Resíduos Sólidos
Funcional: 0017.0512.0041
Ref. Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R$
1056 3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 505 50.000,00
Órgão: 12 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego
Unidade: 4 - Diretoria de Pesca e Aquicultura
Ação: 2084 - Manutenção das Atividades da Aquicultura e Pesca
Funcional: 0020.0606.0051
Ref. Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R$
1316 3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente 505 12.000,00
TOTAL 107.469,44
Art. 2° Os recursos necessários à execução do contido no Art. 1° deste decreto decorrerão da anulação orçamentária, a saber:
Órgão: 10 - Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Assistência Social
Ação: 2063 - Manutenção das Atividades da Proteção Social Básica
Funcional: 0008.0244.0035
Ref. Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R$
915 3339033000000000000 - Passagens e despesas com locomoção 934 10.000,00
902 3339030000000000000 - Material de consumo 934 8.000,00
905 3339030000000000000 - Material de consumo 10815 7.469,44
Ação: 2064 - Manutenção das Atividades de Gestão SUAS
Funcional: 0008.0244.0036
Ref. Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R$
948 3339030000000000000 - Material de consumo 10815 20.000,00
Órgão: 11 - Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente
Unidade: 1 - Diretoria de Limpeza Publica
Ação: 1101 - Projeto de Política Municipal de Resíduos Sólidos
Funcional: 0017.0512.0041
Ref. Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R$
1047 3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente 505 50.000,00
Órgão: 12 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego
Unidade: 4 - Diretoria de Pesca e Aquicultura
Ação: 2084 - Manutenção das Atividades da Aquicultura e Pesca
Funcional: 0020.0606.0051
Ref. Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R$
1313 3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 505 12.000,00
TOTAL 107.469,44
Art. 3º Este Decreto entra em vigor após sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 23 de setembro de 2021.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 384/2021
Data: 23.09.2021
Ementa: cria Fontes de Despesas e abre crédito suplementar no valor R$ 5.138,51 (cinco mil, cento e trinta e oito reais e cinquenta e um centavos), por excesso de arrecadação, e dá outras providencias.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal 2.190 de 02.09.2021, bem como no artigo 43, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, e considerando o memorando online sob nº 073/2021.
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar no valor R$ R$ 5.138,51 (cinco mil, cento e trinta e oito reais e cinquenta e um centavos), na forma abaixo discriminada:
Órgão: 9 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saúde
Ação: 2049 - Manutenção das Atividades de Atenção Primaria
Funcional: 0010.0301.0030
Ref. Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R$
1416 3339030000000000000 - Material de consumo 341 1.440,07
1417 3339030000000000000 - Material de consumo 357 259,15
1419 3339032000000000000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita 365 31,25
1421 3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente 10838 239,38
1452 3339030000000000000 - Material de consumo 10842 851,04
Ação: 2056 - Manutenção das Atividades da Assistência Hospitalar
Funcional: 0010.0302.0031
Ref. Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R$
779 3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 366 121,67
Ação: 2060 - Manutenção das Atividades do Serviço de Vigilância Ambiental e Controle de Zoonoses
Funcional: 0010.0304.0033
Ref. Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R$
1426 3339039000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 373 340,65
Ação: 2090 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19
Funcional: 0010.0122.0057
Ref. Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R$
1427 3339030000000000000 - Material de consumo 10826 401,44
1429 3339030000000000000 - Material de consumo 10834 784,91
1430 3339030000000000000 - Material de consumo 10835 379,76
1431 3339030000000000000 - Material de consumo 10837 289,19
TOTAL 5.138,51
Art. 2º Os recursos são provenientes do excesso de arrecadação auferidos nos referidos vínculos.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor após a sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 23 de setembro de 2021.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 385/2021
Data: 23.09.2021
Ementa: cria fontes de despesas e abre Crédito Suplementar por SUPERAVIT financeiro do exercício de 2020 e anteriores, no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), e dá outras providencias.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas na Portaria nº 447/02 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e na Instrução Técnica nº 01/06 da Diretoria Municipal de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e de conformidade com o artigo 6º, I da Lei Orçamentária Anual nº 2.156/2020 de 11/12/2020, e igualmente com o artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4320/64, e, considerando o memorando on-line sob o nº 073/2021,
DECRETA:
Art. 1º Fica criada a dotação para ORÇAMENTO GERAL DO MUNÍCIPIO DE GUAIRA, PARANÁ, do exercício de 2021, as fontes de recurso para despesa ID USO 505 e 000 para atender as disposições contidas na Portaria Nº 447/02 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e na Instrução Normativa nº 01/06 da Diretoria Municipal de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e na forma do artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4320/64 no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais) na forma abaixo discriminada:
Órgão: 7 - Secretaria Municipal de Fazenda
Unidade: 1 - Diretoria de Gestão Orçamentaria e Financeira
Ação: 2031 - Manutenção das Atividades do Setor de Tesouraria
Funcional: 0004.0123.0020
Ref. Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R$
376 3339030000000000000 - Material de consumo 505 5.000,00
Órgão: 8 - Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 3 - Diretoria de Alimentação Escolar
Ação: 2045 - Manutenção das Atividades da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental
Funcional: 0012.0361.0023
Ref. Modalidade de Aplicação Vínculo Valor R$
559 3319094000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas 0 3.000,00
TOTAL 8.000,00
Art. 2º Os recursos necessários para cobertura e execução do crédito suplementar aberto pelo artigo 1º, serão constituídos por intermédio de recursos de SUPERÁVIT financeiro do saldo da conta contábil e bancária das receitas oriundas do Exercício de 2020 e anteriores.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 23 de setembro de 2021.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 471/2021
Data: 23.09.2021
Ementa: concede férias aos servidores públicos municipais, conforme especifica, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, considerando os memorandos on-line sob os n°s 756/2017, 2715/2017, 019/2020, 173/2021, 259/2021, 299/2021 e 3568/2021,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder Férias aos servidores públicos municipais, mencionados a seguir:

nome	RG Nº	PERIODO AQUISITIVO	INICIO/FINAL
Carla Paganelli	8.407.282-6 - SESPII/PR	2019/2020	18/10/2021 a 01/11/2021
Debora Eunice Ramalho Soares de Oliveira	15.774.721-5 - SESPII/PR	2020/2021	02/10/2021 a 31/10/2021
Eliana Teixeira da Silva	7.747.257-6 - SESPII/PR	2020/2021	01/10/2021 a 30/10/2021
Fernando Cristiano Peiter	13.998.893-0 - SESPII/MS	2019/2020	13/10/2021 a 11/11/2021
Izaias Teleste	5.609.485-7 - SESPII/PR	2020/2021	04/10/2021 a 02/11/2021
Miguel Ferreira da Costa	4.447.814-5 - SESPII/PR	2020/2021	04/10/2021 a 02/11/2021
Reinaldo de Souza	8.172.797-0 - SESPII/PR	2017/2018	04/10/2021 a 02/11/2021
Sueli Vieira	2.079.653-7 - SESPII/PR	2020/2021	04/10/2021 a 18/10/2021
Valdir da Luz Azevedo	563.049 - SESPII/MS	2020/2021	04/10/2021 a 02/11/2021

Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 23 de setembro de 2021.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº. 053/2021 - RH
REF. AO CONTRATO DE TRABALHO DE Nº. 053/2021
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 de Setembro de 2021.
CONTRATANTE: Município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.
CONTRATADA: LUZIA DE FATIMA DE OLIVEIRA DORNELAS, RG. nº 9.891.105-7 e CPF. nº 055.625.519-42.
OBJETO: Prestação de serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, referente ao Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2021.
VALOR INICIAL: R$ 1.133,14 (Um mil cento e trinta e três reais e quatorze centavos).
VIGÊNCIA: Iniciando em 16/09/2021, com término em 16/09/2022.
CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.
LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: No CRAS (Centro de Referência em Assistência Social), e em toda extensão do Município de Cruzeiro do Oeste, sendo determinado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.
Cruzeiro do Oeste, 21 de Setembro de 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
P O R T A R I A Nº 850/2021
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora JOSANE APARECIDA RODRIGUES, CPF. nº 120.692.938-31, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, da Agência do Trabalhador, junto a Divisão de Indústria e Comércio, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 01/08/2020 a 31/07/2021, a contar do dia 27/09/2021 a 11/10/2021.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 20 de setembro de 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 853/2021
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
DETERMINAR LOTAÇÃO, a contar do dia 01 de Setembro de 2021, o servidor RAFAEL FERRAREZI BARROS DA SILVA, CPF. nº 106.787.169-19, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na Escola Municipal Rosimere Ortiz, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 17 de Setembro de 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 852/2021
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONTRATAR a contar do dia 01 de Setembro de 2021 a 01 de Setembro de 2022, o Sr. RAFAEL FERRAREZI BARROS DA SILVA, CPF. nº 106.787.169-19, sob o Regime C.L.T. – Consolidação das Leis Trabalhistas, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, sendo que a carga horária deverá abranger um total de 40 (quarenta) horas semanais, tendo sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, homologado através do Decreto nº 192/2021, convocado através do Edital n° 072/2021, do dia 25/08/2021, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 26/08/2021, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 17 de Setembro de 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 851/2021
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora YARA DIACOLI SOBRINHO, CPF. nº 058.585.909-42, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 14/02/2020 a 13/02/2021, a contar do dia 13/09/2021 a 02/10/2021.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 20 de Setembro de 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 854/2021
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONTRATAR a contar do dia 08 de Setembro de 2021, a Sra. AMANDA FERREIRA FOGACA, CPF. nº 109.698.819-40, sob o Regime C.L.T. – Consolidação das Leis Trabalhistas, conforme Lei Municipal nº 001/2014 de 06 de janeiro de 2014 de e Decreto nº 018/2014 de 17 de janeiro de 2014, para exercer o cargo de PROFESSOR - (20H), sendo que a carga horária deverá abranger um total de 04 (quatro) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais, tendo sido aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS nº 01/2021, homologado através do Decreto nº 192/2021, convocada através do Edital n° 073/2021, do dia 31/08/2021, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 01/09/2021, para atuar na Escola Municipal de Educação Integral Tasso da Silveira, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte.
Registre-se Publique-se Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 17 de Setembro de 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

Publicaçõs legais

leis@ilustrado.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Poder Legislativo

ATO DA MESA Nº 58/2021

Súmula: Autoriza Viagem e concede diária.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná,no uso de suas prerrogativas legais, com base na resolução nº 01/2021 de 11 de março de 2021, publicada em 12 de março de 2021 e tendo em vista a solicitação formulada pela vereadora Maria de Lurdes Madrona Moretto (memorando nº 137).
Resolve:

Autorizar viagem com direito a diária:

Vereador/Servidor:	Maria de Lurdes Madrona Moretto
Matrícula e/ou RG:	838.711-7/SESP/PR
Destino:	Curitiba-PR
Finalidade da Viagem:	Acompanhar o Executivo em cumprimento de agendas na Assembleia Legislativa e Casa Civil, conforme ofício nº 476/2021 do Executivo.
Justificativa:	Atender demandas de interesse público.
Data de saída:	26/09/2021.
Data de retorno:	29/09//2021.
Dias solicitados:	26, 27, 28 e 29/09/2021
Valor diário:	R$ 500,00
Valor total:	R$ 1.500,00 (correspondente a 2 meias diárias e 2 diárias inteiras)
Transporte:	Próprio, sem ônus ao Legislativo Municipal.

Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste-PR, 23 de setembro de 2021.

Assinado digitalmente
Rosy Anne Almodovas Rodrigues Ribeiro
Presidente do Legislativo

Assinado digitalmente
Maria Aparecida Dosso Ferreira
2ª Secretária

MANIFESTO DO DOCUMENTO
Ato da Mesa
Protocolo Nº: 1347 **Protocolo Data:** 23/09/2021
Documento Nº: 58/2021 **Processo Nº:** 326/2021

ICP Brasil

Gerado por Adriana da Silva Luis na repartição Secretaria dia 23/09/2021 às 16:41

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO
UHQ00-6VL7C-51H0U-CZE8G-XS4YA

Para confirmar a autenticidade acesse https://www.cmcruzeirodooeste.pr.gov.br/validador-assinatura

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.

Nome Maria Aparecida Dosso Ferreira **CPF/CNPJ** 65188209934 **Data** 23/09/2021 16:44

Nome Rosy Anne Almodovas Rodrigues Ribeiro **CPF/CNPJ** 2993713957 **Data** 23/09/2021 16:45

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
P O R T A R I A Nº 855/2021
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
DETERMINAR LOTAÇÃO, a contar do dia 08 de Setembro de 2021, a servidora AMANDA FERREIRA FOGACA, CPF. nº 109.698.819-40, ocupante do cargo de Professor (20h), na Escola Municipal de Educação Integral Tasso da Silveira, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 17 de Setembro de 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 856/2021
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONTRATAR a contar do dia 16 de Setembro de 2021, a Sra. LAIS DA SILVA VIEIRA, CPF. nº 092.084.679-37, sob o Regime C.L.T. – Consolidação das Leis Trabalhistas, conforme Lei Municipal nº 001/2014 de 06 de janeiro de 2014 de e Decreto nº 018/2014 de 17 de janeiro de 2014, para exercer o cargo de PROFESSOR - (20H), sendo que a carga horária deverá abranger um total de 04 (quatro) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais, tendo sido aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS nº 01/2021, homologado através do Decreto nº 192/2021, convocada através do Edital n° 077/2021, do dia 13/09/2021, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 14/09/2021, para atuar na Escola Municipal Amaral Fontoura, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 17 de Setembro de 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 857/2021
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
DETERMINAR LOTAÇÃO, a contar do dia 16 de Setembro de 2021, a servidora LAIS DA SILVA VIEIRA, CPF. nº 092.084.679-37, ocupante do cargo de Professor (20h), na Escola Municipal Amaral Fontoura, junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 17 de Setembro de 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 858/2021
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONTRATAR a contar do dia 20 de Setembro de 2021 a 20 de Setembro de 2022, o Sr. JULIO CÉSAR ALVES DE SOUSA, CPF. nº 040.034.948-57, sob o Regime C.L.T. – Consolidação das Leis Trabalhistas, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, sendo que a carga horária deverá abranger um total de 40 (quarenta) horas semanais, tendo sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, homologado através do Decreto nº 192/2021, convocado através do Edital n° 075/2021, do dia 08/09/2021, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 09/09/2021, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 21 de Setembro de 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 859/2021
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
DETERMINAR LOTAÇÃO, a contar do dia 20 de Setembro de 2021, o servidor JULIO CÉSAR ALVES DE SOUSA, CPF. nº 040.034.948-57, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, no CRAS(Centro de referência em Assistência Social), junto à Secretaria Municipal de Assistência Social
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 21 de Setembro de 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 860/2021
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
CONTRATAR a contar do dia 16 de Setembro de 2021 a 16 de Setembro de 2022, a Sra. LUZIA DE FATIMA DE OLIVEIRA DORNELAS, CPF. nº 055.625.519-42, sob o Regime C.L.T. – Consolidação das Leis Trabalhistas, para exercer o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, sendo que a carga horária deverá abranger um total de 40 (quarenta) horas semanais, tendo sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, homologado através do Decreto nº 192/2021, convocado através do Edital n° 076/2021, do dia 10/09/2021, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 11/09/2021, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 21 de Setembro de 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

P O R T A R I A Nº 880/2021
A Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
DESIGNAR, a contar do dia 21 de Setembro de 2021, a servidora ALINE MELO CORREA, CPF. nº. 056.837.209-31, ocupante do cargo de Professora (40h), para responder pela direção do Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe, devido a junção dos Centros de Educação Infantil Lions Clube e Pequeno Príncipe, permanecendo a gratificação de 40% (quarenta por cento), conforme Lei nº 006/2015 - Art. 73, dos vencimentos inicial básico de carreira nível A.
Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cruzeiro do Oeste, 21 de Setembro de 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
-Prefeita Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 203/2021
Súmula: Concede férias regulamentares a servidora Edilaine Ferreira Martins, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora Edilaine Ferreira Martins, brasileira, Portadora da Carteira de Identidade RG nº 9.206.545-6, relativas ao período aquisitivo 26/03/2020 a 25/03/2021, por 15 (quinze) dias, devendo entrar em gozo da mesma a partir de 24 de Setembro de 2021.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.
Everton Barbieri
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná
Edital DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
Nº 006/2021.
O Poder Legislativo Municipal de Icaraíma, na forma estabelecida na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, convida os munícipes de Icaraíma, para a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA, que se realizará no dia 30 de Setembro de 2021, às 18:00 horas, na Câmara Municipal de Icaraíma, localizada na Rua Monte Belo nº 607, neste município de Icaraíma, como seguem:
ORDEM DO DIA:
I – AUDIÊNCIA PÚBLICA (início 18:00 horas, término previsto 19:00 horas)
a) Demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do segundo quadrimestre de 2021.
Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês Setembro de 2021.
MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
DECRETO N.º 5.977/2021
DATA: 23/09/2021
SÚMULA: Adjudica e Homologa resultado do processo licitatório.
O Prefeito do Município de Icaraíma, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Pregoeira a Sra. Joyce da Silva Francisco Vergentino.
DECRETA:
Art. 1º) Fica Adjudicado em favor da empresa EFFICIENCY GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA, o resultado do processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico - SRP n.º 042/2021.
Art. 2º) Fica Homologado o resultado do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico n.º 042/2021 em favor da empresa EFFICIENCY GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA, cujo objeto trata se de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PARA DISPONIBILIZAR AS SEGUINTES SOLUÇÕES: SITE PERSONALIZADO E RESPONSIVO; SISTEMA DE FROTAS, SISTEMA DE OBRAS, SISTEMA DE LEIS, ATOS E DOCUMENTOS, SISTEMA PARA DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO E SERVIDOR DEDICADO EM CLOUD PARA ARMAZENAMENTO DE DADOS E OU APLICAÇÃO DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES TÉCNICAS E OPERACIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ICARAÍMA, COMPREENDENDO EM IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO E TREINAMENTO DOS USUÁRIOS, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO.
Art. 3º) Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 23 dias do mês de Setembro de 2021.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
DECRETO N.º 5.976/2021
DATA: 23/09/2021
SÚMULA: Adjudica e Homologa resultado do processo Licitatório.
O Prefeito do Município de Icaraíma, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação,
DECRETA:
Art. 1º) Fica Adjudicado em favor da empresa GESTIPLAN – GESTÃO, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA CNPJ 41.582.979/0001-30, o resultado da Tomada de Preços n° 007/2021.
Art. 2º) Fica Homologado em favor da empresa GESTIPLAN – GESTÃO, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA., o resultado da Tomada de Preços n° 007/2021 que tem como objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços para revisão do plano diretor e demais atividades no Município de Icaraíma/PR, tudo de acordo com a solicitação, termo de referência e especificações estabelecidas no edital e seus anexos.
Art. 3º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 23 dias do mês de Setembro de 2021.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
PORTARIA N.º 409/2021
DATA: 23/09/2021
SÚMULA: Autoriza o Prefeito a viajar para Curitiba, Estado do Paraná
O Prefeito do Município de Icaraíma, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º. Autorizar o Sr. Marcos Alex de Oliveira, CPF nº166.999.308-69, atual Prefeito Municipal, a viajar de Icaraíma – Paraná à Curitiba – Paraná, no seguinte período: 27 a 29 de setembro do corrente ano, representando este Poder Executivo na Casa Civil, Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, na Secretária do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDU e na Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR com direito ao recebimento de duas diárias e meia com três pernoites, no valor total de R$1.375,00 (um mil trezentos e setenta e cinco reais), antecipadamente, conforme Lei Municipal n.º 1.738/2020 publicada em 22/12/2020 no Jornal Umuarama Ilustrado.
Art. 2º. Encaminhe a presente portaria ao Setor de Contabilidade para devido empenho e demais providencias necessárias.
Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 23 de setembro de 2021.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata nº 124/2021
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 032/2021
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 15 de Setembro de 2021.
CONTRATANTE: Município de Icaraíma, Estado do Paraná.
CONTRATADA: AS3 AUTOMOTIVA LTDA - EPP
CNPJ: 09.151.179/0001-52
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando futuras e eventuais aquisições de pneus novos de 1ª linha, com garantia do fabricante contra defeitos de fabricação e selo de aprovação do Inmetro e câmaras de ar e protetores de aro para uso na frota de veículos leves, utilitários, pesados e maquinas da prefeitura municipal de Icaraíma.
VALOR TOTAL: R$ 172.220,00 (CENTO E SETENTA E DOIS MIL DUZENTOS E VINTE REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses após a assinatura de contrato.
FORO: Comarca de Icaraíma, Estado do Paraná.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata nº 125/2021
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 032/2021
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 15 de Setembro de 2021.
CONTRATANTE: Município de Icaraíma, Estado do Paraná.
CONTRATADA: BENICIO PNEUS EIRELI
CNPJ: 39.535.062/0001-33
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando futuras e eventuais aquisições de pneus novos de 1ª linha, com garantia do fabricante contra defeitos de fabricação e selo de aprovação do Inmetro e câmaras de ar e protetores de aro para uso na frota de veículos leves, utilitários, pesados e maquinas da prefeitura municipal de Icaraíma.
VALOR TOTAL: R$ 25.466,40 (VINTE E CINCO MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses após a assinatura de contrato.
FORO: Comarca de Icaraíma, Estado do Paraná.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata nº 126/2021
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 032/2021
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 15 de Setembro de 2021.
CONTRATANTE: Município de Icaraíma, Estado do Paraná.
CONTRATADA: FG COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI
CNPJ: 17.234.948/0001-04
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando futuras e eventuais aquisições de pneus novos de 1ª linha, com garantia do fabricante contra defeitos de fabricação e selo de aprovação do Inmetro e câmaras de ar e protetores de aro para uso na frota de veículos leves, utilitários, pesados e maquinas da prefeitura municipal de Icaraíma.
VALOR TOTAL: R$ 302.556,00 (TREZENTOS E DOIS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses após a assinatura de contrato.
FORO: Comarca de Icaraíma, Estado do Paraná.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata nº 127/2021
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 032/2021
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 15 de Setembro de 2021.
CONTRATANTE: Município de Icaraíma, Estado do Paraná.
CONTRATADA: PR PNEUS PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA
CNPJ: 10.948.417/0001-34
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando futuras e eventuais aquisições de pneus novos de 1ª linha, com garantia do fabricante contra defeitos de fabricação e selo de aprovação do Inmetro e câmaras de ar e protetores de aro para uso na frota de veículos leves, utilitários, pesados e maquinas da prefeitura municipal de Icaraíma.
VALOR TOTAL: R$ 195.589,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO MIL QUINHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses após a assinatura de contrato.
FORO: Comarca de Icaraíma, Estado do Paraná.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata nº 128/2021
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 032/2021
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 15 de Setembro de 2021.
CONTRATANTE: Município de Icaraíma, Estado do Paraná.
CONTRATADA: JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA - EPP
CNPJ: 01.795.704/0001-60
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando futuras e eventuais aquisições de pneus novos de 1ª linha, com garantia do fabricante contra defeitos de fabricação e selo de aprovação do Inmetro e câmaras de ar e protetores de aro para uso na frota de veículos leves, utilitários, pesados e maquinas da prefeitura municipal de Icaraíma.
VALOR TOTAL: R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses após a assinatura de contrato.
FORO: Comarca de Icaraíma, Estado do Paraná.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata nº 129/2021
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 032/2021
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 15 de Setembro de 2021.
CONTRATANTE: Município de Icaraíma, Estado do Paraná.
CONTRATADA: M. A. DAL POZZO ME
CNPJ: 13.871.403/0001-58
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando futuras e eventuais aquisições de pneus novos de 1ª linha, com garantia do fabricante contra defeitos de fabricação e selo de aprovação do Inmetro e câmaras de ar e protetores de aro para uso na frota de veículos leves, utilitários, pesados e maquinas da prefeitura municipal de Icaraíma.
VALOR TOTAL: R$ 137.699,79 (CENTO E TRINTA E SETE MIL SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses após a assinatura de contrato.
FORO: Comarca de Icaraíma, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 248/2021
PREGÃO ELETRONICO Nº 092/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA,
CONTRATADA: FELIPE RUIZ LOPES - PAPELARIA - ME, mediante as Cláusulas e condições seguintes
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O objeto do presente termo é Aquisição de utensílios domésticos e demais produtos, para atender as necessidades das Secretarias de Assistência Social, Secretaria de Saúde e Secretaria de Agricultura, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante do presente edital.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO FORNECIMENTO: O fornecimento do objeto da presente licitação, no prazo de 07 (sete) dias, contados da solicitação de entrega emitida pela Secretaria solicitante, na cidade de Maria Helena-PR
Parágrafo Primeiro: A contratada deverá fornecer os itens nº 09, 10, 11, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 33, 34, conforme especificação constante no Termo de referência, parte integrante deste contrato, na Secretaria Municipal solicitante, conforme solicitação e dentro do prazo estipulado no Termo de Referência.
Parágrafo Segundo: O Licitante vencedor se obriga a fornecer produtos de boa qualidade, de acordo com as normas pertinentes em vigor;
Parágrafo Terceiro: O Contratante reserva o direito de recusar o recebimento dos Materiais licitados, na sua totalidade ou em parte, caso os mesmos não sejam de boa qualidade, conforme consta no anexo I do Edital, hipótese em que a Contratada deverá substituir os produtos rejeitados, no prazo máximo de até 03 (três) dias não sendo substituídos neste prazo o processo licitatório será considerado nulo e sem nenhum efeito, caso a rejeição ocorra na totalidade da contratação
CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 meses a partir de 23/09/2021 e termino no dia 23/09/2022, encerrando – se também com a aquisição total dos itens licitados;
CLAUSULA QUARTA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento objeto da presente contratação, o valor de R$ 2.984,65 (dois mil, novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).
Maria Helena - PR, 23 de setembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 249/2021
PREGÃO ELETRONICO Nº 092/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA,
CONTRATADA: PRIMUS MAGAZINE LTDA - ME, mediante as Cláusulas e condições seguintes
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O objeto do presente termo é Aquisição de utensílios domésticos e demais produtos, para atender as necessidades das Secretarias de Assistência Social, Secretaria de Saúde e Secretaria de Agricultura, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante do presente edital.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO FORNECIMENTO: O fornecimento do objeto da presente licitação, no prazo de 07 (sete) dias, contados da solicitação de entrega emitida pela Secretaria solicitante, na cidade de Maria Helena-PR
Parágrafo Primeiro: A contratada deverá fornecer os itens nº 01, 03, 06, 07, 12, 13, 14, 19, 35, 37, conforme especificação constante no Termo de referência, parte integrante deste contrato, na Secretaria Municipal solicitante, conforme solicitação e dentro do prazo estipulado no Termo de Referência.
Parágrafo Segundo: O Licitante vencedor se obriga a fornecer produtos de boa qualidade, de acordo com as normas pertinentes em vigor;
Parágrafo Terceiro: O Contratante reserva o direito de recusar o recebimento dos Materiais licitados, na sua totalidade ou em parte, caso os mesmos não sejam de boa qualidade, conforme consta no anexo I do Edital, hipótese em que a Contratada deverá substituir os produtos rejeitados, no prazo máximo de até 03 (três) dias não sendo substituídos neste prazo o processo licitatório será considerado nulo e sem nenhum efeito, caso a rejeição ocorra na totalidade da contratação
CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 meses a partir de 23/09/2021 e termino no dia 23/09/2022, encerrando – se também com a aquisição total dos itens licitados;
CLAUSULA QUARTA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento objeto da presente contratação, o valor de R$ 2.182,55 (dois mil, cento e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).
Maria Helena - PR, 23 de setembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 904/2021
CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA RENATA DE LIMA VILVERT GOUVEIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:
a)o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
b)o atestado Médico;
RESOLVE;
I – Conceder, no dia 20 de setembro de 2021, ½ (meio) período de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora RENATA DE LIMA VILVERT GOUVEIA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.418.690-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 070.171.339-94, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, reenquadrada através do Decreto n°.122/2019 de 20 de setembro de 2019, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO SÊNIOR, nomeada através da Portaria nº. 757/2012 de 11 de dezembro de 2012, lotada na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 20 de setembro de 2021.
Registre-se,
Publique-se, e Cumpra-se.
Iporã-(PR), 23 de setembro de 2021.
SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 905/2021
CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA RITA HELENA FURLANETTO ALBORGHETI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:
a)o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
b)o atestado Médico
RESOLVE;
I – Conceder, no dia 20 de setembro de 2021, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora RITA HELENA FURLANETTO ALBORGHETI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.261.230-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 918.262.269-53, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, ocupante do cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS, nomeada através da Portaria nº. 122/2001 de 09 de março de 2001, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 20 de setembro de 2021.
Registre-se,
Publique-se, e Cumpra-se.
Iporã-(PR), 23 de setembro de 2021.
SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 906/2021
CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA WALDIRENY KIENEN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:
c)o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
d)o atestado Médico;
RESOLVE;
I – Conceder, no dia 20 de setembro de 2021, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora WALDIRENY KIENEN, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.524.954-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 945.646.129-72, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de AGENTE DE ENDEMIAS, nomeada através da Portaria nº. 843/2014 de 27 de outubro de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 20 de setembro de 2021.
Registre-se,
Publique-se, e Cumpra-se.
Iporã-(PR), 23 de setembro de 2021.
SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 907/2021
CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR EMERSON BERNARDO DE AZEVEDO, E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:
e)o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
f)o atestado Médico.
RESOLVE;
I – Conceder, no dia 21 de setembro de 2021, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA, ao Servidor EMERSON BERNARDO DE AZEVEDO, brasileiro, casado, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 6.261.384-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 026.795.199-06, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de AGENTE DE ENDEMIAS, nomeado através da Portaria nº. 183/2020 de 02 de março de 2020, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 21 de setembro de 2021.
Registre-se,
Publique-se, e Cumpra-se.
Iporã-(PR), 23 de setembro de 2021.
SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 908/2021
CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA FABIANA ALEIXO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:
g)o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
h)o atestado Médico;
RESOLVE;
I – Conceder, no dia 17 de setembro de 2021, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora FABIANA ALEIXO, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.790.827-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 037.941.479-10, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO), nomeada através da Portaria nº. 141/2008 de 18 de março de 2008, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 17 de setembro de 2021.
Registre-se,
Publique-se, e Cumpra-se.
Iporã-(PR), 23 de setembro de 2021.
SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: 108/2021
TOMADA DE PREÇOS: 012/2021
PROCESSO: 098/2021
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de Agosto de 2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.
CONTRATADA: SOTRAM-CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA
DOMICILIO LEGAL: PR 323, KM 326, PEROBAL-PR
CNPJ: 67.156.943/0002-60
OBJETO: SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL DA PRESENTE OBRA OBJETIVANDO A PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA PARA ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL, OBJETO VINCULADO AO CONTRATO DE REPASSE N° 1056481-17 – CONVÊNIO N° 870510/2018 – PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO/ MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
VALOR: R$- Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$ 1.083.481,29 (Um milhão, oitenta e três mil, quatrocentos e oitenta e um reais e vinte e nove centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá inicio na data de suas assinaturas e final previsto para 27/01/2022.
FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.
Iporã (PR), 31 de Agosto de 2021.
Sergio Luiz Borges/ Prefeito Municipal
sotram-construtora e terraplenagem ltda / Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: 113/2021
TOMADA DE PREÇOS: 017/2021
PROCESSO: 105/2021
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de Agosto de 2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná.
CONTRATADA: SOTRAM-CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA
DOMICILIO LEGAL: PR 323, KM 326, PEROBAL-PR
CNPJ: 67.156.943/0002-60
OBJETO: SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL DA PRESENTE OBRA OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, DA OBRA DE RECAPEAMENTO ASFALTICO EM CBUQ DE TRECHOS DAS RUAS CAMPO SALES, GETULIO VARGAS, PEDRO ALVARES CABRAL, CRISTÓVÃO COLOMBO, PASTOR NILSON F. BRAGA E DA AVENIDA DUQUE DE CAXIAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IPORÃ-PR OBJETO VINCULADO AO CONTRATO DE REPASSE N° 1066402-75/2019 – CONVÊNIO N° 887307 – PROGRAMA DE PLANEJAMENTO URBANO/MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL/CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL.
VALOR: R$- Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$ 1.565.174,10 (um milhão, quinhentos e sessenta e cinco mil, cento e setenta e quatro reais e dez centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato terá inicio na data de suas assinaturas e final previsto para 27/01/2021.
FORO: Comarca de Iporã, Estado do Paraná.
Iporã (PR), 31 de Agosto de 2021.
Sergio Luiz Borges/ Prefeito Municipal
sotram-construtora e terraplenagem ltda / Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
DECRETO N.º 171/2021
SÚMULA: Adjudica e Homologa resultado de processo de dispensa de Licitação.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação,
DECRETA:
Art. 1º) Fica Adjudicado em favor da empresa AMAZONYA EQUIPAMENTOS EIRELI, R$ 2.162,50 (dois mil cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), o resultado do processo de Dispensa 045/2021.
Art. 2º) Fica Homologado o resultado do processo de Dispensa 045/2021, em favor empresa AMAZONYA EQUIPAMENTOS EIRELI, R$ 2.162,50 (dois mil cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE REGULAGEM DA ESTEIRA DE TRIAGEM DO ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ-PR.
Art. 3º) Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO, 23 de setembro de 2021.
DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO N.º 03
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 191/2019
PREGÃO PRESENCIAL 073/2019
Aos 23 dias do mês de setembro de 2021, como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ, com sede na Av. Rio de Janeiro, 2758, Sala 03, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob n.º 95.640.553/0001-15, neste ato representado pelo seu agente político, DENILSON VAGLIERI PREVITAL, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Serra Dourada, 1940, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.757.130-2 SSP/PR e CPF n.º 041.938.799-41, e de outro lado como CONTRATADA a empresa MARCIO AMADOR TORNEIRO 04067449984 estabelecida à Av. Rio de Janeiro, 2317, Centro, CEP 87525-000, na cidade de Ivaté, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 32.979.035/0001-00, neste ato devidamente representada pelo Sr. MARCIO AMADOR TORNEIRO, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Ivaté/PR, portador do RG 8.238.449-9 SSP/PR e devidamente inscrito no CPF sob nº 040.674.499-84, ADITAR o Contrato Administrativo supra mencionado, nas condições a seguir:
CLÁUSULA PRIMEIRA
O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar o prazo de vigência, pactuado no contrato primitivo, fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA
Fica acrescido ao prazo de vigência constante do contrato primitivo um período de 12 (doze) meses, que passa a ter início em 01 de novembro de 2021 e término em 31 de outubro de 2022, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.
CLÁUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo que não contrariem o disposto neste Termo Aditivo.
E, por estarem as partes de comum acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.
MUNICIPIO DE IVATÉ
DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Contratante
MARCIO AMADOR TORNEIRO 04067449984
Contratada
Testemunhas:
Larissa Silveira Fernandes — RG. 14.176.324-5
Sara Daniele Gonçalves — RG. 10.855.621-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021
O Município de Iporã, Estado do Paraná, torna público a PRORROGAÇÃO da data de abertura da licitação em epígrafe, a qual estava marcada para o dia 28 de Setembro de 2021, as 09:00 horas, ficando prorrogada sua abertura para o dia 06 de Outubro de 2021, as 14:00 horas.
Licitação modalidade Pregão presencial nº 031/2021, do tipo "menor preço por item", para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE IPORÃ/PR.
MOTIVO DA PRORROGAÇÃO: foi marcado como "menor preço global" no aviso de publicação, quando na verdade será menor preço por item.
LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões, Bens no Paço Municipal, sito na Rua Pedro Álvares Cabral, nº 2677, Centro, Iporã/PR.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei nº 13.979/2020, Lei 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar n° 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 118/2012 e Lei Municipal nº 407/2009.
INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser adquirido pessoalmente, junto a Divisão de Compras e Patrimônio no endereço acima ou pelo Portal Transparência: www.ipora.pr.gov.br.
Iporã/PR, 23 de Setembro de 2021.
Sergio Luiz Borges
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 247/2021
PREGÃO ELETRONICO Nº 092/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARIA HELENA,
CONTRATADA: CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBO - EPP, mediante as Cláusulas e condições seguintes
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O objeto do presente termo é Aquisição de utensílios domésticos e demais produtos, para atender as necessidades das Secretarias de Assistência Social, Secretaria de Saúde e Secretaria de Agricultura, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante do presente edital.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO FORNECIMENTO: O fornecimento do objeto da presente licitação, no prazo de 07 (sete) dias, contados da solicitação de entrega emitida pela Secretaria solicitante, na cidade de Maria Helena-PR
Parágrafo Primeiro: A contratada deverá fornecer os itens nº 05, 23, 24, conforme especificação constante no Termo de referência, parte integrante deste contrato, na Secretaria Municipal solicitante, conforme solicitação e dentro do prazo estipulado no Termo de Referência.
Parágrafo Segundo: O Licitante vencedor se obriga a fornecer produtos de boa qualidade, de acordo com as normas pertinentes em vigor;
Parágrafo Terceiro: O Contratante reserva o direito de recusar o recebimento dos Materiais licitados, na sua totalidade ou em parte, caso os mesmos não sejam de boa qualidade, conforme consta no anexo I do Edital, hipótese em que a Contratada deverá substituir os produtos rejeitados, no prazo máximo de até 03 (três) dias não sendo substituídos neste prazo o processo licitatório será considerado nulo e sem nenhum efeito, caso a rejeição ocorra na totalidade da contratação
CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 meses a partir de 23/09/2021 e termino no dia 23/09/2022, encerrando – se também com a aquisição total dos itens licitados;
CLAUSULA QUARTA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento objeto da presente contratação, o valor de R$ 252,56 (duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).
Maria Helena - PR, 23 de setembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Mariluz
Estado do Paraná
CNPJ: 76.404.136/0001-29

DECRETO Nº 2.152 DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

Retifica a nomeação dos membros do COMITÊ MUNICIPAL E DO COMITÊ LOCAL DO PROGRAMA NOSSA GENTE PARANÁ e dá outras providências.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES, Prefeito Municipal de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, reestrutura e nomeia o Comitê Municipal e Comitê Local para inclusão no Programa Nossa Gente Paraná.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica reestruturado e nomeado os Comitês Municipal e Local do Programa Nossa Gente Paraná da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho no Município de Mariluz.

Art. 2º O Comitê Municipal será composto por profissionais de atuação municipal, sendo responsáveis por mapear e articular com a rede de atendimento do município e gerenciar a execução do programa e será integrado pelos membros titulares, conforme indicação discriminada a seguir:

I. Lenice Brasiliano Marinho (Secretária Municipal de Assistência Social)
II. Angéla Maria de Almeida (Secretária Municipal de Saúde)
III. Rosineí Vacilho de Arruda (Secretária Municipal de Educação)
IV. Mario Bazanella Neto (Secretário Municipal de Agricultura)

Art. 3º O Comitê Local será responsável pela operacionalização do Programa Nossa Gente Paraná no município e será formado por técnicos municipais representantes dos seguintes órgãos.

I. Secretaria Municipal de Assistência Social
Carlos Eduardo de Paula (Assistente Social – CRAS)
Ana Carolina de Souza Alves (Psicóloga – CRAS)
Jacqueline Menezes (Técnica do Órgão Gestor)
II. Secretaria Municipal Saúde
Iracema Barbosa Pastre
Sandra Souza Mariano dos Santos (enfermeira)
III. Secretaria Municipal de Educação
Zilma Oliveira Amorim (Pedagoga)
Kariane Gonçalves de Oliveira Bastos. (Assistente Administrativo)
IV. Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Fabio Soares Clemente

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Município de Mariluz, em 14 de setembro de 2021.

Paulo Armando da Silva Alves
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
ERRATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2021
Tendo em vista, as impugnaço es apresentadas pelas empresas PROAR ELETRO REFRIGERAÇA O LTDA – CNPJ: 39.777.798/0001-19 e VVR DO BRASIL INDÚ STRIA E COME RCIO LTDA – CNPJ: 04.090.670/0001-05, referente ao Prega o Eletro nico nº 089-2021. Esta Pregoeira se manifesta nos seguintes termos:
Onde se lê:
FRAGMENTADORA - Fragmentadora de papel corte em tiras 12 folhas, CD e Carta o. 127V - Preta.
Leia-se:
FRAGMENTADORA - Fragmentadora de papel com tamanho do funil de no mínimo 220mm, capacidade de corte de 10 a 15 folhas por vez, na gramatura de 75g/m² no padrão ABNT. Com nível de ruído de até 65 Db (A), com reverso automático, regime de funcionamento contínuo mínimo de 10 minutos sem paradas para resfriamento. 110 V ou 220 V. Cor preta.
Inclui-se os seguintes documentos para serem apresentados pelos interessados:
16.2.2. As empresas interessadas em participar no Pregão em epígrafe, nos itens referentes à "AR CONDICIONADO" deverão apresentar junto com o envelope de habilitação, os seguintes documentos:
16.2.3. Apresentação de Certidão Negativa de registro no Órgão de Classe Competente referente à Pessoa Jurídica
16.2.4. Apresentação de Certidão Negativa de registro no Órgão de Classe Competente referente à Pessoa Física, do responsável pela instalação dos equipamentos.
16.2.5. Deverá apresentar atestado de Capacidade Técnica, acervado no Órgão de Classe Competente, emitido por pessoa de direito público ou privado da execução de serviços compatíveis com o objeto da licitação.
Fica designada nova data de abertura, do referido Pregão Eletrônico, para o dia 06 de outubro de 2021, às 09:00 horas.
Mariluz, 23 de setembro de 2021.
KARINA COSTA PENSIN
Pregoeira

MUNICIPIO DE MARILUZ
Estado do Paraná

DECRETO Nº 2.155 de 23 de setembro de 2021.

Declara deserto o procedimento Licitatório descrito no Pregão Presencial 070/2021.

O Prefeito Municipal de Mariluz, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e especialmente pela Lei 8666/93, e considerando,

Que não houve participantes no procedimento licitatório descrito no Pregão Presencial nº 070/2021;

DECRETA

Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 070/2021, destinado à Contratação de empresa para o fornecimento de peças e assessórios de motos, "instaladas", conforme descrição contida no termo de referência e no edital

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Edifício do Paço Municipal, aos 23 dias do mês de setembro de 2021.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ - UASG: 987689
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 093/2021
O MUNICÍPIO DE MARILUZ torna público o certame licitatório, na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, com participação exclusiva de MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93, Leis 8.883/94, 9.648/98, 9.854/99 e 10.520/02, Leis Complementares nº 123/06 e 147/2014.
DATA DA ABERTURA: 07 de outubro de 2021. HORÁRIO: 14:00 horas - LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br - OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Painel de comando para Motobomba submersa, destinados a Instalação de 01 (um) Poço Artesiano para abastecimento da população local do Município de Mariluz, conforme especificações contidas no termo de referência, e nos elementos instrutores do edital. O presente edital poderá ser retirado no Portal Transparência do Município, no Portal de Compras Governamentais (Compras Net) ou na Divisão de Compras, situada à Avenida Marília, nº 1920, Centro. Informações pelo fone (44) 3534-8000 com Karina.
Mariluz, 23 de setembro de 2021.
Karina Costa Pensin
Pregoeira

MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA Pág. 1/2
Estado do Paraná **CNPJ 75.799.577/0001-04**
Exercício: 2021

Decreto nº 135/2021 de 20/09/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1435/2020 de 04/11/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de **R$11.550,00 (onze mil quinhentos e cinqüenta reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
05 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
05.003 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
05.003.04.122.1100.2.003. Manutenção dos Serviços Administrativos
51 - 3.3.90.91.00.00 01000 SENTENÇAS JUDICIAIS 1.300,00
09 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESP.
09.001 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
09.001.12.361.1300.2.006. Manutenção do Ensino Fundamental
256 - 4.4.90.52.00.00 00107 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.250,00
Total Suplementação: 11.550,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
05 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
05.003 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
05.003.04.122.1100.2.003. Manutenção dos Serviços Administrativos
39 - 3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS - CIVIL 1.300,00
09 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESP.
09.001 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
09.001.12.361.1300.2.006. Manutenção do Ensino Fundamental
240 - 3.3.90.32.00.00 00107 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 10.250,00
Total Redução: 11.550,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia , em 20 de setembro de 2021.

LUIZ LÁZARO SORVOS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
PORTARIA N.º 409/2021
DATA: 23/09/2021
SÚMULA: Autoriza o Prefeito a viajar para Curitiba, Estado do Paraná
O Prefeito do Município de Icaraíma, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º. Autorizar o Sr. Marcos Alex de Oliveira, CPF nº166.999.308-69, atual Prefeito Municipal, a viajar de Icaraíma – Paraná à Curitiba – Paraná, no seguinte período: 27 a 29 de setembro do corrente ano, representando este Poder Executivo na Casa Civil, Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, na Secretária do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDU e na Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR com direito ao recebimento de duas diárias e meia com três pernoites, no valor total de R$1.375,00 (um mil trezentos e setenta e cinco reais), antecipadamente, conforme Lei Municipal n.º 1.738/2020 publicada em 22/12/2020 no Jornal Umuarama Ilustrado.
Art. 2º. Encaminhe a presente portaria ao Setor de Contabilidade para devido empenho e demais providencias necessárias.
Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 23 de setembro de 2021.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 422
De 23/09/2021
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO a Lei Municipal n. 167, de 29/06/2004 que institui a Licença Prêmio para os servidores municipais;
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio aos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
JULIANA LAURINDO	Professora	2009/2014	24/09/2021 à 08/10/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um. (23/09/2021).
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 5.978/2021
SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º, inciso I da Lei Orçamentária nº 1.727 de 29 de Outubro de 2020.
DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto Créditos Adicionais Suplementar por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2021, inclusão/alteração dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2021 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, no limite de R$ 100.000,00 (cem mil reais), mediante a seguinte ordem classificatória:
08 SECRETARIA EDUCAÇÃO E ESPORTE
08.01. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.365.0015.2.048 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3.1.90.11.00.00 620 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 100.000,00
FONTE 103 5% Sobre Transferências Constitucionais - Exercício Corrente 100.000,00
Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:
08 SECRETARIA EDUCAÇÃO E ESPORTE
08.01. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.361.0013.2.035 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.11.00.00 479 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 100.000,00
FONTE 103 5% Sobre Transferências Constitucionais - Exercício Corrente 100.000,00
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 23 dias do mês de Setembro de 2021.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito

MUNICÍPIO DE MARIA HELENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	3.573.380,00	2.241.048,27
Receita de Contribuições dos Segurados	853.000,00	493.717,51
Ativo	852.000,00	490.495,55
Inativo	1.000,00	3.221,96
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	851.000,00	472.977,85
Ativo	851.000,00	472.977,85
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	339.380,00	85.349,31
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	339.380,00	85.349,31
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.530.000,00	1.189.003,60
Compensação Financeira entre os regimes	80.000,00	50.353,91
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	1.450.000,00	1.138.649,69
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	**2.123.380,00**	**1.102.398,58**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
Benefícios	3.095.000,00	1.944.164,62	1.944.164,62	1.719.139,20	0,00
Aposentadorias	2.615.000,00	1.627.733,64	1.627.733,64	1.439.052,68	0,00
Pensões por Morte	480.000,00	316.430,98	316.430,98	280.086,52	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	478.380,00	137.333,15	137.333,15	136.133,15	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	478.380,00	137.333,15	137.333,15	136.133,15	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**3.573.380,00**	**2.081.497,77**	**2.081.497,77**	**1.855.272,35**	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)²	**-1.450.000,00**	**-979.099,19**	**-979.099,19**	**-752.873,77**	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	35.380,00

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R$ 1,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	6.355.651,54
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	5.046,93
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	5.046,93
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	5.046,93
Compensação Prevenciária entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	5.046,93
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS (IX) = (VII + VIII)	**0,00**	**5.046,93**

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R$ 1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	**0,00**	**5.046,93**	**5.046,93**	**5.046,93**	**0,00**

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	1.704.000,00	966.695,36
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	**1.704.000,00**	**966.695,36**

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R$ 1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	**1.704.000,00**	**966.695,36**	**966.695,36**	**966.695,36**	

MARLON RANCER MARQUES — Prefeito
ELZA ROCHA DE ASSUMPÇÃO — Secretaria de Fazenda
JOSE CARLOS MARCATO — Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
PREGÃO PRESENCIAL N.º 092/2021
O MUNICÍPIO DE MARILUZ torna público o certame licitatório, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93, Leis 8.883/94, 9.648/98, 9.854/99 e 10.520/02, Leis Complementares nº 123/06 e 147/2014.
DATA DA ABERTURA: 07 de outubro de 2021. HORÁRIO: 09:00 horas - OBJETO: Contratação de Empresa especializada na Prestação de Serviços de Pintura e Restauração dos Prédios Públicos, de forma parcelada, situados no município de Mariluz, conforme especificações constantes no Termo de Referência e elementos instrutores do edital. O presente edital poderá ser retirado no Portal Transparência do Município ou na Divisão de Compras, situada à Avenida Marília, nº 1920, Centro. Informações pelo fone (44) 3534-8000 com Karina.
Mariluz, 23 de setembro de 2021.
Karina Costa Pensin
Pregoeira

MUNICÍPIO DE MARIA HELENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	23.755.300,00	25.091.220,51	3.989.312,50	15,90	16.349.370,25	65,16	8.741.850,26
RECEITAS CORRENTES	23.155.300,00	24.252.364,51	3.989.312,50	16,45	15.416.395,00	63,57	8.835.969,51
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.002.300,00	1.002.300,00	265.713,68	26,51	1.049.457,33	104,70	-47.157,33
Impostos	842.300,00	842.300,00	255.566,81	30,34	913.131,43	108,41	-70.831,43
Taxas	144.200,00	144.200,00	10.146,87	7,04	136.325,90	94,54	7.874,10
Contribuição de Melhoria	15.800,00	15.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.800,00
CONTRIBUIÇÕES	1.251.000,00	1.251.000,00	209.859,59	16,78	809.669,46	64,72	441.330,54
Contribuições Sociais	854.000,00	854.000,00	141.492,76	16,57	493.717,51	57,81	360.282,49
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	397.000,00	397.000,00	68.366,83	17,22	315.951,95	79,58	81.048,05
RECEITA PATRIMONIAL	550.000,00	896.203,20	37.535,78	4,19	147.649,55	16,48	748.553,65
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	550.000,00	896.203,20	37.535,78	4,19	147.649,55	16,48	748.553,65
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	38.000,00	38.000,00	28,32	0,07	8.907,04	23,44	29.092,96
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	33.000,00	33.000,00	28,32	0,09	8.907,04	26,99	24.092,96
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.189.000,00	20.939.861,31	3.459.991,82	16,52	13.323.682,22	63,63	7.616.179,09
Transferências da União e de suas Entidades	13.027.850,00	13.666.420,41	2.213.111,65	16,19	7.937.851,90	58,08	5.728.568,51
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.740.650,00	4.790.477,34	789.498,65	16,48	3.376.599,84	70,49	1.413.877,50
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.420.500,00	2.482.963,56	457.381,52	18,42	2.009.230,48	80,92	473.733,08
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	125.000,00	125.000,00	16.183,31	12,95	77.029,40	61,62	47.970,60
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	12.546,63	125,47	-2.546,63
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	115.000,00	115.000,00	16.183,31	14,07	64.482,77	56,07	50.517,23
RECEITAS DE CAPITAL	600.000,00	838.856,00	0,00	0,00	932.975,25	111,22	-94.119,25
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	600.000,00	838.856,00	0,00	0,00	932.975,25	111,22	-94.119,25
Transferências da União e de suas Entidades	600.000,00	838.856,00	0,00	0,00	369.285,71	44,02	469.570,29
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	563.689,54	0,00	-563.689,54
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.300.000,00	2.300.000,00	461.879,81	20,08	1.611.627,54	70,07	688.372,46
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	26.055.300,00	27.391.220,51	4.451.192,31	16,25	17.960.997,79	65,57	9.430.222,72
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	26.055.300,00	27.391.220,51	4.451.192,31	16,25	17.960.997,79	65,57	9.430.222,72
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	26.055.300,00	27.391.220,51	4.451.192,31	16,25	17.960.997,79	65,57	9.430.222,72
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	2.605.359,35	-	-	2.605.359,35	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	2.605.359,35	-	-	2.605.359,35	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Período	Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	22.622.365,40	26.538.008,26	3.560.080,39	14.210.549,63	12.327.458,63	3.648.293,07	13.487.811,30	13.050.196,96	12.541.326,42
DESPESAS CORRENTES	21.024.245,40	22.419.093,86	3.397.982,72	12.721.221,04	9.697.872,82	3.414.840,76	12.192.793,57	10.226.300,29	11.612.217,38
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.854.420,00	12.254.546,61	2.052.912,54	7.992.758,66	4.261.787,95	2.052.912,54	7.992.758,64	4.261.787,97	7.721.615,22
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	175.500,00	175.500,00	14.254,16	51.027,27	124.472,73	14.254,16	51.027,27	124.472,73	51.027,27
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.994.325,40	9.989.047,25	1.330.816,02	4.677.435,11	5.311.612,14	1.347.674,06	4.149.007,66	5.840.039,59	3.839.574,89
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	8.994.325,40	9.989.047,25	1.330.816,02	4.677.435,11	5.311.612,14	1.347.674,06	4.149.007,66	5.840.039,59	3.839.574,89
DESPESAS DE CAPITAL	1.390.000,00	3.910.794,40	162.097,67	1.489.328,59	2.421.465,81	233.452,31	1.295.017,73	2.615.776,67	929.109,04
INVESTIMENTOS	890.000,00	3.410.794,40	101.716,70	1.239.093,37	2.171.701,03	173.071,34	1.044.782,51	2.366.011,89	678.873,82
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	500.000,00	500.000,00	60.380,97	250.235,22	249.764,78	60.380,97	250.235,22	249.764,78	250.235,22
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	208.120,00	208.120,00	0,00	0,00	208.120,00	0,00	0,00	208.120,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.173.554,60	2.399.701,60	439.029,36	1.771.413,64	628.287,96	596.884,76	1.771.413,64	628.287,96	1.566.354,51
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	24.795.920,00	28.937.709,86	3.999.109,75	15.981.963,27	12.955.746,59	4.245.177,83	15.259.224,94	13.678.484,92	14.107.680,93
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESA S (XII) = (X + XI)	24.795.920,00	28.937.709,86	3.999.109,75	15.981.963,27	12.955.746,59	4.245.177,83	15.259.224,94	13.678.484,92	14.107.680,93
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	1.979.034,52	-	-	2.701.772,85	-	3.853.316,86
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	24.795.920,00	28.937.709,86	3.999.109,75	17.960.997,79	-	4.245.177,83	17.960.997,79	-	17.960.997,79
RESERVA DO RPPS	35.380,00	35.380,00	0,00	0,00	35.380,00	0,00	0,00	35.380,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, emitido em 23/set/2021 as 09h e 42m.

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.300.000,00	2.300.000,00	461.879,81	20,08	1.611.627,54	70,07	688.372,46
RECEITAS CORRENTES	2.300.000,00	2.300.000,00	461.879,81	20,08	1.611.627,54	70,07	688.372,46
CONTRIBUIÇÕES	850.000,00	850.000,00	135.551,76	15,95	472.977,85	55,64	377.022,15
Contribuições Sociais	850.000,00	850.000,00	135.551,76	15,95	472.977,85	55,64	377.022,15
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.450.000,00	1.450.000,00	326.328,05	22,51	1.138.649,69	78,53	311.350,31
Demais Receitas Correntes	1.450.000,00	1.450.000,00	326.328,05	22,51	1.138.649,69	78,53	311.350,31

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Período	Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.173.554,60	2.399.701,60	439.029,36	1.771.413,64	628.287,96	596.884,76	1.771.413,64	628.287,96	1.566.354,51
DESPESAS CORRENTES	2.173.554,60	2.399.701,60	439.029,36	1.771.413,64	628.287,96	596.884,76	1.771.413,64	628.287,96	1.566.354,51
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.085.218,75	1.075.318,75	128.845,62	526.803,53	548.515,22	128.845,62	526.803,53	548.515,22	475.705,83
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.088.335,85	1.324.382,85	310.183,74	1.244.610,11	79.772,74	468.039,14	1.244.610,11	79.772,74	1.090.648,68

MARLON RANCER MARQUES — Prefeito
ELZA ROCHA DE ASSUMPÇÃO — Secretaria de Fazenda
JOSE CARLOS MARCATO — Contador

FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MARIA HELENA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.273.380,00	1.273.380,00	155.595,07	12,22	634.467,66	49,83	638.912,34
RECEITAS CORRENTES	1.273.380,00	1.273.380,00	155.595,07	12,22	634.467,66	49,83	638.912,34
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	854.000,00	854.000,00	141.492,76	16,57	493.717,51	57,81	360.282,49
Contribuições Sociais	854.000,00	854.000,00	141.492,76	16,57	493.717,51	57,81	360.282,49
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	339.380,00	339.380,00	-0,99	0,00	85.349,31	25,15	254.030,69
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	339.380,00	339.380,00	-0,99	0,00	85.349,31	25,15	254.030,69
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	80.000,00	80.000,00	14.103,30	17,63	55.400,84	69,25	24.599,16
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	5.046,93	0,00	-5.046,93
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	80.000,00	80.000,00	14.103,30	17,63	50.353,91	62,94	29.646,09
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.300.000,00	2.300.000,00	461.879,81	20,08	1.611.627,54	70,07	688.372,46
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	3.573.380,00	3.573.380,00	617.474,88	17,28	2.246.095,20	62,86	1.327.284,80
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	3.573.380,00	3.573.380,00	617.474,88	17,28	2.246.095,20	62,86	1.327.284,80
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	3.573.380,00	3.573.380,00	617.474,88	17,28	2.246.095,20	62,86	1.327.284,80
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Período	Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	3.538.000,00	3.538.000,00	527.224,40	2.081.497,77	1.456.502,23	527.224,40	2.081.497,77	1.456.502,23	1.855.272,35
DESPESAS CORRENTES	3.538.000,00	3.538.000,00	527.224,40	2.081.497,77	1.456.502,23	527.224,40	2.081.497,77	1.456.502,23	1.855.272,35
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.215.000,00	3.215.000,00	521.752,36	2.053.688,49	1.161.311,51	521.752,36	2.053.688,49	1.161.311,51	1.828.663,07
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	323.000,00	323.000,00	5.472,04	27.809,28	295.190,72	5.472,04	27.809,28	295.190,72	26.609,28
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	323.000,00	323.000,00	5.472,04	27.809,28	295.190,72	5.472,04	27.809,28	295.190,72	26.609,28
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	3.538.000,00	3.538.000,00	527.224,40	2.081.497,77	1.456.502,23	527.224,40	2.081.497,77	1.456.502,23	1.855.272,35
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESA S (XII) = (X + XI)	3.538.000,00	3.538.000,00	527.224,40	2.081.497,77	1.456.502,23	527.224,40	2.081.497,77	1.456.502,23	1.855.272,35
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	164.597,43	-	-	164.597,43	-	390.822,85
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	3.538.000,00	3.538.000,00	527.224,40	2.246.095,20	-	527.224,40	2.246.095,20	-	2.246.095,20
RESERVA DO RPPS	35.380,00	35.380,00	0,00	0,00	35.380,00	0,00	0,00	35.380,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MARIA HELENA, emitido em 21/set/2021 as 10h e 19m.

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.300.000,00	2.300.000,00	461.879,81	20,08	1.611.627,54	70,07	688.372,46
RECEITAS CORRENTES	2.300.000,00	2.300.000,00	461.879,81	20,08	1.611.627,54	70,07	688.372,46
CONTRIBUIÇÕES	850.000,00	850.000,00	135.551,76	15,95	472.977,85	55,64	377.022,15
Contribuições Sociais	850.000,00	850.000,00	135.551,76	15,95	472.977,85	55,64	377.022,15
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.450.000,00	1.450.000,00	326.328,05	22,51	1.138.649,69	78,53	311.350,31
Demais Receitas Correntes	1.450.000,00	1.450.000,00	326.328,05	22,51	1.138.649,69	78,53	311.350,31

SORAIA FERNANDES MAGALHÃES — Presidente
ELZA ROCHA DE ASSUMPÇÃO — Tesoureira
JOSE CARLOS MARCATO — Contador

FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MARIA HELENA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R$ 1,00

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	3.573.380,00	2.241.048,27
Receita de Contribuições dos Segurados	853.000,00	493.717,51
Ativo	852.000,00	490.495,55
Inativo	1.000,00	3.221,96
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	851.000,00	472.977,85
Ativo	851.000,00	472.977,85
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	339.380,00	85.349,31
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	339.380,00	85.349,31
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.530.000,00	1.189.003,60
Compensação Financeira entre os regimes	80.000,00	50.353,91
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	1.450.000,00	1.138.649,69
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	**2.123.380,00**	**1.102.398,58**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
Benefícios	3.095.000,00	1.944.164,62	1.944.164,62	1.719.139,20	0,00
Aposentadorias	2.615.000,00	1.627.733,64	1.627.733,64	1.439.052,68	0,00
Pensões por Morte	480.000,00	316.430,98	316.430,98	280.086,52	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	478.380,00	137.333,15	137.333,15	136.133,15	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	478.380,00	137.333,15	137.333,15	136.133,15	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**3.573.380,00**	**2.081.497,77**	**2.081.497,77**	**1.855.272,35**	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)²	**-1.450.000,00**	**-979.099,19**	**-979.099,19**	**-752.873,77**	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	35.380,00

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R$ 1,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	6.355.651,54
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	5.046,93
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	5.046,93
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	5.046,93
Compensação Prevenciária entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	5.046,93
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS (IX) = (VII + VIII)	**0,00**	**5.046,93**

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R$ 1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	**0,00**	**5.046,93**	**5.046,93**	**5.046,93**	**0,00**

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	**0,00**	**0,00**

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	1.704.000,00	966.695,36
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	**1.704.000,00**	**966.695,36**

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II) R$ 1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)²	**1.704.000,00**	**966.695,36**	**966.695,36**	**966.695,36**	

SORAIA FERNANDES MAGALHÃES — Presidente
ELZA ROCHA DE ASSUMPÇÃO — Tesoureira
JOSE CARLOS MARCATO — Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

Estado do Paraná
RESUMO DE CONTRATO/2021
· CONTRATO N.º 150/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA.
CONTRATADA: ZOZ SOETHE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de guarda chuvas personalizados que serão distribuídos gratuitamente pela Secretaria Municipal de Saúde em campanha do "Outubro Rosa" do Município de Nova Olímpia.
VALOR TOTAL: R$ 6.264 (seis mil duzentos e sessenta e quatro reais).
DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2021.
FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa de Licitação Nº 058/2021.

· CONTRATO N.º 151/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA.
CONTRATADA: IGOR PULIDO DOS SANTOS PSICOLOGIA E SAÚDE LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de palestras destinados ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, esses serviços serão prestados as famílias, crianças, adolescentes e atores da rede de atendimento a criança e ao adolescente, através da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Nova Olímpia.
VALOR TOTAL: R$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais), pela aprovação do repasse de recursos, modalidade Fundo a Fundo para Apoio e Fortalecimento de Projetos de Atenção a Crianças e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade e Risco Social, através da deliberação nº 089/2019 – CEDCA/PR.
DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2021.
FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa de Licitação Nº 059/2021.
Paço Municipal Prefeito Edvaldo Rodrigues Pessanha, 23 de setembro de 2021.
LUIZ LÁZARO SORVOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
ERRATA N.º 02 AO EDITAL PREGÃO ELETRONICO N.º 030/2021
O MUNICIPIO DE PEROBAL, Estado do Paraná, torna pública a alteração do item 5.1.3. Quanto a qualificação técnica do Pregão Eletrônico nº 030/2021-PMP, publicado no Diário Oficial do Município em 14/09/2021, em virtude de impugnação apresentada:
Onde se lê:
a) Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade de administração de estágio de estudantes por meio de integração empresa escola, através da apresentação de no mínimo 02 (dois) atestados de capacidade técnica, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o fim de comprovar a capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação com indicação do período de execução do serviço, quantidade de estagiários contratados, e demais condições do serviço prestado.
Leia-se:
a) Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade de administração de estágio de estudantes por meio de integração empresa escola, através da apresentação de no mínimo 02 (dois) atestados de capacidade técnica, com Registro no Conselho Regional de Administração, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o fim de comprovar a capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação com indicação do período de execução do serviço, quantidade de estagiários contratados, e demais condições do serviço prestado.
Onde se lê:
a) (...)
b) (...)
Leia-se:
a) (...)
b) (...)
c) Apresentar Registro Cadastral da empresa no Conselho Regional de Administração – CRA;
d) Apresentar Registro Cadastral do Responsável técnico da empresa junto ao Conselho Regional de Administração – CRA;
e) Comprovação de que dito profissional faz parte do quadro de pessoal da empresa, deverão obrigatoriamente ser feitas por meio de copia autenticado da CTPS, para o empregado, ou contrato de prestação de serviços com firma reconhecida, no caso de prestador de serviços. No caso de sócio, diretor ou proprietário, estatuto social ou contrato social da empresa, com ultima alteração.
Em virtude de alteração de proposta, será a abertura da sessão será prorrogada para o dia 07/10/2021 no mesmo horário, permanecendo inalterados os demais descritivos do item e demais clausulas do edital.
Perobal/PR, 23 de setembro de 2021.
FABIO CESAR BELEZI
Pregoeiro

SUMULA DO PEDIDO DE LICENÇA DE PRÉVIA

MUNICÍPIO DE PÉROLA, CNPJ: 81.478.133/0001-70, torna público que requereu ao Instituto Água e Terra - IAT a Licença Prévia, para atividade de Bota Fora, implantado na Estrada Safiras, Lote nº 3-A da Gleba Safiras, antigo aterro sanitário, Município de Pérola.

Publicações legais

MUNICÍPIO DE MARIA HELENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	842.300,00	913.131,43
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	126.040,00	144.857,59
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	268.000,00	317.590,59
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	256.100,00	191.003,70
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	192.160,00	259.679,55
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	17.422.000,00	12.391.413,50
2.1- Cota-Parte FPM	11.940.000,00	8.282.809,63
2.1.1- Parcela Referente à CF, art. 159, I, alínea b	11.000.000,00	7.823.661,62
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	940.000,00	459.148,01
2.2- Cota-Parte ICMS	4.217.000,00	3.336.872,77
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	75.000,00	52.705,44
2.4- Cota-Parte ITR	580.000,00	81.648,30
2.5- Cota-Parte IPVA	610.000,00	637.377,36
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**18.264.300,00**	**13.304.544,93**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**3.296.400,00**	**2.386.453,10**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7))	**1.269.675,00**	**939.683,13**

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.482.963,56	2.013.237,95
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.482.963,56	2.013.237,95
6.1.1- Principal	2.482.963,56	2.009.230,48
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	4.007,47
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	-813.436,44	-377.222,62

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	**2.013.237,95**

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.588.500,00	1.149.276,74	1.149.276,74	1.133.691,09	0,00
10.1- Educação Infantil	343.500,00	280.605,32	280.605,32	276.485,81	0,00
10.1.1 - Creche	343.500,00	280.605,32	280.605,32	276.485,81	0,00
10.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- Ensino Fundamental	1.245.000,00	868.671,42	868.671,42	857.205,28	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	1.059.000,00	518.464,97	499.464,97	490.467,15	19.000,00
11.1- Educação Infantil	183.000,00	72.203,05	72.203,05	71.150,80	0,00
11.1.1 - Creche	183.000,00	72.203,05	72.203,05	71.150,80	0,00
11.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	876.000,00	446.261,92	427.261,92	419.316,35	19.000,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**2.647.500,00**	**1.667.741,71**	**1.648.741,71**	**1.624.158,24**	**19.000,00**

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	1.149.276,74	1.149.276,74	1.133.691,09	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.667.741,71	1.648.741,71	1.624.158,24	19.000,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.409.266,57	1.149.276,74	1.149.276,74	57,09
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MAXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	201.323,80	364.496,24	364.496,24	18,11

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	132.900,13	-852,00	0,00	0,00	0,00	-852,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			0,00	0,00	0,00	
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)			0,00	0,00	0,00	

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	346.390,12	117.460,88	117.460,88	112.863,82	0,00
24.1 - Creche	346.390,12	117.460,88	117.460,88	112.863,82	0,00
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO FUNDAMENTAL	1.903.969,88	893.917,18	743.277,29	684.293,60	150.639,89
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**2.250.360,00**	**1.011.378,06**	**860.738,17**	**797.157,42**	**150.639,89**

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	2.509.479,88
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	-377.222,62
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))	80.138,59
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	**2.806.563,91**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	3.326.136,23	2.806.563,91	21,09

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	344.681,41	209.434,87	163.472,57	80.138,59	101.070,25
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	344.681,41	209.434,87	163.472,57	80.138,59	101.070,25
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	314.056,07	210.980,36
35.1- Salário-Educação	220.000,00	149.036,48
35.2- PDDE	0,00	0,00
35.3- PNAE	62.000,00	51.585,60
35.4 - PNATE	32.000,00	10.235,12
35.5- Outras Transferências do FNDE	56,07	123,16
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	55.002,61	21.829,98
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	58,68	13.121,41
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)	**369.117,36**	**245.931,75**

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	201.660,00	75.288,21	67.014,48	64.118,31	8.273,73
41.1- Creche	201.660,00	75.288,21	67.014,48	64.118,31	8.273,73
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	566.604,00	189.585,73	103.750,73	100.884,33	85.835,00
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	120.000,00	120.000,00	43.645,00	43.645,00	76.355,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	**888.264,00**	**384.873,94**	**214.410,21**	**208.647,64**	**170.463,73**

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	5.486.237,56	2.752.016,13	2.564.622,51	2.471.244,72	187.393,62
47.1- Despesas Correntes	4.842.168,13	2.682.698,02	2.542.937,39	2.460.288,29	139.760,63
47.1.1- Pessoal Ativo	2.947.903,00	1.794.899,20	1.794.899,20	1.766.717,30	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	182.463,56	120.000,00	43.645,00	43.645,00	76.355,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	1.711.801,57	767.798,82	704.393,19	649.925,99	63.405,63
47.2- Despesas de Capital	644.069,43	69.318,11	21.685,12	10.956,43	47.632,99
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas Correntes	644.069,43	69.318,11	21.685,12	10.956,43	47.632,99

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	VALOR FUNDEB	VALOR SALÁRIO EDUCAÇÃO
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	0,00	192.424,12
49- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (orçamentário)	2.013.237,95	149.036,48
50- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (orçamentário e restos a pagar)	1.624.158,24	12.669,31
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O PERÍODO	389.079,71	328.791,29
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	44.322,02	-31,35
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	389.079,71	328.791,29

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, emitido em 23/set/2021 as 09h e 47m.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

MARLON RANCER MARQUES — Prefeito
ELZA ROCHA DE ASSUMPÇÃO — Secretaria de Fazenda
JOSE CARLOS MARCATO — Contador

MUNICÍPIO DE MARIA HELENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS % (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	842.300,00	842.300,00	913.131,43	108,41
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	126.040,00	126.040,00	144.857,59	114,93
IPTU	105.000,00	105.000,00	125.872,29	119,88
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	21.040,00	21.040,00	18.985,30	90,23
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	268.000,00	268.000,00	317.590,59	118,50
ITBI	268.000,00	268.000,00	317.590,59	118,50
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	256.100,00	256.100,00	191.003,70	74,58
ISS	251.000,00	251.000,00	189.962,39	75,68
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do ISS	5.100,00	5.100,00	1.041,31	20,42
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	192.160,00	192.160,00	259.679,55	135,14
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	16.530.000,00	16.530.000,00	11.932.265,49	72,19
Cota-Parte FPM	11.000.000,00	11.000.000,00	7.823.661,62	71,12
Cota-Parte ITR	580.000,00	580.000,00	81.648,30	14,08
Cota-Parte IPVA	610.000,00	610.000,00	637.377,36	104,49
Cota-Parte ICMS	4.217.000,00	4.217.000,00	3.336.872,77	79,13
Cota-Parte IPI-Exportação	75.000,00	75.000,00	52.705,44	70,27
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**17.372.300,00**	**17.372.300,00**	**12.845.396,92**	**73,94**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.849.700,00	1.953.129,11	975.305,50	49,94	968.505,63	49,59	954.708,77	48,88
Despesas Correntes	1.804.700,00	1.908.129,11	975.305,50	51,11	968.505,63	50,76	954.708,77	50,03
Despesas de Capital	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	2.292.350,00	2.222.350,00	1.384.702,85	62,31	1.347.279,33	60,62	1.329.479,12	59,82
Despesas Correntes	2.292.350,00	2.222.350,00	1.384.702,85	62,31	1.347.279,33	60,62	1.329.479,12	59,82
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	48.770,00	48.770,00	3.649,84	7,48	3.649,84	7,48	3.649,84	7,48
Despesas Correntes	48.770,00	48.770,00	3.649,84	7,48	3.649,84	7,48	3.649,84	7,48
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	75.000,00	42.000,00	22.155,50	52,75	22.155,50	52,75	21.355,41	50,85
Despesas Correntes	75.000,00	42.000,00	22.155,50	52,75	22.155,50	52,75	21.355,41	50,85
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**4.265.820,00**	**4.266.249,11**	**2.385.813,69**	**55.92**	**2.341.590,30**	**54,89**	**2.309.193,14**	**54,13**

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	2.385.813,69	2.341.590,30	2.309.193,14
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	6.041,50	6.041,50	6.041,50
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**2.379.772,19**	**2.335.548,80**	**2.303.151,64**
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)		1.926.809,54	
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X % (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)		0,00	
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII)¹	452.962,65	408.739,26	376.342,10
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC N° 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	**18,53**	**18,18**	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO: Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência: Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (Não Aplicado)¹ (l) = (h - (i ou j))
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2021					0,00
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2020					
Diferença De Limite Não Cumprido Em Exercícios Anteriores					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Minimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) =(n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidad e Financeira (q) = (XIVd)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021	1.926.809,54	2.379.772,19	452.962,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	452.962,65
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII)

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS: Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência: Empenhos (x)	Liquidada (y)	Pagas (z)	Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)		0,00	0,00	0,00	
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)					

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.832.950,00	2.355.701,80	764.694,94	32,46
Proveniente da União	1.732.950,00	2.245.874,46	674.556,10	30,04
Proveniente dos Estados	100.000,00	109.827,34	90.138,84	82,07
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	160,19	18.677,36	11.659,50
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**1.832.950,00**	**2.355.861,99**	**783.372,30**	**33,25**

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.072.800,00	3.018.530,64	1.651.520,90	54,71	1.586.314,72	52,55	1.406.925,11	46,61
Despesas Correntes	1.072.800,00	2.508.994,92	1.335.510,38	53,23	1.276.156,72	50,86	1.102.437,11	43,94
Despesas de Capital	0,00	509.535,72	316.010,52	62,02	310.158,00	60,87	304.488,00	59,76
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	140.000,00	206.000,00	148.381,61	72,03	148.381,61	72,03	148.381,61	72,03
Despesas Correntes	140.000,00	206.000,00	148.381,61	72,03	148.381,61	72,03	148.381,61	72,03
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	82.230,00	217.076,49	45.722,27	21,06	36.052,74	16,61	34.827,58	16,04
Despesas Correntes	82.230,00	139.930,00	37.064,27	26,49	29.062,74	20,77	27.837,58	19,89
Despesas de Capital	0,00	77.146,49	8.658,00	11,22	6.990,00	9,06	6.990,00	9,06
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	12.000,00	12.000,00	6.206,35	51,72	5.556,35	46,30	2.665,55	22,21
Despesas Correntes	12.000,00	12.000,00	6.206,35	51,72	5.556,35	46,30	2.665,55	22,21
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	9.827,34	8.010,01	81,51	8.010,01	81,51	8.010,01	81,51
Despesas Correntes	0,00	9.827,34	8.010,01	81,51	8.010,01	81,51	8.010,01	81,51
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**1.307.030,00**	**3.463.434,47**	**1.859.841,14**	**53,70**	**1.784.315,43**	**51,52**	**1.600.809,86**	**46,22**

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	2.922.500,00	4.971.659,75	2.626.826,40	52,84	2.554.820,35	51,39	2.361.633,88	47,50
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	2.432.350,00	2.428.350,00	1.533.084,46	63,13	1.495.660,94	61,59	1.477.860,73	60,86
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	131.000,00	265.846,49	49.372,11	18,57	39.702,58	14,93	38.477,42	14,47
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	87.000,00	54.000,00	28.361,85	52,52	27.711,85	51,32	24.020,96	44,48
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	9.827,34	8.010,01	81,51	8.010,01	81,51	8.010,01	81,51
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**5.572.850,00**	**7.729.683,58**	**4.245.654,83**	**54,93**	**4.125.905,73**	**53,38**	**3.910.003,00**	**50,58**
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes³	1.307.030,00	3.426.956,55	1.850.863,63	54,01	1.775.337,92	51,81	1.591.832,35	46,45
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	**4.265.820,00**	**4.302.727,03**	**2.394.791,20**	**55,66**	**2.350.567,81**	**54,63**	**2.318.170,65**	**53,88**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, emitido em 23/set/2021 as 09h e 49m.

MARLON RANCER MARQUES — Prefeito
ELZA ROCHA DE ASSUMPÇÃO — Secretaria de Fazenda
JOSE CARLOS MARCATO — Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
DECRETO Nº 2.160, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.
Institui o Regimento Interno do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – COMTER.
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES, Prefeito Municipal de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
D E C R E T A
CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS
Art.1º. O Conselho tem por finalidade precípua estabelecer diretrizes e prioridades para as políticas de trabalho, emprego e renda no município de Mariluz-PR, observados os critérios, determinações e competências estabelecidos pela Lei Federal nº 7.998, de 11 de fevereiro de 1990, pela Lei Federal nº 13.667, de 17 de maio 2018, pela Lei Estadual nº 19.847, de 29 de abril de 2019, pela Resolução do CODEFAT nº 831, de 21 de maio de 2019 e pela Lei Municipal nº 2.015, de 04 de maio de 2021.
CAPÍTULO II
DA COMPETÊNCIA DO CONSELHO
Art. 2º. Ao Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - COMTER compete:
I – Aprovar o seu Regimento Interno e submeter à homologação do Conselho Estadual do Trabalho;
II – Acompanhar, fiscalizar e aprovar o relatório de gestão do SINE, observando as diretrizes e normas emanadas pelo CODEFAT, pelo órgão federal e estadual responsáveis pela Política do Trabalho, Emprego e Renda;
III – Deliberar acerca da Política Municipal do Trabalho, Emprego e Renda, em consonância à Política Estadual e Nacional;
IV – Apreciar e aprovar o Plano de Ações e Serviços, a ser encaminhado pelo órgão responsável pela execução da Política do Trabalho, Emprego e Renda do Município;
V – Acompanhar, controlar e fiscalizar a execução da Política Municipal do Trabalho, Emprego e Renda, conforme normas e regulamentos vigentes;
VI – Apreciar e aprovar o relatório de gestão anual e a prestação de contas anual do órgão responsável pela execução da Política Municipal do Trabalho, Emprego e Renda;
VII – Apreciar e aprovar relatório de gestão anual que comprove a execução das ações relativas à utilização dos recursos do Fundo do Trabalho do Município;
VIII – Analisar as tendências do sistema produtivo no âmbito do município e seus reflexos na criação de postos de trabalho;
IX – Participar da elaboração das políticas públicas de fomento e geração de oportunidades de emprego e renda para o jovem no município, de acordo com os critérios definidos pelo CODEFAT- Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo do Trabalhador demais instâncias de formulação de políticas de trabalho e, especialmente, de primeiro emprego, objetivando a execução das ações integradas de alocação de mão de obra, qualificação profissional, reciclagem de informações sobre o mercado de trabalho e programas de apoio à geração de emprego e renda;
X – Propor medidas alternativas econômicas e sociais, geradoras de oportunidades de trabalho e renda, que minimizem os efeitos negativos dos ciclos econômicos e do desemprego estrutural sobre o mercado de trabalho;
XI – Articular com instituições e organizações públicas ou privadas, envolvidas com programas de geração de empregos e renda para o jovem, visando à integração das ações;
XII – Manter parcerias com entidades de formação profissional, escolas públicas e privadas, universidades, entidades representativas de empregados e empregadores e organizações não governamentais, com vistas ao desenvolvimento de ações de qualificação profissional e assistência técnica;
XIII – Promover e incentivar a modernização das relações trabalhistas para a juventude, inclusive nas questões de segurança e saúde no trabalho;
XIV – Promover a articulação do sistema público de geração de primeiro emprego com as demais ações de políticas públicas para juventude nos âmbitos municipal, estadual e federal;
XV – Sugerir medidas que anulem ou reduzam os efeitos negativos sobre o mercado de trabalho, decorrentes das políticas públicas e das inovações tecnológicas;
XVI – Acompanhar as ações voltadas para a qualificação de mão de obra e para o aperfeiçoamento profissional, bem como a proposição de subsídios à formulação da política de formação profissional;
XVII – Acompanhar e deliberar sobre a aplicação dos recursos financeiros destinados aos programas de emprego e relações de trabalho, no município, em especial os oriundos do Fundo a Fundo, além de receber e analisar relatórios que poderão ser desenvolvidos com os projetos por ele financiados;
XVIII – Analisar e emitir parecer sobre o enquadramento de projetos de geração de emprego e renda, qualificação profissional e outros, nas diretrizes e prioridades do município, bem como o estabelecimento de diretivas já em concomitância com àquelas assentadas pelo Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda;
XIX – Realizar a promoção e o intercâmbio de informações com outros conselhos municipais, objetivando a integração e a obtenção de dados orientadores para as suas ações;
XX – Atuar como apoiador dos órgãos estadual e federal, responsáveis pela Política do Trabalho, Emprego e Renda, visando ao cumprimento do Decreto Federal nº 5.598/2005 e suas alterações que regulamentam a contratação de aprendizes, e, ainda, propor alternativas jurídicas e sociais para garantir os preceitos da legislação trabalhista no que tange às condições de saúde e segurança e exploração do trabalho infantil;
XXI – Propor intervenções que auxiliem a inclusão das pessoas com deficiência no mercado de trabalho, objetivando a viabilização e cumprimento dos dispositivos legais;
XXII – Subsidiar, quando solicitado, as deliberações do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda - CETER;
CAPÍTULO III
DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO
Art. 3º. O Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda é um órgão colegiado de caráter permanente e deliberativo, alicerçado de forma tripartite e paritária.
§ 1º. O Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda será composto de no mínimo 9 (nove) e, no máximo 18 (dezoito) membros titulares, em igual número de representantes dos trabalhadores, dos empregadores e do executivo municipal.
I – Compõem o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda:
II – 3 (três) membros titulares, mais os respectivos suplentes, indicados por entidades oficiais, representativas dos trabalhadores, em conformidade com o determinado no art. 3º da Lei Federal nº 11.648 de 2008: Sindicato dos trabalhadores Rurais.
III – 3 (três) membros titulares, mais os respectivos suplentes, indicados por entidades oficiais representativas dos Empregadores: Acimem, Associação comercial de Mariluz.
IV – 3 (três) membros titulares, mais os respectivos suplentes, indicados por órgãos/entidades/instituições oficiais: Poder Público.
§ 2º. Para cada membro titular haverá um membro suplente pertencente ao mesmo órgão/entidade.
§ 3º. Caberá ao Governo Municipal indicar os seus respectivos representantes.
§ 4º. Os representantes, titulares e suplentes, dos trabalhadores e dos empregadores serão indicados pelas respectivas organizações, devendo os representantes dos trabalhadores respeitar o determinado no Art. 3º da Lei Federal 11.648 de 2018.
§ 5º. Os membros titulares e suplentes, indicados formalmente pelas entidades representativas e pelo município, serão nomeados pelo Prefeito Municipal, para um período de quatro anos, permitida a recondução.
§ 6º. A função de membro do COMTER não será remunerada, sendo considerado relevante serviço prestado ao município.
§ 7º. O Secretário-Executivo do Conselho e seu substituto serão designados para a respectiva função, dentre servidores do órgão responsável pela área do trabalho, emprego e renda, cujo ato deverá ser publicado na imprensa oficial local.
§ 8º. O órgão responsável pela execução da Política Municipal do Trabalho, Emprego e Renda prestará todo o apoio técnico e administrativo, bem como o local e a infraestrutura necessários ao pleno funcionamento do Conselho.
§ 9º. As entidades e órgãos representados no Conselho poderão propor, a qualquer tempo, a substituição dos respectivos representantes, hipótese na qual, uma vez nomeado, o substituto completará o período de mandato do respectivo substituído.
§ 10. Os membros titulares ou suplentes perderão seus mandatos, se enquadrados nos termos do art. 14 deste Ato ou no caso de se afastarem das entidades que representam, situação na qual deverão ser indicados novos representantes dos mesmos órgãos do poder público ou das entidades representativas.
Parágrafo único. Poderá ser prevista no Regimento Interno a criação de grupos temáticos pelo tempo que o exigirem as necessidades administrativas, programáticas, entre outras.
Art. 4º. Compete aos membros do Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda:
I – Participar das reuniões, debatendo e votando as matérias em exame;
II – Encaminhar à Secretaria-Executiva quaisquer matérias, em forma de proposta, que tenham interesse de submeter ao Conselho;
III – Fornecer à Secretaria-Executiva do Conselho todas as informações e dados a que tenham acesso ou que se situem nas respectivas áreas de competência, sempre que julgarem importantes para as deliberações do Conselho ou quando solicitado pelos demais membros;
IV – Requisitar à Secretaria-Executiva, à Presidência do Conselho e aos demais membros informações que julgarem necessárias para o desempenho de suas atribuições;
V – Indicar assessoramento técnico-profissional de suas respectivas áreas ao Conselho e a grupos constituídos para tratar de assuntos específicos do trabalho por conta das instituições que representam.
CAPÍTULO IV
DA ELEIÇÃO E COMPETÊNCIAS DA PRESIDÊNCIA
Art. 5º. A Presidência e a Vice-Presidência do Conselho serão exercidas em sistema de rodízio entre as representações do governo, dos trabalhadores e dos empregadores, nesta ordem, tendo o mandato a duração de vinte e quatro meses, vedada a recondução para o período subsequente.
§ 1º. A eleição da Presidência e da Vice-Presidência do Conselho deverá ser formalizada mediante resolução do Colegiado, publicada na imprensa oficial local, se houver, e no sítio oficial local na Internet.
§ 2º. No caso de vacância da Presidência, caberá ao Colegiado realizar eleição de um novo Presidente, para completar o mandato do antecessor, dentre os membros da mesma bancada, garantindo o sistema de rodízio, ficando assegurada a continuidade da atuação do Vice-Presidente até o final de seu mandato.
§ 3º. A eleição do Presidente ocorrerá por maioria simples de votos dos integrantes do Conselho, sendo o candidato indicado pela representação à qual couber, por vez, no rodízio, o exercício da Presidência.
§ 4º. Na eventualidade de não haver consenso dentro da representação quanto à indicação do candidato à Presidência, esta indicará para votação do plenário do Conselho os candidatos em disputa.
§ 5º. Em suas ausências ou impedimentos eventuais, o Presidente será substituído pelo Vice-Presidente.
§ 6º. Os candidatos à Presidência e à Vice-Presidência, indicados pela respectiva representação, deverão ser membros efetivos do Conselho, titulares ou suplentes, não incursos nas penalidades previstas no art. 14 deste Regimento.
Art. 6º. Compete ao Presidente do Conselho:
I – Representar o Conselho e presidir as sessões plenárias, orientar os debates, tomar os votos e votar;
II – Emitir voto de qualidade nos casos de empate;
III – Convocar as reuniões ordinárias e extraordinárias;
IV – Requisitar junto às instituições que participam da gestão dos recursos oriundos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, a qualquer tempo e a seu critério, as informações necessárias ao acompanhamento, controle e avaliação das atividades executadas;
V – Solicitar estudos ou pareceres sobre matérias de interesse do Conselho, bem como constituir comissões de assessoramento ou grupos técnicos para tratar de assuntos específicos, quando julgar oportuno;
VI – Conceder vista de matéria aos membros do Conselho, quando solicitada;
VII – Convocar reunião extraordinária do Conselho, quando se tratar de matéria inadiável, com prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas da sua realização;
VIII – Decidir, "ad referendum" do Conselho, quando se tratar de matéria inadiável e não houver tempo hábil para a realização de reunião, devendo dar imediato conhecimento da decisão aos membros do Colegiado;
IX – Prestar, em nome do Conselho, todas as informações relativas à gestão dos recursos do respectivo Fundo do Trabalho, especialmente os provenientes do FAT;
X – Expedir todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições; e
XI – Cumprir e fazer cumprir o Regimento Interno do Conselho e demais normas atinentes à matéria.
Parágrafo único. A decisão de que trata o inciso VI deste artigo será submetida à homologação do Conselho, na primeira reunião subsequente.
CAPÍTULO V
DA DINÂMICA DE FUNCIONAMENTO
Art. 7º. O COMTER reunir-se-á:
I – Ordinariamente, a cada três meses, por convocação de seu Presidente; e
II – Extraordinariamente, a qualquer tempo, por convocação de seu Presidente ou de 1/3 de seus membros.
§ 1º. As reuniões ordinárias/extraordinárias do Conselho serão iniciadas com o quórum mínimo de dois terços de seus membros.
§ 2º. Para a convocação extraordinária é imprescindível a apresentação de comunicado ao Secretário-Executivo do Conselho, acompanhado de justificativa.
§ 3º. Caberá ao Secretário-Executivo a adoção das providências necessárias à convocação da reunião extraordinária, que se realizará no prazo máximo de 15 dias úteis a partir do ato da convocação.
§ 4º. Os prazos de que trata este artigo não prevalecerão diante da hipótese a que se refere o inciso VII do art. 7º deste Regimento, situação na qual, frente à necessidade de se tratar de matéria inadiável, o prazo mínimo entre a convocação e a realização da reunião extraordinária será de 24 (vinte e quatro) horas.
§ 5º. As reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho serão realizadas em dia, hora e local marcados com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.
§ 6º. Os membros do Conselho deverão receber, com antecedência mínima de 7 (sete) dias úteis da reunião ordinária, a ata da reunião que a precedeu, a pauta, e, em avulso, a documentação relativa às matérias que dela constarem;
Art. 8º. As deliberações do Conselho deverão ser tomadas por maioria simples de votos, observado o quórum mínimo, de que trata o § 1º do art. 8º deste Ato, cabendo ao Presidente voto de qualidade.
§ 1º. As deliberações terão a forma de resolução, devendo ser expedidas em ordem numérica e publicadas em órgão da imprensa oficial local, se houver, e no sítio oficial local na Internet.
§ 2º. É obrigatória a confecção de atas das reuniões do Conselho, as quais deverão ser arquivadas na respectiva Secretaria-Executiva para efeito de consulta e disponibilizadas no sítio oficial local na internet.
Art. 9º. Será facultado a qualquer conselheiro apresentar propostas para serem incluídas nas pautas das reuniões ordinárias ou extraordinárias futuras.
§ 1º. Nos casos em que as proposições de pautas futuras ocorram fora das reuniões do Conselho, elas deverão ser encaminhadas à Secretaria-Executiva do Conselho com antecedência não inferior a 10 (dez) dias da data da próxima reunião ordinária, para que possam constar da respectiva pauta.
§ 2º. As propostas de pauta apresentadas compreenderão um enunciado sucinto do assunto a ser tratado, acompanhado das justificativas ou razões do pleito, minuta de resolução e, se for o caso, de um anexo contendo parecer técnico e informações pertinentes.
§ 3º. Excepcionalmente, considerando a relevância e a urgência dos assuntos, o Presidente do Conselho poderá permitir a inclusão de itens extra pauta nas reuniões em realização, com a aprovação do plenário.
Art. 10º. As reuniões do Conselho estarão abertas à livre participação dos membros suplentes, de assessores, de integrantes de grupos temáticos, de pessoal de apoio e, quando convidados em função da natureza dos assuntos tratados, de representantes de órgãos públicos estaduais e federais, de organizações não-governamentais e de instituições financeiras, com direito a voz, porém não a voto, sendo este exclusivo dos membros titulares ou, na sua ausência, dos respectivos suplentes.
Art. 11. Qualquer membro do Conselho poderá apresentar pedido de vista de matéria constante da pauta, situação na qual o assunto retornará à pauta na reunião seguinte, quando será necessariamente votado.
Art. 12. A entidade representativa ou órgão do poder público cujo representante, titular ou suplente, faltar a 3 (três) reuniões ao ano, independentemente de justificativa, receberá notificação do Presidente, com anuência do pleno do Conselho, para tomar as providências cabíveis, inclusive podendo substituir os representantes faltosos.
§ 1º. Para os efeitos deste artigo, considerar-se-á falta à reunião tanto a ausência do representante titular ou do respectivo suplente.
§ 2º. Os membros substitutos, nos termos deste artigo, completarão o período de mandato regimental dos respectivos substituídos.
§ 3º. Em caso de reincidência, o pleno do Conselho deliberará as providências cabíveis.
§ 4º. É responsabilidade do conselheiro titular informar ao seu suplente da sua ausência, para que o mesmo possa substituí-lo.
CAPÍTULO VI
DO APOIO ADMINISTRATIVO E TÉCNICO
Art. 13. A Secretaria Municipal, à qual se vincula o Conselho, dará o apoio e o suporte administrativos necessários para organização, estrutura e funcionamento do Colegiado, inclusive no que se refere ao ressarcimento de despesas com passagens, alimentação e hospedagem de conselheiros, que, por decisão do plenário e no cumprimento das atribuições do Conselho, devam deslocar-se a outros municípios ou Estados.
Art. 14. A Secretaria-Executiva do Conselho será exercida pelo órgão gestor responsável pela política do trabalho, a ela cabendo a realização das tarefas técnico-administrativas.
Art. 15. O Conselho criará, conforme a necessidade, grupos técnicos para estudo ou encaminhamento de questões relevantes e específicas da área do trabalho, emprego e renda, com o objetivo de subsidiar as decisões do plenário.
Paragrafo único. A critério, o grupo técnico poderá ser assessorado por terceiros.
CAPÍTULO VII
DA SECRETARIA-EXECUTIVA
Seção I
Da Competência
Art. 16. A Secretaria-Executiva constitui unidade de apoio ao Conselho, responsável pela sistematização das informações e pela realização das tarefas técnicas e administrativas de apoio ao bom funcionamento do Colegiado.
Art. 17. Compete à Secretaria-Executiva:
I – Preparar as pautas e secretariar as reuniões do Conselho;
II – Agendar as reuniões do Conselho e encaminhar a seus membros os documentos necessários;
III – Expedir ato de convocação para a reunião;
IV – Encaminhar aos membros cópias das atas das reuniões do Conselho;
V – Preparar e controlar a publicação de todas as deliberações proferidas pelo Conselho;
VI – Disponibilizar em meio eletrônico as informações e documentos oficiais (atas, resoluções e similares);
VII – Sistematizar dados e informações e promover a elaboração de relatórios que permitam a aprovação, a execução e o acompanhamento da Política de Trabalho, Emprego e Renda e a gestão do Fundo do Trabalho pelo Conselho; e
VII – Executar outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo Conselho.
Art. 18. O Secretário-Executivo e seu substituto serão formalmente designados para a respectiva função dentre servidores do órgão gestor local da política do trabalho, cujo ato deverá ser publicado na imprensa oficial local, se houver, e no sítio oficial local da internet.
Seção II
Das Atribuições do Secretário-Executivo
Art. 19. Ao Secretário-Executivo cabe:
I – Coordenar, supervisionar e controlar a execução das atividades técnico - administrativas da Secretaria-Executiva;
II – Secretariar as reuniões plenárias do Conselho, lavrando e assinando as respectivas atas;
III – Cumprir e fazer cumprir as instruções emanadas da Presidência do Conselho;
IV – Minutar as resoluções a serem submetidas à deliberação do Conselho;
V – Constituir grupos técnicos, conforme deliberação do Conselho;
VI – Promover a cooperação entre a Secretaria-Executiva, as áreas técnicas do órgão que exerce a Secretaria-Executiva, bem assim com as assessorias técnicas das entidades e órgãos representados no Conselho;
VII – Assessorar o presidente do Conselho nos assuntos referentes à sua competência;
VIII – Cadastrar e manter atualizados os dados, informações e documentos do Conselho no Sistema de Gestão dos Conselhos de Trabalho, Emprego e Renda – SG-CTER;
IX – Cumprir e fazer cumprir o Regimento Interno do Conselho;
X – Credenciar por meio do Sistema de Gestão dos Conselhos de Trabalho, Emprego e Renda – SG-COMTER, mantido pelo Ministério da Economia, disponibilizado na internet, realizando o devido cadastramento dos dados, informações e documentos exigidos no âmbito do SG-COMTER, devendo ser permanentemente atualizados, nos termos das rotinas nele previstas, os quais deverão estar em conformidade com esta Resolução e demais normativos do CODEFAT.
XI – Promover alterações dos atos constitutivos ou regimentais do Conselho, sob pena de descredenciamento do Colegiado e;
XII – Receber e conservar a senha para acesso ao SG-COMTER, objetivando o respectivo cadastramento e credenciamento do Conselho, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas e pelo sigilo e correto uso da senha disponibilizada.
CAPÍTULO VIII
DOS GRUPOS TÉCNICOS
Art. 20. Os Grupos Técnicos terão por finalidade subsidiar as decisões do Conselho no estudo ou no encaminhamento de questões relevantes e específicas na área do trabalho, tais como: emprego e renda, saúde e segurança no trabalho, trabalhadores rurais volantes, mediação em negociações trabalhistas, piso salarial regional, exploração do trabalho infantil e trabalho escravo, formação sócio – política, desenvolvimento da economia solidária e outros.
§ 1º. Os Grupos Técnicos serão nomeados pelo Conselho, mediante resolução, em caráter permanente ou temporário.
§ 2º. Os Grupos Técnicos, salvo situações específicas deliberadas pelo plenário e decorrentes da natureza das questões, deverão ter composição tripartite e contar com, pelo menos, um membro integrante de cada representação do Conselho, podendo, porém, servir-se de apoio ou assessorias externas.
§ 3º. Na sua estrutura organizacional interna, cada Grupo Técnico terá um coordenador, que deverá ser, preferencialmente, um membro integrante do Conselho, e um relator.
§ 4º. As resoluções de nomeação dos membros dos Grupos Técnicos indicarão: o título do assunto, o nome dos componentes do grupo e respectivas instituições representadas, os objetivos a serem atingidos, o prazo e a especificação das despesas, caso estas existam.
§ 5º. Os apoios ou assessorias externas aos Grupos Técnicos deverão ser buscados, prioritariamente, junto a colaboradores voluntários, porém, caso a natureza dos assuntos assim o exija, eventuais custos deverão ser previamente apreciados pelo Conselho e negociados com o ordenador de despesas da Secretaria Municipal responsável pela Política do Trabalho ou outro órgão financiador, que adotará os procedimentos administrativos internos cabíveis.
§ 6º. Os Grupos Técnicos, após os devidos estudos ou encaminhamentos, apresentarão via Secretaria-Executiva, a matéria devidamente sistematizada em documento escrito, para deliberação do Conselho.
CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 21. Para alterar este Regimento Interno, deverá ser convocada reunião extraordinária, com pauta específica, e será necessária a aprovação de, no mínimo, dois terços de seus integrantes.
Art. 22. Os casos omissos e as dúvidas suscitadas quanto à aplicação deste Regimento Interno serão resolvidos pelo plenário do Conselho.
Art. 23. O presente Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial do Município de Mariluz Paraná.
Paço Municipal, aos 23 dias de setembro de 2021.
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCINIO, através do Departamento de Fiscalização, atendendo o que prevê o item 11, letra "b" da Norma de Procedimento da Secretaria da Receita Estadual nº-031/2015, bem como o princípio do contraditório e da ampla defesa, insculpidos no art. 5º, LV da Carta da República de 1.988, vem por meio deste:
CONSIDERANDO o comparecimento neste departamento das pessoas de Sra. MARCIA CRISTINA CHIQUITO DE MELO ROBERTO, brasileira, casada, maior, portadora do CPF/MF nº-039.879.399-00m RG/CI nº-8.400.696-3/SSP-PR e do Sr. CLAUDINEI CHIQUITO, brasileiro, casado, maior, portador do RG/CI nº-10.857.585-9/SSP-PR, CPF/MF nº-072.048.549-50, MARCOS ANTONIO CHIQUITO DE MELO, brasileiro, casado, maior, portador do RG/CI nº.398.803-9/SSP-PR, CPF/MF nº28.829.759-88, MEIRE CHIQUITO DE MELO, brasileira, solteira, maior, portadora do RG/CI nº.825.773-1/SSP-PR, CPF/MF nº-037.276.319-70, TODOS residentes e domiciliados nesta cidade e comarca, solicitando a abertura de CADPRO em seus respectivos nomes e de eventuais parceiros, atinentes ao imóvel denominado lote de terras nº-717-A, com área de 10,89 Há, objeto da matricula nº-13.869 e lote de terras nº-717-B, com área de 9,68 Ha. objeto da matricula nº-13.870, ambos devidamente registrada no CRI local;
CONSIDERANDO a impossibilidade de abertura do CADPRO em nome dos atuais proprietários, tendo em vista que os proprietários anteriores não compareceram a este Departamento de Fiscalização (Sistema de Produtor Rural) para providenciar a baixa das inscrições (CADPRO), o que inviabiliza a abertura de novos, tendo em vista que a área se encontra averbada ou inserida nos CADPRO anteriores;
CONSIDERANDO a existência de Escritura Pública de Venda e Compra devidamente lavrada, bem como seu registro junto as matriculas acima identificadas em nome dos atuais proprietários, ora postulantes de abertura de CADPRO, o que por si só já autorizariam o município a realizar o cancelamento dos CADPRO lançados em nome dos antigos proprietários e parceiros nos termos do item 10, 10.3 e 10.4 da Norma de Procedimento da Secretaria da Receita Estadual nº-031/2015, bem como do item 9.1.2 por meio de termo de constatação, previsto na mesma norma;
CONSIDERANDO as inúmeras vezes em que o representante do Departamento de Fiscalização entrou em contato por telefone com os ex-proprietários e parceiro do imóvel, mais todas as tentativas fracassaram, o que inviabilizou a realização a colheita de assinatura amigavelmente por parte dos ex-proprietários e parceiros junto ao Departamento de Fiscalização (Sistema de Produtor Rural);
Razão esta que diante do quadro acima exposto, servimos do presente Edital de Convocação para TORNAR PÚBLICO que está sendo concedido o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a partir da publicação no Diário Oficial do Município deste instrumento convocatório para que os ex-proprietários e parceiro Sra. MARIA ROSA GOMES DA SILVA, Sr. JOÃO BAPTISTA DE LIMA, SR. THIAGO AUGUSTO TRAVISAN LIMA, SR. JONATHAN SOARES DE LIMA, a se manifeste sobre a situação posta, podendo neste prazo comparecer espontaneamente ao Departamento de Fiscalização (Sistema de Produtor Rural) da Prefeitura Municipal de São Jorge do Patrocínio, visando a baixa de suas inscrições junto ao Sistema de Produtor Rural (CADPRO), OU, expirado este prazo o Departamento de Fiscalização EX OFICIO providenciará o cancelamento do CADPRO existente em nome dos acima citados.
São Jorge do Patrocínio, aos 23 dias do mês de setembro de 2021.
EDMILSON CAVICCHIOLI TURATO
Diretor do Departamento de Fiscalização (Sistema de Produtor Rural)

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2021
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL–ME/EPP/MEI
PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA ME/EPP/MEI LOCAIS E REGIONAIS
O MUNICIPIO DE PÉROLA, Estado do Paraná, torna público que realizará procedimento licitatório para contratação do objeto abaixo especificado, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, observada as disposições contidas na Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Lei Municipal nº 2367 de 31 de março de 2017 e o Decreto Municipal nº 012/2009, e demais legislações pertinentes, bem como as disposições contidas no presente Edital.
TIPO: Menor Preço Unitário Por Item.
OBJETO: Registro de Preços, para eventual e futura aquisição de equipamentos de aparelhos de ar condicionado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social e das diversas secretarias do Paço Municipal de Pérola, Estado do Paraná.
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 09h00min do dia 06/10/2021.
VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 109.044,30 (cento e nove mil, quarenta e quatro reais e trinta centavos).
LOCAL DA ABERTURA: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pérola, sito na Avenida Dona Pérola Byington, nº 1800, CEP: 87.540-000, em Pérola, Estado do Paraná.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02 de 17 de julho de 2002, Lei 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 012/2009 e Decreto Municipal nº 257 de 18 de agosto de 2009.
INFORMAÇÕES: O inteiro teor do presente Edital e seus anexos, encontra-se disponível no endereço eletrônico: http://www.perola.pr.gov.br/, no link Processos Licitatórios. Demais informações pelo telefone: (44) 3636-8300, de Segunda à Sexta-feira, das 8h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.
Pérola/PR, 20 de setembro de 2021.
VALDETE CARLOS OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA
Prefeita Municipal

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 431/2021
Concede Férias a servidora ANA PAULA SOUZA PEREIRA DA SILVA, e da outras providências.
A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o contido na Lei Complementar nº 02/2010, de 12 de abril de 2010(Estatuto dos Servidores Públicos).
RESOLVE:
Art. 1º Conceder a servidora ANA PAULA SOUZA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 2415-5, ocupando o cargo de Agente Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda e Administração, 15(quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo (2019/2020) a partir de 13 de Outubro de 2021 a 27 de Outubro de 2021.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Pérola – Paraná, 20 de Setembro de 2021.
VALDETE CUNHA
Prefeita

PORTARIA Nº 432/2021
Concede Férias ao servidor DAIER DA SILVA PRADO, e da outras providências.
A PREFEITA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o contido na Lei Complementar nº 02/2010, de 12 de abril de 2010(Estatuto dos Servidores Públicos).
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao servidor DAIER DA SILVA PRADO, matrícula nº 846-0, ocupando o cargo de Agente de Serviços Especiais, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Serviços Públicos, 30(trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo (2020/2021) a partir de 27 de Setembro de 2021 a 26 de Outubro de 2021.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.
Pérola – Paraná, 20 de Setembro de 2021.
VALDETE CUNHA
Prefeita

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Municipal de Maria Helena-PR
Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência
Janeiro à Agosto - 4º bimestre/2021

	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)=(a+b)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	f=(c-e) Saldo Atual a Empenhar
DESPESAS	**387.300,00**	**-27.353,02**	**359.946,98**	**27.378,72**	**172.634,76**	**187.312,22**
DESPESAS CORRENTES	**383.300,00**	**-84.399,10**	**298.900,90**	**27.378,72**	**132.317,62**	**166.583,28**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	313.011,25	- 101.700,00	211.311,25	23.730,02	120.961,95	90.349,30
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70.288,75	17.300,90	87.589,65	3.648,70	11.355,67	76.233,98
DESPESAS DE CAPITAL	**4.000,00**	**57.046,08**	**61.046,08**	**0,00**	**40.317,14**	**24.728,94**
INVESTIMENTOS	4.000,00	57.046,08	61.046,08	0,00	40.317,14	20.728,94
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
TOTAL	**387.300,00**	**90.646,98**	**359.946,98**	**27.378,72**	**172.634,76**	**187.312,22**

MARLON RANCER MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ CARLOS MARCATO
CRC. 032.352-O/PR

FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MARIA HELENA
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas No Periodo	Despesas Empenhadas Até o Periodo (b)	% (b/total b)	Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas No Periodo	Despesas Liquidadas Até o Periodo (d)	% (d/total d)	Saldo (e) = (a-d)
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	3.573.380,00	3.573.380,00	527.224,40	2.081.497,77	100,00	1.491.882,23	527.224,40	2.081.497,77	100,00	1.491.882,23
PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.538.000,00	3.538.000,00	527.224,40	2.081.497,77	100,00	1.456.502,23	527.224,40	2.081.497,77	100,00	1.456.502,23
Previdência do Regime Estatutário	3.538.000,00	3.538.000,00	527.224,40	2.081.497,77	100,00	1.456.502,23	527.224,40	2.081.497,77	100,00	1.456.502,23
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	35.380,00	35.380,00	0,00	0,00	0,00	35.380,00	0,00	0,00	0,00	35.380,00
Reserva de contigência para o RPPS	35.380,00	35.380,00	0,00	0,00	0,00	35.380,00	0,00	0,00	0,00	35.380,00
TOTAL	**3.573.380,00**	**3.573.380,00**	**527.224,40**	**2.081.497,77**	**100,00**	**1.491.882,23**	**527.224,40**	**2.081.497,77**	**100,00**	**1.491.882,23**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE MARIA HELENA, emitido em 21/set/2021 as 10h e 20m.

SORAIA FERNANDES MAGALHÃES
Presidente

ELZA ROCHA DE ASSUMPÇÃO
Tesoureira

JOSE CARLOS MARCATO
Contador

MUNICÍPIO DE MARIA HELENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.021/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas No Periodo	Despesas Empenhadas Até o Periodo (b)	% (b/total b)	Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas No Periodo	Despesas Liquidadas Até o Periodo (d)	% (d/total d)	Saldo (e) = (a-d)
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	22.657.745,40	26.573.388,26	3.560.080,39	14.210.549,63	88,92	12.362.838,63	3.648.293,07	13.487.811,30	88,39	13.085.576,96
ADMINISTRAÇÃO	2.886.014,15	2.847.846,64	377.908,68	1.716.298,46	10,74	1.131.548,18	390.770,83	1.622.851,76	10,64	1.224.994,88
Administração Geral	2.408.964,15	2.355.796,64	321.741,57	1.445.729,36	9,05	910.067,28	334.603,72	1.352.282,66	8,86	1.003.513,98
Administração Financeira	413.250,00	428.250,00	56.167,11	270.569,10	1,69	157.680,90	56.167,11	270.569,10	1,77	157.680,90
Administração de Receitas	63.800,00	63.800,00	0,00	0,00	0,00	63.800,00	0,00	0,00	0,00	63.800,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.335.850,00	2.221.277,15	201.730,11	1.132.963,76	7,09	1.088.313,39	304.288,66	954.683,50	6,26	1.266.593,65
Assistência ao Idoso	259.500,00	721.061,91	29.803,73	369.585,60	2,31	351.476,31	87.809,31	224.907,05	1,47	496.154,86
Assistência à Criança e ao Adolescente	362.300,00	334.946,98	26.612,70	165.789,21	1,04	169.157,77	25.761,70	158.518,25	1,04	176.428,73
Assistência Comunitária	714.050,00	1.165.268,26	145.313,68	597.588,95	3,74	567.679,31	190.717,65	571.258,20	3,74	594.010,06
PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.538.000,00	3.538.000,00	527.224,40	2.081.497,77	13,02	1.456.502,23	527.224,40	2.081.497,77	13,64	1.456.502,23
Previdência do Regime Estatutário	3.538.000,00	3.538.000,00	527.224,40	2.081.497,77	13,02	1.456.502,23	527.224,40	2.081.497,77	13,64	1.456.502,23
SAÚDE	5.184.420,00	7.190.653,58	1.057.416,05	4.099.840,38	25,65	3.090.813,20	1.096.453,86	3.980.091,28	26,08	3.210.562,30
Administração Geral	0,00	9.827,34	4.947,48	8.010,01	0,05	1.817,33	4.947,48	8.010,01	0,05	1.817,33
Atenção Básica	2.580.710,00	4.491.269,75	819.938,44	2.509.901,64	15,70	1.981.368,11	854.635,29	2.437.895,59	15,98	2.053.374,16
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.397.810,00	2.381.810,00	196.718,54	1.506.595,04	9,43	875.214,96	207.519,27	1.469.171,52	9,63	912.638,48
Vigilância Sanitária	123.950,00	258.796,49	18.467,65	49.372,11	0,31	209.424,38	12.657,88	39.702,58	0,26	219.093,91
Vigilância Epidemiológica	81.950,00	48.950,00	17.343,94	25.961,58	0,16	22.988,42	16.693,94	25.311,58	0,17	23.638,42
EDUCAÇÃO	4.360.974,50	4.757.815,06	674.274,12	2.291.772,65	14,34	2.466.042,41	602.542,15	2.104.379,03	13,79	2.653.436,03
Ensino Fundamental	3.329.734,50	3.608.561,38	520.497,27	1.719.676,31	10,76	1.888.885,07	445.989,03	1.616.911,42	10,60	1.991.649,96
Ensino Superior	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00	0,75	0,00	11.050,00	43.645,00	0,29	76.355,00
Educação Infantil	990.170,00	920.720,12	144.398,15	442.414,58	2,77	478.305,54	136.124,42	434.140,85	2,85	486.579,27
Educação de Jovens e Adultos	10.500,00	15.500,00	9.378,70	9.378,70	0,06	6.121,30	9.378,70	9.378,70	0,06	6.121,30
Educação Especial	30.570,00	93.033,56	0,00	303,06	0,00	92.730,50	0,00	303,06	0,00	92.730,50
CULTURA	148.750,00	128.750,00	27.138,16	100.706,05	0,63	28.043,95	34.034,16	100.066,05	0,66	28.683,95
Difusão Cultural	148.750,00	128.750,00	27.138,16	100.706,05	0,63	28.043,95	34.034,16	100.066,05	0,66	28.683,95
URBANISMO	2.091.436,75	2.576.429,06	296.416,15	1.246.940,77	7,80	1.329.488,29	357.410,10	1.199.253,02	7,86	1.377.176,04
Infra-Estrutura Urbana	300.000,00	703.380,51	0,00	48.136,29	0,30	655.244,22	48.136,29	48.136,29	0,32	655.244,22
Serviços Urbanos	1.791.436,75	1.873.048,55	296.416,15	1.198.804,48	7,50	674.244,07	309.273,81	1.151.116,73	7,54	721.931,82
GESTÃO AMBIENTAL	47.000,00	51.000,00	0,00	18.990,80	0,12	32.009,20	0,00	18.990,80	0,12	32.009,20
Controle Ambiental	47.000,00	51.000,00	0,00	18.990,80	0,12	32.009,20	0,00	18.990,80	0,12	32.009,20
AGRICULTURA	576.000,00	504.068,04	95.709,14	254.928,44	1,60	249.139,60	97.017,68	250.387,49	1,64	253.680,55
Extensão Rural	534.000,00	462.068,04	95.029,84	249.574,91	1,56	212.493,13	96.338,38	245.033,96	1,61	217.034,08
Promoção da Produção Agropecuária	42.000,00	42.000,00	679,30	5.353,53	0,03	36.646,47	679,30	5.353,53	0,04	36.646,47
INDÚSTRIA	64.000,00	101.000,00	17.353,13	66.878,43	0,42	34.121,57	17.353,13	66.878,43	0,44	34.121,57
Promoção Industrial	64.000,00	101.000,00	17.353,13	66.878,43	0,42	34.121,57	17.353,13	66.878,43	0,44	34.121,57
TRANSPORTE	882.000,00	1.109.788,73	151.572,14	706.635,55	4,42	403.153,18	101.652,59	643.329,10	4,22	466.459,63
Transporte Rodoviário	882.000,00	1.109.788,73	151.572,14	706.635,55	4,42	403.153,18	101.652,59	643.329,10	4,22	466.459,63
DESPORTO E LAZER	233.300,00	233.760,00	19.206,60	49.405,25	0,31	184.354,75	5.413,80	21.711,75	0,14	212.048,25
Desporto Comunitário	233.300,00	233.760,00	19.206,60	49.405,25	0,31	184.354,75	5.413,80	21.711,75	0,14	212.048,25
ENCARGOS ESPECIAIS	1.066.500,00	1.069.500,00	114.131,71	443.691,32	2,78	625.808,68	114.131,71	443.691,32	2,91	625.808,68
Serviço da Dívida Interna	675.500,00	675.500,00	74.635,13	301.262,49	1,89	374.237,51	74.635,13	301.262,49	1,97	374.237,51
Outros Encargos Especiais	391.000,00	394.000,00	39.496,58	142.428,83	0,89	251.571,17	39.496,58	142.428,83	0,93	251.571,17
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	243.500,00	243.500,00	0,00	0,00	0,00	243.500,00	0,00	0,00	0,00	243.500,00
Reserva de contigência para o RPPS	35.380,00	35.380,00	0,00	0,00	0,00	35.380,00	0,00	0,00	0,00	35.380,00
Reserva de Contingência geral	208.120,00	208.120,00	0,00	0,00	0,00	208.120,00	0,00	0,00	0,00	208.120,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	2.173.554,60	2.399.701,60	439.029,36	1.771.413,64	11,08	628.287,96	596.884,76	1.771.413,64	11,61	628.287,96
ADMINISTRAÇÃO	888.985,85	888.985,85	169.292,74	778.537,02	4,87	110.448,83	252.148,14	778.537,02	5,10	110.448,83
Administração Geral	837.035,85	837.035,85	164.698,97	761.492,04	4,76	75.543,81	247.554,37	761.492,04	4,99	75.543,81
Administração Financeira	38.750,00	38.750,00	4.593,77	17.044,98	0,11	21.705,02	4.593,77	17.044,98	0,11	21.705,02
Administração de Receitas	13.200,00	13.200,00	0,00	0,00	0,00	13.200,00	0,00	0,00	0,00	13.200,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	63.750,00	68.750,00	4.690,26	18.711,85	0,12	50.038,15	4.690,26	18.711,85	0,12	50.038,15
Assistência ao Idoso	15.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	25.000,00	25.000,00	766,02	6.845,55	0,04	18.154,45	766,02	6.845,55	0,04	18.154,45
Assistência Comunitária	23.750,00	33.750,00	3.924,24	11.866,30	0,07	21.883,70	3.924,24	11.866,30	0,08	21.883,70
SAÚDE	388.430,00	539.030,00	116.098,92	428.824,81	2,68	110.205,19	151.098,92	428.824,81	2,81	110.205,19
Atenção Básica	341.790,00	480.390,00	110.520,21	399.935,12	2,50	80.454,88	145.520,21	399.935,12	2,62	80.454,88
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	34.540,00	46.540,00	3.978,53	26.489,42	0,17	20.050,58	3.978,53	26.489,42	0,17	20.050,58
Vigilância Sanitária	7.050,00	7.050,00	0,00	0,00	0,00	7.050,00	0,00	0,00	0,00	7.050,00
Vigilância Epidemiológica	5.050,00	5.050,00	1.600,18	2.400,27	0,02	2.649,73	1.600,18	2.400,27	0,02	2.649,73
EDUCAÇÃO	620.875,50	728.422,50	128.937,36	460.243,48	2,88	268.179,02	168.937,36	460.243,48	3,02	268.179,02
Ensino Fundamental	538.615,50	641.662,50	117.084,88	412.901,19	2,58	228.761,31	157.084,88	412.901,19	2,71	228.761,31
Educação Infantil	73.330,00	77.830,00	11.852,48	47.342,29	0,30	30.487,71	11.852,48	47.342,29	0,31	30.487,71
Educação Especial	8.930,00	8.930,00	0,00	0,00	0,00	8.930,00	0,00	0,00	0,00	8.930,00
CULTURA	18.250,00	18.250,00	1.752,05	5.656,43	0,04	12.593,57	1.752,05	5.656,43	0,04	12.593,57
Difusão Cultural	18.250,00	18.250,00	1.752,05	5.656,43	0,04	12.593,57	1.752,05	5.656,43	0,04	12.593,57
URBANISMO	127.563,25	122.563,25	17.459,43	74.610,42	0,47	47.952,83	17.459,43	74.610,42	0,49	47.952,83
Serviços Urbanos	127.563,25	122.563,25	17.459,43	74.610,42	0,47	47.952,83	17.459,43	74.610,42	0,49	47.952,83
GESTÃO AMBIENTAL	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Ambiental	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	23.000,00	12.000,00	0,00	1.335,96	0,01	10.664,04	0,00	1.335,96	0,01	10.664,04
Extensão Rural	19.000,00	8.000,00	0,00	1.335,96	0,01	6.664,04	0,00	1.335,96	0,01	6.664,04
Promoção da Produção Agropecuária	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
INDÚSTRIA	18.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Promoção Industrial	18.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TRANSPORTE	14.000,00	14.000,00	440,04	1.727,59	0,01	12.272,41	440,04	1.727,59	0,01	12.272,41
Transporte Rodoviário	14.000,00	14.000,00	440,04	1.727,59	0,01	12.272,41	440,04	1.727,59	0,01	12.272,41
DESPORTO E LAZER	6.700,00	6.700,00	358,56	1.766,08	0,01	4.933,92	358,56	1.766,08	0,01	4.933,92
Desporto Comunitário	6.700,00	6.700,00	358,56	1.766,08	0,01	4.933,92	358,56	1.766,08	0,01	4.933,92

www.elotech.com.br

Continua Página: 1

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

TOTAL	**24.831.300,00**	**28.973.089,86**	**3.999.109,75**	**15.981.963,27**	**100,00**	**12.991.126,59**	**4.245.177,83**	**15.259.224,94**	**100,00**	**13.713.864,92**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA, emitido em 21/set/2021 as 10h e 28m.

MARLON RANCER MARQUES
Prefeito

ELZA ROCHA DE ASSUMPÇÃO
Secretaria de Fazenda

JOSE CARLOS MARCATO
Contador

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA 03/2021
O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, na forma estabelecida na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), convida todos os munícipes para a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA DO EXECUTIVO MUNICIPAL E DA SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE REFERENTE AO 2º QUADRIMESTRE DO ANO DE 2021, que realizar-se-á no dia 30 de setembro de 2021 (quinta-feira), às 16:00 horas, na CÂMARA MUNICIPAL, sito à Avenida Carlos Spanhol, nº 03, em São Jorge do Patrocínio, Paraná, como segue:
O R D E M D O D I A:
I – PODER EXECUTIVO (início 16:00 horas):
Audiência Pública relativa às metas fiscais do segundo quadrimestre de 2021;
II – SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (início 16:30 horas):
Audiência Pública do Plano Municipal de Saúde referente ao segundo quadrimestre de 2021;
São Jorge do Patrocínio, 22 de setembro de 2021.
José Carlos Baraldi
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
TERMO DE ERRATA
Em publicação realizada no Jornal Umuarama Ilustrado correspondente ao dia 02 de setembro de 2021, sob página nº B6, referente ao Termo de Ratificação da dispensa de licitação nº 009/2021.
Onde se lê:
DISPENSA de licitação sob o nº 09/2021
Leia-se:
DISPENSA de licitação sob o nº 07/2021
Edifício da Câmara Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná aos 23 dias de setembro de 2021.
ELDIMAR MESSIAS LOPES
Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
TERMO DE ERRATA
Em publicação realizada no Jornal Umuarama Ilustrado correspondente ao dia 03 de setembro de 2021, sob página nº C1, referente ao Extrato de Contrato da Dispensa de Licitação nº 09/2021 e Processo Administrativo 012/2021.
Onde se lê:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2021;
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2021
Leia-se:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2021;
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2021
Edifício da Câmara Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná aos 23 dias de setembro de 2021.
ELDIMAR MESSIAS LOPES
Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
TERMO DE ERRATA
Em publicação realizada no Jornal Umuarama Ilustrado correspondente ao dia 02 de setembro de 2021, sob página nº B5, referente ao Termo de Dispensa 09/2021, do Processo Administrativo 012/2021.
Onde se lê:
TERMO DE DISPENSA Nº 09/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO 012/2021;
Leia-se:
TERMO DE DISPENSA Nº 07/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO 07/2021;
Edifício da Câmara Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná aos 23 dias de setembro de 2021.
ELDIMAR MESSIAS LOPES
Presidente da Câmara Municipal

CIUENP

Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

ESTADO DO PARANÁ
Processo Administrativo nº 75/2021
Interessado: CIUENP – Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – SAMU 192 – Noroeste do Paraná.
Objeto: aquisição de Bateria Descartável e Pás Adesivas para Desfibriladores modelo Adulto e Infantil, compatível com Equipamento AED-3100 Marca "Nihon", presentes nas ambulâncias do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – SAMU 192 – Noroeste do Paraná, no atendimento pré hospitalar.
Venho, nesta oportunidade, ratificar o ato por mim praticado na solicitação da contratação acima descrita, mediante inexigibilidade de licitação.
Umuarama/PR, 22 de Setembro de 2021.
CELSO LUIZ POZZOBOM
PRESIDENTE DO CIUENP

CIUENP

Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

ESTADO DO PARANÁ
Processo Administrativo nº 52/2017 – Pregão Presencial nº 20/2017.
Contrato de Fornecimento/Seguro nº 44/2017
Contratante: CIUENP – Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – SAMU 192 – Noroeste do Paraná, CNPJ nº 15.718.459/0001-00, situado na Rua Dr. Rui Ferraz de Carvalho, nº 4.322, Centro, na cidade de Umuarama/PR.
Contratada: EMPRESA JORNALÍSTICA UMUARAMA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.233.582/0001-07, estabelecida na Avenida Tiradentes, nº 2.680, CEP 87.505-090 em Umuarama, Estado do Paraná.
Objeto: celebração de Novo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 44/2017, celebrado junto à empresa EMPRESA JORNALÍSTICA UMUARAMA LTDA - EPP, pelo prazo de mais 12 (doze) meses, inclusive sem aumento ou diminuição dos valores contratuais acordados, tendo em vista o fato do instrumento contratual inicialmente celebrado estar se encerrando, e a total necessidade de continuidade da prestação de serviços continuados de publicação, com circulação diária mínima de 06 (seis) dias na semana, dos atos oficiais deste Consórcio Público, decretos, resoluções, instruções normativas, nomeações, portarias, editais, avisos, notificações, atos de processos administrativos, licitações, contratos, extratos de contratos, concursos, testes seletivos entre outros, não havendo limite quantitativo diário para o envio de matérias e a empresa deverá fornecer no mínimo 08 (oito) exemplares diários do jornal em nossa Sede Administrativa, situada na Rua Paulo Pedrosa de Alencar, nº 4.348, Centro, em Umuarama, Estado do Paraná, o que fora feito no Processo Administrativo nº 52/2017, Pregão Presencial nº 20/2017, e se pretende realizar com a celebração do presente Termo Aditivo Contratual.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Umuarama/PR, 22 de Setembro de 2021.
CELSO LUIZ POZZOBOM
PRESIDENTE DO CIUENP

CIUENP

Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

ESTADO DO PARANÁ
Processo Administrativo nº 49/2020 – Pregão Presencial nº 12/2020.
Contrato de Fornecimento/Seguro nº 51/2020
Contratante: CIUENP – Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – SAMU 192 – Noroeste do Paraná, CNPJ nº 15.718.459/0001-00, situado na Rua Dr Rui Ferraz de Carvalho, nº 4.322, Centro, na cidade de Umuarama/PR.
Contratada: SUDASEG SEGURADORA DE DANOS E PESSOAS S/A, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 32.191.644/0001-09, com sede na Rua Inacio Lustosa, nº 755, São Francisco, CEP 80.510-000, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.
Objeto: celebração de Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento/Seguro nº 51/2020, celebrado junto à empresa SUDASEG SEGURADORA DE DANOS E PESSOAS S/A, por mais 12 (doze) meses, sem entretanto, aumento ou diminuição dos valores contratuais acordados, tendo em vista o fato do prazo estar se esgotando, e a total necessidade continuidade da contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de seguro de vida em grupo, mediante a emissão de apólice para os empregados ativos do SAMU 192 – Noroeste do Paraná, o que fora feito no Processo Administrativo nº 49/2020 – Pregão Presencial nº 12/2020, e se pretende realizar com a celebração do presente Termo Aditivo Contratual.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Umuarama/PR, 22 de Setembro de 2021.
CELSO LUIZ POZZOBOM
PRESIDENTE DO CIUENP

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 282/2021
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marcionílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA empresa: ADEMIR SCARSO - ALCATEIA LAJES E PRE MOLDADOS, inscrita no CNPJ nº 17.507.979/0001-91, com sede à RUA JOSE PEREIRE DOS SANTOS, nº , CENTRO - 87555-000 na cidade de SÃO JORGE DO PATROCI, Estado do PR, Brasil, neste ato representado pelo Sr. ADEMIR SCARSO, portador(a) do RG. nº 77072845 SSP/PR., e do CPF/MF Nº 028.385.229-14, resolvem firmar o presente Contrato, da Licitação Modalidade de Dispensa por Limite nº 92/2021, Processo n° 204, data da homologação da licitação 21/09/21, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
DO OBJETO
Constitui como objeto do presente Contrato: AQUISIÇÃO DE GUIA DE MEIO FIO, NAS DIMENSÕES DE 30X10X80CM, PAVER 10X20X6CM INSTALADO E PAVER 10X20X6CM A RETIRAR PARA USO EM RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ. sendo vencedor dos itens abaixo descritos:
DO PREÇO
Pelo fornecimento do objeto do presente contrato, o Município de São Jorge do Patrocínio – Pr., pagará a importância de R$-17.260,0-(dezessete mil duzentos e sessenta reais), conforme notas fiscais e solcitações emitidas pela secretaria requisitante, à empresa acima citada, neste definida como CONTRATADA.
DA VIGÊNCIA DO CONTRATO
O presente Contrato terá vigência de (12 (dose)) meses, tendo início em 22/09/2021 e término previsto para 23/09/2022, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais.
DO FORO
As partes em comum acordo elegem como foro privilegiado para dirimir quaisquer dúvidas e questões de interpretação relativas ao presente contrato, o Foro da Comarca de ALTONIA, estado do Paraná.
São Jorge do Patrocínio-PR, 23 de setembro de 2021.

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 281/2021
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marcionílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA empresa: C. A NANIS VILAS BOAS - SERVIÇOS TECERIZADOS, inscrita no CNPJ nº 33.486.352/0001-58, com sede à ANTÔNIO DALLAPEDRA, nº 1351, Centro - 87555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do PR, Brasil, neste ato representado pelo Sr. CRISTINA APARECIDA NANIS VILAS BOAS, portador(a) do RG. nº 88957032 SSP/PR., e do CPF/MF Nº 055.111.959-44, resolvem firmar o presente Contrato, da Licitação Modalidade de Dispensa por Limite nº 91/2021, Processo n° 203, data da homologação da licitação 21/09/21, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
DO OBJETO
Constitui como objeto do presente Contrato: CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE UM ALAMBRADO NO BARRACÃO Nº 01, LOCALIZADO NO PARQUE INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO-PR. sendo vencedor dos itens abaixo descritos:
DO PREÇO
Pela prestação de serviços do objeto do presente contrato, o Município de São Jorge do Patrocínio – Pr., pagará a importância de R$-5.332,00-(cinco mil trezentos e trinta e dois reais), á empresa acima citada, neste definida como CONTRATADA.
DA VIGÊNCIA DO CONTRATO
O presente Contrato terá vigência de (90 (noventa)) meses, tendo início em 22/09/2021 e término previsto para 20/12/2021, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais.
DO FORO
As partes em comum acordo elegem como foro privilegiado para dirimir quaisquer dúvidas e questões de interpretação relativas ao presente contrato, o Foro da Comarca de ALTONIA, estado do Paraná.
São Jorge do Patrocínio-PR, 22 de setembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 357, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021
Transfere servidor.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 71, inciso VI, e IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando o Memorando n.º 0016 de 23 de setembro de 2021, da Secretaria de Saúde,
RESOLVE:
Art. 1o Transferir, o servidor CICERO DE FIGUEREDO, matrícula n.º 6122, portador do CPF/MF n. 617.761.739-53, ocupante do cargo efetivo de Motorista II, da Secretaria de Saúde, para a Secretaria de Obras, Viação e Zeladoria Municipal, a partir do dia 27 de setembro de 2021.
Art. 2o Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, em 23 de setembro de 2021.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0240/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE PLANTÕES DE ENFERMEIROS (AS) QUE SERÃO REALIZADOS NO PRONTO ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, CONFORME PREVISÃO NA ESCALA EM ANEXO.
MODALIDADE: Inexigibilidade nº 0017/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
CONTRATADA: AMANDA STEFANI DA SILVA CRUZ
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) mês
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) mês
VALOR: R$-8.380,00 (oito mil, trezentos e oitenta reais)
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR
Tapejara/PR, 23 de setembro de 2021
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 286/2021, de 22 de setembro de 2021.
CONCEDE Férias e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. CONCEDER com esteio no Inciso XVII do Art. 7º. da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 95 da Lei Municipal nº. 410/93, § único do Art. 2º da Lei Municipal 929/2005, férias em favor do Servidor Público Sr. ADENILSOM MIRANDA DA SILVA, brasileiro, Portador do RG n°. 8.399.202-6 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Técnico Administrativo, Lotado na seguinte Funcional Programática: Órgão: 03 – Secretaria de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio; Unidade Orçamentária: 06 – Departamento de Obras e Engenharia; Atividade: 2.026 – Manutenção e Atividades do Departamento de Obras e Engenharia; correspondente a 10 (dez) dias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 16/09/2019 à 15/09/2020, a serem concedidas no período de 22/09/2021 à 01/10/2021, não havendo direito ao Abono Constitucional a título de 1/3 de férias, visto sua quitação integral em novembro de 2020.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 287/2021, de 22 de setembro de 2021.
CONCEDE Férias e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. CONCEDER com esteio no Inciso XVII do Art. 7º. da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 95 da Lei Municipal nº. 410/93, § único do Art. 2º da Lei Municipal 929/2005, férias em favor da Servidora Pública Sra. SIRLENE APARECIDA FELBER, brasileira, portadora do RG n°. 4.943.622-0 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Técnico Administrativo, Lotada na seguinte Funcional Programática: Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Administração, Desenvolvimento, Indústria e Comércio; Unidade Orçamentária: 01 – Gabinete do Secretário; Atividade: 2.012 – Manutenção e Encargos do Gabinete do Secretário; correspondente a 10 (dez) dias regulamentares de férias, referentes ao período aquisitivo 01/02/2019 à 31/01/2020, a serem concedidas no período de 22/09/2021 à 01/10/2021, não havendo direito ao pagamento do abono de 1/3 constitucional visto que já o recebeu integralmente na competência de agosto de 2021.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 288/2021, de 22 de setembro de 2021.
CONCEDE Férias e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. CONCEDER com esteio no Inciso XVII do Art. 7º. da Constituição da República Federativa do Brasil, e Art. 95 da Lei Municipal nº. 410/93, § único do Art. 2º da Lei Municipal 929/2005, férias em favor da Servidora Pública Sra. MARIA CLAUDIANA DE SOUZA FERREIRA, brasileira, portadora do RG n°. 48.463.399-5 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, Lotada na seguinte Funcional Programática: Órgão: 07- Secretaria de Saúde, Unidade Orçamentária: 03 – Fundo Municipal de Saúde, Atividade: 2.138 – Manutenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; correspondente a 15 (quinze) dias regulamentares, inerentes ao período aquisitivo de 09/12/2019-2020, a serem concedidas no período de 01/10/2021 a 15/10/2021, com direito ao Abono Constitucional a título de 1/3 de férias, que será creditada em folha na competências de setembro de 2021.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 289/2021 de 23 de setembro de 2021.
Exonera servidora Pública por motivo de Aposentadoria e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
Considerando a aposentadoria voluntaria concedida por meio do Decreto nº 95/2021.
R E S O L V E:
Art. 1° - EXONERAR em 01 de setembro de 2021, por motivo de aposentadoria voluntaria a Publica Sra. MARLI PALOZI ALMEIDA, brasileira, portadora do RG nº. 3.811.303-8 SSP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I, Padrão GSG-I, constante do quadro próprio desta municipalidade, pelo qual, encontra-se lotada na seguinte Funcional Programática: Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Saúde; Unidade Orçamentária: 03 – Fundo Municipal de Saúde; Atividade: 2.138 – Manutenção de Alta e Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; tendo em vista tendo em vista Aposentadoria Voluntaria concedida por meio do Decreto nº 95/2021, inativando-a em 01 de setembro de 2021, ficando assim conhecida a vacância do cargo que a servidora ocupava.
Art. 2º - Por força dos Acordãos expedidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, sob nº 1.223/06 e 1.491/06, a servidora inativa terá seus proventos custeados pelo Erário Público Municipal por sessenta dias contados do início da sua aposentadoria, e posteriormente pelo Serviprev – Fundo de Previdência de São Jorge do Patrocínio – PR.,
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 290/2021, de 23 de setembro de 2021.
CONCEDE Adicional de Insalubridade e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E:
Art. 1º. CONCEDER nos termos do art. 63 da Lei Municipal nº 410/1993, combinado com o disposto no Laudo Técnico de Condições do Ambiente de Trabalho, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE na ordem de 20% (vinte inteiros por cento), considerando LTCAT e LIP, para vigorar a partir da competência de setembro de 2021, em favor da Servidora Pública Sra. KÁTIA DA SILVA MATOS, brasileira, portadora do RG n°. 8.458.398-7 SSP/PR, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na seguinte Funcional Programática: Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Saúde; Unidade Orçamentária: 03 – Fundo Municipal de Saúde; Atividade: 2.132 Manutenção e Encargo do Programa Agente comunitário de Saúde, tendo em visto acompanhamento de tratamento de paciente portador de doença contagiosa.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 047/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 119/2021
O Pregoeiro Oficial do Município de Tapejara/PR, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 016, de 06 de janeiro de 2021, através da Divisão de Licitação e Compras, faz saber que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial – Registro de Preços nº. 047/2021, visando à aquisição de materiais elétricos para atender as necessidades das secretaria de administração, secretaria de obras, secretaria de agricultura e meio ambiente, centros infantis e escolas municipais da secretaria de educação, postos de saúde e secretaria de saúde do município de tapejara – paraná. O certame deste Aviso realizar-se-á no dia 07 de Outubro de 2021, às 08h30min, e será regido consoante a Lei Federal nº. 10.520/02, o Decreto Municipal nº. 001/06, e tendo a aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93, sem prejuízo das demais regras aplicáveis ao caso. Maiores informações na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Tapejara, junto a Divisão de Licitação e Compras. Tapejara/PR, 23 de setembro de 2021. Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

PORTARIA Nº 354, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021
Concede licença com vencimentos por motivo de doença em pessoa da família.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando o Parecer Social da Secretaria de Ação Social (Talita Ribeiro Aleixo – Assistente Social) e o requerimento do dia 16 de setembro de 2021,
RESOLVE:
Art. 1o Conceder a pedido, a servidora pública MARIA BERNARDETE SCARDELATO, matrícula n.º 8389, portadora da CI/RG n.º 3.462.668-5 – SSP-PR, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, ocupante do cargo de Professor, licença com vencimentos integrais, por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 79, IV, da Lei Municipal n.º 755/98, pelo período de 15 (quinze) dias, com início em 13/09/2021 e término em 27/09/2021.
Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, em 23 de setembro de 2021.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

PORTARIA Nº 355, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021
Concede Jornada em Regime Suplementar a professor.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 71, inciso VI, e IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando o comunicado da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, do dia 17 de setembro de 2021,
RESOLVE:
Art. 1o Conceder, Jornada em Regime Suplementar, de acordo com o disposto no art. 61, da Lei Complementar nº 037, de 08 de novembro de 2011, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, com início em 16 de setembro de 2021 e término em 16 de dezembro de 2021, aos servidores municipais, ocupantes do cargo de provimento efetivo de Professor, lotados na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, como segue:

Matrícula	Nome	Período	Escola Municipal
89699	Diva Ap. Louzada Lopes Teixeira	Matutino	Escola Municipal Paulo Freire – EIEF
760	Izilda Aparecida Inácio Santos	Vespertino	Escola Municipal Tancredo de Almeida Neves – EIEF
14532	Vania Lucia Barcelos Moura	Vespertino	Escola Municipal Paulo Freire – EIEF

Art. 2o A remuneração pela Jornada em Regime Suplementar será o vencimento inicial da carreira, correspondente ao nível de habilitação ou titulação do profissional, nos termos do art. 72, da Lei Complementar nº 037, de 08 de novembro de 2011.
Art. 3o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, em 23 de setembro de 2021.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

PORTARIA Nº 356, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021
Concede Jornada em Regime Suplementar a professor.
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 71, inciso VI, e IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando o comunicado da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, do dia 17 de setembro de 2021,
RESOLVE:
Art. 1o Conceder, a servidora municipal VILMA APARECIDA DO NASCIMENTO, matrícula nº 17060, portadora da CI/RG n.º 4.539.326-7 – SSP-PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes concede Jornada em Regime Suplementar, de acordo com o disposto no art. 61, da Lei Complementar nº 037, de 08 de novembro de 2011, na Escola Municipal Dr. Ulysses da Silveira Guimarães - EIEF, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período vespertino, com início em 17 de setembro de 2021 e término em 16 de dezembro de 2021.
Art. 2o A remuneração pela Jornada em Regime Suplementar será o vencimento inicial da carreira, correspondente ao nível de habilitação ou titulação do profissional, nos termos do art. 72, da Lei Complementar nº 037, de 08 de novembro de 2011.
Art. 3o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, em 23 de setembro de 2021.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0237/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE PLANTÕES DE ENFERMEIROS (AS), QUE SERÃO REALIZADOS NO PRONTO ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, CONFORME PREVISÃO NA ESCALA EM ANEXO.
MODALIDADE: Inexigibilidade nº 0017/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
CONTRATADA: BARAVIERA MASSAGO - ENFERMAGEM LTDA
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) mês
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) mês
VALOR: R$-3.920,00 (três mil, novecentos e vinte reais)
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR
Tapejara/PR, 23 de setembro de 2021
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0233/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS, QUE SERÃO REALIZADOS NO PRONTO ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, CONFORME PREVISÃO NA ESCALA EM ANEXO.
MODALIDADE: Inexigibilidade nº 0017/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
CONTRATADA: CLINICA MÉDICA FRANCISCO LTDA
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) mês
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) mês
VALOR: R$-10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR
Tapejara/PR, 23 de setembro de 2021
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0235/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS, QUE SERÃO REALIZADOS NO PRONTO ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, CONFORME PREVISÃO NA ESCALA EM ANEXO.
MODALIDADE: Inexigibilidade nº 0017/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
CONTRATADA: EVERSON A. TUROSSI
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) mês
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) mês
VALOR: R$-1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais)
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR
Tapejara/PR, 23 de setembro de 2021
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0234/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS, QUE SERÃO REALIZADOS NO PRONTO ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, CONFORME PREVISÃO NA ESCALA EM ANEXO.
MODALIDADE: Inexigibilidade nº 0017/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
CONTRATADA: E H S ALMEIDA & CIA LTDA.ME.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) mês
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) mês
VALOR: R$-1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais)
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR
Tapejara/PR, 23 de setembro de 2021
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0236/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS, QUE SERÃO REALIZADOS NO PRONTO ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, CONFORME PREVISÃO NA ESCALA EM ANEXO.
MODALIDADE: Inexigibilidade nº 0017/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
CONTRATADA: KORPO CLINICA S/S LTDA
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) mês
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) mês
VALOR: R$-6.250,00 (seis mil, duzentos e cinquenta reais)
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR
Tapejara/PR, 23 de setembro de 2021
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO CONVENIADO COM A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Rua Pref. Carlito S. Villela, 376 - Centro - Caixa Postal: 13 - Fone: (44) 3677-1229
CGC/MF - 80.907.835/0001-69 - CEP: 87.430-000 - TAPEJARA - PARANÁ
SEXTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI O SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TAPEJARA E AUTO POSTO ESQUINÃO LTDA, NOS TERMOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2021
Pelo presente instrumento, de um lado o SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TAPEJARA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 80.907.835/0001-69, com sede à Rua Prefeito Carlito Schimidt Villela nº 376, centro, neste ato representado pelo Sr. RAMIRO CANDIDO DE SOUZA JUNIOR, Diretor Executivo, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e por outro lado à empresa AUTO POSTO ESQUINÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ do MF sob o nº 04.199.726/0001-56, com estabelecimento na Av. Rui Barbosa nº 818, Centro, CEP 87430-000, no Município de Tapejara, Estado do Paraná, neste ato representado por sua sócia ROSANGELA CAETANO DA SILVA, CPF nº 784.271.509-20, Carteira de Identidade nº 4.631.559-6 SSP-PR, residente e domiciliada na Av. Tancredo de Almeida Neves s/nº, na cidade de Tapejara/PR , denominado de CONTRATADO, tem entre si justo e aceitando o presente Termo Aditivo, com as seguintes condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a concessão de realinhamento de preço da gasolina comum, nos limites permitidos pela Lei, em função do aumento de preços, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, passando o preço unitário, de acordo com a bomba de combustível do posto acima citado, a vigorar da seguinte forma:

Produto	Preço anterior/LT	Preço atual/LT
Gasolina comum	R$ 5,99	R$ 6,09

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93, bem como a previsão contida na cláusula terceira, parágrafo 2º do contrato original.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza entre si os efeitos legais.
Tapejara-Pr, em 23 de setembro de 2021.
Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE DE TAPEJARA
Ramiro Cândido de Souza Junior
Diretor - Contratante
AUTO POSTO ESQUINÃO LTDA
ROSANGELA CAETANO DA SILVA
Representante legal - Contratada
TESTEMUNHAS:
1-_______________________________
Nome: Paulo Domingues de Souza
RG: 5.261.229-2 SSP/PR 2-
Nome : Marcos Cesar Zanotto
RG: 4.406.485-5 SSP/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0238/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE PLANTÕES DE MÉDICOS (AS), ENFERMEIROS (AS) E TÉCNICOS (AS) EM ENFERMAGEM QUE SERÃO REALIZADOS NO PRONTO ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, CONFORME PREVISÃO NA ESCALA EM ANEXO.
MODALIDADE: Inexigibilidade nº 0017/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
CONTRATADA: VANESSA RUIZ FERMINO BARROS
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) mês
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) mês
VALOR: R$-34.935,00 (trinta e quatro mil, novecentos e trinta e cinco reais)
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR
Tapejara/PR, 23 de setembro de 2021
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0239/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE PLANTÕES DE TÉCNICOS (AS) EM ENFERMAGEM QUE SERÃO REALIZADOS NO PRONTO ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, CONFORME PREVISÃO NA ESCALA EM ANEXO.
MODALIDADE: Inexigibilidade nº 0017/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
CONTRATADA: L FERNANDES ENFERMAGEM LTDA
PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 (um) mês
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (um) mês
VALOR: R$-8.642,50 (oito mil, seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR
Tapejara/PR, 23 de setembro de 2021
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA N° 003/2021
PROCESSO N° 03/2021
A CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público a dispensa de licitação n° 003/2021, nos termos do artigo 24, II da Lei 8.666/93, tendo em vista o pequeno valor da compra.
Tem previsão orçamentária e recursos disponíveis para o pagamento da obrigação assumida.
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de 29,47 M2 DE PAREDE DE GESSO ACARTONADO 9,5 CM COM 1 KIT DE PORTA PRONTA 0,90 CM — INSTALADO; 24,15 M2 PAREDE DE GESSO ACARTONADO 9,5 CM COM UM KIT DE PORTA PRONTA 0,90 CM.
Contratação de empresa especializada para fornecimento de Paredes de Gesso e 2 kits de portas.
DISPENSA N° 003/2021
PROCESSO N° 003/2021
CREDOR: S.A. ZAGO-DISTRIBUIDORA - ME
CNPJ: 20.160.526/0001-46
ENDEREÇO: Avenida Presidente Tancredo Neves, n° 2587 JD. Asa Branca Paranavaí
VALOR GLOBAL: R$ 6.160,00 (seis mil, cento e sessenta reais).
Tapira, 17 de Setembro de 2021.
CLAUDEMIR ANTONIO DE ABREU
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N° 001/2021 – ID 0005
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TAP1RA - ESTADO DO PARANÁ com sede à Rua Paranaguá, 528, Tapira-Pr, inscrito no CNPJ 72.540.578/0001-41, neste ato representado pelo seu Presidente Claudemir Antônio de Abreu, na qualidade de ordenador de despesas, portador do R.G. (CI) n° 5.111.074-9 e inscrito no CPF n° 609.692.709-25;
CONTRATADA: S. A. ZAGO - DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ: 20.160.526/0001-46, Inscrição Estadual 906.62639-05 com Endereço Av. Tancredo Neves n° 2587, Jd. Asa Branca, Paranavaí, Estado do Parana, neste ato representado por Suelem Archilha Zago, portador do RG n° 80759940 I SSP PR, e inscrito no CPF n°041.081.809-76;
OBJETO: Contrato para fornecimento e instalação de Paredes de Gesso Acartonado e Kit de porta pronta a ser instalados no Plenário da Câmara Municipal de Tapira.
VALOR CONTRATUAL: R$ 6.160,00 (Seis Mil, Cento e Sessenta Reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: pagamento sett efetuado pela Tesouraria da Câmara Municipal em at tees dias uteis após a entrega e a instalação das paredes de gesso acartonado e portas, com a apresentação da nota fiscal.
PRAZO DE DURAÇÃO: O presente contato terá o prazo de duração até a total entrega e montagem dos produtos objeto do processo de dispensa de licitação n° 003/2021, na modalidade de Dispensa n° 003/2021, iniciando em 20/09/2021, para ser entregue no Prazo máximo de até 30 (trinta) dias da assinatura deste instrumento.
FORO: Comarca de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná.
Tapira, 20 de setembro de 2021
CLAUDEMIR ANTONIO DE ABREU
Contratante
SUELEM ARCHILA ZAGO
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 059/2021
Processo nº. 101/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
CONTRATADO: EDER CEZAR TUROZI – ME
CNPJ 06.164.733/0001-48
VALOR TOTAL: R$ 16.905,00 (DEZESSEIS MIL E NOVECENTOS E CINCO REAIS)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMPUTADORES PARA A PREFEITURA MUNICIPAL.
BASE LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI 8.666/93.
Tapira, em 22 de setembro de 2021
Claudio Sidiney de Lima
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
VIGÉSIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 12/2020 - ID Nº. 2076
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020
VIGÉSIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE TAPIRA.
Pelo presente instrumento particular que celebram MUNICÍPIO DE TAPIRA, já qualificado no Contrato ora aditivado, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, em pleno exercício de seu mandato e funções, e R. F. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - EPP, já qualificada no contrato ora aditivado, neste ato representada pelo Senhor Procurador MARCOS ALEXANDRINO, ajustam e acordam entre si o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO EMBASAMENTO
O presente Termo Aditivo possui amparo legal no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Aditiva-se ao valor do contrato a quantia de R$ 1.751,13 (um mil setecentos e cinquenta e um reais e treze centavos), passando o seu valor para R$ 342.912,53 (trezentos e quarenta e dois mil novecentos e doze reais e cinquenta e três centavos).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
Para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes declaram o presente Termo Aditivo de Contrato nos expressos termos em que foi lavrado, e assinam-no na presença de duas testemunhas, em 02 vias de igual teor e forma.
Tapira (PR), 21 de Setembro de 2021.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal
Contratante
MARCOS ALEXANDRINO
R. F. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
Contratada
Testemunhas:
Nome:
CPF:
RG:
Nome:
CPF:
RG:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº. 2027/2021
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:
Nomeia o Senhor IVALSIR DOS SANTOS NASCIMENTO, portador da carteira de identidade RG nº 30.415.480-5 SESP-SP e cadastro de pessoa física CPF nº 883.651.749-87, eleito como Suplente, do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE TAPIRA, na Eleição Unificada, ocorrida no dia 06 (seis) de outubro de 2019, em virtude do pedido de exoneração do conselheiro WALTER JUNIOR CORREIA EGEA, nomeação a partir de 23 (vinte e três) de setembro de 2021.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro de 2021.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 247/2021
TAKETOSHI SAKURADA, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, especialmente o disposto no Artigo nº 98 da Lei 060/2010 de 27/10/2010, resolve,
CONCEDER
À servidora BARBARA D' PAULA MULATO RODRIGUES GOMES, portadora do CPF nº 009.992.829-99, ocupante do cargo efetivo de EDUCADOR INFANTIL, licença no período de 24/09/2021 à 24/09/2024, conforme requerimento datado em 22 de setembro de 2021, sem remuneração, para tratar de assuntos particulares.
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
Tuneiras do Oeste, 23 de setembro de 2021.
TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura do Município de Xambrê, através de seu Pregoeiro, torna público que foi republicada a licitação abaixo relacionada:
PROCESSO Nº 63/2021
PREGÃO PRESENCIAL: 35/2021
OBJETO: Registro de preços para aquisição parcelada de botijões e cilindros de GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) para utilização de todas as secretarias municipais, conforme a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses.
ENTREGA DOS ENVELOPES: "PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO" E INÍCIO DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO, até às 09:00 horas do dia 07/10/2021, no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura do Município de Xambrê, situado na Avenida Roque Gonzales, 480– CEP-87535-000- fone: (44) 36321306, Xambrê, Estado do Paraná.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital poderá ser adquirido pessoalmente, por meio de Representante Legal, devidamente comprovado, junto ao Departamento de Licitações e Contratos, na Prefeitura do Município de Xambrê, no endereço citado acima, ou no site do Município Portal Transparência: www.xambre.pr.gov.br
Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro, do Município de Xambrê, Estado do Paraná.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas, no Departamento de Licitações e Contratos ou pelo fone (44) 3632 – 1306 – RAMAL 213.
Xambrê, 23/09/2021.
Dorival Pereira da Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ
CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA
Metas Fiscais do Segundo Quadrimestre do exercício 2021
Lei Orçamentária Anual – LOA 2022
O MUNICÍPIO DE XAMBRÊ, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Decio Jardim, juntamente com a CÂMARA MUNICIPAL, representado pelo seu Presidente, Vereador Edson Botelho, dando cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF), convida todos os munícipes para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, a ser realizada no Plenário da CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ, no dia 29 de Setembro de 2021, às 10h00min, onde serão apresentadas e discutidas a Proposta Orçamentária para 2022 (LOA); bem como, o cumprimento das Metas Fiscais do 2º Quadrimestre de 2021.
Xambrê, 23 de setembro de 2021
Atenciosamente,
Decio Jardim
Prefeito Municipal
Edson Botelho
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA

Estado do Paraná
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 013/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1.061
Objeto: Contratação de empresa especializada nas etapas de pesquisas e comparação de preços, com fontes diversificadas e elaboração de termo de referência a ser utilizado em processos licitatórios pelo município Nova Olímpia por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme Processo de Inexigibilidade n.º 013/2021, com valor total de R$ 9.875,00 (nove mil oitocentos e setenta e cinco reais), cuja empresa vencedora é a NP TECNOLOGIA E DESTÃO DE DADOS LTDA que diante da comprovada inexistência de outra ferramenta que atenda suficientemente a demanda e exclusividade do Grupo Negócios Públicos e com recursos que podem ser decisivos para uma adequada atuação administrativa e um processo de contratação isento de falhas, dessa forma inviabilizando a competição a nível de licitação tendo em vista os serviços prestados.
Despacho: "Determino e ratifico (artigo 26 da Lei 8.666/93) a Inexigibilidade de Licitação pública para contratação da empresa: NP TECNOLOGIA E DESTÃO DE DADOS LTDA.
Paço Municipal Prefeito Edivaldo Rodrigues Pessanha, aos 23 dias do mês de setembro de 2021.
LUIZ LÁZARO SORVOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 274/2021
Concede licença premio a Maria Ivone da Mata dos Santos.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º CONCEDER licença premio a MARIA IVONE DA MATA DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade Nº. 5.629.328-0 SSP/PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referente ao qüinqüênio de 2004/2009, vencido e não fruído, no período de 22/09/2021 a 20/12/2021.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 23 de setembro de 2021.
ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 011/2021
O DIRETOR PRESIDENTE DA ACESF – ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º- Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 007/2021 - ACESF, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços na confecção de placas de concreto, que serão utilizadas na construção e conserto de gavetas e jazigos para montagem de túmulos, nos cemitérios localizados no Município de Umuarama e Distritos de Lovat, Serra dos Dourados e Santa Elisa, tendo sido declarada vencedora a empresa UMUARAMA SERVIÇOS ESSENCIAIS EIRELI, para o lote único.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
UMUARAMA, 23 de setembro de 2.021.
ALEXANDRE GOBBO MAROTO
Diretor Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
P O R T A R I A Nº 020/2021
Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Eletrônico nº 001/2021 – FMS.
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, através da Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 001/2021 – FMS, que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de óculos, aos usuários do SUS – Sistema Único de Saúde, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa H.HIDEYUKI MATSUMOTO E CIA. LTDA., para o lote único.
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
UMUARAMA, 23 de setembro de 2021.
MARIA HARUE TAKAKI
Secretária de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2021 – PMU
(Processo Administrativo nº 1008 de 06/08/2021)
PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL
O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGAO, NA FORMA ELETRONICA, para o seguinte.
OBJETO: Contratação de empresa, para fornecimento de equipamentos de informática (monitores, gabinetes e nobreak 800VA), para atender as necessidades da Diretoria de Planejamento Urbano, deste Município.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 09/11/2021.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 09:00 horas do dia 09/11/2021.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 09/11/2021.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 52.536,00 (Cinquenta e dois mil e quinhentos e trinta e seis reais).
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93 e o Decreto Municipal nº 021/2021 e as Leis Complementares nº 123/06 e 147/2014 e Lei Municipal nº. 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.
O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA – www.umuarama.pr.gov.br – Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717 ou em (www.bll.org.br).
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, NA AVENIDA RIO BRANCO, 3717, UMUARAMA – PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (44) 3621-4141 RAMAL 127 e 129.
UMUARAMA/PR, 20 de setembro de 2021.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino
SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2021 – PMU
(Processo Administrativo nº 1027 de 10/08/2021)
ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA, ITENS EXCLUSIVOS E COM COTA RESERVADA PARA MEI, ME E EPP
O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGAO, NA FORMA ELETRONICA, para o seguinte.
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de tintas e acessórios, que serão utilizados em serviços de pintura para os prédios próprios do Município de Umuarama-PR.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 10/11/2021.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 09:00 horas do dia 10/11/2021.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 10/11/2021.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 301.606,80 (Trezentos e um mil, seiscentos e seis reais e oitenta centavos).
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93 e o Decreto Municipal nº 021/2021 e as Leis Complementares nº 123/06 e 147/2014 e Lei Municipal nº. 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.
O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA – www.umuarama.pr.gov.br – Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717 ou em (www.bll.org.br).
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, NA AVENIDA RIO BRANCO, 3717, UMUARAMA – PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (44) 3621-4141 RAMAL 127 e 129.
UMUARAMA/PR, 20 de setembro de 2021.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino
SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
P O R T A R I A Nº 1.319/2021
Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 066/2021 – PMU.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 066/2021 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de 03(três) veículos, tipo passeio, 0(zero) km, para a Secretaria de Fazenda, para atender as demandas da Divisão de Postura e Divisão de ISSQN, conforme edital, tendo sido declarada vencedora a empresa OPEN VEICULOS LTDA, para o item 01.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
UMUARAMA, 23 de setembro de 2021.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino
SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 050/2021
Aposenta por Tempo de Contribuição, o servidor ANTONIO CAVALCANTI ALBUQUERQUE.
ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UMUARAMA - PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aposentado, a pedido, a partir de 02 de setembro de 2021, por Tempo de Contribuição, o servidor ANTONIO CAVALCANTI ALBUQUERQUE, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.680.975-3 SESP/SP, inscrito no CPF n° 049.356.098-00, nomeado em 01 de abril de 1991 pelo Regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 070/2021, conforme estabelece o Artigo 192, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c Artigo 3° da Emenda Constitucional n° 47/2005.
Art. 2º O servidor perceberá proventos integrais de inatividade, no valor de R$ 2.655,32 (Dois mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos), acrescidos de Adicional de Tempo de Serviço no valor de R$ 644,76 (seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta e seis centavos), conforme artigo 24 da Lei Complementar Municipal n° 194/2007, Média de Adicional Noturno de Horas no valor de R$ 0,93 (noventa e três centavos), Horas Extras a 50% no valor de R$ 463,10 (quatrocentos e sessenta e três reais e dez centavos), Adicional Insalubridade no valor de R$ 299,15 (duzentos e noventa e nove reais e quinze centavos), DSR sobre Horas no valor de R$ 52,66 (cinquenta e dois reais e sessenta e seis centavos), Horas Extras a 100% no valor de R$ 36,75 (trinta e seis reais e setenta e cinco centavos) e Horas Noturno no valor de R$ 1,60 (um real e sessenta centavos) disposto pelo Acórdão n.º 3155/2014 Tribunal Pleno TCE-PR, totalizando o valor de R$ 4.154,27 (Quatro mil cento e cinquenta e quatro reais e vinte e sete centavos) mensais e R$ 49.851,24 (Quarenta e nove mil oitocentos e cinquenta e um reais e vinte e quatro centavos), anuais, com paridade, utilizando o índice aplicado aos servidores ativos e inativos do Município.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de setembro de 2021.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino
DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS
Administradora do FPMU

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 051/2021
Aposenta por Invalidez Permanente, a servidora MARCIA REGINA PETROCINI.
ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UMUARAMA - PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aposentada por Invalidez Permanente, a partir de 02 de setembro de 2021, a servidora MARCIA REGINA PETROCINI, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 10.840.372-1/SSP-PR, inscrita no CPF n° 597.846.289-53, nomeada em 02.02.2009 pelo Regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 077/2021, conforme estabelece o artigo 192, inciso I, da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c artigo 40, § 1º. Inciso I da Constituição Federal.
Art. 2º A Servidora perceberá proventos proporcionais de inatividade, por doença comum, não especificada em Lei, equivalente a 49,10% (quarenta e nove vírgula dez por cento), da média das 80% maiores remunerações, no valor de R$ 831,52 (Oitocentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos), na forma da Lei Federal n.º 10.887/2004. Fica assegurado à percepção do salário mínimo nacional, no valor de R$ 1.100,00 (Um mil e cem reais) mensais e R$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais) anuais, conforme Artigo 201, § 2° da Constituição Federal, sem paridade, utilizando o índice do regime geral da previdência social.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de setembro de 2021.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino
DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS
Administradora do FPMU

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 052/2021
Concede "Pensão Vitalícia" a beneficiária da servidora aposentada LUCIA DE FATIMA LEMES DO PRADO.
ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UMUARAMA - PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica concedido a partir de 01 de setembro de 2021, "Pensão Vitalícia" ao Sr. VALTER DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG n.º. 1.794.265-4 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº. 301.292.309-97, beneficiário da servidora aposentada LUCIA DE FATIMA LEMES DO PRADO, nos termos do Processo nº. 074/2021, conforme estabelecem os Artigos conforme estabelece os Artigos 216, 217 §1º e 218, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar nº. 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama), c/c com Artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal.
Art. 2º Perceberá o beneficiário acima referido a título de ''Pensão Vitalícia'', a cota de 100% (cem por cento) dos proventos, no valor de R$ 1.999,32 (Um mil novecentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos) mensais e R$ 23.991,84 (Vinte e três mil novecentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos) anuais, sem paridade, utilizando o índice do regime geral da previdência social.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de setembro de 2021.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino
DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
D E C R E T O Nº 244/2021
Revoga o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico nº 059/2021 – PMU.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no Artigo 49, da Lei Federal 8.666/93, bem como o enunciado das Súmulas 346 e 473, do Supremo Tribunal Federal, segundo os quais aduzem que compete à Administração Pública anular seus próprios atos;
CONSIDERANDO o conteúdo da Comunicação Interna nº 280/2021, datada de 27 de julho de 2021, emitida pela Secretaria de Administração;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 1.474/2021, datado de 20 de setembro de 2021;
D E C R E T A:
Art. 1º. Fica revogado o procedimento licitatório instaurado mediante o Edital de Licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico sob nº 059/2021 – PMU, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em seguro predial, para o prédio da Nova Rodoviária do Município de Umuarama.
Art.2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
UMUARAMA, 23 de setembro de 2021.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino
SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 053/2021
Concede "Pensão Vitalícia" a beneficiária do servidor aposentado PAULO CESAR DA SILVA.
ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UMUARAMA - PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica concedida a partir de 28 de agosto de 2021, "Pensão Vitalícia" a Srª ROSANGELA COLOGNESI, portadora da Cédula de Identidade RG n.º. 4.574.595-3 SSP/PR e inscrita no CPF sob nº. 668.924.149-15, beneficiária do servidor aposentado PAULO CESAR DA SILVA, nos termos do Processo nº. 073/2021, conforme estabelecem os Artigos conforme estabelece os Artigos 216, 217 §1º e 218, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar nº. 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama), c/c com Artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal.
Art. 2º Perceberá a beneficiária acima referida a título de ''Pensão Vitalícia'', a cota de 100% (cem por cento) dos proventos, no valor de R$ 9.398,34 (Nove mil trezentos e noventa e oito reais e trinta e quatro centavos) mensais e R$ 112.780,08 (Cento e doze mil setecentos e oitenta reais e oito centavos) anuais, com paridade, utilizando o índice aplicado aos servidores ativos e inativos do Município.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de setembro de 2021.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino
DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS
Administradora do FPMU

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 054/2021
Concede "Pensão Vitalícia e Temporária" aos beneficiários da servidora ativa PATRICIA BRUNE.
ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UMUARAMA - PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica concedido a partir de 17 de agosto de 2021, "Pensão Vitalícia" ao Sr. ALEXANDRE GALORO, portador da cédula de Identidade n.º 5.467.486-0 SSP/PR e inscrito no CPF n.º 994.958.309-82 E "Pensão Temporária'' a EMANUELY BRUNE NASCIMENTO portadora da cédula de identidade nº 12.370.623-4 e inscrita no CPF 058.141.409-84 e LURYELY BRUNE GALORO, menor, portadora da cédula de identidade nº 12.954.675-1 e inscrita no CPF n.º 091.750.849-10, representada por ALEXANDRE GALORO seu pai, beneficiários da servidora PATRICIA BRUNE, nos termos do Processo nº. 72/2021, conforme estabelece os Artigos 216, 217 §1º e 218, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar nº. 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama), c/c com Artigo 40, § 7º e 8º da Constituição Federal.
Art. 2º Perceberá o beneficiário ALEXANDRE GALORO a título de ''Pensão Vitalícia'', a cota de 50% (cinquenta por cento) dos proventos, no valor de R$ 1.426,01 (Um mil quatrocentos e vinte e seis reais e um centavo) mensais e R$ 17.112,12 (Dezessete mil cento e doze reais e doze centavos) anuais, sem paridade, utilizando o índice do regime geral da previdência social.
Art. 3º Perceberá a beneficiária EMANUELY BRUNE NASCIMENTO a título de ''Pensão Temporária'', a cota de 25% (vinte e cinco por cento) dos proventos, no valor de R$ 713,00 (Setecentos e treze reais) mensais e R$ 8.556,00 (Oito mil e quinhentos e cinquenta e seis reais) anuais, sem paridade, utilizando o índice do regime geral da previdência social.
Art. 4º Perceberá a beneficiária LURYELY BRUNE GALORO representada por ALEXANDRE GALORO seu pai, a título de ''Pensão Temporária'', a cota de 25% (vinte e cinco por cento) dos proventos, no valor de R$ 713,00 (Setecentos e treze reais) mensais e R$ 8.556,00 (Oito mil e quinhentos e cinquenta e seis reais) anuais, sem paridade, utilizando o índice do regime geral da previdência social
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de setembro de 2021.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino
DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS
Administradora do FPMU

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 239/2021
Abre Crédito Adicional Suplementar, altera PPA e LDO, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.456 de 17 de dezembro de 2020;
CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 49/2021, da Secretaria Municipal de Fazenda;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal n° 4.456, de 17 de dezembro de 2020, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.
Art. 2º Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.
Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.250/17 - PPA e nº 4.436/2020-LDO, a seguir relacionados:
I – PPA:
a) - Programas Finalísticos e de Apoio Administrativo;
b) - Resumo das Ações por Função/Subfunção;
c) - Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção.
II – LDO:
a) - Programas, Ações e Metas.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de setembro de 2021.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino
SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO N° 239 DE 20/09/2021
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64
SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)
ÓRGÃO: 08. - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,PLANEJAMENTO URBANO,PROJETOS TÉCNICOS E HABITAÇÃO
UNIDADE: 08.002. - DIRETORIA DE OBRAS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR
12.365.0015.1096 Refor., Reparos, Adeq. Ampliações da Estrutura Fisica do Centro de Educ.Infantil
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 104 R$ 50.000,00
TOTAL GERAL R$ 50.000,00
TOTAL GERAL 50.000,00
ANEXO II
ANEXO AO DECRETO N° 239 DE 20/09/2021
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64
SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)
ÓRGÃO: 19. - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 19.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR
12.361.0015.2047 Manutenção do Ensino Fundamental 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 104 R$ 50.000,00
TOTAL GERAL R$ 50.000,00
TOTAL GERAL 50.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 240/2021
Abre Crédito Adicional Suplementar, altera PPA e LDO, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.456 de 17 de dezembro de 2020;
CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 50/2021, da Secretaria Municipal de Fazenda;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Fundo Municipal de Saúde, aprovado pela Lei Municipal n° 4.456, de 17 de dezembro de 2020, no valor de R$ 2.242.000,00 (dois milhões, duzentos e quarenta e dois mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.
Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1° decorrem de:
I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R$ 1.621.000,00 (um milhão, seiscentos e vinte e um mil reais), conforme indicado no Anexo II.
II - provável excesso de arrecadação da Fonte 1019 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Coronavírus (COVID-19), no valor de R$ 621.000,00 (seiscentos e vinte e um mil reais), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.
Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.250/17 - PPA e nº 4.436/2020-LDO, a seguir relacionados:
I – PPA:
a) - Programas Finalísticos e de Apoio Administrativo;
b) - Resumo das Ações por Função/Subfunção;
c) - Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção.
II – LDO:
a) - Programas, Ações e Metas.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de setembro de 2021.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino
SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO N° 240 DE 20/09/2021
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64
SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)
ÓRGÃO: 70. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 70.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR
10.122.0002.2.281 Enfrentamento da Emergência COVID19 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1 R$ 200.000,00
10.122.0002.2.281 Enfrentamento da Emergência COVID19 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1019 R$ 621.000,00
10.301.0024.1.173 Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente - Atenção Básica 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1 R$ 16.000,00
10.30.0025.1.121 Contribuição para Consórcios 3.3.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 1 R$ 8.000,00
10.122.0002.2.097 Manutenção da Frota - Saúde 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 303 R$ 30.000,00
10.122.0002.2.159 Manutenção do Apoio Administrativo 3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 303 R$ 30.000,00
10.122.0002.2.159 Manutenção do Apoio Administrativo 3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA 303 R$ 9.000,00
10.122.0028.2.060 Manutenção de Materiais do Serviço Social 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 303 R$ 50.000,00
10.122.0028.2.061 Transporte e Acomodação de Pacientes 3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL 303 R$ 15.000,00
10.301.0024.2.145 Manutenção dos Serviços de Atenção Basica 3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 303 R$ 100.000,00
10.301.0024.2.145 Manutenção dos Serviços de Atenção Basica 3.1.91.13.00.00 O B R I G A Ç Õ E S PATRONAIS 303 R$ 30.000,00
10.301.0024.2.145 Manutenção dos Serviços de Atenção Basica 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 303 R$ 500.000,00
10.302.0025.2.096 Manutenção dos Serviços de Gestão Plena 3.1.90.13.00.00 O B R I G A Ç Õ E S PATRONAIS 303 R$ 60.000,00
10.302.0025.2.277 Manutenção do Pronto Atendimento 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 303 R$ 5.000,00
10.303.0026.2.146 Manutenção dos Serviços de Assistencia Farmaceutica 3.3.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR 303 R$ 1.000,00
10.301.0024.2.145 Manutenção dos Serviços de Atenção Basica 3.1.90.13.00.00 O B R I G A Ç Õ E S PATRONAIS 494 R$ 160.000,00
10.301.0024.2.252 Aquisição de Material Odontológico 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 494 R$ 200.000,00
10.302.0025.1.121 Contribuição para Consórcios 3.1.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 494 R$ 200.000,00
10.302.0025.1.121 Contribuição para Consórcios 3.3.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 494 R$ 7.000,00
TOTAL GERAL R$ 2.242.000,00
TOTAL GERAL 2.242.000,00

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO N° 240 DE 20/09/2021
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64
CANCELAMENTO DE DESPESA
ÓRGÃO: 70. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 70.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR
10.301.0024.2.032 Manutenção dos Serviços Médicos 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1 R$ 224.000,00
10.301.0024.2.032 Manutenção dos Serviços Médicos 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 303 R$ 830.000,00
10.302.0025.2.277 Manutenção do Pronto Atendimento 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 494 R$ 567.000,00
TOTAL GERAL R$ 1.621.000,00
TOTAL GERAL 1.621.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 241/2021
Abre Crédito Adicional Suplementar, altera PPA e LDO, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.456 de 17 de dezembro de 2020;
CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 50/2021, da Secretaria Municipal de Fazenda;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral da Fundação Cultural de Umuarama, aprovado pela Lei Municipal n° 4.456, de 17 de dezembro de 2020, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.
Art. 2º Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2020, da Fonte 300001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) - exercício anterior, conforme indicado no Anexo II.
Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.250/17 - PPA e nº 4.436/2020-LDO, a seguir relacionados:
I – PPA:
a) - Programas Finalísticos e de Apoio Administrativo;
b) - Resumo das Ações por Função/Subfunção;
c) - Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção.
II – LDO:
a) - Programas, Ações e Metas.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de setembro de 2021.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino
SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO N° 241 DE 20/09/2021
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64
SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)
ÓRGÃO: 50. - FUNDAÇÃO CULTURAL DE UMUARAMA
UNIDADE: 50.001. - FUNDAÇÃO CULTURAL DE UMUARAMA
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR
13.392.0022.1166 F.C.U - Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 300001 R$ 15.000,00
TOTAL GERAL R$ 15.000,00
TOTAL GERAL 15.000,00
ANEXO II
ANEXO AO DECRETO N° 241 DE 20/09/2021
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64
CANCELAMENTO DE DESPESA
SUPERÁVIT FINANCEIRO
EM 31/12/2020
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO
DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS ATIVO FINANCEIRO PASSIVO FINANCEIRO SUPERÁVIT FINANCEIRO
N° Fonte Valor
Recursos do Tesouro (Descentralizados) - exercício anterior 272.232,87 22.439,69 .300001 249.793,18
Valor utilizado pelo Decreto nº 241/2021 300001 15.000,00
Saldo atual .300001 234.793,18

Publicações legais

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 08/11/2021.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AAI0E06	279350S000117055	12/09/2021	60503
AAT3865	279350S000117973	20/09/2021	60503
AAU4E47	279350S000117124	14/09/2021	60503
AAZ9401	279350S000117718	18/09/2021	60503
ABD3E53	279350S000117969	19/09/2021	60503
ABG0280	279350S000117964	19/09/2021	60503
ABL3J17	279350T000040499	15/09/2021	55414
ABM8D05	279350S000117577	17/09/2021	60503
ABN8552	279350S000117168	14/09/2021	60503
ABQ5F44	279350S000117697	18/09/2021	60503
ABW4067	279350S000117382	16/09/2021	60503
ABY3641	279350S000117395	16/09/2021	60503
ABY3641	279350S000116876	12/09/2021	60503
ABY3641	279350S000117164	15/09/2021	60503
ABY3641	279350S000117505	17/09/2021	60503
ABY8015	279350S000117054	14/09/2021	60503
ABY8140	279350S000117240	15/09/2021	60503
ACD0H49	279350S000117152	14/09/2021	60503
ACJ7665	279350S000117256	15/09/2021	60503
ACP2000	279350S000117888	19/09/2021	56732
ACR3640	279350S000116966	13/09/2021	60503
ACS6H44	279350S000117795	19/09/2021	56732
ACS8C17	279350S000117083	12/09/2021	60503
ACS9422	279350S000117565	17/09/2021	60503
ACT7041	279350S000117773	18/09/2021	60503
ADG6136	279350S000117865	20/09/2021	56732
ADG6H34	279350S000117487	17/09/2021	60503
ADH3334	279350S000117488	17/09/2021	60503
ADH3435	279350S000116925	12/09/2021	60503
ADH5I58	279350S000117020	14/09/2021	60503
ADJ1915	279350S000117277	15/09/2021	60503
ADL8413	279350S000116829	13/09/2021	60503
ADR6086	279350S000117115	14/09/2021	60503
AEB3246	279350S000117064	13/09/2021	56732
AED9033	279350S000117057	12/09/2021	60503
AEE3645	279350S000117648	18/09/2021	60503
AEI0803	279350S000117889	19/09/2021	60503
AEI0803	279350S000116898	13/09/2021	60503
AEI9674	279350S000117452	16/09/2021	60503
AEI9674	279350S000117004	13/09/2021	60503
AEI9674	279350S000117847	20/09/2021	60503
AEI9674	279350S000117070	13/09/2021	60503
AEI9674	279350S000117346	16/09/2021	60503
AEI9674	279350S000117613	17/09/2021	60503
AEI9674	279350S000117479	17/09/2021	60503
AEI9674	279350S000117958	20/09/2021	60503
AEI9674	279350S000117034	13/09/2021	60503
AEJ5B51	279350S000117588	17/09/2021	56732
AEP6012	279350S000117386	16/09/2021	56732
AEU1319	279350S000117509	17/09/2021	56732
AEU3939	279350S000117757	18/09/2021	56732
AFC9663	279350S000117433	16/09/2021	60503
AFE6E06	279350S000117504	17/09/2021	60503
AFH7337	279350S000117570	17/09/2021	60503
AFH9085	279350S000117215	15/09/2021	60503
AFH9085	279350S000117559	17/09/2021	60503
AFH9085	279350S000117426	16/09/2021	60503
AFH9103	279350S000117238	14/09/2021	56732
AFK3H11	279350S000117660	18/09/2021	60503
AFM4424	279350S000117908	20/09/2021	60503
AFM4424	279350S000117108	14/09/2021	60503
AFM4424	279350S000117632	17/09/2021	60503
AFM4424	279350S000116994	13/09/2021	60503
AFM4424	279350S000117147	14/09/2021	60503
AFR1G92	279350S000117667	18/09/2021	60503
AFR9D27	279350S000117490	17/09/2021	60503
AFT1803	279350S000117831	18/09/2021	60503
AFT3F79	279350S000117211	14/09/2021	60503
AFU0114	279350S000116850	13/09/2021	60503
AGG6902	279350S000117537	17/09/2021	60503
AGI0C77	279350S000117569	17/09/2021	60503
AGI8261	279350S000116867	13/09/2021	60503
AGO0160	279350S000117501	17/09/2021	60503
AGO0160	279350S000117499	17/09/2021	60503
AGU4F54	279350S000117518	17/09/2021	60503
AHB0929	279350S000116858	13/09/2021	60503
AHG8A94	279350S000117453	16/09/2021	60503
AHI1753	279350S000117042	13/09/2021	60503
AHI1753	279350S000116944	13/09/2021	60503
AHJ2934	279350S000117110	14/09/2021	60503
AHJ5438	279350S000117774	18/09/2021	56732
AHJ8289	279350S000117273	14/09/2021	56732
AHL8828	279350T000041521	14/09/2021	76332
AHM0204	279350S000117771	19/09/2021	56732
AHM6223	279350S000117746	18/09/2021	60503
AHN7928	279350S000116934	13/09/2021	60503
AHS3733	279350S000117600	17/09/2021	60503
AHS5636	279350S000116999	13/09/2021	60503
AHW8G86	279350S000117652	18/09/2021	60503
AHY1586	279350S000116980	13/09/2021	60503
AHY5691	279350S000117711	18/09/2021	60503
AHZ5484	279350S000117544	17/09/2021	60503
AIA3267	279350S000117768	19/09/2021	56732
AIA8J85	279350S000117567	17/09/2021	60503
AIB4529	279350S000117258	14/09/2021	60503
AIB8250	279350S000117325	15/09/2021	56732
AIC5151	279350T000042574	13/09/2021	76251
AID3561	279350S000117333	15/09/2021	60503
AIE4F17	279350S000117235	15/09/2021	60503
AIG1914	279350S000117733	18/09/2021	60503
AIG7255	279350S000117205	14/09/2021	60503
AII4372	279350S000116835	13/09/2021	60503
AII8D36	279350S000117253	14/09/2021	60503
AIJ4088	279350S000117336	16/09/2021	56732
AIJ9198	279350S000117982	20/09/2021	60503
AIT3H27	279350S000117355	16/09/2021	56732
AIT3H27	279350S000117425	16/09/2021	60503
AIT3H27	279350S000117421	16/09/2021	60503
AIY1762	279350S000117872	20/09/2021	60503
AJD7997	279350S000117354	16/09/2021	60503
AJG0345	279350S000117585	17/09/2021	60503
AJI1634	279350S000117601	17/09/2021	60503
AJI4891	279350S000117498	17/09/2021	60503
AJM9221	279350S000116978	13/09/2021	60503
AJN6211	279350S000117460	16/09/2021	60503
AJO4253	279350S000117765	19/09/2021	60503
AJQ2233	279350S000117938	20/09/2021	60503
AJQ8108	279350S000117974	20/09/2021	60503
AJT7774	279350S000116827	13/09/2021	60503
AJW7790	279350S000117743	18/09/2021	60503
AJW7790	279350S000117699	18/09/2021	60503
AJX3842	279350S000117941	20/09/2021	60503
AJZ1A18	279350S000117299	15/09/2021	60503
AJZ2440	279350S000117015	14/09/2021	56732
AKA9689	279350S000117466	16/09/2021	60503
AKA9689	279350S000117292	15/09/2021	60503
AKA9C52	279350S000116862	13/09/2021	60503
AKB1052	279350S000116954	12/09/2021	60503
AKB2427	279350S000117756	18/09/2021	56732
AKC6C25	279350S000117934	20/09/2021	60503
AKD8043	279350S000116941	13/09/2021	60503
AKE0D95	279350T000042555	09/09/2021	76331
AKE0D95	279350S000117016	13/09/2021	60503
AKE7540	279350S000117767	19/09/2021	60503
AKE7B78	279350S000116928	12/09/2021	60503
AKE8551	279350S000117475	17/09/2021	60503
AKF6637	279350S000117232	14/09/2021	60503
AKI1F90	279350S000117954	20/09/2021	60503
AKJ1938	279350S000117141	14/09/2021	60503
AKJ5856	279350S000117320	15/09/2021	60503
AKJ7707	279350S000117104	14/09/2021	60503
AKM5G97	279350S000116891	13/09/2021	60503
AKN5706	279350S000116889	13/09/2021	60503
AKO1828	279350S000117517	17/09/2021	60503
AKP5117	279350S000116975	13/09/2021	60503
AKP9G45	279350S000117837	19/09/2021	56732
AKQ5766	279350S000116924	12/09/2021	56732
AKQ8842	279350S000116988	12/09/2021	60503
AKR0071	279350S000117846	20/09/2021	60503
AKR2621	279350T000042569	11/09/2021	55414
AKR2E80	279350S000117816	18/09/2021	56732
AKS4A22	279350S000117399	16/09/2021	56732
AKT7610	279350S000117930	20/09/2021	60503
AKV5999	279350S000117297	15/09/2021	60503
AKW2172	279350S000117690	18/09/2021	60503
AKW2172	279350S000117625	17/09/2021	60503
AKW2172	279350S000116882	12/09/2021	60503
AKW6284	279350S000117056	12/09/2021	60503
AKY4325	279350S000117317	15/09/2021	60503
AKY4325	279350S000117250	15/09/2021	60503
AKY4325	279350S000117244	15/09/2021	60503
AKY4325	279350S000117582	17/09/2021	60503
AKY4325	279350S000117067	13/09/2021	60503
AKZ6007	279350S000117118	13/09/2021	60503
ALB3598	279350T000042567	09/09/2021	53800
ALB7172	279350S000117451	16/09/2021	60503
ALB7833	279350S000117702	18/09/2021	60503
ALD9H90	279350S000117492	17/09/2021	60503
ALE2F45	279350S000117760	18/09/2021	60503
ALE3888	279350S000117008	13/09/2021	56732
ALE7546	279350S000117231	15/09/2021	60503
ALG2256	279350S000117554	17/09/2021	60503
ALH9289	279350S000117024	14/09/2021	60503
ALI4A67	279350S000117037	13/09/2021	60503
ALI8B64	279350S000117289	14/09/2021	60503
ALI9572	279350S000117206	14/09/2021	60503
ALJ2E58	279350S000117845	20/09/2021	60503
ALJ5065	279350S000117157	14/09/2021	60503
ALJ5G46	279350S000117242	14/09/2021	60503
ALK9H10	279350S000116831	13/09/2021	60503
ALR3128	279350S000117001	13/09/2021	60503
ALR4010	279350S000117251	15/09/2021	60503
ALT9075	279350S000117098	14/09/2021	60503
ALT9A40	116100E008649607	18/09/2021	54100
ALU0254	279350S000117747	19/09/2021	60503
ALU0254	279350S000117397	16/09/2021	60503
ALU4B60	279350S000117945	20/09/2021	60503
ALW3201	279350S000117708	18/09/2021	60503
ALY3743	279350S000117830	18/09/2021	56732
ALZ8968	279350S000116853	13/09/2021	60503
AMA1158	279350S000117113	13/09/2021	60503
AMA7983	279350S000117269	15/09/2021	60503
AMB3326	279350S000117404	16/09/2021	60503
AMD6630	279350S000117947	20/09/2021	60503
AME7H44	279350S000117563	17/09/2021	60503
AMF9B67	279350S000117500	17/09/2021	60503
AMF9B67	279350S000117290	15/09/2021	60503
AMF9B67	279350S000117261	14/09/2021	60503
AMG2H16	279350T000041506	14/09/2021	76332
AMG6G82	279350S000117305	15/09/2021	56732
AMH0087	279350S000116942	13/09/2021	60503
AMH3C53	279350S000117068	13/09/2021	60503
AMI1145	279350S000117916	20/09/2021	60503
AMJ6404	279350S000117739	18/09/2021	60503
AMJ7268	279350S000117907	20/09/2021	60503
AML8289	279350T000042575	13/09/2021	55411
AMM2H61	279350S000117688	18/09/2021	56732
AMM8159	279350T000042590	17/09/2021	55411
AMN4634	279350S000116902	13/09/2021	60503
AMN7I86	279350S000117922	20/09/2021	60503
AMP8134	279350S000117594	17/09/2021	60503
AMP8134	279350S000117827	18/09/2021	60503
AMQ9275	279350S000117360	16/09/2021	60503
AMU0559	279350S000117779	18/09/2021	60503
AMU2530	279350S000117764	19/09/2021	60503
AMU9901	279350S000117590	17/09/2021	56732
AMZ2656	279350S000117491	17/09/2021	60503
AMZ5427	279350S000117581	17/09/2021	60503
ANB7982	279350S000117716	18/09/2021	60503
ANC5795	279350S000117734	18/09/2021	60503
ANC7262	279350S000117282	14/09/2021	60503
ANC7262	279350S000117787	18/09/2021	60503
ANC7262	279350S000117856	20/09/2021	60503
ANC7262	279350S000117924	20/09/2021	60503
ANC7262	279350S000117861	20/09/2021	60503
ANC7262	279350S000117929	20/09/2021	60503
ANC7262	279350S000117053	14/09/2021	60503
ANC7262	279350S000117803	18/09/2021	60503
ANC7262	279350S000116849	13/09/2021	60503
ANC7262	279350S000117788	18/09/2021	60503
ANC7262	279350S000117052	14/09/2021	60503
ANC7262	279350S000117608	17/09/2021	60503
ANE8759	279350S000117615	17/09/2021	60503
ANF8744	279350S000117669	18/09/2021	56732
ANH7H74	279350S000116897	13/09/2021	56732
ANI4451	279350S000117139	14/09/2021	60503
ANI4461	279350S000117598	17/09/2021	60503
ANI4461	279350S000117763	18/09/2021	60503
ANI4461	279350S000117045	14/09/2021	60503
ANI4461	279350S000117535	17/09/2021	60503
ANI4461	279350S000117337	16/09/2021	60503
ANI8835	279350S000117789	18/09/2021	60503
ANK3150	279350S000117435	16/09/2021	60503
ANL7020	279350S000117483	17/09/2021	60503
ANM0E88	279350S000117878	20/09/2021	60503
ANO0B73	279350S000117243	15/09/2021	60503
ANO8829	279350S000117072	13/09/2021	60503
ANP2170	279350S000117339	16/09/2021	60503
ANP3496	279350T000041535	16/09/2021	55411
ANQ0302	279350S000116909	13/09/2021	56732
ANQ0426	279350S000117134	14/09/2021	60503
ANR7404	279350S000117103	12/09/2021	60503
ANR7404	279350S000117879	20/09/2021	56732
ANT4302	279350S000117812	18/09/2021	60503
ANV7470	279350S000117376	16/09/2021	60503
ANX6187	279350S000116878	12/09/2021	60503
ANY3286	279350S000117946	20/09/2021	60503
ANY4920	279350S000117832	18/09/2021	60503
AOA2B01	279350S000117520	17/09/2021	60503
AOA9529	279350S000117480	17/09/2021	60503
AOA9529	279350S000117851	19/09/2021	60503
AOA9529	279350S000117301	15/09/2021	60503
AOC0302	279350S000117199	14/09/2021	56732
AOC8328	279350S000117880	20/09/2021	56732
AOE2091	279350S000116967	13/09/2021	60503
AOE5595	279350S000117167	15/09/2021	56732
AOF5906	279350S000117693	18/09/2021	60503
AOH0A27	279350S000116834	13/09/2021	60503
AOH3454	279350S000116998	13/09/2021	60503
AOH3829	279350S000117496	17/09/2021	60503
AOH3829	279350S000117023	13/09/2021	60503
AOH3829	279350S000116885	12/09/2021	60503
AOH3829	279350S000117579	17/09/2021	60503
AOI5174	279350S000116887	13/09/2021	60503
AOJ0361	279350S000117294	15/09/2021	60503
AOJ0361	279350S000117131	13/09/2021	60503
AOL5785	279350S000116828	13/09/2021	60503
AOL8500	279350S000117629	17/09/2021	60503
AOO1159	279350T000041536	16/09/2021	55411
AOO5730	279350S000117575	17/09/2021	60503
AOP1763	279350S000117828	18/09/2021	60503
AOQ4C35	279350S000116936	13/09/2021	60503
AOR4026	279350T000041499	08/09/2021	76251
AOS0A57	279350T000042581	15/09/2021	76331
AOU3C76	279350S000117703	18/09/2021	60503
AOU9777	279350S000116931	13/09/2021	56732
AOV9722	279350S000117720	18/09/2021	60503
AOV9722	279350S000116952	12/09/2021	60503
AOW7916	279350S000117848	20/09/2021	60503
AOY1D73	279350T000040495	15/09/2021	76331
AOY9F36	279350S000117653	18/09/2021	60503
APA1C23	279350S000117729	18/09/2021	60503
APA6C15	279350S000117548	17/09/2021	60503
APB3I85	279350S000117484	17/09/2021	56732
APC8277	279350S000117976	20/09/2021	60503
APC8277	279350S000117062	14/09/2021	60503
APC8277	279350S000116937	13/09/2021	60503
APD6938	279350S000117331	15/09/2021	60503
APE5404	279350S000117350	16/09/2021	60503
APE5404	279350S000117485	17/09/2021	60503
APG1I49	279350S000117673	18/09/2021	60503
APG3057	279350S000116992	12/09/2021	60503
APG3159	279350S000116899	13/09/2021	60503
API5947	279350S000117494	17/09/2021	60503
API5947	279350S000117458	16/09/2021	60503
API5975	279350S000117148	14/09/2021	60503
APJ9987	279350S000117284	14/09/2021	60503
APL1381	279350S000117873	20/09/2021	60503
APL1381	279350S000117401	16/09/2021	60503
APL1381	279350S000117926	20/09/2021	60503
APN4176	279350S000117819	19/09/2021	60503
APN4176	279350S000117722	18/09/2021	60503
APO5856	279350S000117358	16/09/2021	60503
APO9145	279350T000041537	18/09/2021	76332
APQ0664	279350S000117448	16/09/2021	60503
APQ7760	279350T000040500	15/09/2021	55411
APQ9528	279350S000117352	16/09/2021	60503
APR7465	279350S000117364	16/09/2021	60503
APS4530	279350S000117444	16/09/2021	60503
APS8029	279350S000117372	16/09/2021	60503
APT0977	279350T000042556	09/09/2021	76331
APT4D66	279350S000117522	17/09/2021	60503
APT5872	279350S000117726	18/09/2021	60503
APU8201	279350S000117968	19/09/2021	60503
APX6430	279350S000117562	17/09/2021	60503
APX6430	279350S000117233	15/09/2021	60503
APX6430	279350S000117323	15/09/2021	60503
APX6430	279350S000117566	17/09/2021	60503
APX6430	279350S000117349	16/09/2021	60503
APX6430	279350S000117391	16/09/2021	60503
APX6430	279350S000117689	18/09/2021	60503
APX6430	279350S000117322	15/09/2021	60503
APX6430	279350S000117225	15/09/2021	60503
APX6430	279350S000117899	19/09/2021	60503
APX6430	279350S000117784	19/09/2021	60503
APX6430	279350S000117583	17/09/2021	60503
APX6430	279350S000117745	18/09/2021	60503
APX6430	279350S000117636	17/09/2021	60503
APX9698	279350S000117748	18/09/2021	60503
APY1H72	279350S000117117	13/09/2021	56732
APZ8G61	279350S000117641	18/09/2021	60503
AQA9929	279350S000117470	17/09/2021	60503
AQB1H32	279350T000041507	14/09/2021	76332
AQB1H32	279350S000116863	13/09/2021	60503
AQB9C13	279350S000117230	15/09/2021	60503
AQC1032	279350T000041496	08/09/2021	55414
AQE7636	279350S000117209	15/09/2021	60503
AQF6053	279350S000117179	15/09/2021	60503
AQF6053	279350S000117158	14/09/2021	60503
AQH1071	279350S000117850	19/09/2021	60503
AQH1221	279350S000116896	13/09/2021	56732
AQH8211	279350S000117085	12/09/2021	60503
AQI7664	279350S000117473	17/09/2021	60503
AQI9F43	279350S000117163	15/09/2021	60503
AQI9F43	279350S000117365	16/09/2021	60503
AQI9F43	279350S000117379	16/09/2021	60503
AQI9F43	279350S000117272	15/09/2021	60503
AQM7020	279350S000117818	18/09/2021	60503
AQN7J10	279350S000117521	17/09/2021	60503
AQO2310	279350T000041524	14/09/2021	76331
AQP5372	279350S000117039	14/09/2021	60503
AQP5372	279350S000117514	17/09/2021	60503
AQP5372	279350S000117022	14/09/2021	60503
AQP8318	279350T000041498	08/09/2021	76331
AQP9138	279350S000117140	14/09/2021	60503
AQQ2273	279350S000117724	18/09/2021	60503
AQQ8054	279350S000117914	20/09/2021	60503
AQR9A89	279350S000117493	17/09/2021	60503
AQS0572	279350S000117327	15/09/2021	60503
AQT0591	279350S000117462	16/09/2021	60503
AQT3317	279350S000117951	19/09/2021	60503
AQT8289	279350S000117276	14/09/2021	60503
AQU3911	279350S000117402	16/09/2021	60503
AQU6907	279350S000117047	14/09/2021	60503
AQV2952	279350S000117159	14/09/2021	60503
AQW2325	279350S000117770	19/09/2021	60503
AQX9675	279350S000117564	17/09/2021	60503
AQX9675	279350S000117671	18/09/2021	60503
AQY8A51	279350S000117937	20/09/2021	60503
ARA0546	279350S000117822	19/09/2021	60503
ARB9H20	279350S000117100	13/09/2021	56732
ARE2F48	279350S000117842	20/09/2021	56732
ARF4C87	279350S000116971	13/09/2021	60503
ARG5579	279350S000116950	12/09/2021	60503
ARG6D76	279350S000116833	13/09/2021	60503
ARH8E63	279350S000116945	12/09/2021	60503
ARK0C08	279350S000117918	20/09/2021	56732
ARK4D34	279350S000117088	14/09/2021	60503
ARK4D34	279350S000117050	14/09/2021	60503
ARK8340	279350S000117871	20/09/2021	60503
ARL5E55	279350S000117972	20/09/2021	60503
ARN7611	279350S000117776	18/09/2021	60503
ARN9895	279350S000117714	18/09/2021	60503
ARO0351	279350S000117561	17/09/2021	60503
ARP0J62	279350S000116854	13/09/2021	60503
ARQ7138	279350S000117681	18/09/2021	60503
ARS3154	279350S000117792	19/09/2021	60503
ARS9G74	279350S000116943	13/09/2021	60503
ART0G77	279350T000042573	13/09/2021	55414
ART8270	279350S000117417	16/09/2021	56732
ART8996	279350S000117685	18/09/2021	60503
ARU0836	279350T000042591	17/09/2021	76252
ARU1474	279350S000117903	19/09/2021	60503
ARU4747	279350T000041522	14/09/2021	76332
ARU4G47	279350S000117035	14/09/2021	60503
ARU9A32	279350S000117105	14/09/2021	60503
ARW2213	279350S000117040	14/09/2021	60503
ARW3469	279350S000116972	13/09/2021	60503
ARW5776	279350S000116963	13/09/2021	60503
ARX1832	279350S000117965	19/09/2021	60503
ARZ2374	279350S000117087	12/09/2021	60503
ARZ2374	279350S000117315	15/09/2021	60503
ARZ2374	279350S000117051	14/09/2021	60503
ASA4126	279350S000117345	16/09/2021	60503
ASA4126	279350S000117342	16/09/2021	60503
ASA4126	279350S000117823	19/09/2021	60503
ASB2595	279350S000117661	18/09/2021	60503
ASC1D37	279350S000117942	20/09/2021	60503
ASC1G53	279350S000116890	13/09/2021	60503
ASC6631	279350T000047142	17/09/2021	59910
ASC8446	279350S000117694	18/09/2021	60503
ASD1158	279350S000117248	14/09/2021	60503
ASD4178	279350S000117584	17/09/2021	60503
ASD4178	279350S000117637	17/09/2021	60503
ASD7183	279350S000117614	17/09/2021	60503
ASE9327	279350S000117202	14/09/2021	60503
ASJ2485	279350T000042572	13/09/2021	55414
ASJ5498	279350S000116951	12/09/2021	60503
ASJ5945	279350S000117106	14/09/2021	60503
ASL6161	279350S000117844	20/09/2021	60503
ASL6161	279350S000117866	20/09/2021	56732
ASM6821	279350S000117461	16/09/2021	60503
ASM8112	279350S000117302	15/09/2021	60503
ASN1495	279350S000116940	13/09/2021	60503
ASO3674	279350S000117428	16/09/2021	60503
ASO3721	279350S000117805	18/09/2021	60503
ASO9773	279350S000117154	15/09/2021	60503
ASP1G23	279350S000116843	13/09/2021	60503
ASR4377	279350S000116989	12/09/2021	60503
ASS5D02	279350S000116900	13/09/2021	60503
ASS5D02	279350S000117293	14/09/2021	56732
ASS5D02	116100E008546735	18/09/2021	54281
ASS6G39	279350S000117533	17/09/2021	60503
AST4354	279350S000117712	18/09/2021	60503
AST4354	279350S000117443	16/09/2021	60503
ASU3772	279350S000117036	13/09/2021	56732
ASV2304	279350S000117887	19/09/2021	60503
ASV3899	279350S000117136	14/09/2021	60503
ASV5105	279350S000117236	14/09/2021	60503
ASW6538	279350S000116919	13/09/2021	60503
ASY1069	279350S000117335	16/09/2021	60503
ASY1069	279350S000117840	20/09/2021	60503
ASY1069	279350S000117369	16/09/2021	60503
ASY1I94	279350S000117556	17/09/2021	60503
ASY2696	279350S000117060	14/09/2021	60503
ASZ0I11	279350T000041525	14/09/2021	76331
ASZ5875	279350S000117192	15/09/2021	56732
ASZ7227	279350S000117457	16/09/2021	60503
ASZ9660	279350S000117423	16/09/2021	60503
ATA5C85	279350S000117472	17/09/2021	56732
ATG8H69	279350T000047140	08/09/2021	76331
ATH4575	279350S000117312	15/09/2021	60503
ATJ4935	279350S000117441	16/09/2021	56732
ATJ7080	279350S000117174	15/09/2021	60503
ATL6I37	279350S000117571	17/09/2021	60503
ATN1522	279350S000117820	19/09/2021	56732
ATO5134	279350S000117526	17/09/2021	60503
ATP2489	279350T000041514	14/09/2021	76332
ATQ1C66	279350S000117432	16/09/2021	56732
ATR5944	279350S000117366	16/09/2021	60503
ATR8054	279350S000116839	13/09/2021	56732
ATT0728	279350S000117705	18/09/2021	60503
ATT3G96	279350S000116914	13/09/2021	56732
ATT4745	279350S000116938	13/09/2021	60503
ATT7322	279350S000117321	15/09/2021	56732
ATU9D94	279350S000117679	18/09/2021	60503
ATW1396	279350S000117048	14/09/2021	60503
ATW4991	279350S000117985	19/09/2021	60503
ATX6298	279350S000117079	14/09/2021	60503
ATY0073	279350S000117112	14/09/2021	60503
ATZ5J91	279350S000117002	13/09/2021	56732
AUA9824	279350S000117802	18/09/2021	60503
AUC1J94	279350S000117678	18/09/2021	60503
AUC5902	279350S000117849	19/09/2021	60503
AUC5902	279350S000117896	19/09/2021	60503
AUD0776	279350S000117265	15/09/2021	60503
AUG3I18	279350S000117445	16/09/2021	60503
AUG6599	279350S000117534	17/09/2021	60503
AUH9764	279350S000117864	20/09/2021	60503
AUJ2H35	279350S000117852	20/09/2021	60503
AUJ9D02	279350S000117486	17/09/2021	60503
AUK2731	279350S000117634	17/09/2021	60503
AUL6466	279350S000117931	20/09/2021	60503
AUL8I53	279350T000042570	11/09/2021	76331
AUM5C55	279350T000041503	14/09/2021	55411
AUO4430	279350S000117219	15/09/2021	60503
AUO5075	279350S000116929	12/09/2021	60503
AUQ1C42	279350S000117686	18/09/2021	60503
AUS1850	279350S000116970	13/09/2021	60503
AUS4836	279350S000117481	17/09/2021	60503

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

AUT9396	279350S000116993	13/09/2021	60503
AUT9396	279350S000117476	17/09/2021	60503
AUU1845	279350S000117186	15/09/2021	60503
AUV0924	279350S000117220	14/09/2021	60503
AUV0924	279350S000117218	14/09/2021	60503
AUV3818	279350S000117927	20/09/2021	60503
AUW1087	279350T000041511	14/09/2021	76332
AUX0550	279350S000117310	15/09/2021	60503
AUX1871	279350S000117868	20/09/2021	60503
AUX6490	279350S000117704	18/09/2021	60503
AUZ9C47	279350S000117507	17/09/2021	56732
AVA4820	279350S000117497	17/09/2021	60503
AVC4H67	279350S000116836	13/09/2021	60503
AVC5467	279350S000117271	14/09/2021	56732
AVE0148	279350T000041515	14/09/2021	76331
AVE6940	279350S000117753	18/09/2021	60503
AVE8F09	279350T000042561	09/09/2021	55414
AVF3A45	279350S000117123	14/09/2021	56732
AVF4306	279350S000117560	17/09/2021	60503
AVH1D57	279350S000117540	17/09/2021	60503
AVH4979	279350T000041504	14/09/2021	55411
AVH6257	279350S000117437	16/09/2021	60503
AVI4D90	279350S000117829	18/09/2021	60503
AVJ3232	279350S000117298	15/09/2021	60503
AVM9030	279350S000117200	14/09/2021	60503
AVN4433	279350S000117314	15/09/2021	60503
AVN6482	279350S000117790	18/09/2021	60503
AVN6A88	279350S000116904	13/09/2021	56732
AVN8931	279350S000117304	15/09/2021	60503
AVO8981	279350S000116976	13/09/2021	60503
AVQ1272	279350S000116852	13/09/2021	60503
AVQ6G64	279350S000117742	18/09/2021	60503
AVR3E36	279350S000117450	16/09/2021	60503
AVR4J97	279350S000117188	14/09/2021	60503
AVS4I38	279350S000116921	12/09/2021	60503
AVS8A07	279350S000117780	18/09/2021	60503
AVU2060	279350S000117923	20/09/2021	60503
AVV0H16	279350S000117006	13/09/2021	60503
AVV4192	279350S000116866	13/09/2021	60503
AVX5J66	279350S000117193	15/09/2021	60503
AVY4043	279350S000116973	13/09/2021	60503
AVY9043	279350S000117523	17/09/2021	60503

AWA7283	279350S000117191	14/09/2021	60503
AWC2465	279350S000117410	16/09/2021	60503
AWC8964	279350S000117623	17/09/2021	60503
AWE4737	279350S000117012	13/09/2021	60503
AWF4060	279350S000116851	13/09/2021	60503
AWF8627	279350T000040496	15/09/2021	55414
AWG4333	279350S000117618	17/09/2021	60503
AWI1196	279350S000117902	19/09/2021	60503
AWJ0745	279350S000117377	16/09/2021	60503
AWJ6232	279350S000117180	14/09/2021	56732
AWK0728	279350S000117393	16/09/2021	60503
AWN2394	279350S000117622	17/09/2021	60503
AWN2394	279350S000117621	17/09/2021	56732
AWN2394	279350S000117438	16/09/2021	60503
AWO2182	279350S000117628	17/09/2021	60503
AWO5628	279350S000117630	17/09/2021	60503
AWP4B78	279350S000117547	17/09/2021	60503
AWP4J46	279350S000117762	18/09/2021	56732
AWQ4J28	279350S000117794	19/09/2021	56732
AWS6547	279350T000042558	09/09/2021	57380
AWX2795	279350S000117619	17/09/2021	60503
AWY2B51	279350S000117940	20/09/2021	56732
AWZ1086	279350S000117677	18/09/2021	60503
AWZ1218	279350T000041532	16/09/2021	76331
AWZ2264	279350S000117870	20/09/2021	60503
AXA3872	279350S000117987	19/09/2021	60503
AXB0G32	279350S000117223	15/09/2021	60503
AXD0D40	279350S000117515	17/09/2021	60503
AXG0491	279350S000117977	20/09/2021	60503
AXG9413	279350S000117456	16/09/2021	60503
AXG9413	279350S000117984	19/09/2021	60503
AXH2J66	279350T000041494	08/09/2021	54870
AXI1233	279350S000117075	14/09/2021	56732
AXI7A88	279350S000117224	15/09/2021	60503
AXJ1H84	279350S000117959	20/09/2021	60503
AXK9560	279350S000117754	18/09/2021	56732
AXL2927	279350S000117665	18/09/2021	60503
AXL6C94	279350S000117662	18/09/2021	60503
AXM1740	279350S000117855	20/09/2021	60503
AXN4426	279350S000116872	13/09/2021	60503
AXP1883	279350S000117176	15/09/2021	56732
AXP5400	279350S000117531	17/09/2021	60503

AXP7F76	279350S000117576	17/09/2021	56732
AXQ2I05	279350S000117895	19/09/2021	56732
AXQ4925	279350S000117185	14/09/2021	56732
AXT5B09	116100E008546736	18/09/2021	54281
AXT7289	279350S000116965	13/09/2021	60503
AXT7289	279350S000117259	15/09/2021	60503
AXX4874	279350S000117961	20/09/2021	60503
AXX6292	279350S000117116	13/09/2021	60503
AXZ3732	279350S000117092	14/09/2021	56732
AYB0907	279350S000117971	19/09/2021	56732
AYB3705	279350T000041531	16/09/2021	70301
AYB6H66	279350S000117155	14/09/2021	60503
AYC0H87	279350S000117161	15/09/2021	60503
AYC2760	279350S000117144	14/09/2021	60503
AYD3738	279350S000117905	20/09/2021	60503
AYE3709	279350S000117925	20/09/2021	60503
AYF2793	279350S000117552	17/09/2021	60503
AYG9J82	279350S000117917	20/09/2021	60503
AYH3820	279350S000117413	16/09/2021	60503
AYH6863	279350S000117464	16/09/2021	60503
AYH6B09	279350T000043271	10/09/2021	76332
AYK2402	279350S000117089	12/09/2021	60503
AYK3686	279350S000117876	20/09/2021	56732
AYK5652	279350S000117751	19/09/2021	60503
AYK5652	279350S000117970	19/09/2021	60503
AYL7361	279350S000117196	14/09/2021	60503
AYL8505	279350T000041512	14/09/2021	76332
AYM5F11	279350S000117469	17/09/2021	60503
AYM6262	279350S000117149	14/09/2021	60503
AYN1D82	279350S000117909	20/09/2021	60503
AYN6I68	279350T000042583	17/09/2021	55417
AYO3378	279350S000117000	13/09/2021	56732
AYP0J22	279350S000117228	15/09/2021	56732
AYP5020	279350S000117066	13/09/2021	60503
AYP7075	279350S000117944	20/09/2021	60503
AYR4028	279350S000117979	20/09/2021	56732
AYR7232	279350S000116948	12/09/2021	60503
AYR7307	279350S000117109	14/09/2021	56732
AYR7311	279350S000116959	12/09/2021	60503
AYR9643	279350S000116981	13/09/2021	56732
AYS0J04	279350S000117430	16/09/2021	60503
AYS1392	279350S000117525	17/09/2021	56732

AYS5693	279350S000117049	14/09/2021	60503
AYT1002	279350S000117097	13/09/2021	56732
AYT2F02	279350S000117709	18/09/2021	60503
AYU3F81	279350S000117707	18/09/2021	60503
AYW0428	279350S000117555	17/09/2021	60503
AYW6129	279350S000116933	13/09/2021	60503
AYX8H09	116100E008433884	19/09/2021	76251
AYY6405	279350S000117643	18/09/2021	60503
AZA5335	279350S000117586	17/09/2021	56732
AZA7J88	279350S000117245	15/09/2021	60503
AZA8A41	279350S000117029	14/09/2021	60503
AZB1221	279350S000117721	18/09/2021	60503
AZB5A12	279350S000117257	15/09/2021	60503
AZB6J05	279350S000116926	12/09/2021	60503
AZB9067	279350T000041505	14/09/2021	55411
AZC2777	279350S000117568	17/09/2021	60503
AZE6785	279350S000116985	12/09/2021	60503
AZF1268	279350S000117017	14/09/2021	60503
AZG0I50	279350S000117838	19/09/2021	60503
AZG1G81	279350S000116930	12/09/2021	56732
AZG2H35	279350S000117966	19/09/2021	60503
AZG3H98	279350S000117264	15/09/2021	60503
AZH9642	279350S000117187	14/09/2021	60503
AZI0C75	279350S000117132	14/09/2021	60503
AZI0C75	279350S000116857	13/09/2021	60503
AZI6E64	279350T000041516	14/09/2021	76331
AZI6I73	279350S000117387	16/09/2021	60503
AZI8990	279350S000117839	19/09/2021	60503
AZJ8389	279350S000117145	14/09/2021	60503
AZK0610	279350S000117675	18/09/2021	60503
AZM0H92	279350S000117031	13/09/2021	60503
AZM9160	279350T000042576	13/09/2021	55411
AZN6137	279350S000117663	18/09/2021	60503
AZO6C05	279350S000116958	12/09/2021	60503
AZO8856	279350S000116962	13/09/2021	60503
AZP5I46	279350S000117604	17/09/2021	60503
AZS2060	279350S000117080	14/09/2021	60503
AZS8053	279350S000117442	16/09/2021	56732
AZT1F64	279350S000117058	12/09/2021	60503
AZU4536	279350S000117901	19/09/2021	60503
AZV8J16	279350S000117796	19/09/2021	60503
AZW5F83	279350S000117028	13/09/2021	60503

AZX7F66	279350S000117605	17/09/2021	60503
AZY8382	279350S000116986	12/09/2021	60503
AZZ6760	279350S000117222	14/09/2021	60503
BAA1F25	279350S000116875	13/09/2021	56732
BAE4590	279350S000116895	13/09/2021	60503
BAE8036	279350S000117414	16/09/2021	60503
BAF1582	279350S000117546	17/09/2021	60503
BAF5D63	279350S000117328	15/09/2021	56732
BAG2044	279350S000117137	14/09/2021	60503
BAG3H86	279350S000117814	18/09/2021	56732
BAG9018	279350S000116983	12/09/2021	60503
BAH5E06	279350S000117587	17/09/2021	56732
BAI4J94	279350S000117646	18/09/2021	60503
BAJ2A76	279350S000117121	14/09/2021	60503
BAJ6348	279350S000117151	15/09/2021	60503
BAK3126	279350S000117389	16/09/2021	60503
BAK3270	279350S000117647	18/09/2021	60503
BAK3955	279350S000117332	15/09/2021	60503
BAK9H66	279350T000042585	17/09/2021	76332
BAL5747	279350S000117956	20/09/2021	60503
BAN6J28	279350S000117882	19/09/2021	60503
BAO9038	279350S000117120	13/09/2021	56732
BAP0378	279350S000117388	16/09/2021	60503
BAP0464	279350S000117783	19/09/2021	60503
BAP1E71	279350S000117368	16/09/2021	56732
BAP8838	279350S000117815	18/09/2021	56732
BAR3C34	279350S000117859	20/09/2021	60503
BAR4898	279350S000117011	14/09/2021	60503
BAR9486	279350S000117195	14/09/2021	60503
BAS9430	279350S000117869	20/09/2021	60503
BAU5E68	279350S000116873	13/09/2021	60503
BAU6579	279350S000117005	13/09/2021	56732
BAV4056	279350S000117806	18/09/2021	60503
BAV9885	279350S000116870	13/09/2021	60503
BAW4457	279350S000117447	16/09/2021	60503
BAW4457	279350S000117449	16/09/2021	60503
BAW4661	279350S000117383	16/09/2021	60503
BAW7476	279350S000117329	15/09/2021	60503
BAW9618	279350S000116830	13/09/2021	60503
BAW9A49	279350S000117303	15/09/2021	60503
BAX4303	279350S000117213	15/09/2021	60503
BAZ3H36	279350S000116845	13/09/2021	60503

BAZ8612	279350S000117857	20/09/2021	60503
BBA0J53	279350S000117786	18/09/2021	56732
BBC2221	279350T000042565	09/09/2021	55414
BBC3930	279350S000117891	19/09/2021	60503
BBD0430	279350S000117127	14/09/2021	60503
BBD0H05	279350S000117468	16/09/2021	56732
BBD6J56	279350T000041523	14/09/2021	76331
BBD9C16	279350S000117769	19/09/2021	60503
BBE3805	279350S000116888	13/09/2021	60503
BBF8065	279350S000117287	15/09/2021	56732
BBG1I24	279350T000043270	10/09/2021	76332
BBG6E63	279350S000116997	13/09/2021	56732
BBG7765	279350S000117617	17/09/2021	60503
BBH9H64	116100E008630816	19/09/2021	65300
BBI2622	279350S000117986	19/09/2021	56732
BBI4G59	279350S000116949	12/09/2021	60503
BBI8942	279350S000116837	13/09/2021	60503
BBJ0172	279350S000117670	18/09/2021	60503
BBJ3A82	279350S000117936	20/09/2021	60503
BBK0J30	279350S000117032	14/09/2021	60503
BBL3I92	279350S000117674	18/09/2021	60503
BBL4917	279350S000117362	16/09/2021	56732
BBL7667	279350S000117398	16/09/2021	60503
BBM3326	279350S000117221	15/09/2021	60503
BBM4278	279350S000117978	20/09/2021	56732
BBN2I57	279350S000116855	13/09/2021	60503
BBO9B57	279350S000117772	19/09/2021	56732
BBQ2768	279350S000117826	19/09/2021	60503
BBR8579	279350S000117813	18/09/2021	56732
BBS3787	279350T000042589	17/09/2021	54600
BBS4170	279350S000117357	16/09/2021	60503
BBS5074	279350S000117841	20/09/2021	60503
BBS8I21	279350T000041529	16/09/2021	55414
BBT6092	279350S000117203	15/09/2021	56732
BBT9158	279350T000042562	09/09/2021	55414
BBU2603	279350S000117126	14/09/2021	60503
BBU8A95	279350S000117539	17/09/2021	60503
BBV4A88	279350S000117843	20/09/2021	60503
BBV5251	279350S000116916	13/09/2021	60503
BBV6I09	116100E008630814	14/09/2021	70561
BBV6I09	279350S000117111	12/09/2021	60503
BBV9589	279350S000117300	15/09/2021	60503

BBW7E68	279350S000117162	14/09/2021	60503
BBW9I82	279350T000043273	10/09/2021	55414
BBX1B54	279350S000117741	18/09/2021	60503
BBX4138	279350T000040501	15/09/2021	55411
BBX4263	279350S000117135	14/09/2021	60503
BBX4A31	279350S000117367	16/09/2021	60503
BBX6766	279350S000117076	14/09/2021	56732
BBX9794	279350S000117530	17/09/2021	60503
BBY3219	279350S000117009	13/09/2021	56732
BBY3219	279350S000116844	13/09/2021	60503
BBY4D29	279350S000117955	20/09/2021	60503
BBY9E88	279350S000117026	14/09/2021	60503
BBZ4728	279350S000117953	20/09/2021	56732
BBZ5177	279350S000117122	14/09/2021	60503
BBZ8192	279350T000042580	15/09/2021	76332
BCA4288	279350S000116935	13/09/2021	60503
BCA5688	279350S000117557	17/09/2021	60503
BCB2725	279350S000117318	15/09/2021	56732
BCB7763	279350S000117775	18/09/2021	60503
BCC6F32	279350S000117059	14/09/2021	56732
BCD5826	279350S000116932	13/09/2021	56732
BCD5826	279350S000117280	14/09/2021	56732
BCE4E11	279350T000042586	17/09/2021	76331
BCE4I57	279350T000042560	09/09/2021	54600
BCE6235	279350S000117512	17/09/2021	60503
BCE6447	279350S000117296	15/09/2021	60503
BCE9I22	279350S000117266	15/09/2021	60503
BCF4A05	279350T000041520	14/09/2021	76331
BCF7A26	279350S000116987	12/09/2021	60503
BCH2313	279350S000117165	14/09/2021	60503
BCI0C79	279350S000117898	19/09/2021	60503
BCI3133	279350S000117687	18/09/2021	60503
BCI5916	279350T000041495	08/09/2021	55414
BCJ3493	279350S000117094	14/09/2021	60503
BCJ4I87	279350S000117434	16/09/2021	60503
BCK1065	279350S000117609	17/09/2021	60503
BCK1065	279350T000042584	17/09/2021	54870
BCL1E02	279350T000041517	14/09/2021	51930
BCL9260	279350S000117524	17/09/2021	60503
BCM3460	279350S000117374	16/09/2021	60503
BCM3460	279350T000041533	16/09/2021	76332
BCM5E33	279350S000117043	13/09/2021	60503

BCN1578	279350S000117392	16/09/2021	60503
BCP0291	279350T000042557	09/09/2021	76332
BCP4319	279350S000116865	13/09/2021	60503
BCQ1E70	279350S000117713	18/09/2021	60503
BCS6677	279350S000117171	15/09/2021	60503
BCT9H35	279350S000117309	15/09/2021	60503
BCU8F44	279350S000117580	17/09/2021	60503
BCV5C66	279350T000042579	15/09/2021	58191
BCW7C44	279350S000117227	14/09/2021	60503
BDB1C06	279350S000117656	18/09/2021	60503
BDB3D25	279350S000116984	12/09/2021	60503
BDB3F14	279350S000117912	20/09/2021	60503
BDB9A37	279350S000117160	14/09/2021	60503
BDD1023	279350S000116893	13/09/2021	60503
BDD8A32	279350S000117910	20/09/2021	56732
BDD8H53	279350T000042566	09/09/2021	54521
BDE7D98	279350S000117913	20/09/2021	60503
BDE8H29	279350S000117611	17/09/2021	60503
BDG8G61	279350T000041508	14/09/2021	76332
BDH1954	279350S000117082	14/09/2021	56732
BDH3A57	279350S000117890	19/09/2021	60503
BDH9B69	279350S000117610	17/09/2021	60503
BDH9D70	279350S000117727	18/09/2021	60503
BDI1A29	279350S000117463	16/09/2021	60503
BDI5J25	279350S000117216	14/09/2021	60503
BDI7I81	279350S000117069	13/09/2021	56732
BDJ3B82	279350T000042568	09/09/2021	55414
BDK2E74	279350S000117133	14/09/2021	60503
BDL8D45	279350S000116879	12/09/2021	60503
BDP1E44	279350S000117150	14/09/2021	60503
BDP5F08	279350S000117175	15/09/2021	60503
BDP8A52	279350S000116859	13/09/2021	60503
BDP8H95	279350S000116912	13/09/2021	56732
BDS1D65	279350S000117755	18/09/2021	56732
BDS9E89	279350S000117249	12/09/2021	60503
BDT3J98	279350S000117014	13/09/2021	60503
BDT6E14	279350S000117013	14/09/2021	56732
BDU4B06	279350S000117508	17/09/2021	60503
BDU4J96	279350S000117782	18/09/2021	60503
BDV4D55	279350S000116901	13/09/2021	60503
BDV5G93	279350S000117666	18/09/2021	60503
BDW4D59	279350S000117676	18/09/2021	60503

BDX0F36	279350T000041497	08/09/2021	55414
BDY6D10	279350S000117939	20/09/2021	60503
BDZ1F09	279350S000117071	13/09/2021	60503
BDZ8E37	279350S000117781	18/09/2021	60503
BEB1415	279350S000117933	20/09/2021	60503
BEB5C31	279350S000116869	13/09/2021	60503
BEB5J38	279350S000116874	13/09/2021	60503
BEB8G57	279350S000117046	14/09/2021	60503
BEC4B09	279350T000041519	14/09/2021	76331
BEC8C19	279350S000117691	18/09/2021	60503
BED6D99	279350S000117591	17/09/2021	56732
BED7C31	279350S000117153	14/09/2021	60503
BEF7J05	279350S000117407	16/09/2021	56732
BEG3E22	279350S000117824	19/09/2021	60503
BEG5E72	279350S000117793	19/09/2021	56732
BEG9C00	279350S000117262	15/09/2021	60503
BEH5E57	279350S000117183	15/09/2021	60503
BEI2G98	279350S000116960	13/09/2021	60503
BEJ4D27	279350S000117363	16/09/2021	60503
BEJ4D27	279350S000117319	15/09/2021	60503
BEK3F48	279350T000040503	15/09/2021	55411
BEL8E65	279350T000040504	15/09/2021	55411
BEL9G67	279350S000117201	15/09/2021	60503
BEM1274	279350T000041500	08/09/2021	55414
BEM5B36	279350S000117536	17/09/2021	60503
BEP2401	279350S000117549	17/09/2021	60503
BEP4G94	279350S000117915	20/09/2021	60503
BET7D35	279350S000117503	17/09/2021	60503
BEW6F34	279350S000117875	20/09/2021	60503
BEW9J42	279350S000117254	15/09/2021	60503
BEW9J42	279350S000117065	14/09/2021	60503
BEX0H53	279350S000117952	19/09/2021	60503
BEX3E34	279350S000117063	14/09/2021	60503
BEY3J76	279350S000116880	12/09/2021	60503
BEY3J76	279350S000117597	17/09/2021	60503
BEY8C25	279350S000117635	17/09/2021	56732
BEZ8F89	279350S000117385	16/09/2021	60503
BFD6324	279350S000117967	19/09/2021	56732
BFN1630	279350S000117061	12/09/2021	56732
BFO3758	279350S000117378	16/09/2021	60503
BLT4195	279350S000117454	16/09/2021	60503
BMU6E97	279350S000117599	17/09/2021	60503

BOD2D52	279350S000117640	18/09/2021	60503
BPA6411	279350S000117696	18/09/2021	60503
BPC3G44	279350S000117406	16/09/2021	60503
BQU9F27	279350T000040498	15/09/2021	55414
BRC8282	279350S000117551	17/09/2021	60503
BRF1H39	279350S000117270	15/09/2021	60503
BUU8050	279350S000117324	15/09/2021	60503
BXQ3426	279350S000117095	13/09/2021	60503
BZP9866	279350S000117408	16/09/2021	60503
CBA5655	279350S000117574	17/09/2021	56732
CDL7026	279350T000041528	16/09/2021	51930
CET8563	279350S000117361	16/09/2021	60503
CEZ2225	279350S000117749	18/09/2021	60503
CGU1435	279350T000041527	14/09/2021	76332
CHH6E74	279350S000117189	14/09/2021	60503
CIB6358	279350S000117424	16/09/2021	60503
CIM7312	279350S000117285	14/09/2021	60503
CJY6E42	279350S000116977	12/09/2021	60503
CKD0074	279350S000117190	14/09/2021	56732
CKD8339	279350S000117308	15/09/2021	60503
CMB6421	279350S000117885	19/09/2021	60503
CMO5A77	279350S000117194	15/09/2021	60503
CMQ8922	279350S000117495	17/09/2021	60503
CMX5748	279350S000117198	15/09/2021	60503
COW6055	279350S000117761	18/09/2021	56732
CPW0777	279350S000117863	20/09/2021	60503
CQA9952	279350S000117963	19/09/2021	60503
CQR5F54	279350S000117735	18/09/2021	60503
CRY4814	279350S000117811	18/09/2021	60503
CSD5052	279350S000116871	13/09/2021	60503
CTI2980	279350S000117260	15/09/2021	60503
CVT1B11	279350S000117370	16/09/2021	60503
CWS0E90	279350S000117853	20/09/2021	60503
CXV2323	279350S000117344	16/09/2021	60503
CYR8C26	279350S000117948	19/09/2021	60503
DBI6E97	279350S000116957	12/09/2021	60503
DBJ2A19	279350S000117606	17/09/2021	56732
DCC7E65	279350S000117683	18/09/2021	60503
DCQ7176	279350S000117439	16/09/2021	56732
DDU8280	279350S000117091	12/09/2021	56732
DFY3862	279350S000117114	14/09/2021	60503
DFY3862	279350S000117182	15/09/2021	60503

DHI5391	279350S000117862	20/09/2021	60503
DHK0285	279350S000117084	12/09/2021	56732
DHZ8596	279350S000117975	20/09/2021	60503
DJA9066	279350S000117459	16/09/2021	60503
DJB8069	279350S000117981	20/09/2021	60503
DJD3072	279350T000042577	13/09/2021	76331
DJH6369	279350S000116832	13/09/2021	60503
DKG1827	279350T000041493	08/09/2021	55414
DKL0719	279350S000117833	19/09/2021	60503
DKQ2H97	279350S000116979	13/09/2021	60503
DKY3A12	279350S000117411	16/09/2021	60503
DLZ6290	279350S000117809	18/09/2021	60503
DLZ6290	279350S000117440	16/09/2021	60503
DMU1G71	279350S000117867	20/09/2021	56732
DNI6062	279350S000117081	14/09/2021	60503
DNI6062	279350T000041513	14/09/2021	76331
DOC4031	279350S000117607	17/09/2021	60503
DOZ6429	279350S000117007	13/09/2021	60503
DPE4514	279350S000117633	17/09/2021	56732
DPJ2I10	279350S000117286	14/09/2021	60503
DQC4I15	279350S000117759	18/09/2021	60503
DRD4I75	279350S000117644	18/09/2021	60503
DRI2E83	279350S000117730	18/09/2021	60503
DSH4317	279350S000117130	14/09/2021	60503
DSM0179	279350S000117593	17/09/2021	56732
DST0720	279350S000116910	13/09/2021	60503
DSU2629	279350S000117511	17/09/2021	60503
DTA1865	279350S000117044	14/09/2021	60503
DTQ5157	279350T000041509	14/09/2021	76331
DTT4667	279350S000116961	13/09/2021	60503
DUE8178	279350S000116868	13/09/2021	60503
DVB1D20	279350S000117817	18/09/2021	60503
DVB1D20	279350S000117801	18/09/2021	60503
DXD5J30	279350S000117682	18/09/2021	60503
DXE9J53	279350S000117766	19/09/2021	56732
DYI6H13	279350S000117384	16/09/2021	60503
DZC0026	279350S000117980	20/09/2021	60503
EAA8003	279350S000117858	20/09/2021	60503
EAG1575	279350S000117519	17/09/2021	60503
EAV1G73	279350S000116877	12/09/2021	60503
EDJ9270	279350S000117602	17/09/2021	60503
EDO8F45	279350S000116955	12/09/2021	60503

EDU0H62	279350S000117217	15/09/2021	56732
EDX2605	279350S000117467	16/09/2021	60503
EFJ6666	279350S000117412	16/09/2021	60503
EFV8896	279350S000117553	17/09/2021	60503
EFW8025	279350S000117343	16/09/2021	60503
EID4B65	279350S000117380	16/09/2021	60503
EKW8H25	279350S000117659	18/09/2021	60503
ELP2B35	279350T000042588	17/09/2021	76332
EMN0G26	279350S000117172	15/09/2021	60503
EMP0C61	279350S000117381	16/09/2021	60503
EMP0C61	279350S000117920	20/09/2021	60503
EMP0C61	279350S000117506	17/09/2021	60503
ENV3C98	279350T000041518	14/09/2021	76331
EQL0B30	279350S000117169	14/09/2021	60503
ERT8A33	279350S000117281	14/09/2021	60503
ESI9383	279350S000117166	14/09/2021	60503
ETA3826	279350S000117074	13/09/2021	60503
ETG9702	279350T000041510	14/09/2021	76332
ETV1839	279350S000117528	17/09/2021	60503
EUG0150	279350S000117897	19/09/2021	60503
EUK7178	279350S000117596	17/09/2021	56732
EVB2H78	279350S000116922	12/09/2021	56732
EVS6318	279350S000117785	19/09/2021	60503
EVY7236	279350S000117881	20/09/2021	60503
EVY7236	279350S000117825	19/09/2021	56732
EWI1292	279350S000117278	14/09/2021	60503
FAM6D10	279350T000042563	09/09/2021	76251
FAW3A38	279350S000117431	16/09/2021	60503
FCD6D60	279350S000117128	14/09/2021	60503
FCE4E08	279350S000117612	17/09/2021	60503
FDF4D71	279350S000116826	13/09/2021	60503
FFV9225	279350S000117728	18/09/2021	60503
FGL5F61	279350S000116968	13/09/2021	60503
FHI0E46	279350S000117234	15/09/2021	60503
FHI0E46	279350S000117877	20/09/2021	60503
FJJ6790	279350S000117698	18/09/2021	60503
FJZ9769	279350T000041501	08/09/2021	76331
FKK8H15	279350S000117807	18/09/2021	60503
FKT4D68	279350S000116892	13/09/2021	60503
FLF4B13	279350S000117911	20/09/2021	60503
FLW3278	279350S000117502	17/09/2021	60503
FLW7F05	279350S000117893	19/09/2021	60503

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

FMY6E82	279350S000117143	14/09/2021	60503
FNS8J70	279350S000117957	20/09/2021	60503
FNX4D08	279350S000117226	14/09/2021	60503
FOU6H09	279350S000117129	14/09/2021	60503
FPM5H17	279350S000116964	13/09/2021	60503
FQL7J79	279350S000116923	12/09/2021	60503
FRU3973	279350S000117649	18/09/2021	60503
FSF6I86	279350S000117471	17/09/2021	60503
FSL2B37	279350S000117821	19/09/2021	56732
FUF0G58	279350S000117288	15/09/2021	60503
FUZ8I15	279350S000117791	18/09/2021	60503
FWT9H49	279350S000117950	19/09/2021	60503
FXK9H50	279350S000117883	19/09/2021	60503
FYJ1B77	279350T000047141	17/09/2021	51930
GAI5227	279350T000041534	16/09/2021	76331
GBK6A08	279350S000117142	14/09/2021	60503
GHT6G60	279350S000117543	17/09/2021	60503
GIX9J37	279350S000117932	20/09/2021	60503
GJE2D65	279350S000117835	19/09/2021	60503
GKB9I80	279350S000117919	20/09/2021	60503
GUL1J00	279350S000117373	16/09/2021	60503
GXI6672	279350S000116861	13/09/2021	60503
GZF1749	279350S000117732	18/09/2021	60503
GZJ4147	279350S000117197	15/09/2021	60503
HCV5988	279350S000117983	19/09/2021	60503
HHT7115	279350S000117420	16/09/2021	60503
HJJ4461	279350S000117241	15/09/2021	56732
HLU0D50	279350T000041526	14/09/2021	51930
HNU8629	279350S000117138	14/09/2021	60503
HNX9481	279350S000116982	12/09/2021	60503
HOF0C32	279350S000117268	15/09/2021	60503
HOX8022	279350S000117904	20/09/2021	60503
HPI4A42	279350S000117529	17/09/2021	60503
HQD2723	279350T000040502	15/09/2021	55414
HRU8842	279350T000040497	15/09/2021	54600
HSC5976	279350S000117119	14/09/2021	56732
HSE3E03	279350S000117477	17/09/2021	60503
HSM1450	279350S000117099	13/09/2021	60503
HST5555	279350S000116947	12/09/2021	60503
HTD4391	279350S000117212	15/09/2021	60503
HTN4368	279350S000117252	15/09/2021	60503
HTR4607	279350S000117093	14/09/2021	60503

HTW2021	279350S000117744	18/09/2021	60503
HTW2021	279350S000117291	14/09/2021	60503
HUN0538	279350S000117313	15/09/2021	60503
IAA6733	279350S000117808	18/09/2021	60503
ICT5208	279350S000117107	14/09/2021	60503
IGE3253	279350S000117834	19/09/2021	60503
IIW8774	279350S000117267	15/09/2021	60503
IJJ3I40	279350S000117311	15/09/2021	60503
ILN6781	279350S000117041	13/09/2021	60503
ILS4F62	279350S000117025	14/09/2021	60503
IMK4B11	279350S000117403	16/09/2021	60503
ITQ3688	279350S000117800	18/09/2021	60503
ITT6H81	279350S000117334	15/09/2021	60503
ITZ0392	279350S000116883	12/09/2021	60503
IUX5C60	279350S000117624	17/09/2021	56732
IZZ1115	279350S000117595	17/09/2021	60503
IZZ4E04	279350S000116886	12/09/2021	60503
JHR1279	279350S000117715	18/09/2021	60503
JIR7327	279350S000117892	19/09/2021	60503
JIR7327	279350S000117668	18/09/2021	60503
JIR7327	279350S000117655	18/09/2021	60503
JKE8761	279350S000117631	17/09/2021	60503
JPL7G78	279350S000117021	13/09/2021	60503
JQG4951	279350S000116990	12/09/2021	60503
JQO5037	279350S000117798	18/09/2021	60503
JSI1667	279350S000116911	13/09/2021	60503
JYU8694	279350S000117836	19/09/2021	60503
JZC4H60	279350T000041530	16/09/2021	76332
KCG1691	279350S000117740	18/09/2021	60503
KES7799	279350S000117860	20/09/2021	60503
KFG8935	279350S000117731	18/09/2021	60503
KMV1494	279350S000117710	18/09/2021	60503
KOL4257	279350S000117650	18/09/2021	60503
LMD9A26	279350S000117550	17/09/2021	60503
LMD9A26	279350S000117651	18/09/2021	60503
LMD9A26	279350S000117545	17/09/2021	60503
LTP7B49	279350S000117018	13/09/2021	60503
LVA3255	279350S000117664	18/09/2021	60503
MAO1344	279350S000117723	18/09/2021	60503
MBJ3F41	279350S000117558	17/09/2021	60503
MBU3703	279350S000117019	13/09/2021	60503
MCQ0562	279350S000117096	14/09/2021	60503

MCQ1641	279350S000117657	18/09/2021	60503
MCQ9234	279350S000117592	17/09/2021	56732
MCT6652	279350T000042571	13/09/2021	54010
MDB6A82	279350S000117692	18/09/2021	56732
MDF3984	279350S000117086	14/09/2021	60503
MDF3984	279350S000117752	19/09/2021	60503
MDF3984	279350S000117090	14/09/2021	60503
MDG3754	279350S000116848	13/09/2021	60503
MDR6497	279350S000117316	15/09/2021	60503
MDU7806	279350S000117446	16/09/2021	60503
MDU7806	279350S000117356	16/09/2021	60503
MDU7806	279350S000117246	14/09/2021	60503
MEP2A34	279350S000117279	14/09/2021	56732
MEQ3B46	279350S000117719	18/09/2021	60503
MFF6231	279350S000117578	17/09/2021	56732
MFF6231	279350S000117620	17/09/2021	60503
MFL3B69	279350S000117418	16/09/2021	60503
MFR2C66	279350S000117237	14/09/2021	60503
MFS6I02	279350S000116894	13/09/2021	60503
MFY3E29	279350S000117419	16/09/2021	60503
MGM4664	279350S000117073	13/09/2021	60503
MHJ4B16	279350S000117102	13/09/2021	56732
MHJ4B16	279350S000116918	13/09/2021	56732
MHO2B37	279350S000117274	15/09/2021	60503
MHY5630	279350S000117353	16/09/2021	60503
MIC9001	279350S000117030	14/09/2021	56732
MIF6617	279350T000042582	15/09/2021	76332
MIH3B11	279350S000116969	13/09/2021	60503
MIH3B11	279350S000116956	12/09/2021	60503
MKZ3682	279350S000117326	15/09/2021	60503
MLL0A64	279350S000117949	19/09/2021	60503
MMB0C43	279350S000117750	19/09/2021	60503
MMD6713	279350S000117478	17/09/2021	60503
MPG5F47	279350S000117409	16/09/2021	60503
MTE5702	279350S000117680	18/09/2021	60503
NCL1265	279350S000117275	14/09/2021	60503
NCL1265	279350S000117627	17/09/2021	60503
NCL1265	279350S000117737	18/09/2021	60503
NCR5903	279350S000116906	13/09/2021	56732
NEE4136	279350S000117239	15/09/2021	60503
NIZ1302	279350S000116856	13/09/2021	56732
NJB6I51	279350S000117396	16/09/2021	56732

NJT4251	279350S000117338	16/09/2021	60503
NJW0780	279350S000117510	17/09/2021	60503
NKX6763	279350S000117177	15/09/2021	60503
NPJ0729	279350S000117738	18/09/2021	56732
NQA5174	279350S000116842	13/09/2021	56732
NQI5727	279350S000117900	19/09/2021	60503
NRW0644	279350S000117156	14/09/2021	60503
NTF7436	279350S000117527	17/09/2021	60503
NUD7205	279350S000116939	13/09/2021	60503
NUG3B13	279350S000117988	19/09/2021	60503
NWS6I44	279350S000116995	13/09/2021	60503
NZE4E77	279350S000117626	17/09/2021	56732
NZW6B69	279350T000046534	09/09/2021	55414
OAT5D60	279350S000117295	15/09/2021	60503
OBK3J77	116100E008546732	18/09/2021	54281
OGF0F08	279350S000117810	18/09/2021	60503
OLQ9E96	279350S000117390	16/09/2021	60503
ONZ9I78	279350S000117348	16/09/2021	60503
OOA8230	279350S000117886	19/09/2021	60503
OOH3F16	279350S000117658	18/09/2021	60503
OOL0698	279350T000040494	11/09/2021	54600
OOO5000	279350S000117307	15/09/2021	60503
OOP1J63	279350S000117255	14/09/2021	60503
OUV9D00	279350S000117777	18/09/2021	60503
OWC1A07	279350S000117894	19/09/2021	60503
OYT3G67	279350S000117638	18/09/2021	60503
PAP0A26	279350T000042587	17/09/2021	76331
PAR0E24	279350S000117375	16/09/2021	60503
PEY5944	279350S000117654	18/09/2021	60503
PGM2H81	279350S000116917	13/09/2021	56732
PMF1F04	279350S000116905	13/09/2021	60503
PQD8060	279350S000117027	13/09/2021	60503
PQJ9817	279350S000117146	14/09/2021	60503
PUN0308	279350S000117416	16/09/2021	60503
PWL0J41	279350S000116860	13/09/2021	60503
PWP3544	279350S000117229	14/09/2021	60503
PXM7964	279350S000117427	16/09/2021	56732
PYB8223	279350S000117033	14/09/2021	60503
PYK2A88	279350S000116846	13/09/2021	60503
QAD1143	279350S000117125	13/09/2021	60503
QAE6776	279350S000117341	16/09/2021	60503
QAG9C54	279350S000117340	16/09/2021	60503

QAJ1612	279350S000117474	17/09/2021	56732
QAK1506	279350S000117247	15/09/2021	60503
QAL1786	279350S000117184	14/09/2021	60503
QAQ0H02	279350T000041502	14/09/2021	54870
QAZ2I09	279350S000117351	16/09/2021	60503
QBP4F55	279350S000116991	12/09/2021	60503
QBY7174	279350S000116884	12/09/2021	60503
QCI0B00	279350S000117799	18/09/2021	60503
QCI0B00	279350S000117642	18/09/2021	60503
QFU6I37	279350S000117589	17/09/2021	56732
QHN4C11	279350S000117736	18/09/2021	60503
QJY3660	279350S000117538	17/09/2021	60503
QJZ8B76	279350S000116946	12/09/2021	60503
QNU4B65	279350S000117884	19/09/2021	60503
QNW8I13	279350S000117758	18/09/2021	56732
QOE6D44	279350S000117455	16/09/2021	60503
QPB2G28	279350S000117874	20/09/2021	56732
QPP9I06	279350S000117573	17/09/2021	60503
QPR6B37	279350S000117173	14/09/2021	60503
QTI7470	279350S000117778	18/09/2021	60503
QTK8G29	279350S000117616	17/09/2021	60503
RAG5B41	279350S000117207	15/09/2021	60503
RHB0G41	279350S000117695	18/09/2021	60503
RHB3E64	279350S000117263	15/09/2021	60503
RHC6H66	279350S000117415	16/09/2021	60503
RHD0E99	279350S000117436	16/09/2021	60503
RHE4E82	279350S000117210	15/09/2021	60503
RHE6G72	279350S000117330	15/09/2021	60503
RHG4A32	279350S000116838	13/09/2021	60503
RHH7H37	279350S000116881	12/09/2021	60503
RHH8D43	279350S000117906	20/09/2021	60503
RHI6H61	116100E008546731	18/09/2021	57380
RHI8E35	279350S000117541	17/09/2021	60503
RHJ2G51	279350S000116927	12/09/2021	56732
RHJ2G51	279350S000117208	14/09/2021	56732
RHT1A84	279350S000117717	18/09/2021	60503

UMUTRANS UMUARAMA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 08/11/2021, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
APN1936	279350S000094184	23/04/2021	56732	
AQK2H29	279350S000094086	22/04/2021	56732	
ARV8758	279350S000094140	22/04/2021	56732	
ATA0929	279350S000094041	22/04/2021	56732	
AUU2A80	279350S000093945	21/04/2021	56732	
AWK8798	279350S000094045	22/04/2021	56732	
AXM4B12	279350S000094191	23/04/2021	56732	
AYJ4H27	279350S000094083	22/04/2021	56732	
AYZ0I27	279350S000094023	22/04/2021	56732	
BAS8789	279350S000094181	23/04/2021	56732	
BBP2E74	279350S000094142	22/04/2021	56732	
DVT7I37	279350S000094032	22/04/2021	56732	
ETM9579	279350S000094022	22/04/2021	56732	
HSI9059	279350S000094029	22/04/2021	56732	
KGE1734	279350S000094187	23/04/2021	56732	02410364553
OBP5A10	279350S000094201	24/04/2021	56732	

UMUTRANS UMUARAMA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 08/11/2021, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
APN1936	279350S000094184	23/04/2021	56732	
AQK2H29	279350S000094086	22/04/2021	56732	
ARV8758	279350S000094140	22/04/2021	56732	
ATA0929	279350S000094041	22/04/2021	56732	
AUU2A80	279350S000093945	21/04/2021	56732	
AWK8798	279350S000094045	22/04/2021	56732	
AXM4B12	279350S000094191	23/04/2021	56732	
AYJ4H27	279350S000094083	22/04/2021	56732	
AYZ0I27	279350S000094023	22/04/2021	56732	
BAS8789	279350S000094181	23/04/2021	56732	
BBP2E74	279350S000094142	22/04/2021	56732	
DVT7I37	279350S000094032	22/04/2021	56732	
ETM9579	279350S000094022	22/04/2021	56732	
HSI9059	279350S000094029	22/04/2021	56732	
KGE1734	279350S000094187	23/04/2021	56732	02410364553
OBP5A10	279350S000094201	24/04/2021	56732	

UMUTRANS UMUARAMA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 08/11/2021, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAZ0909	279350S000093962	21/04/2021	60503	R$ 293,47
ABK2F19	279350S000093930	21/04/2021	60503	R$ 293,47
ABN2458	279350S000094453	23/04/2021	60503	R$ 293,47
ACF3C59	279350S000094002	21/04/2021	60503	R$ 293,47
ACH0900	279350S000094190	23/04/2021	60503	R$ 293,47
ACZ0956	279350S000094182	23/04/2021	56732	R$ 130,16
AEV4D49	279350S000094059	22/04/2021	60503	R$ 293,47
AFA9948	279350S000094199	24/04/2021	60503	R$ 293,47
AFH9A33	279350S000094376	23/04/2021	60503	R$ 293,47
AFP0207	279350S000094016	22/04/2021	60503	R$ 293,47
AFR1G40	279350S000094150	22/04/2021	60503	R$ 293,47
AFU0114	279350S000094178	23/04/2021	60503	R$ 293,47
AGD2234	279350S000094171	23/04/2021	60503	R$ 293,47
AGR3E88	279350S000094068	22/04/2021	60503	R$ 293,47
AHT0995	279350S000094369	23/04/2021	60503	R$ 293,47
AIB5B05	279350S000094174	23/04/2021	56732	R$ 130,16
AIG1914	279350S000094370	23/04/2021	60503	R$ 293,47
AIG1914	279350S000094154	22/04/2021	60503	R$ 293,47
AIG1914	279350S000094004	21/04/2021	60503	R$ 293,47
AII3E31	279350S000094153	22/04/2021	60503	R$ 293,47
AIL8C68	279350S000094058	22/04/2021	56732	R$ 130,16
AIT4E47	279350T000042333	21/04/2021	76331	R$ 293,47
AIV1A94	279350S000094407	23/04/2021	60503	R$ 293,47
AJG7981	279350S000094003	21/04/2021	60503	R$ 293,47
AJV3751	279350S000093929	21/04/2021	60503	R$ 293,47
AJY9975	279350S000094060	22/04/2021	60503	R$ 293,47
AKB1851	279350S000094447	23/04/2021	60503	R$ 293,47
AKC6C25	279350S000094164	23/04/2021	56732	R$ 130,16
AKF3214	279350S000094015	22/04/2021	60503	R$ 293,47
AKJ4394	279350S000094403	23/04/2021	60503	R$ 293,47
AKW5593	279350S000093934	21/04/2021	60503	R$ 293,47
AKY4325	279350S000094024	22/04/2021	60503	R$ 293,47
ALM9132	279350S000094424	23/04/2021	60503	R$ 293,47
ALR4010	279350S000094114	22/04/2021	60503	R$ 293,47
ALS6083	279350S000094034	22/04/2021	60503	R$ 293,47
ALT5117	279350S000094384	23/04/2021	60503	R$ 293,47
ALT7154	279350S000094441	23/04/2021	60503	R$ 293,47

ALW7A02	279350S000094133	22/04/2021	60503	R$ 293,47
AME9822	279350S000094006	21/04/2021	60503	R$ 293,47
AMF1728	279350S000094412	23/04/2021	60503	R$ 293,47
AMF6G83	279350S000093995	21/04/2021	60503	R$ 293,47
AMK1448	279350S000094196	23/04/2021	60503	R$ 293,47
AMO5D03	279350S000094467	23/04/2021	60503	R$ 293,47
AMQ1749	279350S000094017	22/04/2021	60503	R$ 293,47
ANF2742	279350S000094055	22/04/2021	60503	R$ 293,47
ANH5426	279350S000093973	21/04/2021	60503	R$ 293,47
ANP5923	279350S000093943	21/04/2021	60503	R$ 293,47
ANT6341	279350S000093959	21/04/2021	60503	R$ 293,47
ANV7A11	279350S000094170	23/04/2021	60503	R$ 293,47
ANX1961	279350S000094026	22/04/2021	60503	R$ 293,47
AOA6279	279350S000094189	23/04/2021	60503	R$ 293,47
AOC8B88	279350S000094141	22/04/2021	60503	R$ 293,47
AOD9347	279350S000094183	23/04/2021	60503	R$ 293,47
AOD9347	279350S000094040	22/04/2021	60503	R$ 293,47
AOD9347	279350S000094175	23/04/2021	60503	R$ 293,47
AOH1135	279350S000094409	23/04/2021	60503	R$ 293,47
AOH3829	279350S000093980	21/04/2021	60503	R$ 293,47
AOH3829	279350S000093928	21/04/2021	60503	R$ 293,47
AOH6191	279350S000094422	23/04/2021	60503	R$ 293,47
AOO1159	279350T000041135	21/04/2021	60502	R$ 293,47
AOO4A64	279350S000094036	22/04/2021	60503	R$ 293,47
AOP5323	279350S000094383	23/04/2021	60503	R$ 293,47
AOQ1520	279350S000094385	23/04/2021	60503	R$ 293,47
AOR0191	279350S000094148	22/04/2021	60503	R$ 293,47
AOR5659	279350S000094056	22/04/2021	60503	R$ 293,47
AOR7297	279350S000093961	21/04/2021	60503	R$ 293,47
AOT8527	279350S000093970	21/04/2021	60503	R$ 293,47
AOU2690	279350S000094377	23/04/2021	60503	R$ 293,47
AOV9722	279350S000094155	22/04/2021	60503	R$ 293,47
APA8637	279350S000094415	23/04/2021	60503	R$ 293,47
APB6812	279350S000094446	23/04/2021	60503	R$ 293,47
APD0271	279350S000094074	22/04/2021	60503	R$ 293,47
APG4E10	279350S000094135	22/04/2021	60503	R$ 293,47
APH1241	279350S000094452	23/04/2021	60503	R$ 293,47
APH5G57	279350T000040399	21/04/2021	55411	R$ 195,23
API9G28	279350T000042335	23/04/2021	55414	R$ 195,23
APL1381	279350S000093975	21/04/2021	60503	R$ 293,47
APL7344	279350S000094130	22/04/2021	60503	R$ 293,47
APN4176	279350S000094436	23/04/2021	60503	R$ 293,47

APN5520	279350S000094179	23/04/2021	60503	R$ 293,47
APO8551	279350S000094152	22/04/2021	60503	R$ 293,47
APO8551	279350S000094185	23/04/2021	60503	R$ 293,47
APP6583	279350S000094451	23/04/2021	60503	R$ 293,47
APQ6322	279350S000094071	22/04/2021	60503	R$ 293,47
APZ8782	279350S000094046	22/04/2021	56732	R$ 130,16
AQA4B44	279350S000093950	21/04/2021	60503	R$ 293,47
AQB0855	279350S000094200	24/04/2021	60503	R$ 293,47
AQC8864	279350S000094419	23/04/2021	60503	R$ 293,47
AQD9715	279350S000094008	21/04/2021	60503	R$ 293,47
AQF3H88	279350S000093998	21/04/2021	60503	R$ 293,47
AQF6053	279350S000093944	21/04/2021	60503	R$ 293,47
AQM5615	279350S000093990	21/04/2021	60503	R$ 293,47
AQM7020	279350S000094011	21/04/2021	60503	R$ 293,47
AQT5I53	279350S000094066	22/04/2021	60503	R$ 293,47
ARA0780	279350S000093965	21/04/2021	60503	R$ 293,47
ARD5A38	279350S000094380	23/04/2021	60503	R$ 293,47
ARE7392	279350S000093951	21/04/2021	60503	R$ 293,47
ARI7464	279350S000093991	21/04/2021	60503	R$ 293,47
ARJ9086	279350T000044088	23/04/2021	55417	R$ 195,23
ARL0A72	279350S000093954	21/04/2021	60503	R$ 293,47
ARN1672	279350S000093955	21/04/2021	60503	R$ 293,47
ARP9B47	279350S000094161	23/04/2021	60503	R$ 293,47
ARP9B47	279350S000094428	23/04/2021	60503	R$ 293,47
ARW8573	279350S000094049	22/04/2021	60503	R$ 293,47
ARX3817	279350S000094057	22/04/2021	60503	R$ 293,47
ARX3817	279350S000094355	23/04/2021	60503	R$ 293,47
ASG7F79	279350S000094070	22/04/2021	60503	R$ 293,47
ASK4615	279350S000094391	23/04/2021	60503	R$ 293,47
ASQ4A20	279350S000094192	23/04/2021	60503	R$ 293,47
ASX3761	279350S000094404	23/04/2021	60503	R$ 293,47
ASY1961	279350S000094096	22/04/2021	60503	R$ 293,47
ATA0123	279350S000094413	23/04/2021	60503	R$ 293,47
ATA1H28	279350S000094018	22/04/2021	60503	R$ 293,47
ATA1H28	279350S000094134	22/04/2021	60503	R$ 293,47
ATF7I84	279350S000093936	21/04/2021	60503	R$ 293,47
ATK5436	279350S000094421	23/04/2021	60503	R$ 293,47
ATW6756	279350S000094454	23/04/2021	60503	R$ 293,47
ATX0614	279350S000084477	07/03/2021	60503	R$ 293,47
ATY6E64	279350S000094050	22/04/2021	60503	R$ 293,47
AUG7832	279350S000094082	22/04/2021	60503	R$ 293,47
AUQ2677	279350S000094077	22/04/2021	60503	R$ 293,47

AUZ3027	279350S000094387	23/04/2021	60503	R$ 293,47
AVB3281	279350S000094394	23/04/2021	60503	R$ 293,47
AVC4090	279350S000094198	23/04/2021	60503	R$ 293,47
AVJ7585	279350S000093927	21/04/2021	60503	R$ 293,47
AVK3336	279350S000093964	21/04/2021	60503	R$ 293,47
AVL6464	279350S000094425	23/04/2021	60503	R$ 293,47
AVP6G60	279350S000094461	23/04/2021	60503	R$ 293,47
AVV3A62	279350S000093941	21/04/2021	60503	R$ 293,47
AWI2980	279350S000094067	22/04/2021	60503	R$ 293,47
AWI5408	279350T000042332	21/04/2021	76331	R$ 293,47
AWJ0524	279350S000094122	22/04/2021	60503	R$ 293,47
AWN2605	279350S000094063	22/04/2021	56732	R$ 130,16
AWO2182	279350S000094450	23/04/2021	60503	R$ 293,47
AWO6I05	279350S000094115	22/04/2021	60503	R$ 293,47
AWO8J19	279350S000094440	23/04/2021	60503	R$ 293,47
AWS4338	279350S000094075	22/04/2021	60503	R$ 293,47
AWT6832	116100E008612631	22/04/2021	76251	R$ 293,47
AWZ8H35	279350S000094364	23/04/2021	60503	R$ 293,47
AXA5797	279350S000094176	23/04/2021	60503	R$ 293,47
AXB2599	279350S000094462	23/04/2021	60503	R$ 293,47
AXB7502	279350S000094423	23/04/2021	60503	R$ 293,47
AXD3935	279350S000094381	23/04/2021	60503	R$ 293,47
AXF5816	279350S000094100	22/04/2021	60503	R$ 293,47
AXG2140	279350S000093971	21/04/2021	60503	R$ 293,47
AXL1B28	279350S000094014	21/04/2021	60503	R$ 293,47
AXL6I68	279350S000094125	22/04/2021	60503	R$ 293,47
AXP5899	279350S000094167	23/04/2021	60503	R$ 293,47
AXS1174	279350S000094173	23/04/2021	60503	R$ 293,47
AXT7I82	279350S000094111	22/04/2021	60503	R$ 293,47
AXU8C13	279350S000093939	21/04/2021	60503	R$ 293,47
AXW3A53	279350S000094382	23/04/2021	60503	R$ 293,47
AXZ0838	279350S000093946	21/04/2021	60503	R$ 293,47
AYB5574	279350S000093966	21/04/2021	60503	R$ 293,47
AYC1C78	279350S000093931	21/04/2021	60503	R$ 293,47
AYD4629	279350S000094137	22/04/2021	60503	R$ 293,47
AYF3776	279350S000094010	21/04/2021	60503	R$ 293,47
AYF7104	279350S000094025	22/04/2021	60503	R$ 293,47
AYG9888	279350T000042334	21/04/2021	76332	R$ 293,47
AYJ2B00	279350S000094123	22/04/2021	60503	R$ 293,47
AYL0454	279350S000094139	22/04/2021	60503	R$ 293,47
AYL2116	279350S000094090	22/04/2021	60503	R$ 293,47
AYL2116	279350S000094390	23/04/2021	60503	R$ 293,47

AYS9H64	279350S000094459	23/04/2021	60503	R$ 293,47
AYW0C57	279350S000094121	22/04/2021	60503	R$ 293,47
AYX7E15	279350S000094037	22/04/2021	60503	R$ 293,47
AZA1088	279350S000094009	21/04/2021	60503	R$ 293,47
AZA4358	279350S000094019	22/04/2021	60503	R$ 293,47
AZC0507	279350S000093969	21/04/2021	60503	R$ 293,47
AZD9F22	279350S000094402	23/04/2021	60503	R$ 293,47
AZH6656	279350S000093993	21/04/2021	60503	R$ 293,47
AZH9968	279350S000094136	22/04/2021	60503	R$ 293,47
AZL5J43	279350S000094092	22/04/2021	60503	R$ 293,47
AZM1748	279350S000094468	23/04/2021	60503	R$ 293,47
AZO4304	279350S000094027	22/04/2021	60503	R$ 293,47
AZP3059	279350S000094062	22/04/2021	60503	R$ 293,47
AZR8659	279350S000094362	23/04/2021	60503	R$ 293,47
AZR8659	279350S000093963	21/04/2021	60503	R$ 293,47
AZS6H29	279350S000094069	22/04/2021	60503	R$ 293,47
AZV8249	279350S000094038	22/04/2021	60503	R$ 293,47
AZW6063	279350S000094043	22/04/2021	60503	R$ 293,47
BAC9171	279350S000094131	22/04/2021	56732	R$ 130,16
BAD8656	279350S000094033	22/04/2021	56732	R$ 130,16
BAE8050	279350S000094426	23/04/2021	60503	R$ 293,47
BAG1763	279350S000093953	21/04/2021	60503	R$ 293,47
BAG4A92	279350S000094465	23/04/2021	60503	R$ 293,47
BAH4051	279350S000094195	23/04/2021	60503	R$ 293,47
BAI5335	279350S000094408	23/04/2021	60503	R$ 293,47
BAJ7152	279350S000094400	23/04/2021	60503	R$ 293,47
BAM3A76	279350S000094177	23/04/2021	60503	R$ 293,47
BAM5968	279350S000094119	22/04/2021	60503	R$ 293,47
BAO4856	279350S000093972	21/04/2021	60503	R$ 293,47
BAP4603	279350S000094397	23/04/2021	60503	R$ 293,47
BAR9486	279350S000094145	22/04/2021	60503	R$ 293,47
BAS4684	279350S000094162	23/04/2021	60503	R$ 293,47
BAV9431	279350S000094443	23/04/2021	60503	R$ 293,47
BAV9902	279350S000094005	21/04/2021	60503	R$ 293,47
BAX8334	279350T000042337	23/04/2021	76331	R$ 293,47
BAX9685	279350S000094104	22/04/2021	60503	R$ 293,47
BBI6690	279350S000093952	21/04/2021	56732	R$ 130,16
BBR2E31	279350S000094445	23/04/2021	60503	R$ 293,47
BBS3D70	279350S000094107	22/04/2021	60503	R$ 293,47
BBT0B04	279350S000094053	22/04/2021	60503	R$ 293,47
BBT0G90	279350S000094101	22/04/2021	60503	R$ 293,47
BBU7442	279350S000094042	22/04/2021	56732	R$ 130,16

BBX2846	279350S000094353	23/04/2021	60503	R$ 293,47
BBZ1B36	279350S000094401	23/04/2021	60503	R$ 293,47
BCD6C26	279350S000094197	23/04/2021	56732	R$ 130,16
BCD7046	279350S000094371	23/04/2021	60503	R$ 293,47
BCH0734	279350S000094109	22/04/2021	60503	R$ 293,47
BCM1560	279350S000094143	22/04/2021	60503	R$ 293,47
BCM2H70	279350S000094149	22/04/2021	60503	R$ 293,47
BCN0J57	279350S000093996	21/04/2021	60503	R$ 293,47
BCO0I05	279350S000093987	21/04/2021	60503	R$ 293,47
BCP0987	279350S000094367	23/04/2021	60503	R$ 293,47
BCP5238	279350S000094160	23/04/2021	60503	R$ 293,47
BCQ2160	279350S000094186	23/04/2021	60503	R$ 293,47
BCS0I86	279350S000093933	21/04/2021	60503	R$ 293,47
BCS5J36	279350S000094354	23/04/2021	60503	R$ 293,47
BCU9A53	279350S000093958	21/04/2021	60503	R$ 293,47
BCV3D19	279350S000094166	23/04/2021	60503	R$ 293,47
BCX4A70	279350S000094093	22/04/2021	60503	R$ 293,47
BCY2D88	279350S000093949	21/04/2021	60503	R$ 293,47
BCY2E56	279350S000094146	22/04/2021	60503	R$ 293,47
BDC6B88	279350S000094169	23/04/2021	60503	R$ 293,47
BDD4I23	279350T000044087	23/04/2021	55414	R$ 195,23
BDD5J06	279350S000094416	23/04/2021	60503	R$ 293,47
BDE4H28	279350S000093942	21/04/2021	60503	R$ 293,47
BDF9J25	279350S000094156	22/04/2021	60503	R$ 293,47
BDH5F01	279350S000094448	23/04/2021	60503	R$ 293,47
BDI2H17	279350S000094438	23/04/2021	60503	R$ 293,47
BDI5C57	279350S000094087	22/04/2021	60503	R$ 293,47
BDK6E33	279350S000094127	22/04/2021	60503	R$ 293,47
BDK9G33	279350S000093999	21/04/2021	60503	R$ 293,47
BDO0D97	279350S000094359	23/04/2021	60503	R$ 293,47
BDP1F41	279350S000093997	21/04/2021	60503	R$ 293,47
BDP5C32	279350S000094360	23/04/2021	60503	R$ 293,47
BDQ0D34	279350S000093989	21/04/2021	60503	R$ 293,47
BDQ0D34	279350S000093977	21/04/2021	60503	R$ 293,47
BDT8H13	279350S000094035	22/04/2021	56732	R$ 130,16
BDU4E20	279350S000094048	22/04/2021	60503	R$ 293,47
BDV3C88	279350S000094414	23/04/2021	60503	R$ 293,47
BEA1D83	279350S000094163	23/04/2021	60503	R$ 293,47
BEA6H79	279350S000094365	23/04/2021	60503	R$ 293,47
BEF6G19	279350S000094432	23/04/2021	60503	R$ 293,47
BEI3D94	279350S000094194	23/04/2021	56732	R$ 130,16
BEK2G57	279350S000094013	21/04/2021	60503	R$ 293,47

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

BEN8C38	279350S000093992	21/04/2021	60503	R$ 293,47
BEO3C14	279350S000094012	21/04/2021	60503	R$ 293,47
BEO9D18	279350S000094094	22/04/2021	60503	R$ 293,47
BES7F10	279350S000093932	21/04/2021	60503	R$ 293,47
BEY0529	279350S000094073	22/04/2021	60503	R$ 293,47
BEZ8H81	279350S000093967	21/04/2021	60503	R$ 293,47
BIA8648	279350S000094128	22/04/2021	60503	R$ 293,47
BNW7794	279350S000094081	22/04/2021	60503	R$ 293,47
BQE1F35	279350S000094072	22/04/2021	60503	R$ 293,47
BYW8475	279350S000094099	22/04/2021	60503	R$ 293,47
BZP6608	279350S000094147	22/04/2021	60503	R$ 293,47
CAE9318	279350S000094398	23/04/2021	60503	R$ 293,47
CBK6D16	279350S000094078	22/04/2021	60503	R$ 293,47
CDQ2247	279350S000094051	22/04/2021	60503	R$ 293,47
CDX2E42	279350S000093982	21/04/2021	60503	R$ 293,47
CDX2E42	279350S000094395	23/04/2021	60503	R$ 293,47
CED2996	279350S000094389	23/04/2021	60503	R$ 293,47
COA6599	279350S000094054	22/04/2021	60503	R$ 293,47
CRB1J92	279350S000093976	21/04/2021	60503	R$ 293,47
CSN0544	279350S000093947	21/04/2021	60503	R$ 293,47
CSS5607	279350S000094429	23/04/2021	60503	R$ 293,47
CYH0A30	279350S000093968	21/04/2021	60503	R$ 293,47
DBC1I71	279350S000094442	23/04/2021	60503	R$ 293,47
DFH0662	279350S000094132	22/04/2021	60503	R$ 293,47
DFX9032	279350S000094105	22/04/2021	60503	R$ 293,47
DJG1I98	279350S000094193	23/04/2021	60503	R$ 293,47
DMY2861	279350S000094089	22/04/2021	60503	R$ 293,47
DMY2861	279350S000094039	22/04/2021	60503	R$ 293,47
DOB5F92	279350S000094112	22/04/2021	60503	R$ 293,47
DPE4514	279350T000042338	23/04/2021	54870	R$ 195,23
DSS3041	279350S000094457	23/04/2021	60503	R$ 293,47
DUH8954	279350S000094065	22/04/2021	60503	R$ 293,47
DVE9543	279350S000094280	23/04/2021	60503	R$ 293,47
DXA2F33	279350S000094103	22/04/2021	60503	R$ 293,47
DZI5773	279350S000094378	23/04/2021	60503	R$ 293,47
EBH2253	279350S000094079	22/04/2021	60503	R$ 293,47
ECD4E39	279350S000094460	23/04/2021	60503	R$ 293,47
EDM9215	279350S000093981	21/04/2021	60503	R$ 293,47
EGV8416	279350S000094388	23/04/2021	60503	R$ 293,47
EHS1118	279350S000094464	23/04/2021	60503	R$ 293,47
EIZ2C64	279350S000094444	23/04/2021	60503	R$ 293,47
EOX3501	279350S000094151	22/04/2021	60503	R$ 293,47

EPD6616	279350S000093986	21/04/2021	60503	R$ 293,47
EPR9I09	279350S000094110	22/04/2021	60503	R$ 293,47
ERH1875	279350S000094396	23/04/2021	60503	R$ 293,47
ERH1875	279350S000093983	21/04/2021	60503	R$ 293,47
ERH1875	279350S000094455	23/04/2021	60503	R$ 293,47
ERH1875	279350S000094458	23/04/2021	60503	R$ 293,47
ERH1875	279350S000094410	23/04/2021	60503	R$ 293,47
EUE5129	279350S000094080	22/04/2021	60503	R$ 293,47
EUR0B95	279350S000094392	23/04/2021	60503	R$ 293,47
EVN4823	279350S000094117	22/04/2021	60503	R$ 293,47
EYL1475	279350S000093935	21/04/2021	60503	R$ 293,47
EYU1E69	279350S000094028	22/04/2021	60503	R$ 293,47
EZB2887	279350S000094108	22/04/2021	60503	R$ 293,47
EZK0296	279350S000093979	21/04/2021	60503	R$ 293,47
FAJ7F78	279350S000093956	21/04/2021	60503	R$ 293,47
FFC5C77	279350S000094437	23/04/2021	60503	R$ 293,47
FJD7E48	279350S000094095	22/04/2021	56732	R$ 130,16
FJQ8498	279350T000042336	23/04/2021	76331	R$ 293,47
FOR0968	279350S000094420	23/04/2021	60503	R$ 293,47
FRP8F09	279350S000094463	23/04/2021	60503	R$ 293,47
FSW2E35	279350S000094030	22/04/2021	56732	R$ 130,16
FYQ0C98	279350S000094430	23/04/2021	60503	R$ 293,47
FZU5H48	279350S000093978	21/04/2021	60503	R$ 293,47
GCJ8969	279350S000094433	23/04/2021	60503	R$ 293,47
GDH4333	279350S000094106	22/04/2021	60503	R$ 293,47
GFB5890	279350S000094434	23/04/2021	60503	R$ 293,47
GHX7889	279350S000094411	23/04/2021	60503	R$ 293,47
GHX7889	279350S000093984	21/04/2021	60503	R$ 293,47
GHX7889	279350S000094456	23/04/2021	60503	R$ 293,47
GRX0601	279350S000094168	23/04/2021	60503	R$ 293,47
GWH2C44	279350S000094449	23/04/2021	60503	R$ 293,47
GZM8E43	279350S000094405	23/04/2021	60503	R$ 293,47
HBM5306	279350S000094001	21/04/2021	60503	R$ 293,47
HER7880	279350S000093960	21/04/2021	60503	R$ 293,47
HNK4505	279350S000094061	22/04/2021	60503	R$ 293,47
HSD7106	279350S000094357	23/04/2021	60503	R$ 293,47
INT9581	279350S000094159	23/04/2021	60503	R$ 293,47
IRD9135	279350S000094098	22/04/2021	60503	R$ 293,47
IUS0B11	279350S000094466	23/04/2021	60503	R$ 293,47
JDT6C15	279350S000094118	22/04/2021	60503	R$ 293,47
JFB2J33	279350S000094144	22/04/2021	60503	R$ 293,47
JOU4360	279350S000094064	22/04/2021	60503	R$ 293,47

JPP1E48	279350S000094000	21/04/2021	60503	R$ 293,47
JXK5C27	279350S000094393	23/04/2021	60503	R$ 293,47
KAA9850	279350S000094007	21/04/2021	60503	R$ 293,47
KCY7954	279350S000094351	23/04/2021	60503	R$ 293,47
KEL5795	279350S000094085	22/04/2021	60503	R$ 293,47
KEL5795	279350S000094352	23/04/2021	60503	R$ 293,47
KLB1056	279350S000094356	23/04/2021	60503	R$ 293,47
KNE0804	279350S000094188	23/04/2021	60503	R$ 293,47
LPT1D27	279350S000094406	23/04/2021	60503	R$ 293,47
LQH9514	279350T000041136	22/04/2021	51930	R$ 293,47
LYN0678	279350S000094366	23/04/2021	60503	R$ 293,47
MDD5325	279350S000093937	21/04/2021	60503	R$ 293,47
MEF8595	279350S000094047	22/04/2021	60503	R$ 293,47
MFI8359	279350S000094120	22/04/2021	60503	R$ 293,47
MGN3461	279350S000094102	22/04/2021	56732	R$ 130,16
MGN4987	279350S000094368	23/04/2021	60503	R$ 293,47
MHG5538	279350S000094427	23/04/2021	60503	R$ 293,47
MKK3I72	279350S000094439	23/04/2021	60503	R$ 293,47
MQK7174	279350S000094375	23/04/2021	60503	R$ 293,47
NEG5763	279350S000094157	22/04/2021	60503	R$ 293,47
NFV5207	279350S000094172	23/04/2021	60503	R$ 293,47
NRF5175	279350S000094431	23/04/2021	60503	R$ 293,47
NSA1010	279350S000093948	21/04/2021	60503	R$ 293,47
NSQ3G03	279350S000094021	22/04/2021	60503	R$ 293,47
OBG4327	279350S000093940	21/04/2021	60503	R$ 293,47
OGA5527	279350S000094361	23/04/2021	60503	R$ 293,47
OVX1A74	279350S000094031	22/04/2021	56732	R$ 130,16
PBX9262	279350S000094158	22/04/2021	60503	R$ 293,47
PHD4382	279350S000094374	23/04/2021	60503	R$ 293,47
PHY2940	279350S000093985	21/04/2021	60503	R$ 293,47
PKE6B63	279350S000094295	23/04/2021	56732	R$ 130,16
PQP4I25	279350S000094180	23/04/2021	56732	R$ 130,16
PUV7027	279350S000094084	22/04/2021	60503	R$ 293,47
PZQ4196	279350S000094386	23/04/2021	60503	R$ 293,47
QAO2955	279350S000094138	22/04/2021	60503	R$ 293,47
QAX2A20	279350S000093938	21/04/2021	60503	R$ 293,47
QBO5449	279350S000094300	23/04/2021	56732	R$ 130,16
QHZ8046	279350S000094435	23/04/2021	60503	R$ 293,47
QJA3094	279350S000093994	21/04/2021	60503	R$ 293,47
QJB9271	279350S000094124	22/04/2021	60503	R$ 293,47
QJV1F57	279350S000094091	22/04/2021	60503	R$ 293,47
QKA3198	279350S000094126	22/04/2021	60503	R$ 293,47

QKA3198	279350S000093988	21/04/2021	60503	R$ 293,47
QUX7252	279350S000094113	22/04/2021	60503	R$ 293,47
QXB2286	279350S000094116	22/04/2021	60503	R$ 293,47
QXG5369	279350S000094020	22/04/2021	60503	R$ 293,47
QXU1B51	279350S000094301	23/04/2021	60503	R$ 293,47
RFU8D15	279350S000094379	23/04/2021	60503	R$ 293,47
RMP3E21	279350S000094044	22/04/2021	56732	R$ 130,16

UMUTRANS UMUARAMA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à UMUTRANS - UMUARAMA até 11/11/2021, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAF8696	279350S000094536	24/04/2021	60503	R$ 293,47
AAQ6197	279350S000094681	26/04/2021	60503	R$ 293,47
ABC1469	279350T000047091	24/04/2021	57380	R$ 293,47
ABC1469	279350T000047088	24/04/2021	58350	R$ 195,23
ABW7G27	279350S000094293	25/04/2021	60503	R$ 293,47
ABY3641	279350S000094310	25/04/2021	60503	R$ 293,47
ACA2745	279350S000094254	25/04/2021	60503	R$ 293,47
ACJ5E53	279350S000094592	26/04/2021	60503	R$ 293,47
ACK1J27	279350T000045123	26/04/2021	55414	R$ 195,23
ADN1420	279350S000094621	26/04/2021	60503	R$ 293,47
AED4667	279350S000094824	27/04/2021	60503	R$ 293,47
AEJ7202	279350S000094818	27/04/2021	60503	R$ 293,47
AEV3021	279350S000094731	26/04/2021	60503	R$ 293,47
AEW6512	279350S000094229	24/04/2021	60503	R$ 293,47
AFA9948	279350S000094660	26/04/2021	60503	R$ 293,47
AFV8887	279350S000094507	24/04/2021	60503	R$ 293,47
AFZ4307	279350S000094299	25/04/2021	60503	R$ 293,47
AGB7649	279350T000047093	24/04/2021	65640	R$ 293,47
AGE2J77	279350S000094590	26/04/2021	60503	R$ 293,47
AGI8261	279350S000094346	25/04/2021	60503	R$ 293,47
AGV8645	279350S000094803	27/04/2021	60503	R$ 293,47
AGY3662	279350S000094809	27/04/2021	60503	R$ 293,47
AGZ7100	279350S000094505	24/04/2021	60503	R$ 293,47
AHD5370	279350S000094706	26/04/2021	60503	R$ 293,47
AHL5099	279350S000094494	24/04/2021	60503	R$ 293,47
AIL7A57	279350S000094321	25/04/2021	60503	R$ 293,47
AIO3111	279350S000094314	25/04/2021	60503	R$ 293,47
AIO6907	279350S000094692	26/04/2021	60503	R$ 293,47
AIV1296	279350S000094752	27/04/2021	60503	R$ 293,47
AIX5603	279350S000094576	26/04/2021	60503	R$ 293,47
AIZ0346	279350S000094234	24/04/2021	60503	R$ 293,47
AJC6351	279350S000094555	26/04/2021	60503	R$ 293,47
AJG6948	279350S000094604	26/04/2021	60503	R$ 293,47
AJI9398	279350S000094623	26/04/2021	60503	R$ 293,47
AJL4D30	279350S000094720	26/04/2021	60503	R$ 293,47
AJL4D30	279350S000094528	24/04/2021	60503	R$ 293,47
AJQ8108	279350S000094575	26/04/2021	60503	R$ 293,47

AJR7930	279350S000094325	25/04/2021	60503	R$ 293,47
AJW1993	279350S000094756	27/04/2021	60503	R$ 293,47
AJZ5D04	279350S000094728	26/04/2021	60503	R$ 293,47
AKE0343	279350S000094307	25/04/2021	60503	R$ 293,47
AKE7A04	279350S000094769	27/04/2021	60503	R$ 293,47
AKG4446	279350S000094652	26/04/2021	60503	R$ 293,47
AKH0040	279350S000094552	24/04/2021	60503	R$ 293,47
AKI1F90	279350S000094548	24/04/2021	60503	R$ 293,47
AKJ6227	279350S000094534	24/04/2021	60503	R$ 293,47
AKL0282	279350S000094633	26/04/2021	60503	R$ 293,47
AKQ8521	279350S000094558	26/04/2021	60503	R$ 293,47
AKS6949	279350S000094330	25/04/2021	60503	R$ 293,47
AKT7476	279350S000094481	24/04/2021	60503	R$ 293,47
AKT7738	279350S000094754	27/04/2021	60503	R$ 293,47
AKW5593	279350S000094336	25/04/2021	60503	R$ 293,47
AKW7189	279350S000094612	26/04/2021	60503	R$ 293,47
AKY7577	279350S000094323	25/04/2021	60503	R$ 293,47
ALF5662	279350S000094667	26/04/2021	60503	R$ 293,47
ALI6046	279350S000094303	25/04/2021	60503	R$ 293,47
ALK5G79	279350S000094557	26/04/2021	60503	R$ 293,47
ALL8642	279350S000094605	26/04/2021	60503	R$ 293,47
ALR4010	279350S000094685	26/04/2021	60503	R$ 293,47
ALR4010	279350S000094573	26/04/2021	60503	R$ 293,47
ALX8F36	279350S000094547	24/04/2021	60503	R$ 293,47
ALY4D39	279350S000094651	26/04/2021	60503	R$ 293,47
AMD4371	279350S000094572	26/04/2021	60503	R$ 293,47
AME9248	279350S000094661	26/04/2021	60503	R$ 293,47
AMH2591	279350T000047082	24/04/2021	58350	R$ 195,23
AMJ9730	279350S000094607	26/04/2021	60503	R$ 293,47
AMM1H63	279350S000094290	25/04/2021	60503	R$ 293,47
AMM6456	279350S000094482	24/04/2021	60503	R$ 293,47
AMS6E97	279350S000094727	26/04/2021	60503	R$ 293,47
AMT7H55	279350S000094784	27/04/2021	60503	R$ 293,47
AMV5349	279350S000094795	27/04/2021	60503	R$ 293,47
AMW4898	279350S000094737	26/04/2021	60503	R$ 293,47
ANC2310	279350S000094296	25/04/2021	60503	R$ 293,47
AND3641	279350S000094312	25/04/2021	60503	R$ 293,47
ANF2742	279350S000094335	25/04/2021	60503	R$ 293,47
ANN8I32	279350S000094515	24/04/2021	60503	R$ 293,47
ANP5923	279350S000094487	24/04/2021	60503	R$ 293,47
ANQ4913	279350S000094470	24/04/2021	60503	R$ 293,47
ANQ8126	279350S000094327	25/04/2021	60503	R$ 293,47

ANT6341	279350S000094522	24/04/2021	60503	R$ 293,47
ANX4907	279350S000094215	24/04/2021	60503	R$ 293,47
AOB5280	279350S000094709	26/04/2021	60503	R$ 293,47
AOB6939	279350S000094745	27/04/2021	60503	R$ 293,47
AOD9347	279350S000094221	24/04/2021	60503	R$ 293,47
AOD9347	279350S000094216	24/04/2021	60503	R$ 293,47
AOD9347	279350S000094228	24/04/2021	60503	R$ 293,47
AOF6734	279350S000094600	26/04/2021	60503	R$ 293,47
AOI4050	279350S000094223	24/04/2021	60503	R$ 293,47
AOJ0361	279350S000094297	25/04/2021	60503	R$ 293,47
AOL7434	279350S000094545	24/04/2021	60503	R$ 293,47
AOM5839	279350S000094568	26/04/2021	60503	R$ 293,47
AON6209	279350S000094316	25/04/2021	60503	R$ 293,47
AOP0508	279350S000094647	26/04/2021	60503	R$ 293,47
AOP5323	279350S000094806	27/04/2021	60503	R$ 293,47
AOP6238	279350S000094247	24/04/2021	60503	R$ 293,47
AOQ9263	279350S000094204	24/04/2021	60503	R$ 293,47
AOR0191	279350S000094537	24/04/2021	60503	R$ 293,47
AOV0975	279350S000094713	26/04/2021	60503	R$ 293,47
AOW6210	279350S000094739	26/04/2021	60503	R$ 293,47
APA8637	279350S000094712	26/04/2021	60503	R$ 293,47
API9G28	279350S000094496	24/04/2021	60503	R$ 293,47
API9G28	279350S000094504	24/04/2021	60503	R$ 293,47
APM6349	279350S000094237	24/04/2021	60503	R$ 293,47
APM6349	279350S000094230	24/04/2021	60503	R$ 293,47
APN4176	279350S000094206	24/04/2021	60503	R$ 293,47
APR4849	279350S000094492	24/04/2021	60503	R$ 293,47
APW5053	279350S000094655	26/04/2021	60503	R$ 293,47
AQB0855	279350S000094258	25/04/2021	60503	R$ 293,47
AQB5383	279350S000094530	24/04/2021	60503	R$ 293,47
AQB9482	279350S000094641	26/04/2021	60503	R$ 293,47
AQF3795	279350S000094526	24/04/2021	60503	R$ 293,47
AQG0850	279350S000094787	27/04/2021	60503	R$ 293,47
AQM5615	279350S000094259	25/04/2021	60503	R$ 293,47
AQM5615	279350S000094562	26/04/2021	60503	R$ 293,47
AQT1J61	279350S000094508	24/04/2021	60503	R$ 293,47
AQY1437	279350S000094475	24/04/2021	60503	R$ 293,47
AQY5C69	279350T000042342	27/04/2021	76331	R$ 293,47
ARC8385	279350S000094747	27/04/2021	60503	R$ 293,47
ARD7359	279350S000094267	25/04/2021	60503	R$ 293,47
ARF9I74	279350S000094614	26/04/2021	60503	R$ 293,47
ARK4C83	279350S000094812	27/04/2021	60503	R$ 293,47

ARK5I26	279350S000094549	24/04/2021	60503	R$ 293,47
ARM2J20	279350S000094493	24/04/2021	60503	R$ 293,47
ARM7301	279350S000094764	27/04/2021	60503	R$ 293,47
ARN2528	279350S000094235	24/04/2021	60503	R$ 293,47
ARP2239	279350S000094241	24/04/2021	60503	R$ 293,47
ARR9C69	279350S000094804	27/04/2021	60503	R$ 293,47
ART6204	279350S000094233	24/04/2021	60503	R$ 293,47
ART8J93	279350S000094696	26/04/2021	60503	R$ 293,47
ART9383	279350S000094616	26/04/2021	60503	R$ 293,47
ARV6D43	279350S000094794	27/04/2021	60503	R$ 293,47
ARX3817	279350S000094788	27/04/2021	60503	R$ 293,47
ARX3817	279350S000094594	26/04/2021	60503	R$ 293,47
ARY6314	279350S000094785	27/04/2021	60503	R$ 293,47
ASD4178	279350S000094584	26/04/2021	60503	R$ 293,47
ASU6G67	279350S000094762	27/04/2021	60503	R$ 293,47
ASX4553	279350S000094315	25/04/2021	60503	R$ 293,47
ASX8985	279350S000094654	26/04/2021	60503	R$ 293,47
ATA8985	279350S000094808	27/04/2021	60503	R$ 293,47
ATC3J27	279350S000094577	26/04/2021	60503	R$ 293,47
ATN8298	279350S000094275	25/04/2021	60503	R$ 293,47
ATN9177	279350S000094800	27/04/2021	60503	R$ 293,47
ATR1606	279350S000094631	26/04/2021	60503	R$ 293,47
ATR1606	279350S000094617	26/04/2021	60503	R$ 293,47
ATZ4699	279350S000094659	26/04/2021	60503	R$ 293,47
AUA7275	279350S000094252	24/04/2021	60503	R$ 293,47
AUF9132	279350S000094645	26/04/2021	60503	R$ 293,47
AUH4092	279350S000094632	26/04/2021	60503	R$ 293,47
AUI5D57	279350S000094244	24/04/2021	60503	R$ 293,47
AUI9253	279350S000094707	26/04/2021	60503	R$ 293,47
AUK2G52	279350T000042344	27/04/2021	76331	R$ 293,47
AUL2357	279350S000094527	24/04/2021	60503	R$ 293,47
AUO7611	279350S000094225	24/04/2021	60503	R$ 293,47
AUO7G11	279350S000094700	26/04/2021	60503	R$ 293,47
AUO7G11	279350S000094529	24/04/2021	60503	R$ 293,47
AUO9D00	279350S000094276	25/04/2021	60503	R$ 293,47
AUP0568	279350S000094714	26/04/2021	60503	R$ 293,47
AUP0568	279350S000094561	26/04/2021	60503	R$ 293,47
AUR2819	279350S000094723	26/04/2021	60503	R$ 293,47
AUR2I79	279350S000094758	27/04/2021	60503	R$ 293,47
AUS8924	279350S000094615	26/04/2021	60503	R$ 293,47
AUT3332	279350T000042343	27/04/2021	76331	R$ 293,47
AUU5D47	279350S000094566	26/04/2021	60503	R$ 293,47

AUZ1171	279350S000094732	26/04/2021	60503	R$ 293,47
AVH2034	279350S000094342	25/04/2021	60503	R$ 293,47
AVJ5882	279350S000094698	26/04/2021	60503	R$ 293,47
AVX5J66	279350S000094306	25/04/2021	60503	R$ 293,47
AVZ4005	279350S000094763	27/04/2021	60503	R$ 293,47
AVZ8C37	279350S000094601	26/04/2021	60503	R$ 293,47
AWB9F20	279350S000094613	26/04/2021	60503	R$ 293,47
AWH1376	279350S000094626	26/04/2021	60503	R$ 293,47
AWK0B27	279350S000094578	26/04/2021	60503	R$ 293,47
AWP4485	279350S000094673	26/04/2021	60503	R$ 293,47
AWS4338	279350S000094255	25/04/2021	60503	R$ 293,47
AWT9D64	279350S000094287	25/04/2021	60503	R$ 293,47
AWU3970	279350S000094735	26/04/2021	60503	R$ 293,47
AWW7844	279350T000042341	27/04/2021	76332	R$ 293,47
AXA1345	279350S000094266	25/04/2021	60503	R$ 293,47
AXA6794	279350S000094814	27/04/2021	60503	R$ 293,47
AXD6982	279350S000094625	26/04/2021	60503	R$ 293,47
AXF9J09	279350S000094686	26/04/2021	60503	R$ 293,47
AXH5260	279350S000094630	26/04/2021	60503	R$ 293,47
AXK6D30	279350S000094521	24/04/2021	60503	R$ 293,47
AXM7271	279350S000094320	25/04/2021	60503	R$ 293,47
AXN6815	279350S000094218	24/04/2021	60503	R$ 293,47
AXO0813	279350S000094551	24/04/2021	60503	R$ 293,47
AXT7117	279350S000094810	27/04/2021	60503	R$ 293,47
AXU8I79	279350S000094684	26/04/2021	60503	R$ 293,47
AXV7F96	279350S000094777	27/04/2021	60503	R$ 293,47
AXZ0838	279350S000094699	26/04/2021	60503	R$ 293,47
AYA3757	279350S000094205	24/04/2021	60503	R$ 293,47
AYA3757	279350S000094588	26/04/2021	60503	R$ 293,47
AYA3757	279350S000094535	24/04/2021	60503	R$ 293,47
AYA3757	279350S000094554	24/04/2021	60503	R$ 293,47
AYB0923	279350S000094782	27/04/2021	60503	R$ 293,47
AYK1J82	279350S000094729	26/04/2021	60503	R$ 293,47
AYL3507	279350S000094510	24/04/2021	60503	R$ 293,47
AYN0D51	279350S000094823	27/04/2021	60503	R$ 293,47
AYO2515	279350S000094608	26/04/2021	60503	R$ 293,47
AZA1C81	279350S000094683	26/04/2021	60503	R$ 293,47
AZA8091	279350S000094311	25/04/2021	60503	R$ 293,47
AZC4J96	279350S000094265	25/04/2021	60503	R$ 293,47
AZH5D00	279350S000094789	27/04/2021	60503	R$ 293,47
AZJ0E98	279350S000094663	26/04/2021	60503	R$ 293,47
AZT4B42	279350S000094337	25/04/2021	60503	R$ 293,47

AZT9042	279350S000094783	27/04/2021	60503	R$ 293,47
AZW9540	279350S000094637	26/04/2021	60503	R$ 293,47
AZX7064	279350S000094208	24/04/2021	60503	R$ 293,47
AZY7A52	279350S000094341	25/04/2021	60503	R$ 293,47
BAB4146	279350S000094811	27/04/2021	60503	R$ 293,47
BAD2J74	279350S000094525	24/04/2021	60503	R$ 293,47
BAD7A85	279350S000094657	26/04/2021	60503	R$ 293,47
BAE8050	279350S000094687	26/04/2021	60503	R$ 293,47
BAF3C31	279350S000094672	26/04/2021	60503	R$ 293,47
BAJ1115	279350S000094644	26/04/2021	60503	R$ 293,47
BAS4684	279350S000094703	26/04/2021	60503	R$ 293,47
BAS8757	279350S000094694	26/04/2021	60503	R$ 293,47
BAU1F12	279350S000094801	27/04/2021	60503	R$ 293,47
BAU8G83	279350S000094792	27/04/2021	60503	R$ 293,47
BAW9318	279350S000094726	26/04/2021	60503	R$ 293,47
BAX2D00	279350S000094702	26/04/2021	60503	R$ 293,47
BAY2519	279350S000094750	27/04/2021	60503	R$ 293,47
BAZ4387	279350S000094591	26/04/2021	60503	R$ 293,47
BAZ5E84	279350S000094288	24/04/2021	60503	R$ 293,47
BBB8I23	279350S000094473	24/04/2021	60503	R$ 293,47
BBD8266	279350S000094272	25/04/2021	60503	R$ 293,47
BBD8266	279350S000094264	25/04/2021	60503	R$ 293,47
BBE9838	279350S000094742	27/04/2021	60503	R$ 293,47
BBH3895	279350S000094629	26/04/2021	60503	R$ 293,47
BBH7288	279350S000094743	27/04/2021	60503	R$ 293,47
BBH8H93	279350S000094674	26/04/2021	60503	R$ 293,47
BBJ7572	279350S000094599	26/04/2021	60503	R$ 293,47
BBL0907	279350S000094517	24/04/2021	60503	R$ 293,47
BBL9925	279350S000094761	27/04/2021	60503	R$ 293,47
BBP3402	279350S000094488	24/04/2021	60503	R$ 293,47
BBS7D06	279350S000094479	24/04/2021	60503	R$ 293,47
BBU9832	279350S000094653	26/04/2021	60503	R$ 293,47
BBZ7638	279350S000094509	24/04/2021	60503	R$ 293,47
BCC5B27	279350S000094639	26/04/2021	60503	R$ 293,47
BCC7A04	279350S000094214	24/04/2021	60503	R$ 293,47
BCE1G25	279350S000094603	26/04/2021	60503	R$ 293,47
BCE2498	279350S000094483	24/04/2021	60503	R$ 293,47
BCG8410	279350T000042340	27/04/2021	54870	R$ 195,23
BCK2A98	279350S000094819	27/04/2021	60503	R$ 293,47
BCK5679	279350S000094331	25/04/2021	60503	R$ 293,47
BCL9059	279350S000094339	25/04/2021	60503	R$ 293,47
BCN4036	279350S000094774	27/04/2021	60503	R$ 293,47

BCN5078	279350S000094261	25/04/2021	60503	R$ 293,47
BCO4389	279350T000042339	26/04/2021	76331	R$ 293,47
BCO5A12	279350S000094580	26/04/2021	60503	R$ 293,47
BCP0536	279350S000094741	27/04/2021	60503	R$ 293,47
BCU4H70	279350S000094571	26/04/2021	60503	R$ 293,47
BCX8C55	279350S000094334	25/04/2021	60503	R$ 293,47
BCY8I68	279350S000094570	26/04/2021	60503	R$ 293,47
BCZ3G42	279350S000094690	26/04/2021	60503	R$ 293,47
BDC3B48	279350S000094324	25/04/2021	60503	R$ 293,47
BDD1H16	279350S000094730	26/04/2021	60503	R$ 293,47
BDE4C97	279350S000094734	26/04/2021	60503	R$ 293,47
BDE7D38	279350S000094635	26/04/2021	60503	R$ 293,47
BDJ8E36	279350S000094305	25/04/2021	60503	R$ 293,47
BDK9C67	279350S000094746	27/04/2021	60503	R$ 293,47
BDM8C70	279350S000094313	25/04/2021	60503	R$ 293,47
BDN5G82	279350S000094474	24/04/2021	60503	R$ 293,47
BDO1J81	279350S000094691	26/04/2021	60503	R$ 293,47
BDT7I90	279350S000094697	26/04/2021	60503	R$ 293,47
BDV1I16	279350S000094781	27/04/2021	60503	R$ 293,47
BDV3B66	279350S000094648	26/04/2021	60503	R$ 293,47
BDY3H90	279350S000094676	26/04/2021	60503	R$ 293,47
BDY6H19	279350S000094498	24/04/2021	60503	R$ 293,47
BDY8D89	279350S000094816	27/04/2021	60503	R$ 293,47
BEB1525	279350S000094490	24/04/2021	60503	R$ 293,47
BEB1I42	279350S000094643	26/04/2021	60503	R$ 293,47
BEE9I53	279350S000094213	24/04/2021	60503	R$ 293,47
BEG5B08	279350S000094519	24/04/2021	60503	R$ 293,47
BEI4J72	279350S000094736	26/04/2021	60503	R$ 293,47
BEJ4I34	279350S000094503	24/04/2021	60503	R$ 293,47
BEL9470	279350S000094485	24/04/2021	60503	R$ 293,47
BEN9J81	279350S000094553	24/04/2021	60503	R$ 293,47
BES9H53	279350S000094799	27/04/2021	60503	R$ 293,47
BET8C18	279350S000094343	25/04/2021	60503	R$ 293,47
BEU0J37	279350S000094765	27/04/2021	60503	R$ 293,47
BEV1H46	279350S000094544	24/04/2021	60503	R$ 293,47
BEV2J21	279350S000094502	24/04/2021	60503	R$ 293,47
BEY7B04	279350S000094269	25/04/2021	60503	R$ 293,47
BFN5639	279350S000094345	25/04/2021	60503	R$ 293,47
BGH8343	279350S000094489	24/04/2021	60503	R$ 293,47
BIG4478	279350S000094236	24/04/2021	60503	R$ 293,47
BNW4437	279350S000094209	24/04/2021	60503	R$ 293,47
BVQ7594	279350S000094596	26/04/2021	60503	R$ 293,47

BZE3154	279350S000094298	25/04/2021	60503	R$ 293,47
CCG9795	279350S000094567	26/04/2021	60503	R$ 293,47
CEK1832	279350S000094273	25/04/2021	60503	R$ 293,47
CGL5307	279350S000094289	25/04/2021	60503	R$ 293,47
CHV0810	279350S000094217	24/04/2021	60503	R$ 293,47
CHV0810	279350S000094212	24/04/2021	60503	R$ 293,47
CKZ2687	279350S000094610	26/04/2021	60503	R$ 293,47
CML2218	279350S000094238	24/04/2021	60503	R$ 293,47
COH9279	279350S000094740	27/04/2021	60503	R$ 293,47
CXA2111	279350S000094618	26/04/2021	60503	R$ 293,47
CXP5564	279350S000094768	27/04/2021	60503	R$ 293,47
CYR6194	279350S000094717	26/04/2021	60503	R$ 293,47
DAY0282	279350S000094476	24/04/2021	60503	R$ 293,47
DDR4F26	279350S000094222	24/04/2021	60503	R$ 293,47
DFW0535	279350S000094283	25/04/2021	60503	R$ 293,47
DIA8554	279350S000094245	24/04/2021	60503	R$ 293,47
DJF8072	279350S000094797	27/04/2021	60503	R$ 293,47
DLR8I16	279350S000094333	25/04/2021	60503	R$ 293,47
DNQ5060	279350S000094469	24/04/2021	60503	R$ 293,47
DPQ6974	279350S000094251	24/04/2021	60503	R$ 293,47
DPY1F52	279350S000094715	26/04/2021	60503	R$ 293,47
DSO0044	279350S000094662	26/04/2021	60503	R$ 293,47
DUP5298	279350S000094597	26/04/2021	60503	R$ 293,47
DZI5773	279350S000094477	24/04/2021	60503	R$ 293,47
ECD4E39	279350S000094540	24/04/2021	60503	R$ 293,47
EDK2030	279350S000094642	26/04/2021	60503	R$ 293,47
EGA7291	279350S000094704	26/04/2021	60503	R$ 293,47
EGM5567	279350S000094634	26/04/2021	60503	R$ 293,47
EGW7389	279350S000094760	27/04/2021	60503	R$ 293,47
EIX1I73	279350S000094798	27/04/2021	60503	R$ 293,47
EKS4321	279350S000094748	27/04/2021	60503	R$ 293,47
ETS8299	279350S000094516	24/04/2021	60503	R$ 293,47
EVC0H37	279350S000094543	24/04/2021	60503	R$ 293,47
EVX5117	279350S000094606	26/04/2021	60503	R$ 293,47
EYL6A48	279350S000094513	24/04/2021	60503	R$ 293,47
FAJ7F78	279350S000094628	26/04/2021	60503	R$ 293,47
FBA5F66	279350S000094796	27/04/2021	60503	R$ 293,47
FBV6075	279350S000094565	26/04/2021	60503	R$ 293,47
FEM8G21	279350S000094822	27/04/2021	60503	R$ 293,47
FEW7I66	279350S000094304	25/04/2021	60503	R$ 293,47
FEW7I66	279350S000094242	24/04/2021	60503	R$ 293,47
FFC5C77	279350S000094693	26/04/2021	60503	R$ 293,47

FFR2F83	279350S000094328	25/04/2021	60503	R$ 293,47
FHS9F60	279350S000094733	26/04/2021	60503	R$ 293,47
FIH2393	279350S000094771	27/04/2021	60503	R$ 293,47
FIT5G30	279350S000094207	24/04/2021	60503	R$ 293,47
FMB6D02	279350S000094338	25/04/2021	60503	R$ 293,47
FVF0E55	279350S000094638	26/04/2021	60503	R$ 293,47
FZU5H48	279350S000094539	24/04/2021	60503	R$ 293,47
GBA8E98	279350S000094541	24/04/2021	60503	R$ 293,47
GBE8F90	279350S000094249	24/04/2021	60503	R$ 293,47
GFM4460	279350S000094329	25/04/2021	60503	R$ 293,47
GFR9G79	279350S000094689	26/04/2021	60503	R$ 293,47
GGH1F39	279350S000094542	24/04/2021	60503	R$ 293,47
GHX7889	279350S000094546	24/04/2021	60503	R$ 293,47
GJA6G06	279350S000094807	27/04/2021	60503	R$ 293,47
GXL8671	279350S000094309	25/04/2021	60503	R$ 293,47
GYC5541	279350S000094231	24/04/2021	60503	R$ 293,47
GYV4179	279350S000094308	25/04/2021	60503	R$ 293,47
HEX4378	279350S000094738	26/04/2021	60503	R$ 293,47
HJF3942	279350S000094791	27/04/2021	60503	R$ 293,47
HLV7C30	279350S000094744	27/04/2021	60503	R$ 293,47
HTA8D29	279350T000040401	27/04/2021	54525	R$ 195,23
HTR9E88	279350S000094531	24/04/2021	60503	R$ 293,47
HTT7242	279350S000094611	26/04/2021	60503	R$ 293,47
HUO3537	279350S000094646	26/04/2021	60503	R$ 293,47
IVS4F42	279350S000094620	26/04/2021	60503	R$ 293,47
JFB2J33	279350S000094556	26/04/2021	60503	R$ 293,47
JJD8524	279350S000094533	24/04/2021	60503	R$ 293,47
JQY2150	279350S000094472	24/04/2021	60503	R$ 293,47
JVO5415	279350S000094679	26/04/2021	60503	R$ 293,47
JYT0948	279350S000094471	24/04/2021	60503	R$ 293,47
JZV6185	279350S000094484	24/04/2021	60503	R$ 293,47
JZY3795	279350S000094560	26/04/2021	60503	R$ 293,47
KAC9806	279350S000094688	26/04/2021	60503	R$ 293,47
KAN3H32	279350S000094202	24/04/2021	60503	R$ 293,47
KEL5795	279350S000094595	26/04/2021	60503	R$ 293,47
KEL5795	279350S000094790	27/04/2021	60503	R$ 293,47
KEL5795	279350S000094491	24/04/2021	60503	R$ 293,47
KKO5E64	279350S000094593	26/04/2021	60503	R$ 293,47
KLE0145	279350S000094664	26/04/2021	60503	R$ 293,47
KMG7583	279350S000094257	25/04/2021	60503	R$ 293,47
LBH3D97	279350S000094499	24/04/2021	60503	R$ 293,47
LLK6781	279350S000094757	27/04/2021	60503	R$ 293,47

LRU8F01	279350S000094332	25/04/2021	60503	R$ 293,47
LYB9930	279350S000094677	26/04/2021	60503	R$ 293,47
LYB9930	279350S000094711	26/04/2021	60503	R$ 293,47
LYY8J98	279350S000094478	24/04/2021	60503	R$ 293,47
MEP6059	279350S000094640	26/04/2021	60503	R$ 293,47
MFI3802	279350S000094511	24/04/2021	60503	R$ 293,47
MJJ7648	279350S000094665	26/04/2021	60503	R$ 293,47
MND3G64	279350S000094658	26/04/2021	60503	R$ 293,47
MRY3517	279350S000094682	26/04/2021	60503	R$ 293,47
MSL0611	279350S000094550	24/04/2021	60503	R$ 293,47
MWK4721	279350S000094627	26/04/2021	60503	R$ 293,47
NAY6438	279350S000094817	27/04/2021	60503	R$ 293,47
NBS6A94	279350S000094650	26/04/2021	60503	R$ 293,47
NBS6A94	279350S000094680	26/04/2021	60503	R$ 293,47
NBY1771	279350S000094671	26/04/2021	60503	R$ 293,47
NKZ1897	279350S000094749	27/04/2021	60503	R$ 293,47
NMP8801	279350S000094779	27/04/2021	60503	R$ 293,47
NRO5851	279350S000094598	26/04/2021	60503	R$ 293,47
NWM8D30	279350S000094656	26/04/2021	60503	R$ 293,47
PWT8J85	279350S000094501	24/04/2021	60503	R$ 293,47
QAK2949	279350S000094710	26/04/2021	60503	R$ 293,47
QAO5330	279350S000094523	24/04/2021	60503	R$ 293,47
QAW0D06	279350S000094520	24/04/2021	60503	R$ 293,47
QBT0B81	279350S000094243	24/04/2021	60503	R$ 293,47
QIW9J51	279350S000094624	26/04/2021	60503	R$ 293,47
RAR2F82	279350S000094772	27/04/2021	60503	R$ 293,47
RFK9D09	279350S000094538	24/04/2021	60503	R$ 293,47

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 242/2021
Abre Crédito Adicional Suplementar, altera PPA e LDO, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.456 de 17 de dezembro de 2020;
CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 51/2021, da Secretaria Municipal de Fazenda;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal n° 4.456, de 17 de dezembro de 2020, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.
Art. 2º Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.
Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.250/17 - PPA e nº 4.436/2020-LDO, a seguir relacionados:
I – PPA:
a) - Programas Finalísticos e de Apoio Administrativo;
b) - Resumo das Ações por Função/Subfunção;
c) - Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção.
II – LDO:
a) - Programas, Ações e Metas.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de setembro de 2021.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino
SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração
ANEXO I
ANEXO AO DECRETO N° 242 DE 20/09/2021
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64
SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)
ÓRGÃO: 08. - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,PLANEJAMENTO URBANO,PROJETOS TÉCNICOS E HABITAÇÃO
UNIDADE: 08.002. - DIRETORIA DE OBRAS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR
12.361.0015.1095 Reformas, Reparos, Adequações e Ampliac. da Estrutura Física das Unid. Escolares
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 104 R$ 30.000,00
TOTAL GERAL R$ 30.000,00
TOTAL GERAL 30.000,00
ANEXO II
ANEXO AO DECRETO N° 242 DE 20/09/2021
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64
CANCELAMENTO DE DESPESA
ÓRGÃO: 19. - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 19.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR
12.361.0015.2047 Manutenção do Ensino Fundamental 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 104 R$ 30.000,00
TOTAL GERAL R$ 30.000,00
TOTAL GERAL 30.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 245/2021
Dispõe sobre as medidas de enfrentamento da epidemia de infecção humana pelo Novo Coronavírus (COVID-19) a serem observadas no Município de Umuarama e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso I, da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a Declaração da Organização Mundial de Saúde, em 30 de janeiro de 2020, de que o surto do Novo Coronavírus (COVID-19) constitui Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII);
CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do COVID-19;
CONSIDERANDO, entre outros, o caput e o §7º do artigo 3º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;
CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020, e o Decreto Federal nº 10.288, de 22 de março de 2020;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 4.317, de 21 de março de 2020, e o Decreto Estadual nº 4.886, de 19 de junho de 2020;
CONSIDERANDO a Portaria MS/GM nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (COVID-19);
CONSIDERANDO o artigo 30, inciso II, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o artigo 15, incisos XX e XXI, da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990;
CONSIDERANDO o artigo 10, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal e os artigos 148 e 149 da Lei Complementar Municipal nº 439, de 6 de julho de 2017 (Código de Postura), bem como a Súmula Vinculante nº 38 do Supremo Tribunal Federal;
CONSIDERANDO o entendimento exarado pelo Supremo Tribunal Federal, referendando a medida cautelar deferida pelo Ministro Marco Aurélio, na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 6341, no sentido de que as medidas para enfrentamento do Novo Coronavírus são de competência legislativa concorrente da União, Estados, Distrito Federal e Municípios;
CONSIDERANDO que o momento atual é complexo, carecendo de um esforço conjunto na gestão e adoção das medidas urgentes e necessárias à prevenção da doença e diminuição dos riscos e danos à Saúde Pública;
CONSIDERANDO a necessidade de uma análise permanente de reavaliação das especificidades do cenário epidemiológico da COVID-19 e da capacidade de resposta da rede de atenção à saúde;
CONSIDERANDO que as medidas restritivas de enfrentamento até então adotadas no Município de Umuarama têm auxiliado, em muito, a manter controlada a transmissão do vírus e a viabilizar o seu combate, bem como a implementar o tratamento de saúde aos infectados;
CONSIDERANDO a necessidade da atuação conjunta de toda sociedade para o enfrentamento da pandemia da COVID-19;
CONSIDERANDO o avanço da vacinação, com a implementação do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra COVID-19 no território municipal;
CONSIDERANDO o Ofício nº 2.275/2021 - SMS, expedido pelo Centro de Operação de Enfrentamento à COVID-19 em 20 de setembro de 2021, informando que o Município se encontra em situação epidemiológica considerada de baixo risco e que justifica a flexibilização de algumas medidas de enfrentamento, nos termos do que expõe;
CONSIDERANDO o Decreto nº 8.705, expedido pelo Governo do Estado do Paraná em 14 de setembro de 2021;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica mantida a decretação do estado de calamidade pública e da situação de emergência na Saúde Pública do Município de Umuarama efetivada em razão do surto do Novo Coronavírus (COVID-19) em 20 de março de 2020, devendo em seu território ser observadas as medidas restritivas de enfrentamento à doença impostas por este Decreto.
Art. 2º Fica proibido(a):
I - a aglomeração de pessoas em qualquer espaço público ou privado de uso público; e
II - o evento presencial, de qualquer tipo, que:
a) seja dançante ou com outra modalidade de interação que demande contato físico entre os frequentadores;
b) ocorra em local fechado que não possua sistema de climatização com renovação do ar e plano atualizado de manutenção, operação e controle desse sistema;
c) demande a permanência do público em pé durante sua realização;
d) não garanta o controle de público no local ou que possa atrair a presença de público superior àquele determinado nesta norma, como exposições e festivais;
e) possua caráter internacional;
f) seja realizado em local não autorizado para esse fim; e
g) não atenda os critérios previstos nesta legislação e demais restrições impostas pelos atos normativos da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná.
§1º Considera-se aglomeração de pessoas o conjunto de indivíduos, em que não se mantenha o espaçamento mínimo de 1,5 (um e meio) metro entre eles.
§2º Não se considera aglomeração o conjunto de indivíduos em que a falta de espaçamento referido no parágrafo anterior decorra do dever de assistência entre eles.
§3º Excepcionaliza-se do disposto no caput deste artigo a realização de concursos públicos e demais processos seletivos.
Art. 3º Fica permitida a realização dos eventos previstos nos §§1º e 2º deste artigo, desde que respeitadas todas as medidas de prevenção, controle sanitário e limites estabelecidos em atos normativos próprios da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná.
§1º O evento em espaço aberto, para público exclusivamente sentado, pode ser realizado desde que, cumulativamente:
I - conte com até 5.000 (cinco mil) pessoas; e
II - sua ocupação não exceda 60% (sessenta por cento) da capacidade máxima prevista para o local.
§2º O evento em espaço fechado, para público exclusivamente sentado, pode ser realizado desde que, cumulativamente:
I - conte com até 2.000 (duas mil) pessoas; e
II - sua ocupação não exceda 50% (cinquenta por cento) da capacidade máxima prevista para o local.
§3º Os participantes dos eventos deverão utilizar máscara cobrindo o nariz e a boca a todo momento, exceto para ingestão momentânea de comida ou bebida.
§4º A realização dos eventos descritos nos §§1º e 2º deste artigo fica condicionada à prévia autorização pela Vigilância Sanitária do Município de Umuarama, após requerimento do interessado, que deve ser feito com a antecedência de, no mínimo, 7 (sete) dias a contar do evento.
§5º Todos os eventos deverão respeitar as normativas sanitárias previstas em resoluções expedidas pela Secretaria de Estado da Saúde do Paraná.
Art. 4º No desenvolvimento de qualquer atividade em espaço público ou privado de uso público, é obrigatório:
I - o uso de máscara;
II - o distanciamento de, no mínimo, 1,5 (um e meio) metro, entre as pessoas, salvo quando isso for impossível em razão do dever de assistência entre elas; e
III - o uso e a disponibilização de álcool 70% (setenta por cento) ou similar, para higienizar as mãos e superfícies usadas pelo público.
§1° Para o cumprimento do disposto no inciso I do caput deste artigo, a pessoa física ou jurídica que desenvolve atividade comercial, industrial ou que preste serviço, bem como a administração pública direta e indireta dos três Poderes, fica obrigada a disponibilizar gratuitamente máscaras a todos os seus colaboradores em serviço no Município de Umuarama.
§2° A máscara mencionada no inciso I do caput deste artigo pode ser a denominada "caseira", segundo a Nota Informativa 03/2020-CGGAP/DESF/SAPS/MS, expedida pelo Ministério da Saúde em 2 de abril de 2020.
Art. 5º Os veículos de transportes público devem:
I - circular com os vidros abertos sempre que possível;
II - circular, quando impossível manter os vidros abertos, com o ar-condicionado devidamente limpo e não no modo de recirculação de ar; e
III - ser higienizados com álcool 70% (setenta por cento) ou similar sempre que chegarem ao terminal, especialmente quanto aos puxadores, corrimãos e outros locais em que os usuários comumente aponham suas mãos.
Art. 6º O funcionamento das escolas e universidades, públicas e privadas, inclusive as entidades conveniadas com o Estado do Paraná ou Município de Umuarama, por meio de aulas presenciais, deve respeitar a Resolução nº 735/2021 e suas alterações, da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná (SESA).
Art. 7º O funcionamento das igrejas deve respeitar a Resolução nº 705/2021 e suas alterações, da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná (SESA).
Art. 8º O não cumprimento das medidas estabelecidas no presente Decreto considera-se infração ao artigo 63, inciso XLIV, da Lei nº 13.331, editada em 23 de novembro de 2001 pelo Estado do Paraná, e sujeita o infrator às sanções previstas em tal artigo, que poderão ser aplicadas inclusive pelas autoridades sanitárias municipais nos termos do artigo 8º e inciso IX do artigo 13 da Lei Estadual.
§1º As penalidades referidas no caput deste artigo não afastam a aplicação de outras previstas nas demais legislações, inclusive as previstas na Portaria Interministerial nº 9, de 27 de março de 2020, do Governo Federal, da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977 e do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal).
§2º As penalidades referidas no caput deste artigo serão dosadas e aplicadas consoante o procedimento previsto nos artigos 45 a 62 e artigos 65 a 75, da Lei nº 13.331, editada em 23 de novembro de 2001 pelo Estado do Paraná, sendo que o prazo previsto no artigo 69 daquela lei fica alterado para 5 (cinco) dias, no caso de infração ao presente Decreto.
§3º O não cumprimento das medidas restritivas relativas aos eventos, previstas neste Decreto, sujeita, às sanções dispostas neste artigo:
I - o seu organizador, quando se tratar de evento cadastrado na Secretaria Municipal de Saúde; e
II - o proprietário do imóvel onde o evento ocorre, quando não cadastrado na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Municipal nº 238, de 20 de setembro de 2021.
PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de setembro de 2021.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino
SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 4.493
De: 23 de setembro de 2021.
Autoriza a cessão de servidores efetivos do Poder Executivo Municipal de Umuarama para o Estado do Paraná, nos termos do artigo 107 a 107-J da Lei Complementar Municipal nº 18, de 28 de maio de 1992, a fim de que prestem serviços no 6º Subgrupamento de Bombeiros Independentes de Umuarama.
A CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou: e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder, de seu quadro de servidores e desde que satisfeitas as condições previstas nos artigos 107 a 107-J da Lei Complementar Municipal nº 18, de 28 de maio de 1992, dois ocupantes do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, para o Estado do Paraná, a fim de que prestem serviços no 6º Subgrupamento de Bombeiros Independentes de Umuarama.
Art. 2º A cessão mencionada no caput deste artigo:
I - pode ser realizada com ônus para o cedente; e
II - deve ter prazo determinado de até 2 (dois) anos, admitida a prorrogação por igual período até o limite total de 8 (oito) anos e desde que mantido o preenchimento dos requisitos da Lei Complementar nº 18, de 28 de maio de 1992.
Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de setembro de 2021.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino
Projeto de Lei nº 037/2021
Autor: Poder Executivo Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
RESUMOS DE TERMOS ADITIVOS
Termo Aditivo 002 ao Contrato 312/2020
Contratante: Município de Umuarama
Contratada: V.L.P. SAMPAIO – AMBIENTAL VIDA
Cláusula Primeira: Altera-se o Gestor do presente contrato, passando a ser a Sra. Rafaela Moreira, inscrita no CPF sob n° 077.626.419-20.
Cláusula Segunda: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 31/08/2021
Umuarama, 23 de setembro de 2021
SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 1.302/2021
Designa servidores para movimentação de contas bancárias denominadas "Prefeitura Municipal de Umuarama, Fundação Cultural de Umuarama; Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros – FUNREBOM; Fundo Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal de Educação".
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para movimentação de contas bancárias denominadas "Prefeitura Municipal de Umuarama, Fundação Cultural de Umuarama; Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros – FUNREBOM; Fundo Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal de Educação":
MARIA APARECIDA DE SOUZA CUNHA – Diretora de Finanças
RG nº 5.927.708-1 – SSP-PR
CPF nº 835.260.649-20
HERMES PIMENTEL DA SILVA – Prefeito Municipal Interino
RG nº 5.437.263-9 – SSP-PR
CPF nº 025.240.279-02
SILVESTRE ROBERTO DE LIMA – Secretário Municipal de Administração
RG nº 3937106-5-SESP-PR
CPF nº 710.953.579-72
Art. 2º. Determinar que todas as movimentações financeiras deverão ser assinadas, em conjunto, por 02 (dois) dos servidores acima designados.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Portarias nº 184/2021; 187/2021 e 189/2021.
PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de setembro de 2021.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino
SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 1.321/2021
Nomeia GEDALVO PIRES GOMES e concede gratificação.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Nomear GEDALVO PIRES GOMES, portador da Cédula de Identidade RG nº 1706892-0-SESP-PR, inscrito no CPF nº 238.597.259-04, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Conservação e Manutenção de Estradas Rurais, símbolo CC-01, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários, com ônus para a mesma, a partir de 24 de setembro de 2021.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de setembro de 2021.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino
SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
RESOLUÇÃO Nº. 05, de 21 de setembro de 2021
Súmula: Retoma a organização da II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Umuarama-PR, e dá outras providências.
O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Umuarama, de acordo com as competências que lhe conferem a Lei Municipal nº. 3.988, 13 de novembro de 2013, suas alterações e o Regimento Interno, deliberou na Reunião Ordinária realizada no dia 21 de setembro de 2021, online, via Google Meet – endereço eletrônico: https://meet.google.com/tgj-yium-ebr;
CONSIDERANDO a Resolução CMDPD nº. 03, de 16 de março de 2020, que convocou a II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Umuarama-PR;
CONSIDERANDO a Resolução CMDPD nº. 06, de 19 de maio de 2020, que suspendeu a realização da II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Umuarama-PR, buscando não ultrapassar a data de 15 de julho de 2021, prazo indicado pelo Ofício-circular nº 4/2020/CONADE/DGRI/SNDPD/MMFDH;
CONSIDERANDO a Resolução CMDPD nº. 03, de 20 de abril de 2021 que manteve a suspensão da II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Umuarama-PR, por tempo indeterminado;
CONSIDERANDO o ofício nº 050/2021 – COEDE/PR;
CONSIDERANDO a Deliberação nº 002/2021 – COEDE/PR, que aprovou o Regulamento da V Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência a ser realizada nos dias 14,15 e 16 de dezembro de 2021;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal n° 238/2021, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da epidemia de infecção humana pelo Novo Coronavírus (COVID-19) a serem observadas no Município de Umuarama e dá outras providências;
RESOLVE:
Art. 1º. Retomar a organização da II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Umuarama-PR, convocada pela Resolução CMDPD nº 03, de 16 de março de 2020.
Art. 2º. Aprovar a utilização de recurso financeiro do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD para custear as despesas referentes a contratação de empresa de assessoria para a realização da II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município.
Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.
Umuarama-PR, 21 de setembro de 2021.
Ivo Galdino da Silva
Presidente do CMDPD

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE TERMOS ADITIVOS
Termo Aditivo 004 ao Contrato N° 071/2019
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: OC CLINICA MEDICA EIRELI - ME
Cláusula Primeira: Prorroga-se a vigência do presente contrato para até o dia 13 de dezembro de 2022.
Cláusula Segunda: Fica mantido o valor mensal do presente contrato de até R$ 17.000,00 (dezessete mil reais) mensais, perfazendo o valor do presente contrato em R$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais), passando e atualizando o valor total do contrato de R$ 527.000,00 (quinhentos e vinte e sete mil reais), para R$ 731.000,00 (setecentos e trinta e um mil reais).
Cláusula Terceira: Fica adicionada a seguinte dotação orçamentária:
70.001.10.301.0024.2.032 – ED: 3.3.90.39.00.00 – D: 79 – F: 0001
70.001.10.301.0024.2.032 – ED: 3.3.90.39.00.00 – D: 80 – F: 303
Cláusula Quarta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 09/09/2021.

Termo Aditivo 004 ao Contrato N° 072/2019
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: CLINICA MÉDICA CARRIÃO EIRELI
Cláusula Primeira: Prorroga-se a vigência do presente contrato para até o dia 16 de dezembro de 2022.
Cláusula Segunda: Fica mantido o valor mensal do presente contrato de até R$ 17.000,00 (dezessete mil reais) mensais, perfazendo o valor do presente contrato em R$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais), passando e atualizando o valor total do contrato de R$ 527.000,00 (quinhentos e vinte e sete mil reais), para R$ 731.000,00 (setecentos e trinta e um mil reais).
Cláusula Terceira: Fica adicionada a seguinte dotação orçamentária:
70.001.10.301.0024.2.032 – ED: 3.3.90.39.00.00 – D: 79 – F: 0001
70.001.10.301.0024.2.032 – ED: 3.3.90.39.00.00 – D: 80 – F: 303
Cláusula Quarta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 09/09/2021.

Termo Aditivo 005 ao Contrato N° 138/2018
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: A. S. D. FAJARDO PRESTADORA DE SERVIÇOS MEDICOS
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 31 de dezembro de 2022.
Cláusula Segunda: Fica mantido o valor mensal do contrato de até R$ 17.000,00 (dezessete mil reais), perfazendo o valor deste termo em até R$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais), passando e atualizando o valor total do contrato de até R$ 714.000,00 (setecentos e quatorze mil reais), para até R$ 918.000,00 (novecentos e dezoito mil reais).
Cláusula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:
70.001.10.301.0024.2.032 – ED:3.3.90.39.00.00 – D:79 – F: 0001
70.001.10.301.0024.2.032 – ED:3.3.90.39.00.00 – D:80 – F: 303
Cláusula Quarta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 09/09/2021.

Termo Aditivo 004 ao Contrato N° 242/2018
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: FREDERIKO KEN KIYOHARA AGAWA - ME
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 06 de dezembro de 2022.
Cláusula Segunda: Fica mantido o valor mensal do contrato de R$ R$ 17.000,00 (dezessete mil reais) mensais, perfazendo o valor total anual do presente contrato em R$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais), passando e atualizado o valor total do contrato de R$ 612.000,00 (seiscentos e doze mil reais) para até R$ 816.000,00 (oitocentos e dezesseis mil reais).
Cláusula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:
70.001.10.301.0024.2.032 – ED:3.3.90.39.00.00 – D:79 – F: 0001
70.001.10.301.0024.2.032 – ED:3.3.90.39.00.00 – D:80 – F: 303
Cláusula Quarta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 09/09/2021.

Termo Aditivo 005 ao Contrato N° 174/2018
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: BASSO & RODRIGUES LTDA
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 19 de dezembro de 2022.
Cláusula Segunda: Fica mantido o valor mensal do contrato de até R$ 17.000,00 (dezessete mil reais), perfazendo o valor deste termo em até R$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais), passando e atualizando o valor total do contrato de até R$ 697.000,00 (seiscentos e noventa e sete mil reais), para até R$ 901.000,00 (novecentos e um mil reais).
Cláusula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:
70.001.10.301.0024.2.032 – ED:3.3.90.39.00.00 – D:79 – F: 0001
70.001.10.301.0024.2.032 – ED:3.3.90.39.00.00 – D:80 – F: 303
Cláusula Quarta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 09/09/2021.

Termo Aditivo 005 ao Contrato N° 139/2018
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: A. F. DE CARVALHO & CIA LTDA
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 31 de dezembro de 2022.
Cláusula Segunda: Fica mantido o valor mensal do contrato de até R$ 17.000,00 (dezessete mil reais), perfazendo o valor deste termo em até R$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais), passando e atualizando o valor total do contrato de até R$ 714.000,00 (setecentos e quatorze mil reais), para até R$ 918.000,00 (novecentos e dezoito mil reais).
Cláusula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:
70.001.10.301.0024.2.032 – ED: 3.3.90.39.00.00 – D: 79– F: 0001
70.001.10.301.0024.2.032 – ED: 3.3.90.39.00.00 – D: 80 – F: 303
Cláusula Quarta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 09/09/2021.

Termo Aditivo 003 ao Contrato N° 061/2020
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: FREITAS & LAINO LTDA - ME
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 31 de agosto de 2022.
Cláusula Segunda: Fica mantido o valor mensal do contrato de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais) mensais, perfazendo o valor total anual do presente contrato em R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), passando e atualizado o valor total do contrato de R$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais) para até R$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais).
Cláusula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:
70.001.10.301.0024.2.032 – ED:3.3.90.39.00.00 – D:79 – F:0001
70.001.10.301.0024.2.032 – ED:3.3.90.39.00.00 – D:80 – F:303
Cláusula Quarta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas
Data: 14/09/2021.

Termo Aditivo 003 ao Contrato N° 165/2019
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: F P S NASSIF ATIVIDADES MEDICAS LTDA
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 04 de novembro de 2022.
Cláusula Segunda: Fica mantido o valor mensal do contrato de até R$ 17.000,00 (dezessete mil reais), perfazendo o valor deste termo em até R$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais), passando e atualizando o valor total do contrato de até R$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais), para até R$ 612.000,00 (seiscentos e doze mil reais).
Cláusula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:
70.001.10.301.0024.2.032. - ED 3.3.90.39.00.00 - D: 79 - F: 0001
70.001.10.301.0024.2.032. - ED 3.3.90.39.00.00 - D: 80 - F: 303
Cláusula Quarta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 14/09/2021.

Termo Aditivo 004 ao Contrato N° 211/2018
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: MUCHIUTTI MEDICINA E SAÚDE LTDA
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 28 de outubro de 2022.
Cláusula Segunda: Fica mantido o valor mensal do contrato de até R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), perfazendo o valor deste termo em até R$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais), passando e atualizando o valor total do contrato de até R$ 1.224.000,00 (hum milhão duzentos e vinte e quatro mil reais), para até R$ 1.632.000,00 (hum milhão seiscentos e trinta e dois mil reais).
Cláusula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:
70.001.10.301.0024.2.032 – ED:3.3.90.39.00.00 – D:79 – F: 0001
70.001.10.301.0024.2.032 – ED:3.3.90.39.00.00 – D:80 – F: 303
Cláusula Quarta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 14/09/2021.

Termo Aditivo 003 ao Contrato N° 154/2019
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: Y. YAMASHITA SERVIÇOS MEDICOS LTDA
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 25 de outubro de 2022.
Cláusula Segunda: Fica mantido o valor mensal do contrato de até R$ 17.000,00 (dezessete mil reais), perfazendo o valor deste termo em até R$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais), passando e atualizando o valor total do contrato de até R$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais), para até R$ 612.000,00 (seiscentos e doze mil reais).
Cláusula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:
70.001.10.301.0024.2.032. - ED 3.3.90.39.00.00 - D:79 - F: 0001
70.001.10.301.0024.2.032. - ED 3.3.90.39.00.00 - D: 80 - F: 303
Cláusula Quarta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 14/09/2021.

Termo Aditivo 005 ao Contrato N° 054/2018
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: G DE AVILA PAES CLINICA MEDICA
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 31 de dezembro de 2022.
Cláusula Segunda: Fica mantido o valor mensal do contrato de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais), perfazendo o valor total deste termo em R$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais), passando e atualizado o valor total do contrato de R$ 748.000,00 (setecentos e quarenta e oito mil reais) para até R$ 952.000,00 (novecentos e cinquenta e dois mil reais).
Cláusula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:
70.001.10.301.0024.2.032 – ED:3.3.90.39.00.00 – D:79 – F: 0001
70.001.10.301.0024.2.032 – ED:3.3.90.39.00.00 – D:80 – F: 303
Cláusula Quarta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 09/09/2021.

Termo Aditivo 004 ao Contrato N° 018/2019
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: COSSI & SILVA PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do respectivo contrato para até 31 de dezembro de 2022.
Cláusula Segunda: Fica mantido o valor mensal de R$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), perfazendo o valor deste termo em até R$ 816.000,00 (oitocentos e dezesseis mil reais), passando e atualizando o valor total do contrato de R$ 2.380.000,00 (dois milhões trezentos e oitenta mil reais), para até R$ 3.196.000,00 (três milhões cento e noventa e seis mil reais).
Cláusula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:
70.001.10.301.0024.2.032 – ED:3.3.90.39.00.00 – D:79 – F: 0001
70.001.10.301.0024.2.032 – ED:3.3.90.39.00.00 – D:80 – F:303
Cláusula Quarta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 09/09/2021.

Termo Aditivo 005 ao Contrato N° 170/2017
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: C. J. GOMES & CIA LTDA
Cláusula Primeira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 26 de outubro de 2022.
Cláusula Segunda: Fica mantido o valor mensal do contrato de R$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais), perfazendo o valor total deste termo em até R$ 80.400,00 (oitenta mil e quatrocentos reais), passando e atualizado o valor total do contrato de R$ 321.600,00 (trezentos e vinte e um mil e seiscentos reais) para até R$ 402.000,00 (quatrocentos e dois mil reais).
Cláusula Terceira: Fica adicionada a este termo aditivo a seguinte dotação orçamentária:
70.001.10.305.0027.2.196 – ED:3.3.90.39.00.00 – D:204 – F:303
Cláusula Quarta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 14/09/2021.
Umuarama, 23 de setembro de 2021.
SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 1.301/2021
Designa servidores para movimentação de contas bancárias denominadas "Fundo Municipal de Saúde".
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para movimentação de contas bancárias denominadas "Fundo Municipal de Saúde":
MARIA HARUE TAKAKI – Secretária de Saúde
RG nº 3058287-0-SESP-PR
CPF nº 517.785.489-20
MARIA APARECIDA DE SOUZA CUNHA – Diretora de Finanças
RG nº 5.927.708-1 – SSP-PR
CPF nº 835.260.649-20
HERMES PIMENTEL DA SILVA – Prefeito Municipal Interino
RG nº 5.437.263-9 – SSP-PR
CPF nº 025.240.279-02
SILVESTRE ROBERTO DE LIMA – Secretário Municipal de Administração
RG nº 3937106-5-SESP-PR
CPF nº 710.953.579-72
Art. 2º. Determinar que todas as movimentações financeiras deverão ser assinadas, em conjunto, por 02 (dois) dos servidores acima designados.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 855, de 25 de junho de 2021.
PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de setembro de 2021.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino
SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA M

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 090/2021
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 48/2021

RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA PARA O CONCURSO PÚBLICO N.º 048/2021 DOS CARGOS DE PROFESSOR - ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL; PROFESSOR - ATUAÇÃO ESPECÍFICA EM EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - ATUAÇÃO ESPECÍFICA NA EDUCAÇÃO INFANTIL E SECRETÁRIO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA – PR.

A Presidente da Comissão Especial do Concurso Público do Município de UMUARAMA – PR, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- o disposto nos itens 7.1 a 7.1.10, bem como o Anexo VIII do Edital nº 48/2021, publicado em 01 de julho de 2021, bem como os Editais 87/2021 e 88/2021 publicados em 20/09/2021.

TORNA PÚBLICO:

Art.1º - O Resultado da Prova Escrita (Objetiva), do Concurso Público nº. 48/2021, do Município de Umuarama - PR, conforme anexo único deste Edital.

Art. 2º - A pontuação relativa às questões anuladas foi atribuída a todos os candidatos do respectivo cargo, que compareceram à Prova Escrita (Objetiva), mesmo para os que não tenham recorrido.

Art. 3º - A pontuação e a respectiva classificação deste Edital, não levou em consideração os desempates, os quais serão publicados no Edital Final.

Art. 4º - A correção da folha de resposta, preenchida por cada candidato, é realizada eletronicamente e não foram pontuadas as questões não assinaladas ou que continham mais de uma resposta, emenda ou rasura.

Art. 5º - A pontuação se constitui pela soma dos pontos obtidos pelos acertos e multiplicados pelo peso de cada item de conhecimentos.

Publique-se e Cumpra-se.

Umuarama - Pr, 22 de setembro de 2021.

Elisangela Alves dos Reis
Presidente da Comissão Especial de Seleção de Pessoal

Anexo Único

unioeste

Concurso Público da Prefeitura de Umuarama - Edital Nº. 48/2021
Resultado da Prova Escrita

Opção: 5820 Professor Atuação Especifica Em Educação Física

Inscrição	Nome do Candidato	Escore Total	Classificação
121446	Fábio Massamitsu Sakata	91.00	1
117621	Ana Claudia Rodrigues Russi	90.00	2
122496	Marcela Albertini Balbino	87.00	3
120355	Marcos Antonio Rolim Teixeira	86.00	4
122586	Tacia Maria Souza dos Santos	84.00	5
120566	Marcio Henrique da Silva	83.00	6
121709	Daniela Yoshida Silva Croco	82.00	7
120872	Rafael de Souza Reis	81.00	8
122830	Krigor de Camargo Barela Faeda	79.00	9
124020	Evandro Fernandes Almancio	79.00	9
124027	Glaucya Christie Theza dos Santos	78.00	10
125597	Ivo Alberto Bueno Pires	78.00	10
120581	Rodrigo de Melo Silva	77.00	11
118112	Julio Cesar de Souza Reis	77.00	11
120139	Vinicius de Barros Cerezuela	76.00	12
125297	Cássio Murilo Mendes Delelli	76.00	12
123477	Willian Paulo dos Santos	75.00	13
124678	Luiz Henrique Haga da Silva	75.00	13
123397	Douglas Raphael Griffo	75.00	13
118603	Tatiana Rico	75.00	13
117684	Fábio Henrique dos Santos	73.00	14
121707	Daniele Vieira Sturm	71.00	15
124936	João Henrich Vieira Occhi	71.00	15
122935	Valdemir Santos da Silva	70.00	16
118176	Edson Vander Gabriel Silva	70.00	16
121203	Alex Maluf Menegasso	69.00	17
125662	Célio Fernandes Vilela Júnior	69.00	17
117771	Denis Augusto Pirola Sasdelli	68.00	18
124915	Alan Pablo Grala	68.00	18
125025	Marco Sakichi Kanno Suguimati	68.00	18
122813	Adriana Jacira dos Prazeres	67.00	19
123316	Rafaela Beatriz Angelotti	67.00	19
119815	João Paulo Noro da Silva	67.00	19
125705	Gabriel Sevilha Buzeli	67.00	19
125521	Cibele Rodrigues de Araújo Costa e Souza	67.00	19
125921	Rhayanne Rhaynnara do Nascimento Fraga	67.00	19
126107	Maycon Rodrigo Posso Bom Piva	66.00	20
120670	Júnior Gomes	66.00	20
118157	Henrique Previato Pereira	66.00	20
122225	Elisangela Fabiano da Silva Mossioli	66.00	20
125228	Jefersson Gabriel Alves Ferreira	66.00	20
124592	Vinícios de Souza	65.00	21
124464	Rubens Sampaio Filho	65.00	21
120264	Kahiqui Rafael Ortiz	65.00	21
119258	Leonardo Alves Correia	65.00	21
120674	Marta Regina Batista Evangelista	64.00	22
117862	Fernanda Rotta dos Santos	64.00	22

Opção: 5820 Professor Atuação Especifica Em Educação Física

Inscrição	Nome do Candidato	Escore Total	Classificação
124886	Ana Claudia Pires de Oliveira Bassi	64.00	22
125862	Tony Douglas Tissei	64.00	22
124775	Nágila Pilon Ferreira	63.00	23
122894	Jose Rodrigues Mendes	63.00	23
121858	Renata Fabricia Lopes da Silva	62.00	24
119950	Lizandra Corrêa Zanotto	62.00	24
120533	Vinicius de Sá Januário	61.00	25
118698	Josiane Angelica Ribeiro Segura Fonte Reis	61.00	25
123122	Thereza Beatriz de Mello	61.00	25
123391	Karoline de Lima Santos	61.00	25
125448	Jaqueline Cerozino	61.00	25
122510	Ricardo de Almeida Mandotti	60.00	26
120300	Danilo Flauzino Teixeira	60.00	26
120050	André de Oliveira	60.00	26
119538	Eduardo Favetta	60.00	26
120436	Rosane Aparecida Silva	59.00	desc
117726	Felix Corbacho Júnior	59.00	desc
122689	Thiago dos Santos Pizzaia	59.00	desc
123457	Diego Luccas Camillo Cardoso Rangel Gomes da Costa	59.00	desc
123306	Daniela Fermino Martins	59.00	desc
124843	Ana Paula Vidotto Farinha Mendes	59.00	desc
124499	Eduardo Henrique Iris dos Santos	59.00	desc
124737	Guilherme Sozzo Rocha	58.00	desc
124881	Edineia Correia da Silva	58.00	desc
125175	Cintia Mara Nogueira da Silva	58.00	desc
123414	Kamila de Paula Marchetti	58.00	desc
123405	Guedes de Mello	58.00	desc
117569	Adalgiza Caroline dos Santos	58.00	desc
121245	Johnes Matias dos Santos	58.00	desc
120572	Maria José Silaman	57.00	desc
122597	Pollyana Moreno Santana	57.00	desc
120699	Leonardo Herrera Silva	57.00	desc
126140	Jaqueline Pereira Leal Campiolo	57.00	desc
119067	Alan Carlos Rocha	56.00	desc
122026	Isaias Eduvirgem Junior	56.00	desc
122875	Débora Scanholato Das Chagas	56.00	desc
121389	Vanielli Vargas Rosada	56.00	desc
121902	Murilo da Silva Jose	55.00	desc
118578	Regiane Garcia Pedro	54.00	desc
123735	Victor Hugo Molinari Pinheiro	54.00	desc
126038	Igor Leonardi Piveta	54.00	desc
119484	Maria Caroline Iecher Faria	54.00	desc
125615	Aline Dayane Bevilaqua	54.00	desc
125095	Crislaine da Silva Rissatto	53.00	desc
118079	Gracielle Poubel de Souza Viana	53.00	desc
122322	Jaqueline Sá de Souza Tangerino	53.00	desc
122445	Luiz Ricardo Correa Lima	53.00	desc
120971	Rafael Vanderlei Catharini da Silva	53.00	desc

Opção: 5820 Professor Atuação Especifica Em Educação Física

Inscrição	Nome do Candidato	Escore Total	Classificação
124766	Eduardo Herrera Silva	52.00	desc
125429	Alexsandro Tiete de Azevedo	52.00	desc
125484	Karina Lucia da Silva	52.00	desc
122868	Cristiane Eva da Silva Oliveira	51.00	desc
125518	Nathalia Felipe Marques	50.00	desc
124441	Simone Francieli Ferreira Santos Piai	50.00	desc
119766	Ivanildo da Silva Pinheiros	50.00	desc
117598	Danilo Hugo Pereira da Costa Silva	49.00	desc
119134	Leonardo Melo de Lima Prado	48.00	desc
123241	Glaucyanne Gonçalves Souza Moraes	48.00	desc
122303	Igor Campos Coutinho	48.00	desc
124352	Micheli Vassoler Casavechia	47.00	desc
124551	Wesley Alan Petineli	47.00	desc
125119	Adriele Previatti Dias	47.00	desc
124870	Maria de Fatima dos Santos	46.00	desc
125922	Taís Fernanda Moreira de Oliveira	46.00	desc
122624	Patricia Sincero Freze Schiavon	46.00	desc
118045	Geraldo Manoel de Oliveira	45.00	desc
123819	Edson Roberto Ricas	45.00	desc
123680	Daniele Cristina da Silva Sales	45.00	desc
120551	Kátia Lopes Silva	45.00	desc
119924	Douglas Henrique Rufato	44.00	desc
120496	Silvana Borges Oliveira	44.00	desc
125131	Bruna Rafaela Britez	44.00	desc
119153	Luiz Carlos de Souza	44.00	desc
121738	Luana Mamus Guimarães	44.00	desc
123272	Verônica Turozi Andrade	44.00	desc
120830	Mariana Dutra da Silva	43.00	desc
119305	Diego Godinho Bertoncello	43.00	desc
124958	Ascor Giorge Corsato	41.00	desc
126058	Odair José da Silva	41.00	desc
122850	Patricia Izabel Mota Freitas	40.00	desc
118695	Nayane Caroline Montanher	40.00	desc
124400	Marcio Augusto da Silva	36.00	desc
124975	Helmo Coelho de Ornelas	35.00	desc
124564	Anderson Alonso	31.00	desc
124082	Lucinei Vieira	30.00	desc
125879	Cristiane Bueno Ferraz	ausente	desc
125859	Marcos Paulo Paulo	ausente	desc
125788	Danilo Santana Mota	ausente	desc
125996	Adalberto Eduardo Lima Barbosa	ausente	desc
124954	Aline Francieli Victor	ausente	desc
124809	Rodrigo Casagrande Ribeiro	ausente	desc
124814	Ruan Gustavo Lunkes dos Santos	ausente	desc
124787	Danielle Silva	ausente	desc
125149	Vitor Felipe da Silva	ausente	desc
125198	Rodrigo Torcheti de Lima	ausente	desc
118714	André Martins Rebello	ausente	desc

Opção: 5820 Professor Atuação Especifica Em Educação Física

Inscrição	Nome do Candidato	Escore Total	Classificação
117867	Letícia da Silva de Oliveira	ausente	desc
118283	Edson da Costa Santana	ausente	desc
122771	Fernando Camilo	ausente	desc
123168	Valdiney Marques de Oliveira	ausente	desc
119844	Carla Thereza Gedra	ausente	desc
120841	Claudemir Luiz da Rosa Junior	ausente	desc
120528	Jonatan Alcantara Correa	ausente	desc
119591	Jose Willian Gonçalves de Souza Leite	ausente	desc
119585	Leticia Julia Machado de Souza Martins	ausente	desc
119595	Douglas dos Santos Conrado	ausente	desc
119173	Juniomar Ramos	ausente	desc
126143	Lyrian Cristina Reina	ausente	desc
125534	Debora dos Santos Lima da Silva	ausente	desc
125673	Sabina Galvao	ausente	desc
125745	Bruno Martelossi Trettene	ausente	desc

Opção: 5826 Professor Atuação Na Educação Infantil E/Ou Anos Iniciais Do Ensino Fundamental

Inscrição	Nome do Candidato	Escore Total	Classificação
120148	Elida Rejane Cruz dos Santos	90.00	1
118869	Elisangela Buscariollo Costa	86.00	2
121404	Gabriella Reis Pinheiro Molinari	84.00	3
117769	Karina Romanha de Alcantara	82.00	4
125895	Hevelin Thatiane Barbosa	82.00	4
120612	Daniel Abruceis	81.00	5
123221	Lilian da Silva Cruz Gonçalves	81.00	5
123333	Mara Regina da Silva de Matos	81.00	5
124736	Susy Kelly Martins Buzzo	81.00	5
125011	Mylena Santos Souza	81.00	5
124812	Julia Maria da Conceição Leite	80.00	6
117584	Rafaella Correia Floriano	80.00	6
119101	Carolina de Amorim Boucault	80.00	6
118712	Débora de Almeida dos Santos	79.00	7
118455	Kathellen Rayane Zangrande de Oliveira	79.00	7
123932	Gabriel Leite de Souza	79.00	7
122953	Deise Kellen Gonçales Honorato	78.00	8
121818	Vânia Rodrigues Nicolau	78.00	8
122503	Dayane Horwat Imbriani de Oliveira	78.00	8
122604	Aline Ferrari	78.00	8
122565	Steffany Souza Silva	78.00	8
118337	Carolina Grupo Camara	78.00	8
118678	Tatiane Castilho Batista	78.00	8
118661	Larissa dos Santos Martins	78.00	8
119548	Tatiane Cristiani	78.00	8
120956	Rosemeire Thaís Expedito	77.00	9
119166	Valda Gisele Correia Sapatini	77.00	9
119011	Adria de Paula Gomes Hernandes	77.00	9
117921	Natane Jordão de Barros	77.00	9
122365	Maria Regina Gonçalves	77.00	9
121511	Angélica Letícia de Carvalho	77.00	9
123439	Ellen Andressa Zacarias de Souza	77.00	9

Opção: 5826 Professor Atuação Na Educação Infantil E/Ou Anos Iniciais Do Ensino Fundamental

Inscrição	Nome do Candidato	Escore Total	Classificação
125099	Mariana Caroline de Oliveira Silva	77.00	9
124890	Michelle Cristina Rodrigues	77.00	9
125706	Alana Gabriela Rodrigues dos Santos	77.00	9
125555	Kathya da Silva Cruz Alves	76.00	10
125594	Tiago Hernandes	76.00	10
124567	Keller Caroline da Silva Trentini	76.00	10
123448	Cristiane da Conceição Pereira Martins	76.00	10
121422	Roselaine Correia da Rosa	76.00	10
122452	Silvani Regina Amorin Vedoveto Silva	76.00	10
118191	Josieli Cristina Brizzi	76.00	10
118717	Tafnes Bedim de Oliveira	76.00	10
118464	Nayara Lilian Gonçales	76.00	10
118438	Júlia Cristina Vaz da Costa Alves	75.00	11
118914	Regiane Rebelo	75.00	11
118075	Fabricia de Carvalho Paixão	75.00	11
118152	Gabriela Pista Silva	75.00	11
120852	Lidiane Pacagnam	75.00	11
120770	Bruna Caroline Braga Dias	75.00	11
120695	Priscila Ollmann	75.00	11
122446	Andrea de Oliveira dos Santos Borba	75.00	11
122335	Jesiely Teixeira Alves da Silva Sapucaia	75.00	11
121774	Léia Cristina Scaldalai	75.00	11
122149	Wellington Lucas dos Santos	75.00	11
123386	Fabricia Alessandra Garcia Mello de Oliveira	75.00	11
122728	Gleicieli Karine dos Reis Dias	75.00	11
125504	Francieli Jorge dos Santos	75.00	11
125905	Lucinéia de Souza Lima	75.00	11
125940	Mariana Bornia	75.00	11
125646	Glaucia Verena Myszkovski	74.00	12
121535	Leonardo Carvalho de Souza	74.00	12
122528	Jeniffer Nunes Nogueira	74.00	12
124443	Nelci Stedile Mendes	74.00	12
124471	Dércio Fernando Moraes Ferrari	74.00	12
125157	Adriana Tejada de Souza Damaceno	74.00	12
120306	Rodrigo Orlando Gomes de Oliveira	74.00	12
120725	Vânia da Silva Galves Bonfim	74.00	12
118028	Zilda Leticia Cordeiro da Silva	74.00	12
117760	Amanda Aparecida Bonzanin	74.00	12
117740	Kiara Correia de Oliveira Rodrigues Silva	73.00	13
117614	Camila Suemi Marchini	73.00	13
117927	Letícia Meireles de Souza	73.00	13
118777	Geovana Stefane Mathias	73.00	13
119165	Michelly Pamela Carvalho Borges da Costa	73.00	13
118541	Fabiana Teresinha Pless	73.00	13
118723	Ana Laura de Toledo Barros	73.00	13
118626	Gabriela Costa e Silva	73.00	13
120330	Suellen Rodrigues Pereira	73.00	13
120698	Rosani Minchiguerre da Silva	73.00	13

Opção: 5826 Professor Atuação Na Educação Infantil E/Ou Anos Iniciais Do Ensino Fundamental

Inscrição	Nome do Candidato	Escore Total	Classificação
120668	Nathalia Martins Neves Trento	73.00	13
120579	Caroline Tomaz de Oliveira	73.00	13
120186	Mariana Emilia Salesse Salgado	73.00	13
125244	Érika Viviane da Silva Cavagnino Ramos	73.00	13
124982	Carina Rodrigues Martinez	73.00	13
124366	Daniela Domingos da Silva	73.00	13
124238	Lerci de Jesus Perrut	73.00	13
124605	Leila Cristina Neves Ferreira	73.00	13
122523	Ana Paula Melo Angelotto	73.00	13
122701	Regina de Cássia Codato Cuculo	73.00	13
122861	Adriana Ruiz de Oliveira Jardim	73.00	13
122881	Daniele Elias da Silva Santos	73.00	13
123076	Gislaine Oliveira do Nascimento	73.00	13
123195	Gisele Cristiana Alves	73.00	13
125683	Julio Cezar de Oliveira	73.00	13
125571	Sonia Maria Calegari Marques	73.00	13
125886	Liegida Martins Tavares Viana	73.00	13
125997	Samuel Nunes de Soqueira	72.00	14
125479	Carina Gomes da Silva	72.00	14
123299	Karla Moreira de Lima	72.00	14
121756	Rafaela Jambersi de Mira	72.00	14
124574	Ana Maria Lima Morais	72.00	14
125089	Sueli Aparecida Araujo Moraes	72.00	14
125330	Eliane Secafim de Melo	72.00	14
120197	Ana Paula da Silva Brito	72.00	14
119806	Luciana Herrera Ufemea	72.00	14
120477	Aline Billó Pereira	72.00	14
120849	Thiago Inacio da Silva	72.00	14
120899	Claudia Regina Ramos Pietchaki	72.00	14
118646	Graziele Ariadni Araujo da Silva	72.00	14
118811	Cibele da Cunha	72.00	14
117937	Jéssica Aline de Jesus de Lima	72.00	14
117712	Mariana Gomes de Azevedo	72.00	14
117850	Jessica de Oliveira Gomes	72.00	14
117640	Janine Barbosa de Oliveira	71.00	15
118081	Juliana de Macedo Silva Balan	71.00	15
118568	Cinthia Ferreira dos Santos Costa	71.00	15
120262	Paulo Henrique Peixoto Moreira	71.00	15
120390	Samela Regina Magalhaes Alves	71.00	15
119252	Suellen Marcelo Zolin	71.00	15
125218	Debora Ferreira Timoteo	71.00	15
125073	Bianca de Lima Santos Francon	71.00	15
124918	Elizabete Olinto Henrique	71.00	15
124542	Claudia Roseli Bois Ribeiro	71.00	15
124225	Lorena Cardoso Boer Oliveira	71.00	15
123087	Felipe Henrique Pizzi	71.00	15
123101	Gabriela Simões de Souza Gomes	71.00	15
123050	Edinéia Aparecida Rodrigues	70.00	16

Opção: 5826 Professor Atuação Na Educação Infantil E/Ou Anos Iniciais Do Ensino Fundamental

Inscrição	Nome do Candidato	Escore Total	Classificação
123045	Stefany Moreira Lemos	70.00	16
122887	Gracielle Ernesto da Costa Lira	70.00	16
122702	Andreia Alves Gomes de Andrade	70.00	16
124313	Aparecida Graziele Sutile de Paula	70.00	16
125015	Gloria Regina Cardoso Siqueira	70.00	16
124999	Tarcia de Oliveira	70.00	16
119206	Daiane Cristina Martinez	70.00	16
119708	Amanda Souza da Silva	70.00	16
118677	Jenifer Tatiane dos Santos	70.00	16
118418	Franciely Vanessa de Souza Garcia	70.00	16
118372	Mileide Souza Menezes	70.00	16
118002	Rafaela Cristina Bassi Negrisoli	70.00	16
118240	Thais Ribeiro Martins	70.00	16
118065	Alan Vinicius da Silva Mota	70.00	16
117695	Jamille Cristina Rinaldi Alves	70.00	16
125841	Ana Clara Farias Silva	70.00	16
126098	Maria Clara Simonetti Pires	70.00	16
125740	Lilian Carla Silva	69.00	17
125784	Cristiane Fagotti Gaiarini	69.00	17
125904	Márcia Regina Madeira	69.00	17
117610	Daniela Fernanda dos Reis Fregne	69.00	17
117881	Nayara Urbano da Silva Eduvirgem	69.00	17
117903	Lourdes Natália Turetta Martins	69.00	17
119722	Silvana Pacheco Michalczuk	69.00	17
119180	Rafaela Barboza da Luz Morini	69.00	17
119248	Sibeli de Oliveira Paulo da Silva	69.00	17
119396	Mayara Duarte Ferreira	69.00	17
119493	Lorena Fernandes de Oliveira	69.00	17
119433	Laís Aparecida Das Graças	69.00	17
120382	Solange Pereira Ribeiro Bernal	69.00	17
120587	Daniela Fernanda da Silva	69.00	17
120676	Fernanda Antunes de Oliveira Barbosa	69.00	17
120866	Nicolly Martins Lepre Silva	69.00	17
125107	Francielle Couto Lopes	69.00	17
125434	Amanda Azevedo Doenea	69.00	17
124488	Luzia Leite da Silva	69.00	17
122374	Beatriz Rios Borges	69.00	17
122147	Milaine Bruno de Souza	69.00	17
122793	Josimar Ribeiro dos Santos	69.00	17
123032	Luana Maria Ziroldo	69.00	17
123358	Bruna Mayumi de Lima Cardoso	69.00	17
123319	Angela Patrícia Salvador Casarin	69.00	17
123471	Alan Santos de Almeida	69.00	17
123006	Lana Karla de Alvarenga Barradas	68.00	18
121735	Kely Jeniffer Lopes Nunes	68.00	18
121425	Gislaine Méury Flabio da Silva	68.00	18
121401	Tatiane Aparecida Valim Finque	68.00	18
122459	Elaine Ferreira Lima Viscardi	68.00	18

Opção: 5826 Professor Atuação Na Educação Infantil E/Ou Anos Iniciais Do Ensino Fundamental

Inscrição	Nome do Candidato	Escore Total	Classificação
124457	Meryellen de Oliveira Babolin Verardi	68.00	18
124407	Danielly Baleeiro da Silva	68.00	18
124193	Shirlei Aparecida Marangona Soares	68.00	18
123927	Valéria Vieira Pontes	68.00	18
123690	Nadine Saquetti Navarro	68.00	18
124539	Emellyn Thaisa Correia de Farias	68.00	18
124762	Joyce Hecht Pereira	68.00	18
124739	Thais Aparecida de Oliveira	68.00	18
125365	Edilza de Melo Paz Santos	68.00	18
125395	Rafaela Aparecida Balbino Teixeira Batistuti	68.00	18
125215	Celize Calderon Caumo	68.00	18
125282	Angela Maria da Mota Betanim	68.00	18
125014	Camila Piletti Nogueira Takeda	68.00	18
124925	Gisele Maria Andrade Caobianco Macagnan	68.00	18
124849	Tânia Grace Dias de Souza Ferneda	68.00	18
120868	Karine Coutinho Sodré Ferrari	68.00	18
121010	Rosimari Bueno Barbosa	68.00	18
121130	Letícia Passador dos Santos	68.00	18
120259	Jucelaine Ávila de Oliveira	68.00	18
119546	Edvaldo Marcílio Junior	68.00	18
119647	Joice Aline dos Santos	68.00	18
120084	Amábile Dionízio Silva	68.00	18
120094	Maria Luiza Gilio Ferla	68.00	18
120014	Andréia dos Santos	68.00	18
117724	Crislaine Aparecida Pizzi	68.00	18
118654	Pamela Peres Ceara	68.00	18
118719	Alessandro Aparecido Salgado	68.00	18
118586	Ivonete de Souza Gabriel	68.00	18
118837	Nayyara Pacheco Camilo	68.00	18
125622	Pâmela Pereira Morelli	68.00	18
125640	Maria Izabel Xavier Pontes	67.00	19
125642	Silvana de Moura Leite	67.00	19
125667	Gabriela Mirandola de Oliveira	67.00	19
125728	Ana Paula de Oliveira Silva	67.00	19
125556	Cristina Bacarin da Silva	67.00	19
125817	Sarah Dias Guimarães Leite	67.00	19
118850	Daniele Aquino de Melo	67.00	19
118994	Cristiane Regina da Silva de Araujo	67.00	19
118666	Gabriel Marques de Araujo	67.00	19
117689	Nathalie Cristina Santos Gust	67.00	19
120082	Lorena Mazuchini Miranda	67.00	19
120364	Danielle Cristina Bighetti	67.00	19
121327	Bianca Gabriela de Souza Prado	67.00	19
121182	Debora Brandao Leite	67.00	19
124826	Vanessa Bacarin Zavilenski	67.00	19
124908	Suellen Alves Maioli	67.00	19
124740	Brenda Sampaio Teixeira de Lima	67.00	19
124806	Franciele de Oliveira Alves	67.00	19

Opção: 5826 Professor Atuação Na Educação Infantil E/Ou Anos Iniciais Do Ensino Fundamental

Inscrição	Nome do Candidato	Escore Total	Classificação
124606	Maria Magali Dorigan Bondezan	67.00	19
121860	Caroline Hypolito Barbosa	67.00	19
123130	Patricia Ravazzi Barretos	67.00	19
123383	Leticia da Silva Cunha	66.00	20
123396	Janeide da Cruz	66.00	20
123337	Aquila Luz da Silva	66.00	20
123088	Sebastião Banhe Cabral Junior	66.00	20
122004	Lara Bissiato Souza	66.00	20
121641	Ana Paula da Silva Zulianelli	66.00	20
122557	Talita Micheli Dalcin Barros	66.00	20
124719	Fabiana Felix de Araújo Oliveira	66.00	20
124033	Andressa Maranho Sirigu	66.00	20
124304	Claudia Alves de Campos da Silva	66.00	20
124947	Fabiana Cristina Tonon Laino	66.00	20
124866	Aline Paula Lopes	66.00	20
125243	Franciele Aparecida de Oliveira Santos	66.00	20
125299	Marciliene Aparecida de Oliveira Vilela	66.00	20
121015	Juliana Horwat de Morais	66.00	20
120319	Débora Francisca Liganani dos Santos	66.00	20
119588	Beatriz Maria Zucarelli Voss	66.00	20
119518	Ericka Fernanda Ocanha Ramos	66.00	20
117660	Cyntia Alcantara de Oliveira Felizardo	66.00	20
118512	Anna Julia de Oliveira	66.00	20
118449	Karla Monique dos Santos de Sousa Gubani	66.00	20
118833	Makleyne Caldeira Moura	66.00	20
118771	Daniele Ferreira de Oliveira	66.00	20
118749	Suewelyn Barboza Porfirio	66.00	20
125551	Mayara Alves de Santana Borges	66.00	20
125542	Vilma Maria Ferreira Coltri	66.00	20
125664	Dayane Cristina da Silva Zanette	66.00	20
122926	Natália Pelegrinelli Macedo Rodrigues	65.00	21
122710	Onaide Correa de Souza Pires	65.00	21
125543	Rosicler Aparecida de Lima do Lago	65.00	21
125519	Paula de Souza Cruz	65.00	21
125897	Jaciara Pereira Leal	65.00	21
118939	Gisele de Souza Estercio Silva	65.00	21
119135	Daiane Mayara Januário	65.00	21
118483	Carlos César de Melo	65.00	21
117646	Larissa Orzacg Bueno Ceranto Pestana	65.00	21
117936	Karina Fernandes Gasparino Lopes	65.00	21
119532	Aleksandra Fernandes Rodrigues	65.00	21
119404	Tassiana Caroline Pereira	65.00	21
119300	Mônica Decássia de Oliveira Gregório	65.00	21
119748	Pollyana Cristina Freitas Sousa	65.00	21
119765	Silmara Gomes Ramalho	65.00	21
119700	Geovania Bonfim de Oliveira	65.00	21
121025	Elisabete Fernandes da Silva Zanerato	65.00	21
121247	Andréia da Silva Alves	65.00	21

Opção: 5826 Professor Atuação Na Educação Infantil E/Ou Anos Iniciais Do Ensino Fundamental

Inscrição	Nome do Candidato	Escore Total	Classificação
125386	Cleiva de Almeida Crivelaro	65.00	21
125137	Micaela Pereira da Silva Jose	65.00	21
124912	Ana Maria Vitorino Bezerra	65.00	21
124114	Roseli Aparecida dos Santos Ribeiro.	65.00	21
123644	Jucelma Teixeira Gomes Paulo Herrero	65.00	21
124655	Samara Moscardi de Oliveira	65.00	21
124673	Simone M

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Opção: 5826 Professor Atuação Na Educação Infantil E/Ou Anos Iniciais Do Ensino Fundamental

Inscrição	Nome do Candidato	Escore Total	Classificação
119249	Maria de Fátima da Silva	62.00	24
119905	Aparecida Denk da Silva	62.00	24
119883	Edileuza dos Santos	62.00	24
117952	Aline Bonzanin de Souza Lemos Fanegas	62.00	24
117880	Flavia da Mata Lacerda Campos	62.00	24
118871	Anna Clara de Oliveira Guelsi	62.00	24
119054	Amanda Pamela da Silva	62.00	24
118391	Vilma Aparecida Costa	62.00	24
118648	Taylize Maziero Delmonico	62.00	24
118624	Ereni Maria Facina	61.00	25
118614	Laurieny Pesoti Rei de Souza	61.00	25
118791	Meire Nakaoka	61.00	25
118797	Jaqueline Ferreira dos Santos	61.00	25
117877	Letícia Caroline Souza	61.00	25
117840	Larissa Nicoletti Furtado dos Santos	61.00	25
117690	Maria Lucia da Silva Gonçalves	61.00	25
117594	Evylin Milena Rodakiewski de Oliveira	61.00	25
119749	Lorena da Paz Rissato Malinovski	61.00	25
119192	Josiane Felix	61.00	25
121078	Larissa Rodrigues da Silva Ribeiro	61.00	25
120208	Cristiane Nadja Lino Abreu	61.00	25
125466	Susana Barbosa de França de Paiva	61.00	25
125375	Gessica Oliveira Nakayama	61.00	25
125123	Cristiane de Gaspari Borba Severo	61.00	25
125298	Eva de Fatima Tozato Santos	61.00	25
124869	Patricia Karla da Silva Mantovi	61.00	25
124331	Gabriela Berechavinski	61.00	25
124708	Ana Caroline Domingos Gryczak	61.00	25
124714	Cristiane de Assis Pereira de Almeida	61.00	25
124577	Rosangela Gomes dos Santos	61.00	25
124569	Vilma Alves Neres Torres	61.00	25
124571	Maria Claudia da Silva	61.00	25
121402	Marli Arlete de Oliveira	61.00	25
121769	Ana Julia Macedo Pinto	61.00	25
122018	Layane Scardelai Fiacoski	61.00	25
122563	Jaqueline José Rodrigues Lopes	61.00	25
122297	Claudia Patricia Silva Mirandola	61.00	25
122477	Adriana Alves Pereira	61.00	25
122715	Laudiceia Freitas dos Santos Silva	61.00	25
122898	Juliana Bernardo	61.00	25
123062	Paola Beatriz Becker Filber	61.00	25
123064	Paulo Henrique Cipriano	61.00	25
123027	Camila Barros Chaves	61.00	25
123197	Daiane Cristina Strotkamp	61.00	25
125811	Amanda Dantas Vivi	61.00	25
125785	Jane Cristina Marques dos Santos	61.00	25
125672	Michelle Silva de Oliveira de Aro	61.00	25
125805	Joyci Karoliny Dias	60.00	26

Opção: 5826 Professor Atuação Na Educação Infantil E/Ou Anos Iniciais Do Ensino Fundamental

Inscrição	Nome do Candidato	Escore Total	Classificação
125890	Patricia Rocha	60.00	26
125902	Gisele Dayane Dutra de Souza Ferraz	60.00	26
125917	Anna Paula Francisco Gato	60.00	26
126069	Izabelly Vieira de Jesus	60.00	26
123210	Helaine Cristina Munhoz	60.00	26
123309	Crisciellen Gomes Sgorlon Bareiro	60.00	26
122441	Mariany Pires Maronez	60.00	26
122418	Juliana Bernardes Santana	60.00	26
122616	Drielly Ueda Vivi	60.00	26
121575	Renata Cristina da Rosa Bergamo	60.00	26
121700	Sabrina Thomaz da Hora	60.00	26
124430	Eduarda Guillen Puga	60.00	26
123626	Sandra Regina Rodrigues Mendes	60.00	26
124839	Thayna Solange Cerriali	60.00	26
124986	Patricia Prado da Silva	60.00	26
125383	Fernanda Alvina Silvestre	60.00	26
120272	Amanda Gleice Leste	60.00	26
120415	Tatiane Dias da Conceição	60.00	26
120537	Evelyn Francelise de Oliveira da Silva	60.00	26
120619	Debora Melo Angelotto Abruceis	60.00	26
121144	Carine Barbosa de Oliveira	60.00	26
121316	Danielle Fernandes	60.00	26
119260	Rosilda Gonçalves Ferreira de Lima	60.00	26
119622	Alessandra Chiquetti Franco Jamarchi	60.00	26
120199	Juliana Bacarin Henrique	60.00	26
119918	Geovana do Nascimento Lopes	60.00	26
119946	Carlos Francisco Gonçalves	60.00	26
117846	Thaís Fernanda da Silva Militão	60.00	26
117758	Ana Emilia Marques Sales da Costa	60.00	26
118818	Camila Turcato da Silva Garcez	60.00	26
118766	Jessica Caroline Pinheiro Zangari	60.00	26
118857	Débora Cristina de Sousa Lima	60.00	26
119125	Any Carolyny Knupp	60.00	26
119142	Sheila Gonçalves Gomes	60.00	26
118494	Francielle Martins de Lima	59.00	desc
117939	Sergio Bruno Pintenho	59.00	desc
119995	Daiane Stanisoski Petrino	59.00	desc
119864	Wanessa Torres dos Santos Gerarduci	59.00	desc
119264	Alexandra Alves de Oliveira	59.00	desc
119230	Gislaine Vicente Bento Fermino	59.00	desc
121361	Ana Leticia de Alcântara Evangelista da Silva	59.00	desc
121062	Natalia Centurion Mello Tomaz	59.00	desc
120922	Marcia Fabril	59.00	desc
120511	Wanessa Lorraine Borges Caetano	59.00	desc
125368	Simone de Andrade Evangelista	59.00	desc
125220	Juliana da Silva Berto	59.00	desc
125029	Solange Aparecida Zaffalon Batistella	59.00	desc
125054	Luciana Sequini	59.00	desc

Opção: 5826 Professor Atuação Na Educação Infantil E/Ou Anos Iniciais Do Ensino Fundamental

Inscrição	Nome do Candidato	Escore Total	Classificação
125057	Deuvanice Gonçalves de Lima Chiciuc	59.00	desc
124398	Mônica Aparecida da Cunha Furlan	59.00	desc
124738	Joseli da Conceição Baptista Pintenho	59.00	desc
124697	Silmara Forner Calzavara Mendes	59.00	desc
124699	Josiane Maria dos Santos Batista	59.00	desc
121527	Gleiciane Cristine Komochena	59.00	desc
122592	Gabriela Lazarin dos Santos	59.00	desc
122545	Laurita Rosa dos Santos Souza	59.00	desc
122899	Silvana de Fátima Lawin	59.00	desc
122836	Iana Caroline Dalsico Marroco	59.00	desc
125964	Damares Rodrigues	59.00	desc
126055	Simone Cristine Precinotto Gallo	59.00	desc
126024	Sirlene Silva de Matos	58.00	desc
125882	Isabel Cristina Verhalen	58.00	desc
125580	Mariani Lira da Silva Souza	58.00	desc
122516	Sonia Maria Fernandes Frederico	58.00	desc
122389	Marcia Regina Marques da Cruz	58.00	desc
124675	Edilene Magan	58.00	desc
124663	Laudenira Rodrigues da Silva Penner	58.00	desc
124583	Marilene Eugenio de Campos	58.00	desc
123915	Claudia Maria da Silva Aguiar	58.00	desc
124888	Sandra Aparecida Bezerra Paes	58.00	desc
124930	Edilaine dos Santos Coelho	58.00	desc
123435	Anna Luiza Leme Calgaro da Fonseca	58.00	desc
120398	Édellen Cristina Ramos da Costa	58.00	desc
120381	Elizete Nicolau Medeiros Franzoi	58.00	desc
119564	Pedro Henrique Corrêa Martins	58.00	desc
119686	West Barrozo Marinho	58.00	desc
117681	Mylena Oliveira dos Santos	58.00	desc
118454	Daiane Gonçalves Teixeira	58.00	desc
117815	Denis Tozzi Laureano	58.00	desc
117648	Milene Amaral Stabili Fernandes	58.00	desc
118443	Solange da Silva Pereira	58.00	desc
119138	Alana Costa Araujo	58.00	desc
118610	Francielle Macedo de Souza	58.00	desc
118599	Simone Gonçalves de Souza	58.00	desc
118570	Brenda Vieira Cezario	58.00	desc
119140	Camila Chequim Ragazi	57.00	desc
118689	Mariani Chierici de Azevedo	57.00	desc
118707	Rosana Florenco	57.00	desc
117629	Lucia Ines dos Santos	57.00	desc
117895	Ivete Cristina Grego Meda	57.00	desc
118041	Luciana Aparecida Gonçalves	57.00	desc
119576	Claudia Vieira Fernandes Figueiredo	57.00	desc
120032	Isabelly Quintela Barbosa	57.00	desc
120363	Marli Alves de Almeida Dias	57.00	desc
120456	Patricia Cristina dos Santos Felizardo Queiróz	57.00	desc
120741	Amanda Lorena de Almeida	57.00	desc

Opção: 5826 Professor Atuação Na Educação Infantil E/Ou Anos Iniciais Do Ensino Fundamental

Inscrição	Nome do Candidato	Escore Total	Classificação
120614	Amanda Leticia Oliveira Paula	57.00	desc
120541	Amanda Batistela Cuculo	57.00	desc
120565	Tayla Maria Kroth	57.00	desc
119442	Verônica dos Santos Souza	57.00	desc
119272	Rosiane Bertola Batista	57.00	desc
124820	Lazara Maria Ilda de Oliveira	57.00	desc
124953	Amanda Zamberlan da Silva	57.00	desc
125125	Caroline dos Santos Garcez	57.00	desc
125138	Estela Aurora Rossa	57.00	desc
125325	Nathalia Gomes Rodrigues	57.00	desc
125418	Osmar André Gruber	57.00	desc
125459	Maria Aparecida dos Santos Rocha	57.00	desc
123780	Eloiza Bittencourt Galvan	57.00	desc
124396	Alvaneide Oliveira Quaresma	57.00	desc
121682	Rosa Maria Viccari Tutini	57.00	desc
121549	Karina Brito Madeiro	57.00	desc
125770	Flavia Aparecida da Silva	57.00	desc
125625	Aline Regatti Bertolin	57.00	desc
126027	Rosimar Gomes Torres	57.00	desc
126005	Láila Corrêa Oliveira	57.00	desc
125911	Gisele Ribeiro de Souza Bernini	57.00	desc
123023	Shirley Alice da Silva	57.00	desc
123296	Ana Paula dos Santos Cruz	57.00	desc
125866	Alice Cristina de Lima Pierini	56.00	desc
121624	Gessica da Silva Teodoro Rodrigues	56.00	desc
122155	Lidiane Turossi Amorim Baraviera	56.00	desc
122198	Cristiane Fabiano da Silva Merisse Joaquim	56.00	desc
121920	Solange Medeiros de Oliveira Beraldo	56.00	desc
122581	Priscila Caoana de Andrade Guimarães	56.00	desc
123342	Ana Maria Pereira de Aquino	56.00	desc
123345	Daniela Moura da Silva	56.00	desc
124572	Sueli Matos de Souza Amadeu	56.00	desc
124454	Renato Fidelis Ramos	56.00	desc
124442	Mônica da Silva Moura	56.00	desc
124260	Maria de Lourdes Alves	56.00	desc
123799	Kaethryn Daiane Faula Gonçalves	56.00	desc
123867	Rosinete Aquino dos Santos	56.00	desc
125227	Meire Helen Cassiano Dias	56.00	desc
125128	Jane Aparecida Bissoni de Santana	56.00	desc
124983	Amanda Ferreira Fogaça	56.00	desc
124932	Edleia Soares Gomes	56.00	desc
120999	Adriana Pereira dos Anjos Santana	56.00	desc
119362	Rozilda José Pereira Bertolli	56.00	desc
121254	Hemely Molino da Silva Barone	56.00	desc
119996	Ana Caroline Bertolin dos Anjos	56.00	desc
119978	Odinéia Denise da Rocha	56.00	desc
118091	Marcia Juliana dos Santos Barboza	56.00	desc
118465	Jessica Nayara Rodrigues Teixeira	56.00	desc

Opção: 5826 Professor Atuação Na Educação Infantil E/Ou Anos Iniciais Do Ensino Fundamental

Inscrição	Nome do Candidato	Escore Total	Classificação
118978	João Pedro Zulianelli Bardela	56.00	desc
118874	Maria Lucia Cavalcanti dos Santos	56.00	desc
118937	Élita Costa Ferreira	56.00	desc
118932	Selma Gomes Viana	56.00	desc
119085	Maria Ana Campos	55.00	desc
118508	Lais Miriany Ernesto Pereira	55.00	desc
118113	Gracelaine Alves de Oliveira Macedo	55.00	desc
119910	Leticia Dayana de Oliveira	55.00	desc
119255	Rita de Cassia da Silva Celeste	55.00	desc
120993	Josiane da Silva Belote de Barros	55.00	desc
120632	Marcia Leonco Ramos Mazamboni	55.00	desc
120452	Cassia Felix Ramos	55.00	desc
124880	Maria de Lurdes Soares dos Santos Campos	55.00	desc
125167	Lesandra Corbari de Morais	55.00	desc
125327	Thais Mariana Macedo Modonezi	55.00	desc
125471	Quezia Soares da Silva	55.00	desc
122272	Ister Carvalho de França Brito	55.00	desc
122247	Eliane Cordeiro de Oliveira Beraldo	55.00	desc
122575	Erica da Silva Ferreira	55.00	desc
125827	Amanda Farias de Souza Lima	55.00	desc
125610	Thainá Gabrieli Palhoto	55.00	desc
125651	Jaqueline Pio da Silva	55.00	desc
122905	Ana Paula dos Santos	55.00	desc
122783	Fabiane Paulucci de Melo	55.00	desc
122748	Amanda Gomes da Silva Santiago	55.00	desc
122987	Denise Daniel	54.00	desc
122973	Veronica Nascimento	54.00	desc
123124	Camilla Simões dos Santos	54.00	desc
123136	Izabela Oliveira Freitas dos Santos	54.00	desc
125627	Edna Cristiane Tamborlim do Nascimento	54.00	desc
126063	Meirieli Francisconi da Silva Correr	54.00	desc
125570	Bianca Ruiz Lopes	54.00	desc
121462	Ana Paula da Silva Rocha Muller	54.00	desc
121942	Lucia Maria de Fatima Contiero	54.00	desc
122512	Dener Gomes da Silva	54.00	desc
122429	Paula Bueno Ortiz Nascimento	54.00	desc
123452	Carla Rafaela Cardoso de Souza da Rocha	54.00	desc
124867	Gabriela Pelegrineli Souza	54.00	desc
124462	Edna da Silva Porto	54.00	desc
124002	Maria Cristina Barrinuevo Carmona	54.00	desc
124594	Simoni Bellezi de Mello Santucci	54.00	desc
125213	Katia Carolina Leite Barbosa Buzeli	54.00	desc
125023	Jessiely Sobral de Melo	54.00	desc
120497	Diennyfer Barion	54.00	desc
120722	Rafaela Rei de Souza	54.00	desc
119473	Cleison Ferreira	54.00	desc
119359	Jesiane Candida Evaristo	54.00	desc
121383	Vanessa Cintra de Oliveira	54.00	desc

Opção: 5826 Professor Atuação Na Educação Infantil E/Ou Anos Iniciais Do Ensino Fundamental

Inscrição	Nome do Candidato	Escore Total	Classificação
120805	Gilson Jose Bernardo	54.00	desc
119855	Fernanda Rodrigues Spanserki	54.00	desc
118272	Luana Hypolito Serão	54.00	desc
117694	Juliana Santos Felizardo	54.00	desc
118363	Lucilene de Carvalho	54.00	desc
118982	Yasmin Alves Vieira	54.00	desc
118742	Eula Paula de Souza	54.00	desc
118642	Georgeana Rodrigues Diniz	53.00	desc
118627	Ana Paula Aparecida do Amaral	53.00	desc
118332	Jéssica Fernanda da Silva Prado Svaiger	53.00	desc
117570	Quezia Nathaly Venancio de Souza	53.00	desc
119339	Vanessa dos Santos Pereira	53.00	desc
125065	Rogério de Oliveira	53.00	desc
125051	Valmir Luiz de Oliveira	53.00	desc
124899	Luciana Rezende da Silva Correa	53.00	desc
120246	Leila Natalia Mateus Vieira	53.00	desc
124757	Renata Alves Pereira Gonçalves	53.00	desc
124413	Leonardo de Freitas	53.00	desc
123885	Lenita Aparecida Feitosa Roveron	53.00	desc
123850	Sueli Ferreira Borges Vieira	53.00	desc
123454	Jessica Maiara Martins Stevanelli	53.00	desc
123472	Kemily Juliana Barizon Abrante	53.00	desc
123355	Roseli Jardim da Silva	53.00	desc
121526	Juliana dos Santos Caldeira	53.00	desc
121508	Lourrany Marry Felite Ananias	53.00	desc
121748	Silvane Aparecida Main de Souza	53.00	desc
125572	Aline Cristina Silva Nogueira de Araujo	53.00	desc
125477	Franciele de Souza Domingues	53.00	desc
125614	Sheila Fernanda Santana de Souza	53.00	desc
125564	Telma Aparecida Camargo	53.00	desc
123248	Renata Trevejo Marchiore Sutile	53.00	desc
123263	Roseane Batista da Mota Amatuzi	53.00	desc
122820	Vanderson Fernando da Silva	53.00	desc
126075	Luciane Soares dos Santos Thomaz	52.00	desc
122908	Jaqueline Mendonça Felix	52.00	desc
125857	Vanessa de Sá Barbosa	52.00	desc
125549	Eliane Pinheiro de Paiva Faria	52.00	desc
121766	Aline Cristina Lorencetto Favarin Frasson	52.00	desc
122527	Doralice Tozzi Fedrigo	52.00	desc
121974	Luana Aparecida da Cruz Queiroz de Souza	52.00	desc
123368	Silvia Queiroz Ponciano	52.00	desc
122223	Daiana Piza da Silva Rocha	52.00	desc
123308	Rosangela da Silva Campos	52.00	desc
124088	Patricia Carolina Ruiz Benites	52.00	desc
121676	Amanda Oliveira da Rocha	52.00	desc
124706	Fatima da Silva	52.00	desc
124612	Jaqueline do Nascimento Tozzini Gimenes	52.00	desc
125444	Emily Beatriz da Costa Silva	52.00	desc

Opção: 5826 Professor Atuação Na Educação Infantil E/Ou Anos Iniciais Do Ensino Fundamental

Inscrição	Nome do Candidato	Escore Total	Classificação
125412	Greicylene Greatti	52.00	desc
125328	Ariani Freire de Sousa	52.00	desc
124828	Raimunda Maria da Silva	52.00	desc
124858	Daniele Alves da Cruz Oliveira	52.00	desc
125134	Karina da Silva Modonezi	52.00	desc
125166	Vânia Vera de Andrade Cardozo	52.00	desc
120851	Camilly Venâncio da Rocha	52.00	desc
120463	Juliana Tezotto	52.00	desc
120310	Mayhara Cristhyne Ribeiro Roma	52.00	desc
117907	Amanda Jasmine da Silva Barros	52.00	desc
120164	Maria Rosane Pereira	52.00	desc
120086	Ludemila Regina Piccinilo	52.00	desc
119861	Selma de Oliveira Melo	52.00	desc
118395	Gabriela Giacomassi Lima	52.00	desc
119225	Zilda de Brito dos Santos Pereira	52.00	desc
119107	Nereide Pinheiro da Silva de Mello	52.00	desc
119223	Débora Jaqueline Marsolla Costa	51.00	desc
117659	Daniele Carolyne dos Santos	51.00	desc
117638	João Carlos Dutra Santana	51.00	desc
119644	Scarlat Simão da Silva	51.00	desc
119886	Rosinete Evangelista	51.00	desc
119683	Regiane de Souza dos Santos	51.00	desc
117661	Cibele Marcia Andreus Silva Monteiro	51.00	desc
120482	Eliana Deungaro Macacari	51.00	desc
120798	Khawane Kharolaine dos Santos Castelo	51.00	desc
124823	Tania Serafim Vieira	51.00	desc
125321	Rute Borges Machado Gonçalves	51.00	desc
125388	Luzia Stevanato Araujo	51.00	desc
124515	Gisele Barros de Souza Barizon	51.00	desc
123899	Michele Aparecida de Jesus	51.00	desc
124246	Lucines Fernandes Pizzaia	51.00	desc
121614	Claudirene Marcolino da Rocha Becegatto	51.00	desc
125569	Karina Nogueira Dias Alves	51.00	desc
125666	Eny Couvo Santana Covre	51.00	desc
122930	Andiara Ramos Fidelis	51.00	desc
123258	Marcély Neves Covre	51.00	desc
123143	Ana Flavia Ferreira do Cabo Marques	51.00	desc
122959	Carla Martos de Almeida Bortoloto	50.00	desc
122785	Clara de Souza Costa	50.00	desc
122817	Elizangela Trevizanoto Duraes	50.00	desc
126034	Andressa Veiga de Oliveira	50.00	desc
122867	Maria José Pacheco	50.00	desc
122529	Daniele Ribeiro dos Santos	50.00	desc
121455	Lucilia Molina Teixeira	50.00	desc
122515	Marina Yara Ribeiro Cruz dos Santos	50.00	desc
124648	Mylena Izilda Peralta da Silva	50.00	desc
124602	Gilmara Pereira	50.00	desc
125126	Elisangela Aparecida da Silva	50.00	desc

Opção: 5826 Professor Atuação Na Educação Infantil E/Ou Anos Iniciais Do Ensino Fundamental

Inscrição	Nome do Candidato	Escore Total	Classificação
124942	Keila Moreira Mancini	50.00	desc
125150	Érica Ferreira Sparapan	50.00	desc
124968	Marcy Coan	50.00	desc
119268	Vanda Meiry Molinari Pugin	50.00	desc
117929	Marcia Aparecida da Silva	50.00	desc
119634	Silvana Rodrigues Simão Silva	50.00	desc
119991	Daiane Texeira da Rocha	50.00	desc
117879	Elizandra de Castro de Bortoli da Costa	50.00	desc
118432	Ediléia Simonetto Torres Paulis	50.00	desc
118365	Maria Aparecida Vargens Perez	50.00	desc
118986	Caroline Sauka da Silva	50.00	desc
118867	Maria Marcia Araujo	50.00	desc
118863	Vitória Maria Oliva Silva	49.00	desc
118977	Erica Francieli Leriano Silva	49.00	desc
118044	Elaine Lisboa Lopes dos Santos	49.00	desc
118094	Larisse Andrade Ramos	49.00	desc
117623	Solange Iasmin Spadrezani da Silva	49.00	desc
120325	Edilaine de Almeida Moura	49.00	desc
120639	Kaylani Fatima Vieira Ferreira	49.00	desc
125003	Tatiane Stanisoski Feitosa Marques	49.00	desc
124977	Sidineia Machado de Sousa	49.00	desc
124897	Silvia Aparecida Urbano Mackert	49.00	desc
125433	Adriana Soares Ferreira Simao	49.00	desc
125411	Cristina Aparecida Lopes Losano Amorim	49.00	desc
123144	Heleyne Ocalxuk de Oliveira do Cabo	49.00	desc
123167	Solange de Souza de Paula	49.00	desc
123229	Rosemeire Teixeira	49.00	desc
125789	Maria Aparecida dos Santos Bonassoli	49.00	desc
125568	Maria Aparecida Pinheiro da Silva Santos	49.00	desc
125717	Rúbia Simoneli Brito	49.00	desc
125722	Neti Aparecida Gruber	48.00	desc
125608	Jéssica Sales dos Santos	48.00	desc
125511	Helena Dias Alves Vilela	48.00	desc
123109	Sandra Maria de Azevedo	48.00	desc
122866	Maria Tatiane Marques Menezes Toth	48.00	desc
125529	Ana Paula Farias	48.00	desc
125264	Francielen de Oliveira Caracanha Pinheiro	48.00	desc
120609	Camila Segatti	48.00	desc
119347	Adriana Aparecida Moret Silva Rodrigues	48.00	desc
124573	Franciane Angelica Costa Silva	48.00	desc
124289	Janaina Cristina Paiva	48.00	desc
123378	Fabielin Cristina Lemos da Silva	48.00	desc
122036	Sirlene Soares da Silva.	48.00	desc
117578	Daniela Leandro de Souza	48.00	desc
119130	Lucélia do Vale Alves	48.00	desc
118462	Renata Aparecida Manduca da Silva	48.00	desc
118321	Sabrina Bezerra Furlan	48.00	desc
118755	Gleyci Daliane Mota	48.00	desc

Opção: 5826 Professor Atuação Na Educação Infantil E/Ou Anos Iniciais Do Ensino Fundamental

Inscrição	Nome do Candidato	Escore Total	Classificação
117859	Sara Rebeca da Silva Trus	48.00	desc
117745	Taimara Camilo Pãoeagua	48.00	desc
118448	Regina Oliveira de Campos	48.00	desc
118675	Jair Ruzzene Junior	47.00	desc
118378	Wanderleia Gomes de Morais Costa	47.00	desc
118967	Paulo Lucio Vieira	47.00	desc
118814	Marcia Cintra Barbosa	47.00	desc
118022	Franciele da Silva	47.00	desc
117718	Raiane Emidio do Nascimento	47.00	desc
124141	Viviane Aparecida Coimbra da Silva	47.00	desc
124715	Adriana Gomes da Silva	47.00	desc
124745	Oraides Stedile Scapolan	47.00	desc
124607	Silvia Priscila Menegassi	47.00	desc
119424	Edineia Correa dos Santos Passos	47.00	desc
125937	Karine Fernanda Cassiano Gato Basaglia	47.00	desc
123156	Simone Maciel de Andrade	47.00	desc
122990	Jackeline Simão dos Santos	47.00	desc
123260	Fabiana de Melo Rodrigues	47.00	desc
123279	Elessandra Aparecida Vacari	47.00	desc
125881	Nelci Tereza Batista	47.00	desc
123189	Ariana Aparicio	46.00	desc
122780	Beatriz Maria Salesse	46.00	desc
122848	Kassiane Goncalves de Lima Silva	46.00	desc
125900	Jessyca Ferreira Bertoncelo	46.00	desc
125887	Lenir Amaral dos Santos	46.00	desc
121051	Juliana Sobreiro Batista	46.00	desc
120870	Edivanilde Doenha	46.00	desc
120526	Cleudir Rodrigues dos Santos	46.00	desc
125209	Ruth Francielly P. F. Braga	46.00	desc
125415	Juliana Marreto da Silva	46.00	desc
120344	Mara Edineia Zacharias	46.00	desc
124818	Tatiane Nunes Birnfeld	46.00	desc
125104	Adna de Oliveira Gouveia	46.00	desc
125144	Graziele Silva do Prado	46.00	desc
124723	Roseli Felipe da Cruz	46.00	desc
124781	Sandra Maciel	46.00	desc
124460	Alexandre Verardi	46.00	desc
121773	Emily Zambelli	46.00	desc
121410	Marcia Regina Silva	46.00	desc
121637	Any Beatriz da Costa Cassimiro	46.00	desc
117603	Larissa Fernanda Passos Ribeiro Demay Muller	46.00	desc
117630	Patricia Aparecida Scandolhero	46.00	desc
117706	Viviani Xavier da Silva Carvalho	46.00	desc
117962	Juliana Alves da Silva	46.00	desc
119981	Mayara Roberta Scripchenco Galles Camargo	46.00	desc
118702	Viviana Spontan Lopes	46.00	desc
118523	Jheniffer Funez Constantino Bazzo	46.00	desc
117775	Bruna Mayara Casemiro da Silva	46.00	desc

Opção: 5826 Professor Atuação Na Educação Infantil E/Ou Anos Iniciais Do Ensino Fundamental

Inscrição	Nome do Candidato	Escore Total	Classificação
118810	Anderson de Melo Splendore	45.00	desc
118665	Simone Alves de Lima Pereira	45.00	desc
119041	Lázara Augusta de Moura Sitoni	45.00	desc
118213	Hélia Rosa Spier	45.00	desc
118247	Neylla Thalita da Silva Souza da Rocha	45.00	desc
120135	Rosinei Aparecida dos Santos da Silva	45.00	desc
117732	Milena dos Santos	45.00	desc
121546	Gisele da Silva Pereira	45.00	desc
122667	Nubia dos Santos Gomes	45.00	desc
123321	Ivana Aparecida da Silva	45.00	desc
124276	Flaviane Katya da Silva Moraes	45.00	desc
124373	Thais Machado Lima	45.00	desc
124777	Daniele Alves da Silva	45.00	desc
124710	Andreia Zanquetti Saram	45.00	desc
124512	Izabel Cristina dos Santos	45.00	desc
125394	Andrea Veloso Bonfim	45.00	desc
125114	Grazielli Aparecida Pereira	45.00	desc
121097	Roberta Adriana Expedito dos Santos	45.00	desc
122843	Ruth Gabriele Pintenho	45.00	desc
122805	Thaelis Claudiano de Souza	45.00	desc
123021	Rosangela Viturino da Silva Brilhante	44.00	desc
123150	Vanessa Aparecida da Silva	44.00	desc
125643	Estefani Aparecida Soares dos Santos	44.00	desc
125665	Claudinéia de Fátima Ferreira Fatima	44.00	desc
125738	Patricia Gomes Dourado Martinez	44.00	desc
125494	Celiane Otília dos Santos Comper Belafonte	44.00	desc
120969	Regina Alves dos Santos Pereira	44.00	desc
121650	Gislaine Augusto Cardoso	44.00	desc
124099	Marli Alves Santana dos Santos	44.00	desc
124040	Giuliana Caroline Santos Correa	44.00	desc
123400	Kelly Peres da Silva	44.00	desc
122213	Vanessa de Souza	44.00	desc
122705	Lais da Silva Vieira	44.00	desc
121935	Silvia Terezinha de Souza Hoffmann	44.00	desc
121991	Fabiana Marques de Oliveira	44.00	desc
117737	Gislaine Binder	44.00	desc
117670	Edivany Cazelotto Dela Valentina	44.00	desc
117916	Ana Cristina de Oliveira Garcia.	44.00	desc
120142	Tania Aparecida Lucato Zanela	44.00	desc
120000	Ana Claudia Leles Gonçalves França	44.00	desc
117810	Debora Festa Rosa	44.00	desc
118426	Thalita Lima de Siqueira	43.00	desc
118631	Fernanda Cristina dos Santos	43.00	desc
118892

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Opção: 5826 Professor Atuação Na Educação Infantil E/Ou Anos Iniciais Do Ensino Fundamental

Inscrição	Nome do Candidato	Escore Total	Classificação
122344	Debora Fernanda Santos Aguiar	ausente	desc
123349	Angelita Aparecida da Silva Caparelli	ausente	desc
123352	Melissa Fernanda da Rosa	ausente	desc
122551	Jeovane Souza	ausente	desc
122546	Talita Souza da Rocha Rebello	ausente	desc
124619	Josefa Luciene de Oliveira Moraes	ausente	desc
124681	Jacqueline Espirito Santo Toledo	ausente	desc
124685	Mikelly Cristiane Cipriano de Barros	ausente	desc
124003	Karina Lopes Monteiro	ausente	desc
124118	Carolina Trentini Stevanato dos Santos	ausente	desc
124147	Luciana Pereira dos Santos de Souza	ausente	desc
121007	Thaynara Aparecida Rodrigues da Silva	ausente	desc
120776	Bárbara Cardoso Novais da Silva	ausente	desc
121023	Solange Bossa Ávila de Assis	ausente	desc
119383	Gessica Thais do Nascimento Barbosa	ausente	desc
120608	Andressa Mirandolla	ausente	desc
120659	Pamela Alessandra Dalcin	ausente	desc
120907	Wanessa Dhiane da Costa Oliveira	ausente	desc
120524	Vanessa Cristina Marques de Queiroz	ausente	desc
120474	Noeli Venancio da Silva	ausente	desc
125252	Eduardo Ortiz Fernandes	ausente	desc
125423	Neucimara Ferreira de Souza	ausente	desc
125385	Cristina Alves de Santana	ausente	desc
124938	Nadyr Marrocos Ferreira Espínola	ausente	desc
124978	Marines Royer	ausente	desc
125052	Lucilene Aparecida de Souza	ausente	desc
125041	Barbara Cristina de Oliveira Martineli Polzonoff	ausente	desc
119221	Flávia da Silva Pereira	ausente	desc
117856	Alano Rodrigues dos Santos	ausente	desc
117817	Josiane Alves Poloni	ausente	desc
118922	Gabriella Cristina dos Santos	ausente	desc
118618	Ananda Bastos Rocha	ausente	desc
119837	Rafael Vieira Paiva	ausente	desc
119707	Ana Karoline de Souza Y Perez	ausente	desc
119590	Claudia Demarchi Martins dos Santos	ausente	desc
119531	Maria Aparecida dos Santos	ausente	desc
120063	Vania Cristina Rissato Buzelli	ausente	desc
118111	Katiúscia Aparecida Lopes	ausente	desc
117735	Stéphanie de Assis Xavier	ausente	desc
118083	Andreia de Lima Souza	ausente	desc
118139	Rozangela Barbosa Cardoso	ausente	desc
117993	Marlene Salete do Rego	ausente	desc
118000	Michele Lopes Leguiça Corrêa	ausente	desc
118073	Regiane Vicente Ribeiro	ausente	desc
125584	Rozilene Aparecida Ferreira da Silva	ausente	desc
125846	Jéssica Iolaine Pires	ausente	desc
125822	Fernando da Silva Zanon	ausente	desc
125824	Cristiane Gorete Inaldo	ausente	desc

Opção: 5826 Professor Atuação Na Educação Infantil E/Ou Anos Iniciais Do Ensino Fundamental

Inscrição	Nome do Candidato	Escore Total	Classificação
126010	Silvana Bortoloni	ausente	desc
125502	Fabíolla Francisco Soares Cordeiro	ausente	desc
125544	Dayanne Moreira Barraviera	ausente	desc
125528	Jeniffer Carla dos Santos Jorge	ausente	desc
123155	Ana Paula da Silva Melo	ausente	desc
123192	Gerlane Ediva da Silva	ausente	desc
125960	Elizabete dos Santos Trentini	ausente	desc
126091	Analides Flávia Caruso Costa	ausente	desc
126126	Fiama Indianara Prasnieski	ausente	desc
126135	Viviane Aparecida Sanches Cardoso	ausente	desc
122847	Mirna Rodrigues de Oliveira	ausente	desc
125923	Vânia Aparecida da Silva	ausente	desc
126040	Helen Costa Pinheiro Raymundo	ausente	desc
126041	Diolinda Fernandes de Mendonça	ausente	desc

Opção: 5829 Professor De Educação Infantil - Atuação Específica Na Educação Infantil

Inscrição	Nome do Candidato	Escore Total	Classificação
122734	Renata Almeida Perez	84.00	1
117764	Pâmela Zamprone	83.00	2
120575	Daniela Ziolli Vito	82.00	3
121659	Alessandra Fernanda Ferreira Rodrigues	82.00	3
120948	Yohana Graziely de Oliveira Buczek	81.00	4
119800	Andreia Francielle da Silva	81.00	4
119670	Felipe Rossi de Almeida	79.00	5
120207	Sara Cristina Rampim Prado	79.00	5
118193	Thays Rafaela Magalhaes Brito	79.00	5
118571	Jocimara Maciel Correia	79.00	5
122490	Luciana dos Santos	79.00	5
122540	Bruna Teodoro	79.00	5
123226	Natania Aparecida Ramos de Oliveira Gonçalves	79.00	5
124130	Daiane Stefani Ricci Sobenko	79.00	5
118244	Regiane da Silva Souza da Cunha	78.00	6
118082	Cristiane Cavalcante Silva	78.00	6
123129	Amanda Vasconcellos	77.00	7
122505	Ana Victória Pereira de Oliveira	77.00	7
118224	Juliana Toledo Faexo Sella	76.00	8
120121	Glaucia Milla Soares Campos	76.00	8
122779	Thais Camargo de Oliveira	75.00	9
123184	Itamar Luiz Pereira Junior	75.00	9
125106	Rosângela Macedo Rodrigues	75.00	9
125850	Barbara Camilla Chaves	75.00	9
125513	Karina Aparecida Marques da Silva	74.00	10
125453	Rosana Stephanie Lisboa	74.00	10
124589	Brenda Letícia Guimarães Marinossi	74.00	10
122969	Gabrielly Araujo dos Santos	74.00	10
118166	Luciana Rhea de Castro Delazari	74.00	10
118708	Sarah Gabrielle Ribeiro Neves	74.00	10
120927	Aleliana Jaqueline de Lima	73.00	11
120826	Marcelo Rodrigues	73.00	11
123108	Michelle Santos da Silva	73.00	11

Opção: 5829 Professor De Educação Infantil - Atuação Específica Na Educação Infantil

Inscrição	Nome do Candidato	Escore Total	Classificação
124475	Mayara da Silva Trentim	73.00	11
124419	Leticia Gabrielly Fiaux	72.00	12
122744	Jacqueline Aparecida dos Santos Frello	72.00	12
123171	Nayara de Paiva Barbosa da Costa	72.00	12
122054	Vania Silva Pereira Santos	72.00	12
122178	Ellen Bento de Oliveira	72.00	12
120840	Julia de Freitas de Oliveira Duenha	72.00	12
120761	Jheniffer Ferreira Fernandes	72.00	12
119097	Ana Carla Pensin Barbosa	72.00	12
118108	Vaneuza da Silva Amorim	72.00	12
117802	Dara dos Santos Salgado	72.00	12
117651	Fernanda Aparecida Pereira Oliveira	72.00	12
117591	Matheus Nicolette Fernandes	72.00	12
125910	Larissa Thais dos Santos Rodrigues	72.00	12
125794	Camila Beatriz Lemes de Almeida	72.00	12
125485	Marilza Aparecida Ambrosio Crastechini	71.00	13
125603	Glauber Antonio Santos	71.00	13
118106	Thais Regina Alves da Silva	71.00	13
118684	Gabriella Pensin de Oliveira	71.00	13
122664	Fernanda Aparecida Ribeiro Gomes	71.00	13
122955	Beatris Mota Nery	71.00	13
124758	Diego Duenha Bardela	71.00	13
123712	Fátima Sigoli de Oliveira Novak	71.00	13
125048	Pricila Andreia da Silva Marchi	71.00	13
123847	Jackeline Cremonesi Bertasso	70.00	14
124418	Geovana de Fátima Guerra	70.00	14
121556	Juliana de Oliveira dos Santos	70.00	14
118728	Thainara Campiolo Lajarin Lopes	70.00	14
118757	Hyasmin Santos Azevedo	70.00	14
117806	Dahra Karoline Maciel Pinheiro	70.00	14
121022	Mayra Fernanda Ferreira	70.00	14
120662	Danielli Cristina Brito Ferreira	70.00	14
119770	Andressa Lopes Furtado	70.00	14
119444	Tamila Eduarda de Souza	70.00	14
119649	Leticia Fernandes Haubenthal	70.00	14
119537	Rebeca Lelis Quintiliano	69.00	15
119796	Daniela Martins Novais de Oliveira	69.00	15
119757	Rosane Leal Nunes da Silva	69.00	15
120353	Tatiana Teresa de Barros	69.00	15
117743	Suelen Silveira Zamparoni	69.00	15
118309	Adrielli Alvess Silveira	69.00	15
118839	Gabriele de Satiro Oliveira	69.00	15
119116	Mariana Delázari Rodrigues	69.00	15
118596	Kémily Sestak Goes	69.00	15
118347	Robson Lacerda Ferrari	69.00	15
122486	Erica Tutini da Silva	69.00	15
122467	Ive Samara Durães Chiulo	69.00	15
122311	Beatriz Medeiros Bazana	69.00	15

Opção: 5829 Professor De Educação Infantil - Atuação Específica Na Educação Infantil

Inscrição	Nome do Candidato	Escore Total	Classificação
123191	Joice Fernanda Santana dos Santos	69.00	15
123202	Geovana Aparecida Silva Amorim	69.00	15
124005	Ediney de Lima	69.00	15
124923	Fabiane Cardoso Zagoto	69.00	15
124792	Gleicy da Silva Azarias	68.00	16
123402	Mayara Cristina Antero da Silva	68.00	16
122920	Sara dos Santos de Goes	68.00	16
122497	Glaucia Medeiros	68.00	16
122207	Simônica Rios David Silva	68.00	16
119045	Luiz José dos Santos Neto	68.00	16
118736	Claudia da Silva Cardoso	68.00	16
118093	Helena Alves Dalto	68.00	16
117575	Adriele de Almeida Hernandes	68.00	16
117679	Glorioparecida Limoni Farias	68.00	16
121348	Milene Almeida Silva	68.00	16
119411	Cynthia Viviane de Souza Oliveira da Cruz	68.00	16
119554	Adriana Delgado Banhara	67.00	17
117843	Franciele Aparecida Domingos de Oliveira	67.00	17
122636	Mariksa Cristina Simão dos Santos	67.00	17
123185	Thayne Horwat Carvalho	67.00	17
124794	Andreia da Silva Zamperoni	67.00	17
124827	Stella Druciak Vienscoski	67.00	17
125110	Juliana Maria Alves	67.00	17
125035	Noilce Daniela Meira dos Santos	67.00	17
125587	Josiane Diniz Ferreira	67.00	17
125550	Paloma Lacerda de Souza de Oliveira	67.00	17
125823	Angela Regina da Conceição	67.00	17
125831	Natália Ribeiro da Penha	66.00	18
125979	Gisele Soares Franco	66.00	18
125047	Renata de Melo Cardoso Souza	66.00	18
124822	Gabriela Donda Menegheti	66.00	18
122530	Sabrina Remor de Carvalho	66.00	18
122487	Debora Mirian Galdino Cardoso	66.00	18
121999	Lucimara Nazaré de Bortoli Silva	66.00	18
118124	Michelle Daianne Ribeiro dos Santos Lopes	66.00	18
117967	Viviane Gabriel da Silva	66.00	18
118052	Camila Gomes da Silva	66.00	18
117885	Mariana Zanatto Hidalgo	66.00	18
117912	Andreia Coutinho dos Santos Ribeiro	66.00	18
119611	Fabiana Cristina Raimundo Jorge	66.00	18
121162	Andressa Nunes Lacotis da Costa	66.00	18
120416	Kelly Cristina Lisboa da Silva	65.00	19
120171	Simone Aparecida de Lacerda Couto	65.00	19
117662	Kelly Beatriz Costa dos Anjos Limeira	65.00	19
118410	Karina Aparecida Lemes Furlan	65.00	19
118731	Kenya Rafaela Ribeiro Segura Gomes	65.00	19
122484	Josilaine Claudiano Teruel	65.00	19
122379	Andressa da Silva Miranda	65.00	19

Opção: 5829 Professor De Educação Infantil - Atuação Específica Na Educação Infantil

Inscrição	Nome do Candidato	Escore Total	Classificação
123177	Bruno Henrique de Assis de Matos	65.00	19
123262	Andréa de Oliveira Souza Luiz	65.00	19
122810	Fernanda Carvalho da Silva	65.00	19
122885	Francielle Cristina dos Santos Zamberlan	65.00	19
124860	Aline Danielle Casquel Saruhashi	65.00	19
124906	Cláudia Casagrande Trink	65.00	19
125222	Bruno José Pereira	65.00	19
124782	Andréia Cristiane de Souza Machado	65.00	19
124631	Valquiria de Fatima Andre	65.00	19
124178	Ester Rodrigues dos Santos Tomaz	65.00	19
123881	Isabella Sette Batista	65.00	19
124416	Rafaela Garcia Lemes	65.00	19
125711	Gisele Aparecida Cezario da Silva	65.00	19
126114	Gisela Crislaine de Almeida	65.00	19
126132	Kamila Vitória Torres Gonçalves	64.00	20
125606	Line Franciele Alves dos Santos Borges	64.00	20
125526	Nalita Jacinto de Moura Leite	64.00	20
124847	Brizziane Brizzi de Oliveira	64.00	20
123252	Emanuelle Totoli de Oliveira Cezário	64.00	20
122584	Hérica Maiara Montezol Torres dos Santos	64.00	20
118322	Beatriz Athaydes	64.00	20
118486	Marciane Arnecke	64.00	20
117652	Mirian Barbosa Rodrigues	64.00	20
120147	Silvana Cristina Martins	64.00	20
119760	Salvador Meireles de Almeida Junior	64.00	20
119699	Aline Fernanda Menezes da Silva	64.00	20
119884	Fabiana Santos da Costa Barros	64.00	20
119577	Bruna Cristina Teixeira	64.00	20
120401	Wilian Vinicius de Souza	64.00	20
121149	Vera Lucia Ribeiro Correia	64.00	20
120410	Luciane Bosquete Marin da Silva	63.00	21
119247	Vitoria Scapolan Machado	63.00	21
119954	Jaqueline Setsuko Vieira	63.00	21
117759	Elielce Biella dos Santos	63.00	21
119082	Marta Regina Favaro Querato	63.00	21
122659	Bruna Letícia Cordeiro Caetano	63.00	21
122424	Karolina Vitti	63.00	21
124819	Andreia Maria da Silva	63.00	21
125007	Valverlene Goreti de Andrade Ramiro	63.00	21
125403	Matheus Moraes	63.00	21
125364	Ana Paula Gobetti	63.00	21
123997	Nayara Cristina Rodrigues	63.00	21
124545	Maria de Fatima de Barros	63.00	21
125684	Giane Alves dos Santos	63.00	21
126120	Rosemeire Aparecida David Macedo	63.00	21
125999	Thais Rocha Korchak	62.00	22
125787	Karine Andrade da Silva	62.00	22
124672	Valeria Vicentin Reis	62.00	22

Opção: 5829 Professor De Educação Infantil - Atuação Específica Na Educação Infantil

Inscrição	Nome do Candidato	Escore Total	Classificação
124797	Elaine Pavan de Oliveira	62.00	22
124008	Cristiana Clemente da Silva Beltrão	62.00	22
121898	Tamires da Silva dos Santos de Oliveira	62.00	22
118502	Stefani Crislaine da Silva	62.00	22
118639	Heloisa da Matta Silva	62.00	22
118121	Carolaine Cândido Soares	62.00	22
119915	Fabiana da Silva Costa Nascimento	62.00	22
119643	Simone Aparecida dos Santos	62.00	22
119508	Fernanda Martos de Almeida	62.00	22
120247	Alline da Cruz Siqueira Neves	62.00	22
120275	Cléia Mara Alves	62.00	22
120368	Erica Bezerra da Silva	61.00	23
121208	Tauane Pereira da Silva	61.00	23
121339	Islayne Henrique Montanhani	61.00	23
119417	Sabrielly Karina Cordeiro Pereira	61.00	23
119931	Selmara Margarida Janatto	61.00	23
118107	Daniela Guerino Garcia Francozo	61.00	23
118100	Larissa Sampaio dos Reis	61.00	23
117671	Jéssica Pereira Pereira Bertolli	61.00	23
119079	Liliane Gonçalves Viero	61.00	23
119008	Patrícia Tonin	61.00	23
121662	Eliane de Lacerda Faria	61.00	23
122609	Simônica da Silva Ferreira Haubt	61.00	23
123450	Wanessa Veiga de Oliveira	61.00	23
122919	Thais de Nigro dos Santos Paes	61.00	23
123854	Lucilaine de Souza Santos	61.00	23
124389	Miriam Marques Xavier	61.00	23
124653	Thayna Meira Leme Fagundes	61.00	23
125139	Nair Luiza de Aguilar	61.00	23
124933	Alessandra Mirandola de Oliveira	61.00	23
125616	Gislaine Teixeira da Silva	61.00	23
125655	Silvia Cristina Alves	60.00	24
124943	Vanessa da Silva Santos	60.00	24
125088	Caroline Fátima de Souza	60.00	24
125463	Fernanda Aparecida Moreira	60.00	24
124505	Simei Padovan Silva Guedes	60.00	24
124566	Valdirene Maria Pereira Boriero	60.00	24
124531	Suellen da Rocha Santos	60.00	24
124815	Maria Eduarda Martins	60.00	24
124763	Sonia Maria de Oliveira	60.00	24
123976	Jociane Silva Gois	60.00	24
123113	Sheila Garcia	60.00	24
122325	Amanda dos Santos Silva	60.00	24
121573	Rosangela Ruiz Olivoto	60.00	24
121900	Carolina Mantovani Garcia	60.00	24
118782	Jeisiane Aparecida Santos Ferreira	60.00	24
118917	Denise dos Santos Teixeira	60.00	24
117788	Andressa Lopes Severo	60.00	24

Opção: 5829 Professor De Educação Infantil - Atuação Específica Na Educação Infantil

Inscrição	Nome do Candidato	Escore Total	Classificação
117828	Camila de Souza Nascimento	60.00	24
118046	Fabiana dos Santos Batista da Silva	60.00	24
120106	Jovana Santana da Silva	60.00	24
119423	Maria Aparecida da Conceição	60.00	24
121332	Leticia Fernandes Pereira	60.00	24
120327	Lucineia da Silva Barros	60.00	24
120706	Jaqueline Jorge Prandini	60.00	24
120466	Franciele Cardoso de Jesus	60.00	24
119351	Daiane Gabriel Biaggi	59.00	desc
119641	Gracielle Camara	59.00	desc
120200	Raissa Bucioli Rocha	59.00	desc
119725	Jhennifer Martins Marin	59.00	desc
117889	Jeovana Rodrigues Concêncio Rodrigues Concêncio Novak	59.00	desc
118943	Maria Eduarda Coutinho Sanches	59.00	desc
122874	Elisângela Pereira Borges de Fátima	59.00	desc
122823	Carla Costa Silva Santos	59.00	desc
123433	Gabrielly Borsato de Andrade Lopes	59.00	desc
125204	Diana Aparecida Leandro Prado	59.00	desc
125826	Géssica Gislaine Draeger	59.00	desc
126149	Cláudia Dias Ferreira	59.00	desc
119898	Ivonete Francisca da Silva	58.00	desc
117883	Luana Bruna Azevedo	58.00	desc
118901	Elaine de Oliveira Puga	58.00	desc
117731	Thaisa Romanini	58.00	desc
125686	Julia Beatriz Dreher Galvao	58.00	desc
125602	Luciane Pereira Simal	58.00	desc
124985	Bruna da Silva Mendonça	58.00	desc
125189	Eliane Bedelegue Martin	58.00	desc
125401	Cassiane Moreli de Araújo Rodrigues	58.00	desc
124335	Elenice Barros de Oliveira	58.00	desc
122886	Edinalva de Castro Oliveira	58.00	desc
122507	Juliana Carla dos Santos Pinheiro	58.00	desc
118632	Eliane Pedroso	58.00	desc
118662	Katiany Amador da Silva dos Santos	58.00	desc
118792	Jhessica Simplicio dos Santos Simplicio dos Santos Magalhães	57.00	desc
120127	Regiani Barbosa	57.00	desc
119543	Eloisa Esteves Xavier	57.00	desc
120912	Lucineia da Silva Rodrigues	57.00	desc
120481	Rosinéia Moreira	57.00	desc
121326	Luciane Torchetto Oliveira Gardim	57.00	desc
118549	Carolina Fascina Martinussi	57.00	desc
123028	Renata Cristina Ramalho Ferreira	57.00	desc
124415	Roseli Ruiz Bruno	57.00	desc
124597	Erica Aparecida Andrade Caobianco Ulian	57.00	desc
125679	Barbara Marchetti Santana Gonçalves	57.00	desc
125750	Geni Brito	57.00	desc
119472	Marli Cardoso Molina	56.00	desc
118795	Ilda de Oliveira Carvalho Cavalcante	56.00	desc

Opção: 5829 Professor De Educação Infantil - Atuação Específica Na Educação Infantil

Inscrição	Nome do Candidato	Escore Total	Classificação
117636	Mariana Olioze Vieira	56.00	desc
117716	Anna Claudia Ragazi Tiveron	56.00	desc
119881	Maria Elizete Lopes	56.00	desc
119896	Amanda Pagangriso de Azevedo	56.00	desc
125657	Roberta Bagnara Barbosa	56.00	desc
125245	Vera Lucia da Silva	56.00	desc
124525	Andressa Piola da Silva	56.00	desc
124650	Evelyn dos Santos Edwiges Slivam	56.00	desc
122605	Gislaine de Souza Estercio dos Santos	56.00	desc
121536	Thais Fernanda Pfeffer Silva	56.00	desc
123328	Kassiana de Souza Hecht Pereira	56.00	desc
119117	Luzia Aparecida Marranca	56.00	desc
118625	Silvia Lima Lourenço	56.00	desc
118663	Talia Regina de Oliveira	56.00	desc
118480	Thais Noemi Ribas	56.00	desc
121989	Cleonice da Silva	56.00	desc
119665	Vitória Rodrigues de Lemos	55.00	desc
118033	Edinéia Aparecida Maschio Gonçalves	55.00	desc
117931	Gralcia Laverde	55.00	desc
118211	Arinete José da Silva	55.00	desc
117637	Denise Ester de Paulo da Cunha	55.00	desc
118832	Isabela Xavier Bidoia	55.00	desc
120986	Mirian Alves de Souza Cuculo	55.00	desc
119422	Vanilza Cautelina de Assis Moreno	55.00	desc
121273	Carmem Alana Torres Bezerra	55.00	desc
121564	Aline Hilário Rossi Francisqueti	55.00	desc
121505	Carla Di Cássia Finetti	55.00	desc
118386	Andréia de Fátima Araujo Gomes	55.00	desc
118562	Laura Leles de Freitas Rissato	55.00	desc
123475	Natalia Felix Garcia Silva	55.00	desc
122482	Celma Fabre Pirota	55.00	desc
125154	Stenia Sousa de Carvalho Boesing	55.00	desc
124052	Ana Claúdia Pazinatto de Oliveira da Silva	55.00	desc
124360	Nataly Rodrigues Concencio	55.00	desc
124776	Alessandra de Oliveira dos Reis	55.00	desc
124895	Irinete Aparecida da Silva Ferrarezi	55.00	desc
125773	Simone Pereira Simal	55.00	desc
125796	Débora Maria Lima	55.00	desc
125842	Ludmylla da Silva Santos de Bona	55.00	desc
121287	Brenda Batista Francisco	54.00	desc
120492	Giovana Almeida da Silva	54.00	desc
120384	Jessica Aparecida Cerqueira da Silva	54.00	desc
120520	Graziela Bezerra da Silva	54.00	desc
119402	Rafaela Sezake Stanichesck	54.00	desc
119418	Jaqueline Peres Haffemann	54.00	desc
121106	Cristiane Silva de Souza	54.00	desc
119941	Rafaela Mantovani Garcia	54.00	desc
117631	Evelim Roberta da Silva Coradi	54.00	desc

Opção: 5829 Professor De Educação Infantil - Atuação Específica Na Educação Infantil

Inscrição	Nome do Candidato	Escore Total	Classificação
117791	Edinéia Freitas de Lima	54.00	desc
125481	Aline Daniele dos Santos Soares	54.00	desc
125748	Juliane de Oliveira Carreiro	54.00	desc
123154	Vivian Moreira Brando	54.00	desc
125387	Isabela de Andrade Garcia	54.00	desc
125194	Sheina Megumi Ogassawara	54.00	desc
123040	Simoni Thomaz da Silva Santos	54.00	desc
122835	Tainara Rafaela da Silva	54.00	desc
118690	Raquel Julião de Almeida Rodrigues	54.00	desc
119003	Emilly Beatriz de Araujo	54.00	desc
118891	Ana Maria Magalhaes de Araujo	53.00	desc
117655	Cleonice Pereira Gomes Cabral	53.00	desc
119481	Regiane Cristina de Souza Castanho	53.00	desc
120438	Camila Marques da Silva	53.00	desc
119030	Sabrina Triches de Oliveira	53.00	desc
118711	Irene dos Santos Lopes	53.00	desc
118703	Letícia Vitória da Silva	53.00	desc
118387	Barbara D Paula Mulato Rodrigues Gomes	53.00	desc
118476	Luciana Gaiarini	53.00	desc
121602	Janete Alves Fernandes	53.00	desc
122773	Vanessa de Souza	53.00	desc
122825	Amanda Spontao Lima	53.00	desc
123264	Everson da Silva Soares	53.00	desc
123198	Isabela Cristina Costa Silva	53.00	desc
124296	Rosini Kinzler	53.00	desc
125694	Kelly Cristina Mendes Pessoa	53.00	desc
125889	Tatiane Medeiro dos Santos	53.00	desc
126062	Ivani Aparecida Rodrigues da Silva	53.00	desc
120400	Vitoria Silva Caetano	52.00	desc
120019	Isabella Nascimento Canno	52.00	desc
117948	Mariana Dadalto Mançano	52.00	desc
118057	Jullyene de Almeida Jana	52.00	desc
125903	Nayara Ilana Pereira Alves	52.00	desc
125845	Joyce Maressa Pais dos Santos	52.00	desc
124959	Lucia Aparecida Pereira Simal	52.00	desc
125108	Lucimar Alves de Oliveira dos Santos Santos	52.00	desc
123700	Claudete dos Santos Nunes	52.00	desc
124367	Erika Eduarda Domingos Silva	52.00	desc
124616	Kátia Oliveira da Silva	52.00	desc
121444	Silvana Maria Felix Aureliano	52.00	desc
120057	Cleonilde Silva dos Santos	51.00	desc
118109	Maria Victoria da Silva Rocha	51.00	desc
119908	Bruna Denk da Silva	51.00	desc
119301	Nataly Santos	51.00	desc
120347	Marli Raquel Pereira	51.00	desc
122651	Débora Caroline Ribeiro dos Santos	51.00	desc
121550	Paula Daniella de Sousa Tissei	51.00	desc
121605	Ingrid Araujo Marcelino dos Santos	51.00	desc

Opção: 5829 Professor De Educação Infantil - Atuação Específica Na Educação Infantil

Inscrição	Nome do Candidato	Escore Total	Classificação
118537	Margarete Mendonça Alves	51.00	desc
118765	Caroline Simi Costa	51.00	desc
125377	Izabel Cristina Resende da Silva	51.00	desc
125378	Aparecida Figueiredo Rosa	51.00	desc
124735	Loriene Cristian Carneiro da Silva	51.00	desc
123482	Linnie Renata Antunes Schramm Piotto	51.00	desc
125079	Elisangela Silva de Moraes	51.00	desc
125063	Marianna Cristina Castro	51.00	desc
125000	Franciely Mendes dos Santos Garcia	51.00	desc
125929	Ana Carolina Vignoto Silva	51.00	desc
126082	Juliana Marcia da Silva Maciel	51.00	desc
120177	Gabriele Ruth Vicentim Ferreira	50.00	desc
119605	Maria Goretti Ianqui Coutinho	50.00	desc
119535	Flávia Daiane Costa Rosa	50.00	desc
120930	Natalia Moraes Amorim	50.00	desc
119382	Bruna Spontan Lopes Gonçalves	50.00	desc
118090	Francisca Rosa da Silva Peres	50.00	desc
119777	Marie Jane Ribeiro de Matos	50.00	desc
118760	Elaine Katiani Silva	50.00	desc
117675	Jéssica Fabrão Lodi	50.00	desc
126129	Elaine Aparecida Pereira	50.00	desc
125806	Marley Vioti	50.00	desc
125677	Sirlei Aparecida Batista dos Santos	50.00	desc
124491	Elaine Santos do Amaral Queiroz	50.00	desc
124643	Arilei da Silva	50.00	desc
119228	Sandra Mara Batista	50.00	desc
121835	Erika Elayne Soares de Barros	50.00	desc
121846	Mylena Amanda Gomes de Pinho	50.00	desc
123083	Laise Cristina Esteves dos Santos	50.00	desc
123392	Ketlin Cristina Arceno Rodrigues	50.00	desc
123105	Ângela Maria Machado	50.00	desc
117723	Maria Giovanna Silva Gonçalves	49.00	desc
118838	Luan Santos de Lima	49.00	desc
117639	Barbara Fernanda Scremin Arceno	49.00	desc
117857	Estelina Maria Marques	49.00	desc
119419	Natália de Freitas	49.00	desc
120822	Alexandra Cristina de Almeida	49.00	desc
121089	Letícia Gabriele Fattor da Silva Lopes	49.00	desc
120265	Katielli Guijo Ponce	49.00	desc
123346	Marcia da Silva Pugliesi	49.00	desc
123271	Jessica Borges dos Santos	49.00	desc
122997	Maria do Carmo Almeida	49.00	desc
122811	Claudia Regina Peres de Souza	49.00	desc
122461	Geovana Gonçalves	49.00	desc

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Opção: 5829 Professor De Educação Infantil - Atuação Específica Na Educação Infantil

Inscrição	Nome do Candidato	Escore Total	Classificação
118016	Roscley de Fatima dos Santos Eduardo	42.00	desc
124357	Sirley Angelica de Souza	42.00	desc
124351	Jéssica de Assis Ferratto	42.00	desc
125712	Vania Bispo Martinez	42.00	desc
125692	Paloma Tomaz da Silva	42.00	desc
125854	Maria Regina dos Santos	42.00	desc
122929	Vera Lucia do Carmo de Jesus Vaz	42.00	desc
121904	Vivian Aparecida Ferreira Gaievisk	42.00	desc
126123	Astrid Bitencourt Vivi	42.00	desc
117609	Fernanda Rodrigues Louza	41.00	desc
120935	Rosangela dos Santos Minato da Silva	41.00	desc
126093	Elizangela Vieira de Araujo da Mata	41.00	desc
121753	Noraya Sabrina Romero	41.00	desc
118478	Lucineia Moraes	41.00	desc
118688	Simone Silva de Souza	41.00	desc
118763	Silvia da Silva de Oliveira Silva	41.00	desc
122654	Marinês Batista dos Santos	41.00	desc
124992	Vanessa Fernanda Siqueira Quaquio	41.00	desc
124557	Roseli Santana	41.00	desc
124563	Lindinalva Fereira de Lima	41.00	desc
120762	Maria Victória Gomes Barbosa	40.00	desc
120777	Lucas Monteiro dos Santos	40.00	desc
117669	Etiene Ortiz Novoli da Silva	40.00	desc
117831	Geziane Mariana Albiero Ferreira	40.00	desc
120220	Vilma Rodrigues Soares	40.00	desc
124358	Monica Aparecida Cardoso da Silva	40.00	desc
124365	Claudia Maria Alves Ribeiro	40.00	desc
124205	Priscilla Mota de Souza	40.00	desc
123766	Adeliza Gonçalves da Silva Correa	40.00	desc
125086	Luana Goncalves	40.00	desc
125530	Aryane Letícia Bazei dos Santos	40.00	desc
121400	Agnalda Evangelista de Macedo da Silva	40.00	desc
123206	Nadia Carolina da Silva	40.00	desc
123313	Ana Paula Maria da Silva	40.00	desc
118963	Daiane Lussani Candil Zaran	40.00	desc
118613	Angélica dos Santos Costa	40.00	desc
121385	Cristiane Rodrigues da Silva Ferreira	39.00	desc
117824	Jennifer Marques Canuto dos Reis	39.00	desc
118715	Patricia Santos Jardim	39.00	desc
123428	Thalia da Silva Moitinho	39.00	desc
122393	Daiane dos Santos	39.00	desc
122706	Raquel José Rodrigues	39.00	desc
123049	Solange Maria Duarte Bezerra	39.00	desc
123123	Thalita da Silva Moitinho	39.00	desc
125460	Salete da Silva	39.00	desc
126117	Sarita Jacinto de Moura Leite	39.00	desc
120753	Carlos Eduardo de Paula	38.00	desc
119529	Graziela Fernanda Moura da Silva	38.00	desc

Opção: 5819 Secretário Escolar

Inscrição	Nome do Candidato	Escore Total	Classificação
123419	Kethyner Renata Ramos Lesse	76.00	11
121525	Gabriel dos Santos Caldeira	76.00	11
117827	Luiz Gustavo Figueiredo Rodrigues	76.00	11
120304	Ana Beatriz Zobiolo Nogueira	76.00	11
117971	Josiane Santos da Silva	75.50	12
124080	Regina Kovalski Melo	75.50	12
117890	Julio Cesar Angelo Borges	75.00	13
117778	Thaynara da Silva Schmitz	75.00	13
120972	Thayane Lúcia Pereira	75.00	13
118399	Leonardo Roque Moreno Junior	74.50	14
119015	Edison Ferreira Santos Neto	74.50	14
124801	Alexsia Roberta Delai	74.50	14
125295	Marcos Orso da Fonseca	74.50	14
122493	Francielle Cristina do Nascimento Paulino	74.50	14
120594	Julio Paes Baltazar	74.00	15
119729	Thiago Michalczuk	73.50	16
119001	Aldrey Brezina	73.50	16
118759	Natiara Portel de Carvalho	73.50	16
117841	Daiane da Silva Oliveira	73.50	16
118126	Kelly Cristina Figueira Gilabel	73.50	16
118114	Ana Carolina Spranger	73.00	17
118252	Giovanna Caroline Dantas	73.00	17
118067	Anna Carolina Braz da Silva	73.00	17
118872	Camila Galindo Cruz	73.00	17
123018	Beatriz Peguim de Oliveira	73.00	17
125426	Aaron Cardoso Siqueira	73.00	17
125028	Keli Regina de Paula	73.00	17
125990	Maria Laura dos Santos	73.00	17
124729	Aline Secafim de Melo	72.50	18
123311	Michely Mayumi Amorim	72.50	18
121672	Eveline Henrique dos Santos	72.50	18
121603	Renata de Melo Silva	72.00	19
123894	Fernanda Monteiro da Silva	72.00	19
120429	Solano Ribeiro Soares	72.00	19
121257	Gabriela Bruna Pires Bois	72.00	19
118598	Barbara Thais Dias Vilela	71.50	20
122432	Mariza Jesus da Costa	71.50	20
122650	Vinicius Kazuo de Souza Yamachita	71.50	20
123268	Jhennyfer Lopes de Barros Bueno	71.50	20
123114	Ana Claudia de Oliveira da Silva Dessio	71.50	20
124424	Felipe Abrahão Alves da Luz	71.00	21
118087	Giuliano Kaufluss Bertinoti	71.00	21
117741	Ana Renata Franchini de Macedo Alves	71.00	21
119612	Rosimeri Batista Mendes	71.00	21
119701	Paula Alves Barreto	70.50	22
119934	Mislene Azeredo da Silva	70.50	22
118129	Ana Priscila de Oliveira Boa Sorte	70.50	22
118852	Adrielle Emerin Orlandine	70.50	22

Opção: 5819 Secretário Escolar

Inscrição	Nome do Candidato	Escore Total	Classificação
124900	Inaê Barbosa Pereira	61.50	40
123868	Denise Cristina de Souza da Silva	61.50	40
124810	Gilmar Meira da Mata	61.50	40
121750	Daniely dos Santos Guerreiro	61.50	40
121951	Claudia Aline Salça de Alvarenga	61.50	40
122812	Elienay Medeiros Lini	61.50	40
123336	Leandro Pereira Cardoso	61.50	40
125620	Andréia Carla Lopes da Rocha Severo	61.50	40
122498	Ainne Cardoso Siqueira	61.00	41
122644	Kethlen Roberta de Souza	61.00	41
125231	Dayse Teodoro Ramos	61.00	41
120643	Heloise Gardim de Almeida	61.00	41
119303	Paula Regiane Pereira de Souza	61.00	41
119672	Laisa Lima Peres	61.00	41
119689	Brunye Bianconi Braga	61.00	41
119987	Fabiane Santana da Cruz	61.00	41
117612	Solange de Cássia Faria	61.00	41
117687	Jhenifer Nunes da Silva	61.00	41
118062	Roselaine Leonardo Pinto	60.50	42
118292	Aparecido Alves Lopes Junior	60.50	42
119032	Miriã Moreira Rocha	60.50	42
120661	Simone de Fatima Martins Ferreira	60.50	42
120880	Wesley Duenha Gordo	60.50	42
124796	Rosangela Mendonça	60.50	42
123947	Cristiane Girondi Fuso	60.50	42
123339	Tiago Rodrigues Dias	60.50	42
123078	Silvia Ferreira Pires	60.50	42
125141	Rodrigo Cesar de Souza	60.00	43
124907	Lucineia Segalli	60.00	43
125331	Marri Afonso Rosa	59.50	desc
122721	Cinthya do Nascimento dos Santos	59.50	desc
123348	Larissa Crivelaro Blasques	59.50	desc
123473	Andressa Silva	59.50	desc
122632	Lívia Benedito Santana	59.50	desc
121286	Jaine Mazuchini Bezerra	59.50	desc
121322	Stefani Acunha	59.50	desc
121103	Maria Vitória de Sena	59.50	desc
120365	Vanessa Gomes dos Santos	59.50	desc
119679	Maurício Cunha Pinto	59.50	desc
119471	Danniely Ponciano da Silva	59.50	desc
118756	Camila Medeiros Novaes	59.50	desc
118556	Maria Eduarda Ponciano de Sousa	59.50	desc
125966	Debora Batista Almeida	59.50	desc
125671	Douglas Dias Borges	59.00	desc
118912	Rita de Cassia Silva Mirandola	59.00	desc
118515	Daniele Mansano Santana Pereira	59.00	desc
119128	Rafaela Donda Menegheti	59.00	desc
120118	Michel Alan dos Santos Bonassoli	59.00	desc

Opção: 5829 Professor De Educação Infantil - Atuação Específica Na Educação Infantil

Inscrição	Nome do Candidato	Escore Total	Classificação
125161	Natália Aparecida da Silva	38.00	desc
125135	Patricia dos Santos Silva	38.00	desc
125118	Pollyana Botelho Jorge	38.00	desc
123080	Silvana de Oliveira	38.00	desc
121473	Beatriz Andrade Ferreira	38.00	desc
119227	Edna de Souza	38.00	desc
119321	Josinèia Marques de Arruda da Cunha	37.00	desc
120914	Elisangela dos Santos Pereira	37.00	desc
120874	Cleonice Pereira da Silva	37.00	desc
122369	Taisa da Silva Rodrigues	37.00	desc
123173	Fernanda Azumi	37.00	desc
125751	Francielle Hipólito	37.00	desc
125008	Adriana Ribeiro	37.00	desc
120945	Thalia Alves da Silva	36.00	desc
120140	Rozineide Rodrigues Braganholi	36.00	desc
120080	Aldina Batista	36.00	desc
120501	Fabiana Aparecida Bedetti	36.00	desc
125531	Cátia Ribeiro Sampaio	36.00	desc
125577	Elizangela Silva da Conceição de Oliveira	36.00	desc
125944	Thais Frasca Rossi Ramalho	36.00	desc
125384	Thainá Teixeira dos Santos	36.00	desc
124581	Elisangela Das Graças Honorato Pirizzatto	36.00	desc
124727	Maria Joceli de Aquino Coelho	36.00	desc
122521	Marine Angélica Tiyemy Matsumoto Martins	36.00	desc
121686	Geisiane Braganholi	36.00	desc
120451	Sabrina Fagundes Jacome	35.00	desc
119317	Marcia Alves da Silva	35.00	desc
119575	Joelma dos Santos de Oliveira	35.00	desc
121543	Samira Brito Madeiro	35.00	desc
124813	Dulce Goncalves	35.00	desc
125173	Silvana Barbosa da Silva	35.00	desc
124920	Fabiana de Lima Oliveira	35.00	desc
126030	Devanir dos Santos Priori	35.00	desc
117960	Thais Fernanda Sampaio dos Santos	34.00	desc
125279	Salete Pereira da Silva	34.00	desc
124598	Danielly da Silva Cadan	34.00	desc
118123	Jéssica Millani de Souza	33.00	desc
118813	Iris Nádia de Abreu Emerique	33.00	desc
125978	Francielle Aparecida Martos Delai	33.00	desc
121691	Luciane Pereira Miranda Costa	33.00	desc
122845	Salete Aparecida de Paiva	32.00	desc
124359	Ana Paula Lourenço da Paz	32.00	desc
123010	Andressa Binder Monteiro da Silva	31.00	desc
118466	Milena de Moura Vizentainer	31.00	desc
121513	Tatiane Silva Goedert Furlan	30.00	desc
125731	Danielle Pereira Gumieri	30.00	desc
118049	Josiane Santana Martins	29.00	desc
123162	Jennifer Acunha	29.00	desc

Opção: 5819 Secretário Escolar

Inscrição	Nome do Candidato	Escore Total	Classificação
124635	Isabela Sato Rossi	70.50	22
122571	Sylvio Vicentin Palombini	70.50	22
124076	Isabella Melo de Oliveira Araujo	70.00	23
125464	Daniel Trova de Araujo	70.00	23
125347	Valeria Joice dos Santos Mello	70.00	23
117748	Jhessika Moraes Miranda Cordeiro	70.00	23
117800	Dilson Marcos de Meireles	70.00	23
121112	Felipe Silva Severo	70.00	23
120267	Josianne Aparecida Gimenes Pereira	70.00	23
125836	Rafael Bonamim Vaz	70.00	23
125476	Luiz Henrique Bressan	70.00	23
125486	Isaac Lúcio Soares Brasil	69.50	24
117961	Leonardo Takehide Onishi	69.50	24
118781	Davi Antonio Sodré Rocha	69.50	24
122960	Bruna dos Santos Vargas	69.50	24
123421	Thais Regina Sassaki	69.50	24
122749	Natany Urbano da Silva Monteiro	69.00	25
122750	Benethon Monteiro	69.00	25
125419	Suziane Cerqueira Pereira Sousa	69.00	25
118374	Thaina Sheslayne Ishiyama	69.00	25
118355	Paulo Giliard da Silva Ferreira	69.00	25
117796	Aline da Silva Longo	69.00	25
120380	Victor Cano Batista	69.00	25
119654	Fabricio Mitsuyochi Ito	69.00	25
117981	Claudia da Silva Branco Sella	68.50	26
118187	Alessandra Neves dos Santos	68.50	26
124625	Eduarda Rocha da Silva	68.50	26
124565	Dyane Ferreira Griffo	68.50	26
124695	Karla Agnes Crevelaro da Silva	68.50	26
122925	Gabriela Gomes Luiz	68.50	26
126103	Genilson Feitosa Viana Junior	68.50	26
122914	Dhiego Henrique Oliveira	68.00	27
123019	Diemes de Oliveira Bissiato Souza	68.00	27
122860	Murilo Aparecido da Silva	68.00	27
123298	Sandra Tadeus de Paula Barbosa	68.00	27
124192	Sindy Mirian Leite	68.00	27
118725	Aline Cristina Alves de Moura	68.00	27
118855	Leandro de Freitas Araujo	68.00	27
119774	Juliana Alves dos Santos	68.00	27
120346	Raquel de Lima Santos de Azevedo	68.00	27
121084	Josiana Aparecida Domingos da Silva	67.50	28
121250	Keila Maria Comitre Alvarenga	67.50	28
117780	Érica dos Santos Sobral	67.50	28
117574	Fernanda Cristina Campana Haidar	67.50	28
124537	Rosenir da Silva Amaral	67.50	28
125437	Igor Martins Neves	67.50	28
121795	Cibele Cristina Frasson Nunes	67.50	28
126014	Leticia do Nascimento Niz	67.50	28

Opção: 5819 Secretário Escolar

Inscrição	Nome do Candidato	Escore Total	Classificação
120211	Kamile Vitoria Rodrigues Soares	59.00	desc
125345	Wendy Espanholo	59.00	desc
124816	Solange Aparecida Lima Frello	59.00	desc
125032	Shirleyne Cristine do Nascimento Prado	59.00	desc
125153	Pamella Renata da Silva Moraes	59.00	desc
124215	Isabela do Carmo Medeiros	58.50	desc
124747	Andreia Barreto Salgueiro Costa	58.50	desc
120345	Sidney Ramos de Meneses	58.50	desc
119983	Elenice Sanches Polastro	58.50	desc
121136	Ana Maria dos Santos Carvalho	58.50	desc
122676	Andressa Roberta Carneiro	58.50	desc
119380	JAQUELINE RODRIGUES DA SILVA	58.50	desc
119448	Rafael Henrique da Silva Souza	58.50	desc
118881	Michelle Aparecida Fernandes Bastida	58.50	desc
125791	Aparecida Luciana S. de Oliveira	58.50	desc
126085	Henrique Gonçalves Coleti	58.00	desc
118753	Maria Gabriela Vieira da Silva	58.00	desc
118327	Micaelli Mota Betanim	58.00	desc
118587	Rosiane Cavalcante Silva	58.00	desc
118694	Lara Heloise Alves de Moura	58.00	desc
119238	Mariana Zanato de Souza	58.00	desc
119940	Guilherme Felipe de Morais	58.00	desc
120162	Elisangela Zacaroni Mendes	58.00	desc
122495	Frank de Couto Lopes	58.00	desc
121911	Erick Henrique Bozzano de Souza	58.00	desc
121599	Angelita Favaro	58.00	desc
121260	Erinaldo Alves de Souza	58.00	desc
121643	Juliana José Rodrigues	58.00	desc
123362	Vitória Pereira Salino	58.00	desc
122841	Eduardo Francisco Macceo	58.00	desc
125195	Cristiane Aparecida da Luz Cardoso	58.00	desc
124479	Eliane Pierin dos Santos	57.50	desc
124668	Paula Gabrielly Barbosa Miguel	57.50	desc
120315	Patrícia Daiane Malentaqui	57.50	desc
122631	Raquel Macedo	57.50	desc
119609	Leticia Arissa Watanabe	57.50	desc
118679	Beatriz dos Santos Rodrigues	57.50	desc
118241	Juliana Hiromi Mori	57.50	desc
118928	Ana Paula Alcantil	57.50	desc
125925	Delma Aparecida de Godoi	57.50	desc
125855	Carlos Eduardo Alves Tomé	57.00	desc
126124	Solange Pedroso	57.00	desc
117988	Rosilene de Oliveira	57.00	desc
118649	Ana Caroline dos Santos Silva	57.00	desc
121594	Mariana Hachicho Almeida	57.00	desc
121917	Alana Ariel Guilherme da Cunha	57.00	desc
120343	Leonardo Polo da Silva	57.00	desc
121044	Marcia Passador dos Santos	57.00	desc

Opção: 5829 Professor De Educação Infantil - Atuação Específica Na Educação Infantil

Inscrição	Nome do Candidato	Escore Total	Classificação
118983	Rosiane da Silva Ranbalde	29.00	desc
122027	Liliane Norato de Carvalho	29.00	desc
125379	Jucely Nascimento Berti	28.00	desc
119007	Nezia Faria Lemes Bernardo	26.00	desc
120654	Tania Aparecida de Oliveira	23.00	desc
126037	Vera Lucia Machado de Oliveira Lima	21.00	desc
126078	Fabiana Pereira da Silva	9.00	desc
120589	Elaine dos Santos da Cunha	ausente	desc
120302	Mara Leticia Walter	ausente	desc
120357	Fabiane Agustineti Adolfo	ausente	desc
121073	Thaiza Fernanda Marega	ausente	desc
121074	Maria Fernanda Souza Silva	ausente	desc
121037	Bruno Arf Machado	ausente	desc
117975	Nayane Gomes de Souza	ausente	desc
118037	Cristiano Alves Paixao	ausente	desc
119826	Eliane Francianele dos Santos Santos	ausente	desc
119842	Vitor Hugo da Silva Cordoba	ausente	desc
117942	Elisangela de Fatima Gomes	ausente	desc
117847	Fernando Bergamin	ausente	desc
118303	Amanda Jacomini Leal	ausente	desc
117709	Heloisa Cogo	ausente	desc
117736	Dafne dos Santos Lima	ausente	desc
117668	Naelly Oliveira da Silva	ausente	desc
119450	Terezinha do Rosario Cardoso	ausente	desc
119463	Marcio Carvalho Fernandes	ausente	desc
119533	Aline Jéssica Santos	ausente	desc
120093	Robson Roberto Martins Lins	ausente	desc
119549	Bruno Rafael Ferreira de Souza Campos	ausente	desc
119889	Gilda Ferreira dos Santos	ausente	desc
120060	Maria Nabhia Souza de Oliveira	ausente	desc
120949	Josimeire Ribeiro	ausente	desc
120884	Natyelle Stefani dos Santos Neres	ausente	desc
120887	Bruna Arf Machado	ausente	desc
119348	Sandra Regina de Oliveira	ausente	desc
119342	Patricia da Silva Carvalho	ausente	desc
126101	Maria Lucineia da Silva	ausente	desc
119148	Dianna Vieira Machado	ausente	desc
118960	Nilda Pereira dos Santos	ausente	desc
118561	Mônica Barreto Nobre	ausente	desc
118581	Kenet Eduardo Alves da Cunha	ausente	desc
118416	Jacqueline Menezes	ausente	desc
121786	Leticia Cavalcanti Rodrigues dos Santos	ausente	desc
122005	Ledyane Alves dos Santos de Araújo	ausente	desc
121517	Marcelo Valdemir Maia Parra	ausente	desc
121530	Helena Antunes de Souza Ito	ausente	desc
121617	Angelica Aparecida do Império Silvério Costa	ausente	desc
121510	Flavia Staut	ausente	desc
121504	Francielle Staut	ausente	desc

Opção: 5819 Secretário Escolar

Inscrição	Nome do Candidato	Escore Total	Classificação
122684	Simone Pereira dos Santos Presendo	67.00	29
123135	Patrícia Skolimoski	67.00	29
124677	Luciani Gasparetto	67.00	29
120978	Simone Luiz de Moraes Silva	67.00	29
119823	Natiely Santos da Costa	67.00	29
117804	Bruna Guedes Vieira	66.50	30
117902	João Pedro Silva	66.50	30
124603	Luzia da Conceição Nascimento Bruno	66.50	30
123270	Michele Gutierrez	66.50	30
121398	Sandra Pacheco da Silva	66.50	30
125780	Vanessa Rodrigues Rocha	66.50	30
125798	Elza Bezerra	66.00	31
124951	Fabio Morais Cardoso	66.00	31
118185	Layra Delai Maia	66.00	31
119853	Vinicius Eduardo Kovalski	66.00	31
119650	Lauren Christine Ribeiro de Matos	66.00	31
119562	GABRIEL LEITE DA SILVA SIQUEIRA	66.00	31
120488	Paulo Roberto Dias	66.00	31
120517	Eliane Oliva Sebatini Barreto	66.00	31
119642	Ghenniffer Domingues Soares Palhão	65.50	32
118177	Mateus Kler de Almeida	65.50	32
117818	Fernanda Aparecida Bruno Santos	65.50	32
118823	Maria Inês dos Santos Felizardo de Lourenço	65.50	32
125190	Myguel de Camargo da Encarnação	65.50	32
125496	João Henrique dos Santos	65.50	32
125562	Aline Dias da Costa Bravo	65.50	32
125681	Isa Lenara Munhoz Amorim	65.50	32
125576	Evelyne Batista dos Santos Buscarato	65.00	33
124300	Daniela Angelo dos Santos	65.00	33
122708	Rosangela Lima de Almeida	65.00	33
118956	Carolina Madeira Andrade	65.00	33
119063	Mariana Martinez	65.00	33
119496	Ana Julia da Silva Canto	65.00	33
119832	Jaqueline da Silva Martins dos Santos	65.00	33
120073	Maria Lucia Gomes	65.00	33
120198	Cassio Lacerda Couto	64.50	34
119495	Jesebel Paiva da Silva	64.50	34
119606	Tamara Regina Kauling Moraes	64.50	34
118815	Matheus Henrique da Silva	64.50	34
117782	Romane de Carvalho Bento	64.50	34
118006	Alex Fernandes do Nascimento	64.50	34
124793	Willian Bonifacio Alcantara	64.50	34
125948	Caroline da Silva Amaral	64.50	34
126018	Thalita Cristina Conchon Araujo	64.00	35
125574	Danilo Jose Silva Nogueira	64.00	35
124483	Fabiane de Paiva Silva Coqueiro	64.00	35
123322	Kamila Barros Ferreira	64.00	35
121936	Lionara da Silva Demetke Padilha	64.00	35

Opção: 5819 Secretário Escolar

Inscrição	Nome do Candidato	Escore Total	Classificação
120792	Ana Júlia Soares Ponce	57.00	desc
120734	Jonathan Bruno Rombaldo	56.50	desc
120716	Lucas Bueno da Silva	56.50	desc
121740	Débora Barbosa Rodrigues	56.50	desc
122513	Débora da Conceição Matias	56.50	desc
122442	Natalia Ap. Alves Pereira Martin	56.50	desc
122464	Higor Ponciano da Silva	56.50	desc
119253	Vanderleia Lopes da Silva Nicolette	56.50	desc
119795	Cinthia Alves da Silva	56.50	desc
124669	Ana Carolina Barbosa de Souza	56.50	desc
122988	Maria Cristina da Silva Sales	56.50	desc
124481	Luciano Secco Lazaretti	56.50	desc
123219	Franciele Ferreira dos Santos	56.50	desc
124730	Thais Rocha da Silva	56.00	desc
123013	Ana Ligia Pedro Reiges	56.00	desc
122801	Joyce de Oliveira Grechi	56.00	desc
119979	Suyane Verusca Jardim	56.00	desc
119053	Rodrigo dos Santos Carvalho	56.00	desc
118934	Natasha Lyandra de Azevedo Soares	56.00	desc
118732	Marcela Maria Gomes	56.00	desc
121572	Letícia Caroline Ramos	56.00	desc
117801	Joseane da Silva Aquino Lima	56.00	desc
117853	Andreia Felipe de Brito	56.00	desc
125676	Maria Regina Barbosa Duarte	56.00	desc
125514	Thais Mariana Nespoli Lima	56.00	desc
126121	Maria Beatriz Oliveira de Souza	56.00	desc
125967	Daniela Cristina Verris	55.50	desc
117808	Edielfson da Silva Parra	55.50	desc
122600	Greice Melissa dos Santos Braga	55.50	desc
122685	Josiane Araujo Rocha	55.50	desc
122700	Suzana Gabriel de Paula Pires	55.50	desc
118506	Ronaldo Vieira da Costa	55.50	desc
118968	Mayara Dias de Andrade	55.50	desc
119114	Alexandre Luiz da Silva	55.50	desc
119242	Jessica Dayane Silva Tacon	55.50	desc
119167	Geraldina Bispo da Silva	55.50	desc
119169	Rodrigo Kmniechich Kovalski da Silva	55.50	desc
122948	Emerson Tiago Medeiros Lini	55.50	desc
122735	Iara Melo dos Santos	55.50	desc
125152	Fabricia Pereira Crespim	55.50	desc
125068	Caroline Maria Barbosa	55.00	desc
124833	Flávio Corrêa Martins	55.00	desc
122907	Edneia Matheus dos Santos	55.00	desc
124553	Bárbara Bruna Sturion Bernardo	55.00	desc
119952	Jheniffer Leticia Vassi da Silva	55.00	desc
119513	Luan Henrique da Silva Piran	55.00	desc
118879	Giselle Thais de Mello	55.00	desc
118615	Rafaella Santos Mendes	55.00	desc

Opção: 5829 Professor De Educação Infantil - Atuação Específica Na Educação Infantil

Inscrição	Nome do Candidato	Escore Total	Classificação
122185	Leiara Fungari Golanoski Tonete	ausente	desc
122116	Thainara Lima da Silva	ausente	desc
122256	Regiane da Silva Lima Felisbino	ausente	desc
122579	Rebeca Barbosa Bassetto	ausente	desc
122519	Cristiane Dinon Leite	ausente	desc
122742	Adriana Aparecida Rodrigues Silva	ausente	desc
123243	Kamila Barreto de Oliveira	ausente	desc
123401	Rafaela Santos Oliveira	ausente	desc
125169	Ana Paula Batista	ausente	desc
125158	Vanessa Sigoli de Oliveira Fernandes	ausente	desc
124595	Greyzielle de Paiva Silva	ausente	desc
124017	Cássia Moraes da Rocha Mantovanelli	ausente	desc
123905	Gabrielle dos Santos Oliveira	ausente	desc
124432	Josemeire Cristina Basso	ausente	desc
124786	Maria José Ferrari Giordani	ausente	desc
124680	Renata Duarte de Oliveira	ausente	desc
125732	Solange Vieira Gulhotti	ausente	desc
125761	Joyce Mayumi Shimura	ausente	desc
125983	Daniela de Souza Barbosa da Silva	ausente	desc
125930	Vancleia Karine Pereira	ausente	desc
125848	Milena Souza Siqueira	ausente	desc
124984	Letícia Ferreira Fogaca Sampaio	ausente	desc
125669	Maria Edileide de Barros	ausente	desc
125038	Stella Antunes dos Santos	ausente	desc
125080	Valéria de Fátima Silvestre Neri da Silva	ausente	desc
125069	Eloize Fernanda Nobre dos Santos	ausente	desc

Opção: 5819 Secretário Escolar

Inscrição	Nome do Candidato	Escore Total	Classificação
125049	Bruno Saqueti	84.50	1
122506	Washington Helio Junior Benevente	83.00	2
117730	Heloisa Paiva Costa	82.50	3
118297	Ivonete Regina Klein	80.50	4
120361	João Ricardo Michalczuk	80.50	4
120414	Ana Flávia Bergamo Moura	80.50	4
123849	Davi Santos Rocha	80.50	4
122008	Guilherme Henrique Scardelai Fiacoski	79.50	5
123289	Alberson da Silva Nascimento	79.50	5
121026	Joice Souza Natalino	79.00	6
117611	Amanda Letícia Macedo Bacarin	78.50	7
123004	Quézia Maria Lostalé Uli	78.00	8
125685	Vitória Carolina Silva	78.00	8
120990	Felipe Baraviera de Almeida	77.50	9
120747	Lucas Rueles da Cunha	77.50	9
119331	Fabiana Shinmi Thomal	77.50	9
120454	Andreison Vieira Vianna	77.00	10
117924	Giovana Labiak Pereira	77.00	10
123014	Bruno Henrique de Araujo Sousa	77.00	10
124198	Kaian de Paula Barbosa	77.00	10
124615	Agnaldo Pereira Bravo	77.00	10

Opção: 5819 Secretário Escolar

Inscrição	Nome do Candidato	Escore Total	Classificação
118904	Fernando Marques Teixeira Costa	64.00	35
119593	Julia Lesse dos Santos	64.00	35
119818	Dener Elivelton Ciboto	64.00	35
120510	Elisangela Pereira Perrut	64.00	35
119447	Alessandra Guelber Vieira	63.50	36
118182	Adriele Filintro dos Santos	63.50	36
117849	Silmara Gonçalves Martins	63.50	36
121489	Thiago Gouvea da Silva	63.50	36
125490	Suelen Cristina de Lima Pissinim	63.50	36
125729	Maria Andreza Soares Cust

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Opção: 5819 Secretário Escolar

Inscrição	Nome do Candidato	Escore Total	Classificação
118229	Patrícia Delari	52.50	desc
118230	Ilda Aparecida Ribeiro dos Santos de Freitas	52.50	desc
120072	Elaine de Lima	52.50	desc
122957	Cleonice da Silva Perialdo	52.50	desc
125319	Bruno Henrique dos Santos Castro	52.50	desc
118026	Raudcléia Oliveira Luz Rebecchi	52.50	desc
125578	Karoline Alves de Oliveira	52.50	desc
125786	Marcela dos Santos de Lima	52.50	desc
126131	Beatriz de Souza Duarte Cabreira	52.50	desc
125783	Márcia Cristine da Silva Brochado	52.00	desc
125939	Selma Ap. de Moura de Lima	52.00	desc
125924	Fernando dos Santos	52.00	desc
117579	Renata de Araujo Goularte	52.00	desc
125127	Anderson dos Santos	52.00	desc
123059	Cristiane Aparecida Stabile da Silva	52.00	desc
122828	Cristivania Souza dos Santos	52.00	desc
118754	Kerrulyn Lauana de Souza Francino	52.00	desc
121861	Francielly Roberta dos Santos	52.00	desc
122360	Simone de Lima Morais de Rezende	52.00	desc
121076	Lorena Cristina Santiago Alves	52.00	desc
120858	Flávio Antunes de Oliveira	52.00	desc
120071	Sandra de Paula Guimarães Carloti	52.00	desc
120283	Ana Lúcia Souza Cardoso	51.50	desc
120227	Daniela Aparecida Sarracino	51.50	desc
120834	Patricia Dalboni Custodio	51.50	desc
120902	João Paulo Gonzaga da Silva Terolti	51.50	desc
121466	Isabelli Luiza Rocha	51.50	desc
118500	Keyse Morgana da Silva	51.50	desc
119093	Michele Renata Pierangeli Cunha	51.50	desc
119572	Waldirene Rosiley da Silva Canto	51.50	desc
119556	Andre Luiz Batista Maranhão	51.50	desc
123237	Vera Lúcia da Silva	51.50	desc
124664	Francislaine Costa Souza	51.50	desc
124327	Juliana Rodrigues dos Santos	51.50	desc
125408	Rita de Cassia Venancio	51.50	desc
125799	Viviane Soares Barbosa Souza	51.50	desc
125851	Thaís de Oliveira Caetano dos Santos	51.00	desc
125959	Izaque Santaneli	51.00	desc
126152	Mariana Penner	51.00	desc
117755	Gilsenildo Alves dos Santos	51.00	desc
124370	Cibele Alves de Souza	51.00	desc
124948	Nadir Palma da Silva	51.00	desc
123367	Letícia Pereira Salino	51.00	desc
118345	Thábata Alonso Rizzato	51.00	desc
118278	Jhulhiane Proenço Novakowski Ramalho	51.00	desc
118020	Simone Aparecida Bolanho da Silva	51.00	desc
118635	Adauto Ribeiro dos Santos	51.00	desc
121484	Sabrina Letícia Silva Mirandola	51.00	desc

Opção: 5819 Secretário Escolar

Inscrição	Nome do Candidato	Escore Total	Classificação
122692	Nayara Juliana Fernandes	51.00	desc
120469	Eloise Venciguerra Panaro	51.00	desc
121271	Lara Giovana Costa da Silva	51.00	desc
121615	Vanessa Ferreira da Silva	50.50	desc
120966	Diego Henrique Gimenes	50.50	desc
120745	Nayara Cena Martins Nascimento	50.50	desc
119269	Nathalia Braga Falasqui Domaradzki	50.50	desc
119750	Fernanda Carniel Vieira da Silva	50.50	desc
123276	Mariana Queiroz da Silva	50.50	desc
124626	Octavio Real Mattos de Lima	50.50	desc
125005	Maria Dinalice da Silva Amorim	50.50	desc
117951	Gabrielli de Farias Braga	50.50	desc
125833	Nikollas Araujo dos Santos	50.50	desc
125802	Beatriz Aline dos Santos	50.00	desc
117829	Elaine Cristina de Araujo Novaes	50.00	desc
125733	Viviane Zulianelli Silva	50.00	desc
125737	Vanessa Paula Gabriel	50.00	desc
125767	Fernanda de Lima Santos Braga	50.00	desc
124928	Elizandra Ricci	50.00	desc
125168	Milka Santos Santana Lima	50.00	desc
124435	Rafael Augusto Olivoto Gomes	50.00	desc
124800	Eliane Cristina Gimenez Dias	50.00	desc
121552	Daniela Carolina Nogueira Alves	50.00	desc
121503	Éverton Bento Bernardes	49.50	desc
120443	Márcia Aparecida Spancerski	49.50	desc
120370	Fábio Lourenço de Oliveira	49.50	desc
125042	Angela Maria da Silva Crisostomo	49.50	desc
124546	Fernanda Giovanna Guedes	49.50	desc
117954	Silmara Silva Melgaço Leal	49.50	desc
117920	Kamilla Dayane da Silva de Oliveira	49.50	desc
125877	Sylvia Carla Zacardi	49.50	desc
124640	Aryane Moura Oliveira	49.00	desc
125045	Larissa Aparecida Spontan Romero	49.00	desc
125214	Ariane Aparecida Guerra	49.00	desc
124182	Solange Caitano de Goiz	49.00	desc
120373	Elza Vila Real Oliveira	49.00	desc
120995	Rosineia Cardoso de Freitas	49.00	desc
121801	Mariana Mendes de Oliveira	49.00	desc
121827	Sharon Karla Luders Meza	48.50	desc
121830	Polyanna Coelho Gavassi de Araújo Leite	48.50	desc
118540	Neusa Ferreira Lima	48.50	desc
118835	Katiane Scremin de Araújo	48.50	desc
125006	Sirlene Maria de Lima	48.50	desc
123112	Elaine de Fatima Panagio	48.50	desc
123291	Joyce Natario	48.50	desc
123338	Anna Ayumi Niesvald	48.50	desc
125852	Diogo Leonardo Colombari	48.50	desc
125947	ANA PAULA COSTA COSTA RODRIGUES BUTARELLO	48.50	desc

Opção: 5819 Secretário Escolar

Inscrição	Nome do Candidato	Escore Total	Classificação
125884	Ricardo Pereira da Silva	48.50	desc
117672	Cristiane de Souza Chaves	48.50	desc
125631	Cristiane Aparecida Chiqueto	48.50	desc
125713	Ana Paula Pereira Rosa	48.50	desc
125639	Arthur de Almeida Silva	48.00	desc
117894	José Santo Disposti	48.00	desc
126128	Noãn Andrade Canno	48.00	desc
122876	Agnaldo Alves Rissato	48.00	desc
123246	Rafael Nascimento de Araujo Alberti	48.00	desc
124742	Aline Bonfim de Oliveira	48.00	desc
124996	Rosângela Leme Barizon Pinto	48.00	desc
125373	Gabriela de Moura Correia	48.00	desc
124803	Ana Érica Coimbra da Silva Souza	48.00	desc
124369	Simoni Cristiane Favaro Barbosa	48.00	desc
118529	Angelica Alves dos Santos	48.00	desc
118013	Denise de Moraes Santos Eloi	48.00	desc
119428	Gustavo Henrique Gomes Lopes	48.00	desc
120975	Miguel Garcia de Oliveira	48.00	desc
121270	Kamille Dairis dos Santos Rocha	47.50	desc
121347	Matheus Silva Terra	47.50	desc
120422	Diego Vicente de Souza	47.50	desc
122485	Sirlene Nascimento Guedes	47.50	desc
122683	Eliane Maria Vieira	47.50	desc
118137	Márcia Gabriel Romano	47.50	desc
118816	Marcelo Meira da Mata Junior	47.50	desc
123605	Ronaldo Jorge da Rocha	47.50	desc
124514	Leandro Alves de Lima	47.50	desc
123212	Ana Paula Garcez	47.50	desc
117682	Fernando Jorge Pinto	47.50	desc
117955	Haissa Vitória Oliveira dos Santos	47.00	desc
117772	Vitoria Natalia Silva Michelani	47.00	desc
126144	Myllena da Silva Beltrao	47.00	desc
124516	Maiara Muniz Salu	47.00	desc
125392	Ana Claudia Freires Rocha	47.00	desc
125393	Andressa Maria Godois da Silva Macedo	47.00	desc
118737	Giselle Giuli Rocchetti	47.00	desc
118619	Francielle Ferreira da Silva	47.00	desc
118553	Jhonatan Vinicios Pereira Salino	47.00	desc
119326	Marcia Cristina Nicolette Fernandes	47.00	desc
122411	Mirian Carolina Garcia	47.00	desc
120979	Kauane Cardozo dos Santos Silva	47.00	desc
123254	Elaine Cristina Danelon	46.50	desc
124937	Leia Sandra Pereira	46.00	desc
122164	Anna Carla da Silva	46.00	desc
126059	Graciely Santos	46.00	desc
117855	Gilmara Valeria do Nascimento Tozzini Dias	46.00	desc
117930	Giulie Karine Possenti	46.00	desc
117596	Jessyca Beatriz Trova Borriero Pereira	45.50	desc

Opção: 5819 Secretário Escolar

Inscrição	Nome do Candidato	Escore Total	Classificação
117816	Vanessa Cardoso da Silva	45.50	desc
126137	Elisangela de Oliveira Bissiato Silva	45.50	desc
126127	Marcielly Vitória da Silva Brochado	45.50	desc
122560	Renata Beatriz Inocêncio Costa Almeida	45.50	desc
119831	Jessica Aparecida Nicacio Bastida	45.50	desc
119276	Angela Maria Lavezzo Silva	45.50	desc
119160	Lucimara de Fátima Ferreira Teixeira	45.50	desc
118841	Heloisa Pieroli Martins	45.50	desc
118491	Samara Rocha dos Santos	45.50	desc
124176	Vanessa Jose de Oliveira	45.50	desc
124377	Bruno Medeiros Bazana	45.50	desc
122781	Thalita Monteiro Messias	45.50	desc
122916	Amanda Regina Bergamasco Demarqui	45.50	desc
122972	Tiago Domingues Ramos	45.00	desc
123384	Vanessa do Nascimento Silva	45.00	desc
123912	Rosangela Maria da Silva	45.00	desc
124841	Edilaine da Costa Tavares	45.00	desc
118634	Carolina Ceule da Silva	45.00	desc
118099	Paula da Costa Mantella Felix	45.00	desc
118946	Juliana Clemente de Clemente de Lima Pereira	45.00	desc
125771	Aline Aparecida Cordeiro de Oliveira	45.00	desc
125527	Gessica Cristina Lima	45.00	desc
125501	Elisa Tomoko Kujiraoka Fujiwara	44.50	desc
125654	Thais Paiva Branco Ferreira	44.50	desc
125946	Ivanice Aparecida Speri	44.50	desc
122549	Noemi Nanias da Silva	44.50	desc
120219	Marcia Aparecida Rutchu	44.50	desc
125109	Eduardo Ferreira da Silva	44.50	desc
124830	Caroline Santana de Oliveira	44.00	desc
124831	Elizabethe Ferreira da Silva	44.00	desc
123067	Franciane Louize Amadeu Gomes da Costa	44.00	desc
120004	Anny Beatriz Santos Gomes	44.00	desc
119330	Pedro Nicolette Fernandes	44.00	desc
118617	Izabelli Francielli Souza	44.00	desc
118633	Gabriely Silva Bastos	44.00	desc
125536	Alisson Scapolan	44.00	desc
125554	Welington de Oliveira Campos	44.00	desc
125970	Ana Gabriela Nunes Ribeiro	44.00	desc
125973	Nicolas de Oliveira	43.50	desc
118548	Andreza Pereira	43.50	desc
121064	Dayany Priscila Felippeto	43.50	desc
122112	Aline de Oliveira Tavares	43.50	desc
122731	Patrícia Caroline Muniz Rocha	43.50	desc
125371	Flávio Salas Belice Leite	43.50	desc
124821	Luciana Regina de Oliveira	43.00	desc
119752	Lorenna Ruiz Silva	43.00	desc
119296	Wesklei Camilo da Silva	43.00	desc
120193	Luciane Aparecida Prandini Francisco	42.50	desc

Opção: 5819 Secretário Escolar

Inscrição	Nome do Candidato	Escore Total	Classificação
122052	Francis Carlo Nunes	42.50	desc
121324	Roseli Dias Pinto dos Santos	42.50	desc
124798	Thais Costa Cordeiro da Silva	42.50	desc
124709	Edson de Melo	42.50	desc
125658	Luydi S. de Oliveira	42.50	desc
125704	Juliana Guedes Rodrigues	42.50	desc
117972	Iraci Santana Fonseca Lemes	42.50	desc
120002	Célia Regina Marcelino de Oliveira	42.00	desc
120916	Roberto Tolentino Rodrigues	41.50	desc
120163	Rosineire Ferreira da Cruz	41.50	desc
119687	Lucilaine Pinheiro	41.50	desc
118069	Edeildo Costa dos Santos	41.50	desc
122829	Sandra Regina Belini	41.50	desc
117873	Vivian Cristina de Aguiar da Silva	41.50	desc
125634	Fabiani Vieira	41.00	desc
122971	Maria Cristina de Jesus Cruz Ramos	41.00	desc
118140	Nayara Cipriano	41.00	desc
121098	Tamara Fernanda Centurion Mello Tomaz	41.00	desc
120821	Bruna Talita Francisco Nicolau	40.50	desc
122334	Joao Vitor da Silva	40.50	desc
122775	Tatiana Cristina Ferreira	40.50	desc
122056	Renata Aparecida Rigoto Flameschi Favarin	40.00	desc
118746	Gabriela Gonçalves Brizzi	40.00	desc
117615	Mariana Dionizio Rodrigues	40.00	desc
126095	Loiany Gabriely Marcelino de Oliveira	40.00	desc
118503	Giordanna Maria Bagini Pedrollo	39.50	desc
119809	Bruna Quintas Rocha	39.50	desc
124317	Kleber Capistano da Silva	39.50	desc
119218	Pâmela Binder Gonçalves	39.00	desc
119042	Nubia Dias Brocanelo	38.50	desc
123455	Lucélia Vânia Gonçales	38.00	desc
126023	Larielly Pataro Pereira	38.00	desc
123468	Camilla Faustino dos Santos	37.50	desc
123678	Danieli da Silva Rocha	37.50	desc
124991	Lucilene Caetano Gomcasagrande	37.50	desc
119478	Sabrina Santos Braga	37.50	desc
123203	Giovanna Barisão Pires	37.50	desc
123153	Rosane Francisco	37.00	desc
124853	Thais Aparecida Andreli	37.00	desc
123410	Marcio Lacerda de Oliveira	37.00	desc
124836	Adriana dos Santos Fernandes	36.50	desc
125450	Marcos Perrud da Silva	36.50	desc
123655	Luana Bezerra de Oliveira	36.50	desc
120385	Michele Amati dos Santos	36.50	desc
118536	Thaís Ferreira	36.50	desc
118558	Celia Aparecida Doccusse da Silva	36.50	desc
125715	Brenda Emannuely da Silva	36.50	desc
121966	Natalia Bianchi Campos da Silva	36.00	desc

Opção: 5819 Secretário Escolar

Inscrição	Nome do Candidato	Escore Total	Classificação
118156	Orlando Elias	35.50	desc
119292	Antonio Dias	35.50	desc
124910	Laiz Karina Esbompato	35.50	desc
121651	Valéria dos Santos Silva	34.50	desc
117922	Mayara Marques Rola	34.50	desc
125891	Graziele Gabriel da Silva	34.50	desc
120892	Marcos Paulo Neves Pimentel	34.00	desc
124211	Sandra Aparecida Salviano	34.00	desc
119217	Giovanna Araujo Alves	31.50	desc
118882	Nayara Feliciano da Silva de Oliveira	31.00	desc
119468	Rosângela Luiz de Mendonça Dias	31.00	desc
123200	Odair Rogerio Secundini Junior	30.50	desc
124838	Ilda Silva da Rocha	30.50	desc
125971	Hivanilda Santinha Barion	30.00	desc
120976	Vania Maria Horvath Baptista	22.50	desc
125428	Rogério Bispo da Silva	21.50	desc
124431	Gabriela de Aquino dos Santos	ausente	desc
123882	Juliana Muniz dos Santos Lopes	ausente	desc
123940	Natieli Leticia da Silva Mota	ausente	desc
125178	Jaqueline da Silva	ausente	desc
125308	Felipe dos Santos Oliveira	ausente	desc
125376	Alessandra Gomes Neves	ausente	desc
125019	Dhayana Lima Morais	ausente	desc
124998	Aline Comini de Souza	ausente	desc
124944	Fiama Leticia Reis Lima	ausente	desc
125461	Franthyhellen Pamela Santos	ausente	desc
125474	Maria Gabriele Dornelas de Farias	ausente	desc
125280	Fabiana Pereira Alves da Silva	ausente	desc
125120	Tatiane Cristina Butarello	ausente	desc
123266	Guilherme Augusto Pires	ausente	desc
123147	Milena dos Santos Quental	ausente	desc
123228	Lucineia de Araujo Pinto dos Santos	ausente	desc
123233	Luciano de Souza Aparecido	ausente	desc
122832	Gabriela Garcia Paixao	ausente	desc
122863	Rodrigo Cardoso Craveiro	ausente	desc
122877	Hiuri de Padua Disposti	ausente	desc
122883	Daniel Ochiro Nakama	ausente	desc
122816	Joelson da Silva Franca Junior	ausente	desc
122931	Damarison Daniel dos Santos Amaral	ausente	desc
122794	Vanessa dos Santos Pereira	ausente	desc
122796	Ana Caroline Oliveira Freitas	ausente	desc
122979	Alvaro Matheus de Oliveira Matos	ausente	desc
123015	Vanessa Alline Mossioli	ausente	desc
124644	Vitor Rian Alves dos Santos	ausente	desc
124540	Claudinei Francisco de Souza	ausente	desc
124718	Claudia de Souza Packer Pilla	ausente	desc
124774	Richard Eduardo Oliveira da Costa	ausente	desc
124696	Luana Sartori Macedo Ribeiro	ausente	desc

Opção: 5819 Secretário Escolar

Inscrição	Nome do Candidato	Escore Total	Classificação
124903	Jucima de Oliveira Mercado	ausente	desc
124921	Ana Maria Ferrarin Ferrari	ausente	desc
120961	Magda Aparecida Alves de Sousa	ausente	desc
120890	Milena Francisco de Farias Silva	ausente	desc
120744	Leopoldo Douglas Queiroz Monteiro	ausente	desc
120772	Brunna de Oliveira Pereira	ausente	desc
120818	Rosimeire da Silva	ausente	desc
121221	Jose Januário Rodrigues	ausente	desc
121291	Luiz Felipe Regoso Tobaldini	ausente	desc
121085	Eliseu Dias de Oliveira	ausente	desc
121380	Hellen Caroline Zanato de Souza	ausente	desc
120066	Victor Hugo Ferreira de Souza	ausente	desc
120377	Aurea Martines	ausente	desc
120430	Raul de Lima Valadares	ausente	desc
120334	Ana Carolina Lujan Fialho	ausente	desc
120470	Mariana Paulis	ausente	desc
120230	Luana Payo Vaquero	ausente	desc
121111	Patrícia Alves Pereira	ausente	desc
120617	Roni Oliveira Zangrande	ausente	desc
120571	Adriane Aline Soares da Silva	ausente	desc
120453	Renan Santos dos Anjos	ausente	desc
123163	Eduardo Yudji Nagashima Miyata	ausente	desc
123204	Rosange Gonzales Pereira	ausente	desc
122627	Suelen Santos da Silva	ausente	desc
122599	Rosecleia Gomes da Silva	ausente	desc
122601	Beatriz de Almeida e Silva	ausente	desc
122673	Adriana Honorato da Silva	ausente	desc
122488	Elian Barros Sobreira Rodrigues	ausente	desc
122590	Jackeline Lima Costa	ausente	desc
122552	Douglas Daniel de Lima Peres	ausente	desc
122532	Eliane Oliveira de Souza	ausente	desc
122501	Silvana de Moraes dos Santos	ausente	desc
121967	Eduardo Carvalho Nascimento	ausente	desc
122362	Vanessa Ferreira de Souza	ausente	desc
122057	Mariana Garcia da Silva	ausente	desc
122079	Kamila Moreira Scaco	ausente	desc
121607	Fábio Pinheiro Diogo	ausente	desc
121585	Rodrigo Alves da Silva	ausente	desc
121449	Alisson dos Santos Binello	ausente	desc
121453	Marcelo de Farias Oliveira	ausente	desc
121439	Eduan Sehn	ausente	desc
121673	Lilia Mara da Silva Oliveira	ausente	desc
121593	Laysa Christina Vieira	ausente	desc
119430	Deisy Luana Boroto	ausente	desc
119636	Clenilda Dias Cardoso	ausente	desc
119275	Thainá Coutinho da Luz	ausente	desc
119557	Leonardo Fiel Mori	ausente	desc
119071	Willer Carlos de Oliveira	ausente	desc

Opção: 5819 Secretário Escolar

Inscrição	Nome do Candidato	Escore Total	Classificação
118950	Vilson Lourenço da Rocha	ausente	desc
118973	Lenice Maria Campana	ausente	desc
119095	João Pedro dos Santos	ausente	desc
119131	Anderson Pereira de Almeida	ausente	desc
119152	Janaina Bezerra Lopes	ausente	desc
119154	Paula Roberta Reitenbach Possagnolo	ausente	desc
119893	Adriano Pereira dos Santos Braga	ausente	desc
119914	Thainara Ferreira Alves Pessoa	ausente	desc
119370	Daniel Lemos da Costa Junior	ausente	desc
119403	Bruna Correia da Silva	ausente	desc
119205	Daniel Alfonso Rusch	ausente	desc
119244	Aryana Sophia Ferreira de Andrade	ausente	desc
119251	Luiz Henrique Araujo	ausente	desc
119705	Rodrigo Gomes da Silva	ausente	desc
119709	Rosiane Quinaia Abreu	ausente	desc
120119	Fernanda Coleti Gomes	ausente	desc
119790	Vanderleia Lopes da Cruz Silva	ausente	desc
119992	Wergton Fidelis da Silva	ausente	desc
120190	Emilia Victorelli da Silva	ausente	desc
118888	Fernanda Gomes dos Santos	ausente	desc
119213	Zilvania Guimarães	ausente	desc
118905	Rafaela de Souza Rocha	ausente	desc
118364	Emanuelly Oliveira da Silva	ausente	desc
118371	Jenefer Pereira Stabile	ausente	desc
118333	Diana da Silva Maia Barbosa	ausente	desc
118388	Thaline Soares Gomes	ausente	desc
118535	Nathaly Kerollyn dos Santos	ausente	desc
118373	Robson Carlos Viana	ausente	desc
118225	Priscilla Tatianne Kades de Oliveira	ausente	desc
117997	André Felipe Ferraresso da Silva	ausente	desc
118068	Edilmarcio Robson Magalhães	ausente	desc
118149	Renato Aparecido Teixeira	ausente	desc
118576	Leandro Soares Leite	ausente	desc
118588	Henrique Aguiar de Sousa	ausente	desc
125604	Jediel Vagne da Silva	ausente	desc
125696	Naasson Cleiton Freire de Souza	ausente	desc
125493	Raldeles Sobrinho Dias	ausente	desc
125506	Amanda Alves Massuia	ausente	desc
125730	Ana Lucia Geri de Carvalho	ausente	desc
125659	Patrícia Aparecida Alers Balbino de Barros	ausente	desc
117914	Ariane Modena Cerniauskas	ausente	desc
117965	Angelo Jose Fonini Neto	ausente	desc
117699	Layza Dayane Carlos Pessoa	ausente	desc
117711	Joice Luciana Eduardo Gonçalves	ausente	desc
117667	Adriana Leite da Silva	ausente	desc
117813	Marcela Barbosa dos Santos	ausente	desc
117814	Adriana Cristina Martins de Lima	ausente	desc
117833	Camila Rigobelo Machado	ausente	desc

Opção: 5819 Secretário Escolar

Inscrição	Nome do Candidato	Escore Total	Classificação
125626	Vilmar Henning	ausente	desc
125618	Tânia Ingrid Gumiero	ausente	desc
117793	Suzana Silva de Abreu Garoni	ausente	desc
117746	Ana Paula Gastaldin	ausente	desc
117739	Camila Braz Lima	ausente	desc
117765	Andre Luiz Rocha	ausente	desc
117858	Sergiani Paula Felix de Souza	ausente	desc
126105	Eliane dos Santos Oliveira Mota	ausente	desc
126086	Guilherme Vieira Brito	ausente	desc
126087	Izabel Maria Conceição	ausente	desc
126065	Marcelo Henrique Felipe	ausente	desc
126007	Guilherme Carvalho de Almeida	ausente	desc
126029	Jennyffer Lorraine da Silva Oliveira	ausente	desc
126011	Andressa Gouveia Vicente	ausente	desc
126073	Cláudio Junio da Silva	ausente	desc
125981	Marcelo Soares	ausente	desc
125943	Rangel Lucas Milani Coutinho	ausente	desc
125795	Marcella Giovana Neves Ferreira	ausente	desc
125878	Julia Bariani da Silva	ausente	desc